

Billy Jaynes Chandler



**OS FEITOSAS
E O SERTÃO DOS
INHAMUNS**



Coleção
RETRATOS DO BRASIL
Volume 152

Billy Jaynes Chandler

Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns

A História de uma Família e uma Comunidade
no Nordeste do Brasil — 1700 - 1930

Tradução de
Alexander F. Caskey
Ignácio R. P. Montenegro

C455f Chandler, Billy Jaynes

Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns; a história de uma família e uma comunidade no Nordeste do Brasil — 1700-1930. Tradução de Alexander F. Caskey e Ignácio R. P. Montenegro. Fortaleza, Edições UFC; Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

213 p. (Monografias s/ a América Latina, 2)

I — Sociologia Política — História família Feitosa — Nordeste — Brasil

I — CASKEY, Alexander F. — *trad.*

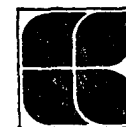
II — MONTENEGRO, Ignácio R. P. — *trad.*

III — Título
(Série)

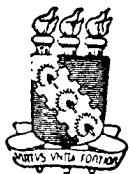
CDU 304:929.2 Feitosa / História da família Feitosa (81-18)



Edições UFC



civilização
brasileira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto

CONSELHO EDITORIAL

Pedro Paulo Montenegro — Presidente
Vianney Mesquita — Secretário

CONSELHEIROS

Adísia Sá
Afrânio Aragão Craveiro
Fran Martins
Francisco Néelson Chaves
José Carlos Ribeiro
José Denizard Macedo de Alcântara
Maria Antonieta Figueiredo Bezerra

Capa e Planejamento Gráfico

Geraldo Jesuíno da Costa

Normalização

Olga Maria Ribeiro G. Soares
Helena Fátima M. Dias

Composição / Impressão

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA - UFC
Fortaleza - Ce.

Direitos desta edição reservados à
Edições UFC

1981

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

*A minha mãe
e à memória de meu pai*

Prefácio

Meu interesse pelo Brasil começou em 1963, num curso de Introdução à Língua Portuguesa na Universidade da Flórida. Havia me matriculado na turma do Professor Alfred Hower com a finalidade única de aprender o suficiente para ser aprovado num exame de leitura para estudantes pós-graduados, pré-requisito para o doutorado. No ano seguinte, tomei parte do Seminário de Sociologia ministrado pelo Dr. José Arthur Rios, eminente estudioso brasileiro, naquela época professor visitante na Universidade da Flórida. Tal experiência motivou-me ainda mais, e já em 1965 eu havia posto de lado o meu antigo interesse pelo México e queria escrever minha dissertação sobre o Brasil. Foi assim que cheguei aos Inhamuns. Ao leitor, talvez deva uma explicação dos motivos que me levaram a fazer esta escolha, uma vez que o Brasil oferece outros tópicos de maior relevo. Em primeiro lugar, ao invés de seguir os passos trilhados por tantos outros historiadores estrangeiros, isto é, consultas a estudiosos brasileiros, visitas a bibliotecas e arquivos das principais cidades do País, queria familiarizar-me com um aspecto mais amplo ou pelo menos diferente da vida brasileira. Desejava, por assim dizer, penetrar no interior e conhecer o povo. Não sou sociólogo nem tampouco antropólogo, mas historiador, e por maior que fosse o meu desejo de pesquisar no campo, queria um tópico relevante à minha disciplina. Examinando cuidadosamente os trabalhos publicados sobre o Brasil, fiquei convencido de que a este acervo poderiam ser acrescentadas, com grande efeito, obras de cunho histórico sobre comunidades rurais. Tais obras poderiam apresentar o funcionamento da comunidade em sua totalidade. O local mais indicado para o estudo, achava eu, seria uma comunidade

fiel às tradições, isolada e isenta dos avanços deste século, onde tudo fosse como antigamente. Tal fidelidade e preservação do passado forneceriam ao historiador condições de conhecê-lo, com mais clareza, através do presente. O Professor Rios encorajou-me a escolher o Ceará, o coração do sertão nordestino. Era, dizia ele, dentre as regiões menos afetadas pelas mudanças, uma das mais importantes; ao mesmo tempo, era uma área suficientemente representativa de vários aspectos da vida brasileira, e por isso mesmo merecedora da atenção de um especialista. Leituras adicionais, sobre o Ceará, conduziram-me aos Inhamuns. Área rural, isolada e tradicional, era, conforme tomei conhecimento, a terra de uma numerosa família que mais de uma vez atrairia a atenção local e até do País inteiro. Os Inhamuns pareciam ser, portanto, uma ótima escolha.

Desde a minha primeira visita de contato àquela região, em novembro de 1965, não tive até hoje motivo para arrependê-me da escolha. A experiência foi excelente, e a mais preciosa contribuição foi dada pelo povo que lá tive a fortuna de conhecer. Entretanto, antes de manifestar minha gratidão para com aquelas pessoas, permitam-me registrar outros agradecimentos. Além dos Professores Hower e Rios, outros professores da Universidade da Flórida merecem o reconhecimento pelo valor que este trabalho possa ter, especialmente o Professor L. N. McAlister, meu colaborador por várias ocasiões, e o Professor David Bushnell, cuja orientação sábia e cordial norteou a primeira versão deste estudo, apresentado como tese de doutorado. Sou profundamente grato, também, à fundação assistencial "Henry L. and Grace Doherty Charitable Foundation, Inc" e ao programa de intercâmbio educacional cultural "Mutual Education and Cultural Exchange", mantido pelo Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos, patrocinadores da minha pesquisa no Brasil em 1965-66, e aos professores do Comitê de Pesquisa da Universidade do Texas, em Arlington e Irving, que me concederam uma bolsa para retornar ao Brasil no verão de 1969.

Seria impossível mencionar todas as pessoas e instituições que no Brasil me prestaram assistência, portanto mencionarei apenas algumas. A comissão Fulbright no Rio de Janeiro, na ocasião sob a direção do Dr. Arthur Hehl Neiva, de saudosa memória, forneceu-me inestimável cooperação. O Professor Rios, que regressara ao Rio

de Janeiro, pôs à minha disposição as fontes de consulta de seu grupo de pesquisa, à semelhança do que fizeram os diretores do Instituto do Ceará e do Instituto de Antropologia da Universidade Federal do Ceará. O Deputado Estadual Gomes de Freitas e Antônio Teixeira Cavalcante — ambos filhos dos Inhamuns, atualmente residindo em Fortaleza, interessaram-se pelo meu estudo e se encarregaram de apresentar-me às pessoas que poderiam me auxiliar nos Inhamuns. Este último permitiu-me que o acompanhasse em uma viagem àquela região, onde fiquei conhecendo muitos de seus amigos e parentes, os quais me acolheram com simpatia incomum quando lá voltei para visitas mais prolongadas. Na verdade, a cooperação que recebi do povo dos Inhamuns me conquistou completamente. Em especial, lembro-me com saudades da amizade sincera do Coronel Antônio Vieira Gomes, de Tauá, do Sr. Lourenço Alves Feitosa e D. Eufrásia, do Cococy, do Coronel Armando Arrais Feitosa, de Aiuaba, do Sr. Oziel Freire Cidrão e sua numerosa e encantadora família na Fazenda Alagoas, na região dos Marruas de Tauá, que, sem exceção, com muita simpatia receberam-me em suas casas, durante muito tempo, mais do que qualquer visitante pudesse esperar.

Texas A & I University
Kingsville, Texas U.S.A.
1971

Introdução

Em primeiro lugar, esta é a história geral de uma comunidade sertaneja do Nordeste brasileiro, desde a sua colonização, no início do século XVII, até o ano de 1930, como também de uma família que desempenhou destacado papel na região. O levantamento das mudanças nas relações entre esta família e as autoridades governamentais pode ser considerado tema secundário; sob este aspecto estudarei o conflito travado entre os poderes público e privado, assunto de grande importância na História do Brasil. A comunidade, como é definida, refere-se mais a uma área geográfica cujas partes sempre estiveram historicamente interrelacionadas, do que ao espaço físico onde os habitantes mantêm contatos primários e freqüentes entre si. Geograficamente, é a zona do Estado do Ceará que se estende ao longo do Alto Jaguaribe e seus tributários; historicamente, é a região que foi povoada e viveu sob o controle da família Feitosa, que aí se manteve em relevo durante muitos anos. O ano de 1930 foi escolhido como marco final deste estudo, sobretudo porque naquele ano ficou concluído um capítulo da história da família Feitosa e da comunidade em que viveu; ao término daquele ano, os Feitosas perdiam sua força na maior parte de seus domínios.

Uma história geral desta natureza, espera-se que venha tornar possível a compreensão de um aspecto da vida brasileira, focalizando na sua totalidade as relações entre pessoas e instituições, algo não facilmente levado a efeito por estudos de áreas mais extensas ou pelos que utilizaram dados oriundos de diversas áreas. Este trabalho apresenta-se, em grande parte, como uma narrativa e trata principalmente da comunidade em seu próprio contexto. Não há dúvida que será identificada a pre-

sença de alguns fatos relacionados com problemas regionais e nacionais que deixarei de examinar ou foram postos de lado, uma vez que sua inclusão desviaria a atenção do leitor do tema central. Existe, parece, justificativa para se escrever uma história local no Brasil em estilo narrativo — mesmo que sejam postos de lado, por enquanto, assuntos de importância aparentemente maior — com o propósito de fornecer dados, de modo racional, para a reconstrução do passado nacional e experimentando generalizações já feitas e muitas vezes não comprovadas.¹

Nenhuma reivindicação, entretanto, pode ser feita de que os Inhamuns sejam uma “comunidade brasileira típica”, uma vez que, fora de qualquer questionamento equilibrado, esta região possui suas próprias características distintivas. No entanto, é provável que não seja particularmente atípica, por pertencer a uma vasta área do interior do Nordeste; além disso, sua organização estrutural apresenta-se como possuidora de grande número de traços normalmente atribuídos à maior parte do Brasil rural. Assim sendo, a despeito das peculiaridades ditadas pela situação geográfica e pelo desenvolvimento histórico, os Inhamuns devem ser mais característicos do Brasil do que, a princípio, seu isolamento pudesse sugerir. De qualquer modo, é uma parte do desenvolvimento do País e de sua história, como tantas outras comunidades igualmente isoladas que compõem grande pedaço de seu território, e que devem ser tomadas em consideração antes que uma versão não distorcida do passado possa ser escrita. Além disso, se os Inhamuns não forem em todos os aspectos tipicamente brasileiros, podem fornecer dados significativos para um estudo de dois componentes relacionados e comumente mencionados de uma sociedade mais ampla, a família, ou parentela, e o coronelismo.

Primeiramente, como unidade social, os Feitosas formavam uma parentela, termo de maior precisão do que o freqüentemente empregado clã, ou família patriarcal. Conforme Charles Wagley analisa, parentela é um grupo familiar que, no mínimo, consiste de todos os parentes reconhecidos, incluindo os que forem herdados

1 Algumas das falhas, bem como as virtudes, de uma história local são indicadas no livro *Local History*, de autoria de Pierre Goubert.

dos pais e os incorporados por meio de um cônjuge ou cônjuges.² Além disso, as parentelas podem incluir outras pessoas que, embora sem ligações do sangue ou casamento, vivem próximo às margens do círculo. Nos Inhamuns, essa categoria muitas vezes incluía empregados respeitados, tais como o vaqueiro, escravos de confiança e moradores que estavam com a família há muito tempo e agregados. Estes últimos eram pessoas que viviam na fazenda sob a permissão do proprietário, mas em situação indefinida, e variavam numa gama que ia desde os amigos da família até os pistoleiros contratados e outros tipos de marginais.

O segundo componente, o coronelismo, deriva-se da palavra coronel; refere-se à autoridade política local, muitas vezes ligada a outras instituições exercidas por chefes, e os Inhamuns fornece uma área bastante rica para o estudo desse fenômeno, especialmente no seu relacionamento com a parentela.³ Nos Inhamuns, na realidade, o coronelismo poderia ser interpretado como manifestação de uma sociedade construída em torno de um grupo de parentes, sendo o coronel e o chefe da família a mesma pessoa. Parece significativo o fato de o coronel dos Inhamuns da República Velha (1889-1930) ser o descendente direto do primeiro “patrão” da região nos primórdios do século dezoito; este dado não ilustra apenas o contínuo relacionamento do poder com a ligação familiar, mas também que o coronelismo da República Velha era, pelo menos naquela zona, um novo nome para um antigo fenômeno. A bem da verdade, o coronel do início do nosso século funcionava dentro de um conjunto de circunstâncias diferentes daqueles em que o potentado do século dezoito agia, particularmente quanto aos agentes de autoridade externa, mas seu relacionamento com a parentela se manteve basicamente inalterado.

Está claro que as parentelas eram traços salientes da sociedade dos Inhamuns, uma situação que resultou da estruturação do poder ao longo das linhas genealógicas. A parentela era a unidade social principal, pois

2 Wagley analisa a parentela em seu livro *An Introduction to Brazil*, P. 184-204. Suas observações incluem referências a outros valiosos estudos sobre a família brasileira.

3 O estudo clássico sobre esse assunto é de Victor Nunes Leal, *Coronelismo, Enxada e Voto*...

dentro dos seus limites o indivíduo encontrava grande margem de segurança. As instituições públicas, até onde pudessem ser consideradas como tal, não mereciam confiança, porque muitas vezes seus administradores deixavam de servir a todos. Mesmo quando o faziam, a sua interpretação do bem-comum não era necessariamente equivalente ao bem-estar da parentela e dos seus componentes. O relacionamento significativo era então a família, e dentro dos seus conselhos fazia-se justiça e distribuía-se proteção de acordo com os seus padrões e, quanto às instituições públicas, estas deveriam ser dominadas ou bloqueadas.

Nestor Duarte, em sua obra *Ordem Privada e a Organização Política*,⁴ argumenta que a família era o elemento que dava à sociedade brasileira importância fundamental durante a maior parte de sua história, preenchendo a lacuna criada pela ausência de poder público eficaz. Há, entretanto, um outro aspecto, uma vez que a família era também a maior causa de desordem; insultos ou ofensas a um membro de uma parentela por um membro de outra era motivo para uma confrontação.⁵ Além do mais, a parentela e seu poder mantinham-se como uma barreira à ordem publicamente imposta conforme demonstra a história dos Inhamuns. Na realidade, a história dos Feitosas e dos Inhamuns serve como documento dos efeitos gerais das parentelas nas comunidades e pode enriquecer nossos conhecimentos da sociedade brasileira em geral.

Algumas dificuldades, entretanto, estão presentes neste estudo, sendo a primeira delas a grande quantidade de nomes e referências às relações familiares. Para os que têm grande interesse, tais referências documentam a importância das ligações familiares; os mais interessados poderão consultar a árvore genealógica dos Feitosas proeminentes, incluída como recurso adicional, e outros leitores poderão dispensar estas referências. A segunda dificuldade se relaciona com a necessidade de explicação sobre alguns nomes. O costume não ditava nenhum procedimento lógico para se dar nomes aos des-

4 DUARTE, Nestor — *Ordem privada e organização política*. P. 64-89.

5 Para uma análise das lutas entre famílias, com descrição de ocorrências reais, vide L. A. Costa Pinto, *Lutas de Famílias no Brasil*.

cedentes e, para pessoas não familiarizadas, esta prática se apresenta caótica e arbitrária. Manoel Ferreira Ferro, por exemplo, era filho legítimo de Francisco Alves Feitosa, do mesmo modo como Eufrásio Alves Feitosa e José do Vale Pedrosa eram filhos legítimos, respectivamente, de João Bezerra do Vale e José Alves Feitosa. Na verdade, entretanto, a prática teve mais lógica dentro da parentela, por existir uma grande provisão de nomes ligados à família, uma fonte principal sendo os sobrenomes de homens de outras famílias que casaram com mulheres da parentela original. Por exemplo, embora em muitos casos os nomes do prestigiado Leandro Custódio de Oliveira, um estranho oriundo do Rio Grande do Norte que desposou uma Feitosa, não passassem para os seus filhos, tornaram-se parte da reserva de nomes e foram usados frequentemente nos anos subseqüentes. Os filhos desses homens estranhos à família eram reconhecidos pelas pessoas como Feitosas; não obstante os seus nomes reais, exemplificando uma tendência de absorver os descendentes de estranhos que se casavam com pessoas das famílias dominantes, ou parentelas.⁶

6 Mais uma vez, Wagley fornece um sumário útil dos sistemas de transmissão de nomes no âmbito da parentela em sua obra *Introduction to Brazil*, p. 88-9.

O primeiro século: os anos de formação

A colonização portuguesa no Ceará, Estado situado na parte superior do Nordeste brasileiro, começou efetivamente no último quartel do século XVII. Tentativas de ocupação da área antes da chegada dos holandeses em 1620 se limitaram apenas ao litoral e não passaram de ações de natureza estratégica ou militar. A colonização do interior de fato teve pouca relação com essas ocupações ao longo do litoral; ela foi principalmente o resultado de incursões sertão adentro, de criações de gados oriundos da Bahia e Pernambuco. Os criadores de gado, ávidos por mais terra para fazendas visando o suprimento dos mercados da região açucareira no litoral, chegaram ao Ceará nas últimas décadas do século XVII. Acompanhados por seus vaqueiros e escravos, estabeleceram-se inicialmente ao longo das margens do Rio Jaguaribe, de Aracati para o sul, até a sua confluência com o Rio Salgado, onde fundaram a cidade de Icó.¹ Partindo das terras do Icó subiram o rio e seus afluentes, chegando aos Inhamuns por volta de 1707.

Os Inhamuns localizam-se nas cabeceiras do Jaguaribe ao norte da extremidade sudoeste do Ceará, e se estendem numa área cujos pontos extremos distam cerca de 113 km de leste a oeste por 153 km aproximadamente de norte a sul. A região está separada das áreas vizinhas por um conjunto de serras, a Joanhinha e Guaribas ao norte, o Flamengo a leste, os Bastiões ao sul e a alta Serra Grande, servindo de fronteira com o Piauí pela parte oeste. Os Inhamuns, com altitudes variando de 228

¹ CRUZ FILHO — *História do Ceará*, p. 46-76.

a 487 metros, é a área mais elevada do sertão do Ceará. A natureza da topografia varia consideravelmente naquela região; algumas partes são formadas de terrenos ondulados em campo aberto, principalmente na metade superior, enquanto no sul, dentre outras áreas da região, a paisagem apresenta-se bastante irregular pela presença de numerosas serras. O rio Jaguaribe nasce na parte superior dos Inhamuns com o encontro das águas do rio Trici com as do rio Carrapateira; seus outros afluentes mais importantes nos Inhamuns são os rios Favelas, Puiú, Jucá e Umbuzeiro.

Os Inhamuns, à semelhança da maior parte do Nordeste brasileiro, é uma terra quente, varrida pelo vento, semi-árida e sacrificada por um clima de chuvas escassas, que caem apenas nos meses de inverno que vão de janeiro a junho; mas às vezes isto pode não acontecer nesta época e raramente chove durante a outra metade do ano; em consequência disso, os rios secam e as pastagens verdes e outras plantas morrem, exceto as espécies afeitas àquelas mutações periódicas. Essas plantas e árvores resistentes e de raízes profundas, algumas sempre verdes, salvam a paisagem de uma aparência de completa desolação durante o verão. A densidade da vegetação é variada; algumas partes são cobertas de arbustos virtualmente impenetráveis, e outras relativamente abertas, com árvores e cactos espalhados. A presença do sol é constante; os dias são quentes nas duas estações, mas as noites são sempre refrescantes, principalmente durante os meses de junho a novembro, época em que se sente um fresquinho agradável. A temperatura, na realidade, varia de 16° aproximadamente a 35°C.²

Essas rigorosas características naturais aparentemente não perturbaram os colonizadores que chegaram aos Inhamuns, que em sua maior parte vieram de Pernambuco e Bahia, já acostumados com terra e clima semelhantes. Encontrar uma área de pasto verde no inverno foi o bastante. Com o tempo, transformaram os Inhamuns numa das principais zonas de produção de gado do Nordeste.

2 A descrição da geografia dos Inhamuns se baseia, em parte, na obra de Thomaz Pompeu Sobrinho, *Esboço Fisiográfico do Ceará*, p. 48, 65-68, 109-110, e em Joaquim Moreira de Sousa, *Estudo sobre o Ceará*, p. 57-58, e em parte nas observações do autor.

As sesmarias, áreas de terras doadas segundo a tradição portuguesa, fornecem um quadro parcial da descoberta e colonização da área.³ A sesmaria fora utilizada em Portugal desde o século XIV como meio de doar terras abandonadas ou não-cultivadas a pessoas que pudessem fazer uso delas. Tal fato serviu como precedente para a aplicação de prática semelhante na Colônia Portuguesa da América, onde terras sobravam. As sesmarias eram distribuídas pelo chefe militar e oficial administrador da capitania — o governador ou capitão-mor, de acordo com o caso. A dimensão da propriedade era geralmente de uma légua de largura por três de comprimento, embora muito mais do que isso às vezes fosse doado em uma sesmaria.⁴ De maior importância era o fato de que não havia limite fixado para o número de sesmarias que uma só pessoa pudesse receber. Um aspecto básico à locação da área doada é que tivesse sua frente limitada a um rio ou riacho ou que lá existisse uma fonte, fator de importância numa terra com escassez d'água.

A primeira sesmaria nos Inhamuns foi doada em 1707 e a última em 1821, dois anos antes desse sistema de doação de terras deixar de ser usado. A primeira sesmaria, em 26 de janeiro de 1707, foi doada a Lourenço Alves Feitosa, seu irmão Francisco e quatro outras pessoas, cada uma recebendo três léguas ao longo do rio Jucá. Segundo era comum, a solicitação chamava a atenção para o fato de que as terras eram virgens e, como tal, não estavam produzindo rendas para os cofres da Corte.⁵ Embora a maioria dos pedidos de terras obedecesse a uma forma um tanto padronizada, às vezes incluíam informações complementares para o reforço das solicitações. Um dos pedidos feitos em 1707, por exemplo, esclarecia que os solicitantes eram residentes do Jaguaribe, que estavam preparados para se defenderem dos índios, que haviam arriscado suas vidas e bens para descobrir estas terras jamais vistas pelos brancos, e que não possuíam terras com pastagens para o gado. Além disso, ti-

3 As sesmarias para o Ceará são encontradas em: Estado do Ceará, *Datas de Sesmaria*, doravante citada como *Sesmarias*. A descrição geral seguinte da sesmaria baseia-se em Tristão de Alencar Araripe, *História do Ceará desde os Tempos Primitivos até 1850*, p. 96-101.

4 Uma légua mede 3.72, enquanto uma légua de sesmaria mede 4.10 milhas.

5 *Sesmarias* 4: 31-32.

nham fincado cruzeiros na área e, como fato irrevogável, instalaram duas fazendas nas terras solicitadas e construíram uma vila fortificada para defesa dos colonos. Tudo isso às suas próprias custas e para a glória de Sua Majestade. Como recompensa a tais feitos, o capitão-mor doou a cada um dos três requerentes as nove léguas por eles solicitadas. 6

De 1707 a 1744 inúmeras sesmarias foram doadas na área dos Inhamuns. Após aquela data, poucas foram doadas, e a maior parte delas distribuídas a pessoas que já tinham posse na área. Na metade do século XVIII a estrutura básica daquela sociedade tinha sido estabelecida, sociedade essa organizada para dar apoio à indústria de criação de gado e ao poderio dos Feitosas, família dominante da área.

Os Feitosas dos Inhamuns, segundo a tradição, descendem de João Alves Feitosa, um português que, nos primórdios do século XVII, estabeleceu-se como sesmeiro perto de Penedo, na foz do rio S. Francisco, hoje em dia Alagoas. 7 Em 1707, dois de seus filhos, Lourenço e Francisco, juntamente com quatro companheiros, conseguiram as primeiras doações de terras nos Inhamuns. Nos anos seguintes as propriedades dos Feitosas expandiram-se rapidamente; somente Lourenço recebeu um total de vinte ou mais sesmarias espalhadas ao longo do rio Jaguaribe e seus afluentes próximas a Icó, bem no coração dos Inhamuns. 8 Foi dessa maneira que a base inicial do poderio da família naquela área parece ter tido início.

Nos Inhamuns, foi Francisco e não Lourenço que, na realidade, fundou a família, pois tanto Lourenço como seu único filho, segundo se crê, não deixaram descendência, legando suas posses e influência a Francisco. Este morou nos Inhamuns mais de sessenta anos, tendo contraído núpcias três vezes, todas com viúvas, das quais nasceram quatro filhas e dois filhos. Dessas uniões ganhou pelo menos cinco descendentes, oriundos de suas esposas com os seus primeiros maridos. Os Feitosas dos Inhamuns descendem de Francisco, suas três esposas, seus filhos e enteados, filhos dessas esposas e de seus cônjuges.

6 Solicitação de Simão Rodrigues e outros, *ib.* 5:34.

7 O registro seguinte da história da família baseia-se na obra de Leonardo Feitosa. *Tratado Genealógico da Família Feitosa*, p. 7-30.

8 BEZERRA, Antonio — *Algumas Origens do Ceará*, p. 131.

Um estudo da genealogia da família leva à conclusão de que, por motivo de conveniência, preferência, falta de contatos ou por outras razões, muitos dos descendentes de Francisco e de suas esposas escolheram pessoas dentro da parentela ou do seu grupo familiar para se unirem, sendo o grupo familiar definido como os descendentes de Francisco e suas esposas. Esse fato torna-se particularmente claro com a terceira geração nascida nos Inhamuns, sendo os filhos de Francisco e suas esposas considerados os formadores da primeira geração. De trinta e duas pessoas que casaram naquela geração, oito escolheram o cônjuge fora do grupo familiar, enquanto que os demais casaram dentro do grupo familiar. Desde o começo, os casamentos não somente aconteceram entre primos em primeiro grau, como também entre pessoas mais intimamente ligadas, como tios e sobrinhos.

Embora a maioria dos membros da família mais numerosa dos Inhamuns tivesse escolhido cônjuges do próprio grupo familiar, um número significativo de pessoas casou com forasteiros. Estes casamentos trouxeram, além de sangue novo, valiosas alianças com outras famílias, tais como os Araújo. Os Araújo no Ceará descendem de dois irmãos e uma irmã, um deles sendo o capitão-mor, José de Araújo Chaves. Em suas terras da Vila Nova d'El-Rey, situada a duzentos quilômetros ao norte dos Inhamuns, eles eram tão poderosos quanto os Feitosas nos Inhamuns, senão mais. Os Araújo estenderam sua influência nos Inhamuns durante os primeiros anos de colonização, recebendo sesmarias em 1717 e 1720. 9 A união dessas famílias começou com a segunda geração dos Feitosas nascida nos Inhamuns; duas netas de Francisco casaram, respectivamente, com um filho e um sobrinho do Capitão-mor Chaves. Tomando como base essas alianças, a união aprofundou-se nas gerações subsequentes, como resultado dos casamentos realizados entre os Feitosas daquela área e os Araújo de Vila Nova d'El-Rey. 10

9 SESMARIA: 5: 202; 6: 165.

10 FEITOSA, Leonardo — *Tratado Genealógico*, p. 139-55. Em vários documentos históricos tem havido confusão entre as origens das duas famílias, os Feitosas dos Inhamuns e os Araújo, de Ipu, principalmente, parece, por causa de um erro cometido por Henry Koster no seu mui citado livro *Travels in Brazil*, 1: 195-99. O incidente descrito por Koster trata da prisão e encarceramento de um chefe a quem

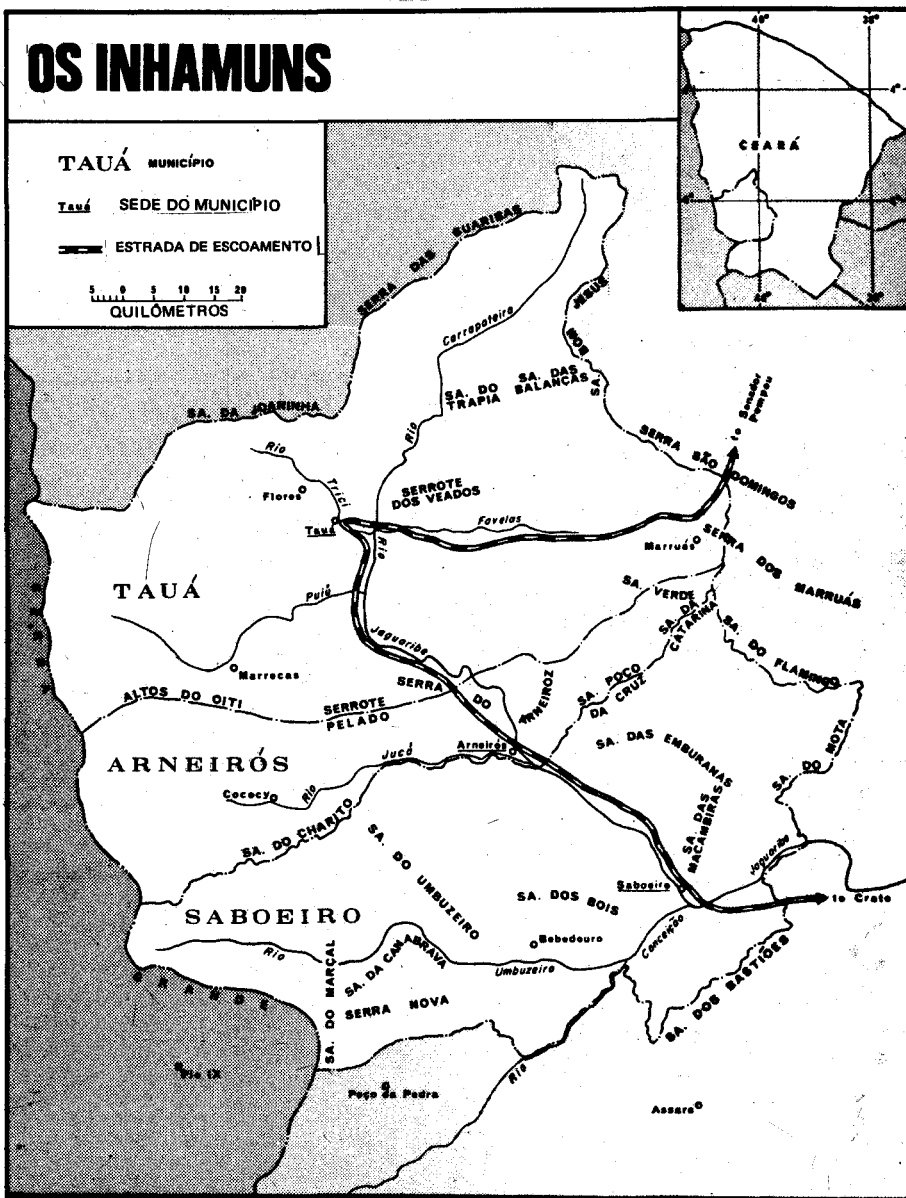
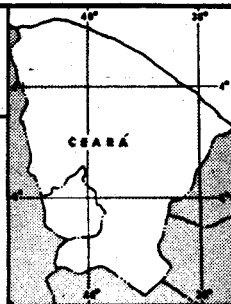
OS INHAMUNS

TAUÁ MUNICÍPIO

Tauá SEDE DO MUNICÍPIO

ESTRADA DE ESCOAMENTO

5 0 5 10 15 20
QUILÔMETROS



tado do Piauí declarou que os índios estavam destruindo as fazendas, matando gado e colonos, impedindo dessa forma a mineração, o comércio e a vinda de outros colonos. Depois, o referido representante especificou seis aldeias indígenas no Ceará, incluindo a que era habitada pelos índios Inhamuns, e solicitou que 150 guerreiros dali fossem mandados em seu auxílio. Acrescentou que, se bem que houvesse homens suficientes em sua área para lutar, uma guerra não poderia ser travada sem índios. O relatório feito pelo Capitão-mor a seus superiores sobre o assunto torna claro as atitudes quanto aos índios. Foi com grande prazer, escreveu ele, que determinou a seus subordinados que reunissem os guerreiros e suas mulheres e filhos e os conduzissem em grupos à capitania vizinha. Observando que eram índios que haviam escapado da morte em guerras recentes, recomendavam que permanecessem no Piauí. Uma vez que eram pouco numerosos, acrescentavam, a presença permanente deles na capitania teria pouca finalidade. ¹⁴

O extermínio e emigração forçada não foram as únicas soluções encontradas pelos portugueses para o problema do índio no Ceará. Houve tentativas para reunir os sobreviventes em aldeias, quer por razões religiosas ou na esperança de aproveitar sua mão-de-obra, ou simplesmente, para evitar que se tornassem incômodos, ou por todas essas razões reunidas. Esses grupos de homens estavam sob a jurisdição de um missionário, embora fosse costume indicar um administrador civil para ajudá-lo. Teoricamente, o missionário era a maior autoridade na aldeia; autoridades civis e militares e clérigos seculares eram impedidos de entrar na vila sem o seu consentimento. Ordens da Corte determinavam que a cada aldeia fosse doada uma légua quadrada de terra, na qual uma igreja deveria ser erigida e onde os índios deveriam construir casas para eles e para os missionários e cuidar da lavoura. ¹⁵

¹⁴ Do Capitão-mor do Ceará ao Governador de Pernambuco, 1.º de fevereiro de 1733. Este documento pertence à Coleção Studart material histórico volumoso reunido durante os últimos anos do século XX por Guilherme Studart e hoje mantido pelo Instituto do Ceará em Fortaleza. Referências a tópicos não publicados identificam o item e dão a data e designação de C. S.

¹⁵ THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico sobre a Província do Ceará*, p. 11-12.

Muitas dessas missões foram estabelecidas na capitania, inclusive várias no sul. Os índios dos Inhamuns foram colocados nas missões em Arneirós, Telha (mais tarde chamada de Iguatu),¹⁶ situada entre os Inhamuns e Icó, e São Mateus, na entrada dos Inhamuns. A primeira que ganhou nome, então conhecida como a Missão dos Jucás, foi instalada por volta de 1730 na confluência dos rios Jucá e Jaguaribe, no coração das terras doadas aos Feitosas.¹⁷

As missões indígenas, segundo versão histórica dos conquistadores, provaram ser formadas de alunos que relutavam em aprender. Os moradores da Telha registraram uma reclamação em 1742 contra os índios de lá, que, segundo os moradores, se utilizavam de suas saídas para a pesca fora da área da missão, como pretexto para roubar gado e pilhar qualquer coisa que encontrassem, tudo isso com a tolerância do missionário.¹⁸ No ano seguinte, as autoridades determinaram uma investigação sobre as acusações de que os Feitosas tinham induzido os índios de Telha a desertarem de sua missão, presume-se que para viver em terras daquela família, deixando, em consequência, a missão virtualmente despovoada.¹⁹ Em 1749, por causa dos constantes roubos de gado, funcionários civis e militares receberam autorização para entrar nas missões em Telha e Jucá, entre outras, a fim de capturar os índios culpados.²⁰

Ao final da década, de 1770 a 1780, os Feitosas, cansados dos seus amigos indígenas que continuavam a desrespeitar as leis dos brancos no tocante à propriedade, começaram a exterminá-los.²¹

Entre os membros da família Feitosa conta-se uma história sobre a perseguição aos índios que, pelo menos num caso, foi motivada pelos maltratos sofridos por um negro vaqueiro que os havia perseguido em razão dos roubos de gado. Segundo a história, os índios pegaram o vaqueiro, quebraram seus braços e pernas e arrancaram seus olhos. Outra história contada pela família dizia que

os índios matavam gado somente quando estavam famintos.²² De qualquer modo, a atitude dos Feitosas levou as autoridades a ordenar que os índios em Arneirós fossem retirados para uma área próxima do litoral, ordem essa registrada como tendo sido cumprida em 1780 pelo Tenente-Coronel Eufrásio Alves Feitosa, neto de Francisco Alves Feitosa, o colonizador.²³

Esse tenente-coronel era oficial das ordenanças ou milícia, aparentemente o primeiro elemento da autoridade portuguesa constituída presente nos Inhamuns. Embora essa autoridade naquela área dependesse quase que inteiramente da cooperação dos potentados locais, parecendo assim de importância secundária, é, não obstante, necessário considerar a estrutura do governo local para que se possa compreender os acontecimentos subsequentes. De uma maneira geral, a autoridade suprema constituída residia na Coroa, cujo poder atingia a comunidade por meio do Conselho de Além-Mar, do Vice-Rei do Brasil da Relação (Alta Corte) da Bahia, do Governador de Pernambuco, do Capitão-mor do Ceará, do Ouvidor do Ceará, e do Capitão-mor local, sendo este último o comandante da milícia. A câmara do senado, unidade civil administrativa básica do governo português, também exercia autoridade. Em seguida, além da autoridade civil e militar, vinha a estrutura eclesiástica.²⁴

Antes de reconstituirmos a evolução dos diversos elementos do governo local dos Inhamuns, devemos levar em consideração o capitão-mor. Designado pela coroa, esse oficial era responsável pelo comando militar e administrativo. Comandava também a pequena guarnição de tropas de infantaria de linha alojada no forte do

22 FEITOSA, Leonardo — “Para a História do Ceará” (manuscrito não publicado, escrito em Arneirós em 1923-24, cuja cópia é mantida pelo Instituto do Ceará), capítulos 15-16. As páginas não são numeradas.

23 BEZERRA, Antonio — *Algumas Origens do Ceará*, p. 233.

24 Descrições da estrutura formal do governo local no Brasil Colonial são encontradas em inúmeros trabalhos, entre os quais: *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, 296-327; “Linhas Gerais da Administração Colonial”, de Diogo de Vasconcelos; *História Administrativa do Brasil*, de Max Fleiuss, p. 32-38; *Coronelismo, Enxada e Voto*, de Leal, p. 38-45, 74-76, 137-40; *Royal Government in Colonial Brazil*, de Dauzil Alden, p. 421-46; e, com referência especial ao Ceará, *História do Ceará*, de Araripe, p. 81-93.

16 STUART FILHO, Carlos — *Aborígenes do Ceará*, p. 152.

17 COUTO, Francisco de Assis — *Origens de São Mateus*, p. 11-12.

18 THEBERGE, Pedro — “Extratos dos Assentos do Antigo Senado do Icó desde 1738 até 1835”, p. 225-26.

19 THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico*, p. 165-66.

20 Id. “Extratos”, p. 227.

21 Id. *Esboço Histórico*, p. 194.

litoral, onde veio a ser mais tarde a capital do Estado, Fortaleza, e em geral, velava pelos interesses da coroa. O Comando Militar do Ceará, note-se, não foi um comando militar com plena autonomia até o ano de 1799. Antes dessa época, estava subordinado em certos assuntos ao Comando Militar de Pernambuco; esse tipo de relacionamento existia entre outros comandos militares da colônia. O oficial mais graduado de um comando militar autônomo normalmente ostentava o título de governador, ao passo que um oficial responsável por um comando subordinado era chamado de capitão-mor.

Na área dos Inhamuns propriamente dita, a autoridade portuguesa oficialmente teve início com a nomeação de Francisco Alves Feitosa como coronel da cavalaria dos Inhamuns em 1719.²⁵ A cavalaria dos Inhamuns, uma unidade da milícia, era formada de homens de 18 a 40 anos de idade e com boa situação econômica.²⁶ Organizada em vilas, ou em distritos especiais no caso de não haver uma vila (como ocorria nos Inhamuns no sé-

25 BEZERRA, Antônio — “Algumas Origens do Ceará”, p. 265.

26 ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará*, p. 85. De um modo geral, a descrição da milícia apresentada aqui baseia-se na obra de Araripe, p. 83-86. Vide também *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, p. 310-11. Alguns dados complementares foram obtidos de fontes anotadas. A descrição das unidades da milícia no Ceará feitas por Araripe, note-se, nem sempre está de acordo com a descrição apresentada por Caio Prado Júnior para o Brasil em geral. A descrição de Caio Prado, por exemplo, afirma que todos os homens da área eram automaticamente componentes das ordenanças. Nem a descrição de Araripe coincide em todos os aspectos com aquela que consta da obra *Royal Government in Colonial Brazil*, de Dauzil Alden, p. 443. Alden distingue, como o faz Caio Prado Júnior, entre os regimentos da milícia da primeira-linha (comandados por coronéis que são também chamados *mestres de campo*, segundo Alden) e as ordenanças (comandados por capitães-mores), distinção essa não obstante clara na obra de Araripe. As fontes de consulta encontradas por este autor não foram suficientes para resolver essas discrepâncias, embora haja evidência não comprovada que dá a impressão de que tanto as ordenanças como os regimentos de milícia de primeira-linha existiam em alguma época nos Inhamuns. De um modo geral o assunto não parece ser de grande importância, uma vez que está claro que os coronéis e os capitães-mores dos Inhamuns (qualquer que seja sua designação legal) ajustam-se bem nas descrições feitas por Alden, p. 443-46, no tocante às duas características e poder que exerciam.

culo XVII), a milícia ficava sob o comando local de um coronel ou capitão-mor,²⁷ que, por sua vez, estava subordinado ao oficial de carreira da Corte — governador ou capitão-mor, conforme fosse o caso, do Comando Militar. A milícia da vila ou do distrito especial era ainda organizada em subdivisões, também chamadas distritos, cada uma sob o comando de um capitão que era o responsável diante do capitão-mor local.²⁸ O coronel era nomeado pelo governador, nomeação essa submetida à aprovação da Corte. Para preencher os claros no quadro de oficiais até o posto de capitão, o coronel consultava a câmara da vila e propunha três nomes para cada vaga à consideração final do governador, a quem cabia a escolha.²⁹ Os capitães indicavam os oficiais subalternos, submetendo essa indicação à aprovação do coronel e à disposição do governador em admitir patentes nobiliárias.³⁰

A principal função do capitão-mor local, logo após a conquista da área, era servir como representante do governador. Sua missão era manter o governador informado sobre os acontecimentos na área, prender criminosos e expulsar outros que julgasse indesejáveis, proibir ajuntamentos públicos quando considerados desnecessários, e tomar providências para evitar confusões e motins.³¹ O cargo, ocupado nos períodos de três anos até 1749 e posteriormente por toda vida,³² era normalmente outorgado à personalidade mais poderosa da área. Essa era uma tentativa que a autoridade real fazia para utilizar o poder dos potentados locais para seus próprios fins, e talvez a única adaptação que a coroa podia fazer pois carecia de um exército regular grande ou de outros meios para exercer controle efetivo. Em consequência, o capi-

27 O oficial comandante sempre era tratado tanto como coronel como capitão-mor.

28 THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico*, p. 173.

29 Assentamento feito em 7 de outubro de 1812, Registro de ofícios do Governador do Ceará aos capitães-mores, v. 433. Arquivo Público, Fortaleza. Este registro e outros dessa natureza são citados daqui para frente como ROGC. Esta designação é seguida pelo número do volume utilizado pelo arquivo.

30 Ibid. Assentamento feito em 30 de abril a 7 de outubro de 1812.

31 *Linhas Gerais da Administração Colonial*, de Vasconcelos, p. 296.

32 ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará*, p. 85.

tão-mor muitas vezes funcionava com um soberano absoluto. Embora fosse seu dever manter o governador detalhadamente informado sobre todos os acontecimentos e consultá-lo sobre todos os assuntos importantes, na maioria das vezes agia com grande independência. Considerando, entre outros fatores, sua posição na comunidade, o isolamento, em muitos casos, da área sob o seu comando, e a falta de uma força militar poderosa à disposição do governador, combinada talvez com seu desinteresse, a situação dificilmente poderia ter sido outra.³³

Em contraste com as responsabilidades do capitão-mor, os assuntos tratados pela Câmara da vila eram de natureza rotineira e sem grande importância. Isto ocorria em parte, porque os Inhamuns, bem como todo o Ceará, dependiam originalmente da única vila então existente, Aquiraz, fundada em 1700 e sediada na cidade litorânea do mesmo nome. Mais tarde, com a instalação da Vila do Icó em 1738, os Inhamuns passaram para a jurisdição. Com a sede da vila mais próxima, alguns moradores desempenhavam, às vezes, responsabilidades de funcionários da Câmara. Foi somente em 1802 que fundaram a sua própria vila.

A câmara da vila era composta de dois ou três vereadores e dois juizes ordinários, eleitos pelos *homens bons*; os vereadores por período de três anos, e os juizes ordinários por período de um ano. Não existe uma definição precisa da expressão *homem bom*, embora esteja claro tratar-se de uma pessoa pertencente a uma camada mais elevada da comunidade na qual vivia. O sistema de eleição era indireto; os eleitores escolhiam seis representantes que a seguir faziam a escolha das autoridades representativas.

A câmara, precedida por um dos juizes ordinários, tinha entre seus deveres o de taxar impostos sobre artigos de comércio e profissões, cabendo os de outra natureza à coroa; responsabilidade pela construção e manutenção de estradas e pontes; legislar benefício da vila por meio da doação de leis locais, chamadas *posturas*; providenciar medidas rotineiras visando à administração e ao policiamento; nomear funcionários subalternos, tais

33 LEAL, Victor Nunes — *Coronelismo*, p. 153-54. Os mais famosos dos capitães-mores dos Inhamuns, José Alves Feitosa, merece uma seção mais adiante neste item a seu respeito.

como escrivães e carcereiros; e funcionar em alguns casos como membro do quadro de juizes.

A câmara tinha poucas funções judiciais. A estrutura judiciária incluía desde magistrados locais subalternos até a coroa, através de uma hierarquia formada por juizes ordinários, ouvidores, tribunal superior e o Conselho de além-mar. O Ceará estava incluído na jurisdição do Supremo Tribunal da Bahia até 1821, quando passou para a jurisdição de um Tribunal Superior, recém-instalado em Recife. Abaixo do Superior Tribunal estava o ouvidor, cuja jurisdição era a Câmara. Havia somente uma câmara no âmbito do Comando Militar até 1816, à época em que a Câmara do Crato foi instalada; os Inhamuns foram incluídos nos seus territórios.

O ouvidor tinha muitas funções, dentre elas o julgamento de crimes de homicídio ou os que envolvessem grandes somas de dinheiro. Era também de sua responsabilidade uma anual visita à vila para inspecionar o trabalho de juizes de varas subordinadas e corrigir quaisquer erros legais que encontrasse, tais como determinar àqueles a processar criminosos cujo julgamento fora negligenciado. Além disso, cabia-lhe inspecionar cadeias; policiar a eleição das câmaras; tomar medidas para que estradas, pontes e outras obras públicas fossem mantidas em bom estado; examinar posturas anulando as que fossem ilegais e solicitando ao rei a anulação daquelas que mesmo legais fossem consideradas prejudiciais aos interesses da coroa; tomar medidas para que médicos não licenciados não exercessem a profissão; policiar a arrecadação e trato dos impostos devidos à coroa.

Os principais magistrados residentes numa vila eram os juizes ordinários, membros da coroa que eram favorecidos com jurisdição civil e criminal limitada. Em casos de crimes graves, emitiam mandado de prisão e tomavam depoimentos antes de encaminharem o caso ao ouvidor. As vilas mais populosas podiam ter também um juiz de órfãos, cuja função era relacionar as suas heranças e velar pelos seus interesses. Uma vila distante poderia ser atendida por um dos juizes ordinários da câmara. Os Inhamuns na verdade tiveram um juiz ordinário residente desde 1795 até a instalação da vila em 1802.³⁵ A

35 Os autos dos julgamentos dirigidos pelos juizes ordinários de Tauá, encontram-se no Cartório n.º 1, daquela cidade.

sede do tribunal era a vila de Tauá, localizada próximo à confluência dos rios Trici e Carrapateira.

O juiz de fora era um magistrado especial, nomeado pela coroa para atender vilas populosas ou qualquer outra área onde a presença prolongada de um representante da cora fosse considerada necessária. O juiz de fora era escolhido somente entre aqueles formados por escola de direito e, além de assumir as responsabilidades dos juizes ordinários, tinha funções não exercidas por aqueles magistrados. Embora o antigo governador do Ceará, Luiz Barba Alardo de Menezes, tenha recomendado à coroa em 1814 a nomeação de um juiz de fora, com o objetivo, dizia ele, de levar paz e civilização àquela vila, os Inhamuns nunca o receberam.³⁶

A despeito de uma estrutura bem organizada, a ajuda financeira recebida pelo governo era escassa. Dos impostos arrecadados na vila, a parte destinada ao sustento era pequena, indo a maior porção para a Coroa.

Na realidade, a vila recebia uma receita proveniente dos impostos sobre o gado abatido nos matadouros públicos, onde se exigia que todo o gado destinado à venda fosse abatido. Havia impostos sobre a venda de carne no mercado público, multas arrecadadas provenientes de infrações às leis do lugar, e impostos sobre a venda de produtos beneficiados ou manufaturados, tais como bebidas alcoólicas. Os impostos destinados à corte incidiam principalmente no gado que também incluía ovelhas, cabras e cavalos. O dízimo ou décimo era o mais antigo e mais pesado imposto sobre o gado, mas quando havia necessidade de recursos extras, os impostos sobre aquele artigo eram diminuídos. Entre eles estavam o subsídio militar e o literário, tendo sido instituído em 1772 e destinado à instrução pública. A arrecadação dos impostos de menor importância era confiada aos funcionários públicos da vila, enquanto o dízimo destinava-se ao pagamento de trabalhos contratados fora da vila com potentes locais ou, em alguns casos, com potentes não residentes na área.³⁷

Na organização eclesiástica, os Inhamuns foram incluídos inicialmente na Paróquia do Aquiraz, mas com a criação da Paróquia do Icó, no ano de 1720, a área passou

36 A recomendação foi feita em *Memória sobre a Capitania do Ceará*, de Menezes, p. 256.

37 ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará*, p. 78-81.

à nova jurisdição,³⁸ onde permaneceu até 1755. Depois, juntamente com os vales dos rios Curiú e Bastiões, foram separados do Icó para formar a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Inhamuns, com a Igreja Matriz em São Mateus.³⁹ Os limites eclesiásticos foram mais tarde modificados em 1784 com a criação da Paróquia de Nossa Senhora da Paz; a primitiva coadjutoria em Arneirós ficou sendo a igreja matriz.⁴⁰ Para completar as modificações que ocorreram no tocante à organização nos 125 anos que se seguiram a 1707, a área norte dos Inhamuns foi retirada de Arneirós em 1832 para formar a freguesia de Nossa Senhora do Rosário; a antiga coadjutoria em Tauá tornou-se a igreja matriz.⁴¹

A primeira iniciativa religiosa organizada levada a efeito nos Inhamuns foi a missão dos índios em Arneirós, por volta de 1730, próxima à confluência dos rios Jucá e Jaguaribe. Até 1763 Eufrásio Alves Feitosa, neto de Francisco Alves Feitosa, havia erigido um bom prédio para a missão que foi rezada por um padre residente.⁴² O próximo posto avançado na área foi a capela na Fazenda Cococy, situada no alto Jucá. Sua construção foi determinada em 1740 por Francisco Alves Feitosa, que tinha vindo morar naquela fazenda depois da morte de seu irmão Lourenço e de seu sobrinho Lourenço Penedo, primeiros donos da Fazenda Cococi.⁴³ Sua construção deu-se antes do final do ano de 1748. Nos anos seguintes outras capelas foram fundadas em outras áreas dos Inhamuns.

38 COUTO, Francisco de Assis — *História do Icó*, p. 68.

39 Id. *Origens de São Mateus*, p. 27-28, e *Esboço Histórico*, de Theberge, p. 174.

40 Cópia do ato de fundação da freguesia, fornecida ao autor por Carlos Feitosa, de seu arquivo particular. A unidade básica da organização eclesiástica era a freguesia, sob a direção do vigário que residia na sede da matriz, chefia da jurisdição. Em muitos casos havia capelas no âmbito de freguesias rurais situadas em fazendas ou povoados. As capelas podiam ter também um padre residente, se tivessem condições financeiras suficientes, e, nesses casos, eram chamadas de curatos. Os limites geográficos da freguesia nem sempre coincidem com os da administração civil ou militar.

41 POMPEU, Thomaz — *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, 2: 140.

42 MORAIS, Francisco Carlos de — *Apontamentos sobre as Freguesias de Arneiroz e de Saboeiro*, p. 72.

43 FEITOSA, Leonardo — *Para a História do Ceará*, cap. 3.

1.1 — A Guerra dos Montes e dos Feitosas

Muito antes dessas mudanças, os Inhamuns tinham experimentado o mais importante acontecimento dos primeiros 125 anos de sua história. Os primeiros habitantes daquela área mal tinham instalado suas fazendas quando, nos anos da década iniciada em 1720, uma briga de famílias trouxe medo, inquietação e várias vezes a morte, para as pessoas que viviam nas cabeceiras do rio Jaguaribe e, na realidade, a toda zona sul daquele comando militar. A história dessa briga é um comentário sobre a autoridade da coroa numa área longínqua do Império, e apresenta um ponto de vista sobre a vida nas fronteiras brasileiras daquela época. Embora várias famílias de destaque, funcionários de posto militar e habitantes da região tenham participado nos acontecimentos, os principais antagonistas eram os Feitosas dos Inhamuns e os Montes da zona do Icó. Sua luta sangrenta é lembrada como um caso clássico de rixas entre famílias num país onde tais contos tornaram-se comuns.⁴⁴

O primeiro dos Montes chegou ao Ceará anos antes dos Feitosas, estabelecendo-se na zona do Icó em 1682. Antes de 1707, ano em que os Feitosas, apareceram, os Montes, em número maior e na qualidade, eram considerados entre os potentados da terra.⁴⁵ Os Feitosas ganharam uma posição de igual destaque, aumentada pelas posses da terra e comissões militares ocorridas nos anos anteriores ao início do conflito. Francisco Alves Feitosa foi designado comandante da cavalaria dos Inhamuns em 1719. As primeiras relações entre as duas famílias parecem ter sido, pelo menos, moderadamente amistosas, pois diz-se que Francisco Alves Feitosa escolhera como sua primeira esposa a irmã viúva de um dos Montes.⁴⁶

As origens da animosidade entre as duas famílias são obscuras. A mais antiga história de que se tem conhecimento sobre esse conflito, publicada pela primeira vez em 1867, faz menção a um caso de honra entre Francisco e a família de sua primeira mulher, e narra as rivalidades sobre doações de terras.⁴⁷ Outra história sobre o assunto, publicada em 1869, foi escrita em 1869 por Pedro

44 Costa Pinto, por exemplo, inclui este caso no livro *Lutas de Famílias no Brasil*, p. 150-72.

45 COUTO, Francisco de Assis — *História do Icó*, p. 37-39.

46 FEITOSA, Leonardo — *Tratado Genealógico*, p. 7.

47 ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará*, p. 159-60.

Theberge, médico nascido na França que viveu no Icó. Trata da disputa em detalhes, fornecendo informações complementares, mas mencionando apenas o problema de honra.⁴⁸ Outras narrações sobre as causas do conflito, ou repetem as duas histórias anteriores ou são baseadas em estudos sobre as sesmarias. Estas últimas sustentam a alegativa de que as rivalidades por questões de terras foram uma causa importante. O fato de que os Feitosas e os Montes teriam recebido grandes quantidades de sesmarias na mesma área ou em áreas vizinhas, fortalece a suposição de que eles estavam engajados numa corrida — talvez amistosa mas potencialmente explosiva — para conseguir a maior quantidade de terras possível. Especificamente, as terras doadas aos Feitosas tinham anteriormente pertencido aos Montes em razão da alegação daqueles de que as terras não tinham sido utilizadas por estes, prática essa autorizada pelas diretrizes que regiam a distribuição de sesmarias. As sesmarias em questão, situadas ao longo do riacho Truçú, próximo à Telha margeando o Rio Cariús, foram doadas aos Montes entre os anos de 1706 e 1709, e aos Feitosas entre os anos 1720 e 1723.⁴⁹

Um conhecido documento da época que se refere às causas do conflito, sugere que talvez tenham existido animosidades entre os principais rivais, mesmo antes das famílias terem aparecido no Ceará. Um funcionário do Supremo Tribunal da Bahia que investigava o conflito descobriu num relatório apresentado em 1738 que havia tais rivalidades quando as duas famílias viviam às margens do rio São Francisco na Capitania de Pernambuco.⁵⁰

Quaisquer que tenham sido as causas, os resultados mergulharam no sul do Brasil numa luta durante os anos de 1724 e 1725, e houve ameaças à paz na região durante muitos anos subsequentes. O primeiro documento oficial acerca das dificuldades no vale do Jaguaribe foi um ofício datado de 21 de maio de 1724, do magistrado local da

48 THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico*, p. 127-30.

49 "Algumas origens do Ceará", de Bezerra, p. 265-66, e *História do Icó*, de Couto, p. 37-40. Entre as narrações mais recentes da guerra, além das de Bezerra e Couto nesses tomos, está *Lutas de Famílias no Brasil*, de Costa Pinto, p. 150-72.

50 Ofício de Antonio Marques Cardoso, 20 de abril de 1738, no "Documentário", p. 167.

Câmara de Aquiraz. O Juiz Ordinário Clemente de Azevedo relatava que no dia anterior um grande grupo de homens, liderados por Lourenço e Francisco Alves Feitosa, tinha chegado ao Cariri Novo (mais tarde chamado de Crato); ali uniram suas forças com o coronel João da Fonseca Ferreira, um sesmeiro pioneiro da região do rio Salgado,⁵¹ e seus aliados indígenas para desencadear um ataque contra os residentes do lugar. Saqueando residências e fazendas, e matando quatro pessoas no primeiro dia de ataque, seqüestravam negros, mulheres casadas e viúvas. Segundo informou depois o juiz, os invasores alegavam estar cumprindo ordens do ouvidor, tendo lamentado que os mesmos deram-lhe pouquíssima atenção, chegando a ameaçar expulsá-lo da área e a seus funcionários. Azevedo terminava sua carta pedindo ajuda e instruções.⁵² Em resposta o capitão-mor do Comando militar do Ceará, Manoel Francês, enviou um oficial e vinte homens àquela área para investigar o assunto e consultar o ouvidor que devia estar, acrescentava ele, já próximo com um contingente de homens.⁵³

O ouvidor, cuja presença estava sendo aguardada em Cariri Novo, era José Mendes Machado. Nomeado primeiro chefe da recém-criada Comarca do Ceará em abril de 1723, foi alvo de controvérsias quase que por ocasião de sua chegada de Portugal no mês de setembro seguinte. Era acusado de policiar a arrecadação de impostos, bem como de exercer funções judiciais; seus atos vigorosos e zelo aparente no cumprimento da lei suscitaram forte oposição numa área desacostumada a impostos ou à justiça.⁵⁴ O capitão-mor deu atenção às atividades de Mendes Machado no sertão em meados de agosto de 1724, declarando ter recebido reclamações quanto à conduta do novo magistrado.⁵⁵

51 COUTO, Francisco de Assis — *História do Icó*, p. 29-30.

52 Extraído de "Inéditos Relativos ao Levante Ocorrido na Ribeira do Jaguaribe, no tempo de Manoel Francês e do Ouvidor Mendes Machado, que fazem parte da Coleção Studart p. 157-58. Doravante citados como "Inéditos" Confiar nesta grande coleção de documentos para escrever a história da guerra, e aparentemente sou o primeiro a fazê-lo. Outros que escreveram sobre a guerra em décadas recentes, negligenciaram esta fonte, mesmo tendo sido impressa há mais de setenta anos atrás.

53 Ofício, 5 de Junho de 1724, p. 158.

54 Introdução de "Inéditos", p. 145-46.

55 Ofícios, 18 de Agosto de 1724, p. 159-60.

As reclamações eram numerosas, segundo os inimigos do ouvidor. Uma carta ao Capitão-mor, escrita no princípio de 1725 em nome dos habitantes do vale do Jaguaribe, relatava as atividades do ouvidor durante o ano precedente. A carta informava que em todo o Comando militar o ouvidor dirigia investigações, exigindo que as pessoas investigadas pagassem a quantia de 80\$000 (oitenta mil réis) cada, mesmo nos casos em que várias pessoas estivessem envolvidas numa mesma questão. Além disso, acusavam os reclamantes, ele condenava homens solteiros que coabitavam com mulheres solteiras a pagarem multas de 4\$000 (quatro mil réis) cada, e, o que era pior, os que "pecavam com duas", recebiam multas dobradas. E mais, continuavam, ele determinava que homens fossem forçados a passar vexames mesmo quando sua culpa não tinha sido legalmente comprovada, e verbalmente feria muitas pessoas, sem nenhuma razão.

Mas a acusação mais séria contra José Mendes Machado concentrava-se na aliança feita com os Feitosas. Segundo a mesma carta, o ouvidor confrontou-se com os Irmãos Feitosa, acompanhados por seus parentes e agregados, e o Coronel Ferreira em São Mateus. Eles estavam retornando de um ataque contra os Montes, ataque esse no qual se utilizaram de índios para saquear fazendas e vaqueiros, obrigando os Montes a fugir para escapar com vida. Os signatários indignados informavam que o ouvidor, em face de tais acontecimentos, não apenas deixou de prender os cabeças, mas entrou em aliança com eles. Essas forças combinadas, em seguida desencadearam novos ataques contra os seus inimigos, saqueando, matando e roubando armas que as pessoas possuíam para se defender dos índios. Novamente as mulheres não foram poupadas. O ouro e as roupas que possuíam eram tirados, e eram insultadas com palavrões e ações; os saqueadores, "colocando suas mãos por baixo das saias das mulheres de modo escandaloso", atiravam nelas quando tentavam fugir.

A carta dizia ainda que o magistrado, por iniciativa própria, reunira uma tropa de oitenta índios e duzentos soldados na tentativa de impor sua vontade ao povo da área de jurisdição do Comando Militar. Temendo a total destruição, ofereceram-lhe presentes em ouro, prata e outras coisas de valor. Mas isso não o deixou satisfeito,

continuando seus ataques e “não deixando coisa viva escapar”. 56

Os documentos oficiais conhecidos fornecem informações escassas quanto à reação dos Montes e seus aliados em face das depredações praticadas por aqueles que se aglutinavam em torno dos Feitosas, e também não explicam claramente quais as alegativas de defesa que possam ter sido apresentadas pelo ouvidor e os Feitosas quanto aos seus atos. Com raras exceções — que mereceram registro — os documentos continham apenas informações fornecidas por inimigos do ouvidor e dos Feitosas, fato esse que levou Leonardo Feitosa, genealogista e principal defensor de sua família, a lutar contra o fato de que as narrações de luta de família baseadas nesses documentos tratam seus antepassados de maneira injusta. 57

A história escrita por Theberge poderia ser usada como um possível antídoto à versão constante dos documentos, embora fosse mais importante indicar as fontes de suas informações. De qualquer modo, Theberge escreveu, os Montes e seus aliados, cansados dos massacres dos adversários, resolveram pôr fim à guerra com um grande golpe, reunindo suas forças e marchando em direção aos Inhamuns com um “exército”. Ao passarem pela aldeia de São Mateus, somavam às suas forças os índios Inhamuns, que há muito tempo eram inimigos dos índios Jucás, capangas dos Feitosas, ávidos de participarem no planejado massacre. 58 Entretanto, os Feitosas, avisados da aproximação do exército, reuniram seu pessoal e esperaram pela chegada do inimigo. No lugar mais tarde batizado por Bom Sucesso, eles emboscaram os pretensos atacantes e os derrotaram. Entusiasmados pelo sucesso, os Feitosas e seus índios aliados marcharam para São Mateus no domingo seguinte, onde apanharam os índios Inhamuns de surpresa na hora da missa e os massacraram todos. Theberge também escreveu que os Montes assassinaram um oficial de justiça que havia sido enviado ao sul para investigar seus conflitos com os Feitosas, atacando as forças do ouvidor quando a solicitação que fize-

56 “Requerimento do Povo”, 3 de fevereiro de 1725, p. 185-89.

57 FEITOSA, Leonardo — *Tratado Genealógico*, p. 9.

58 Os Inhamuns e os Jucás são dois dos vários grupos indígenas mencionados, envolvidos nesta luta de famílias.

rum para o retorno do oficial da justiça não foi atendida. 59

Nesse ínterim, o Capitão-mor Francês, alarmado com os acontecimentos do sertão, decretou uma saraivada de ordens em agosto e setembro de 1724. Lamentando que oficiais da milícia estivessem envolvidos na guerra, decretou em agosto que quaisquer desses oficiais que participassem nessas atividades seriam condenados à morte e seus bens confiscados. Na mesma ordem, proibiu que armas pertencentes à milícia fossem usadas no conflito. 60 Quatro dias depois, num ofício conjunto com a câmara, ele apelou ao ouvidor para se retirar da área em interesse de sua própria segurança, avisando-lhe de que em tumultos como aqueles que varriam o sertão, a pessoa deveria ser prudente no cumprimento de seus deveres. 61 Aparentemente, não seguro sobre suas fontes de informações e usando de precaução nas suas relações com o ouvidor, Francês solicitou em 11 de setembro que os magistrados locais e outros funcionários da câmara o informassem por que o povo estava insatisfeito com os atos do ouvidor e por que tantas mortes tinham ocorrido na área em que estivera presente. 62 Francês, no dia seguinte, determinou a ida de um coronel ao vale do Jaguaribe, onde deveria localizar os principais residentes e proibi-los de tomar qualquer atitude contra o ouvidor, que, ele lembrava, fora enviado por sua Magestade para administrar justiça. 63

Antes que sua ordem para prevenir represálias contra o ouvidor pudesse ser executada, o capitão-mor tomou uma providência mais forte, pois estava convencido de que a função do ouvidor no sertão era desprezível. No dia 13 de setembro, declarou que o povo estava junto para lutar, porque Mendes Machado permitira que seu gabinete se tornasse um escudo para proteger vinganças pessoais; como resultado, alegava ele, mais de quatrocentas pessoas já haviam morrido. 64 No mesmo dia, ordenou que o ouvidor saísse do sertão pelo melhor meio possível, deixando seus seguidores lá. Acrescentou que se Mendes Machado não atendesse à ordem, usaria a força

59 THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico*, p. 131-33.

60 “Inéditos”, p. 161.

61 *Ibid.*, p. 161-62.

62 *Ibid.*, p. 160.

63 *Ibid.*, p. 162-63.

64 *Ibid.*, p. 163-64.

para assegurar seu cumprimento. 65 Dois dias mais tarde uma ordem foi dirigida aos Feitosas e seus aliados, orientando-os a não cometerem quaisquer atos que impedisse a saída do ouvidor, sob os riscos da penalidade de serem declarados desleais ao rei. 66 O apelo do capitão-mor a Mendes Machado aparentemente não foi obedecido, pois na primeira semana de outubro uma petição em nome do povo do Jaguaribe solicitava que o ouvidor fosse preso e que seus atos oficiais fossem repudiados. 67 Embora não estivesse na ocasião preparado para determinar sua prisão, o capitão-mor virou-se contra ele de outras maneiras. Primeiro, ele determinou que em oito de outubro as tropas lhe fossem negadas, e, em segundo lugar, consentiu na nomeação de um novo ouvidor pela câmara de Aquiraz. 68 Esse último ato era irregular — embora, talvez, compreensível, diante das circunstâncias — pois, praticamente, os potentados de Aquiraz, que tinham se voltado contra o ouvidor desde sua chegada, usurparam do poder da coroa para se livrarem de um funcionário indicado pela própria coroa. Finalmente, em 23 de outubro, Francês tomou uma decisão no sentido de levar a efeito uma providência há tanto tempo necessária, que era de determinar ao Tenente-Coronel Manoel Pereira Pinto que conduzisse o ouvidor ao forte. Determinou que medidas rigorosas deveriam ser tomadas e preveniu o oficial para que nada fizesse que pudesse ofender a Mendes Machado. Três dias depois, Francês escreveu à Câmara que, se sua ordem não fosse bem sucedida, ele não possuiria soldados suficientes para levar a efeito o afastamento do ouvidor pela força. 69 Antes, no início do mês, ele declarara que metade da população do interior tinha sido encontrada do lado do ouvidor. 70

A ordem com respeito a Mendes Machado — que não deveria ser interpretada como uma prisão, segundo o capitão-mor — talvez tenha causado nele uma impressão

65 Ibid., p. 163.

66 Ibid., p. 167-68.

67 “Requerimento do Povo”, 3 de outubro de 1724, p. 171-72.

68 Ibid., p. 172-73.

69 Carta referida em Valentim Calado Rego ao Capitão-Mor Manoel Francês, 28 de setembro de 1724, p. 170-71. Fora as milícias, as forças militares no Ceará durante o século XVIII, geralmente consistiam de 50 a 60 tropas regulares, que ocupavam o forte no litoral. *História do Ceará*, Araripe, p. 85.

70 Ofício, 8 de outubro de 1724, “Inéditos”, p. 172-73.

de atraso. Foi mais tarde divulgado que ele havia se retirado para o Piauí com seus funcionários, embora pareça que tenha ido para lá só muito perto do final do ano. Quando José Mendes Machado partiu de fato, os inimigos estavam convencidos de que se despedira dos seus aliados dando-lhes ordens para continuarem a luta. 71

Conforme menções em correspondência oficial, a luta realmente continuou. Três dias antes do Natal, o capitão-mor declarou que parecia que o povo estava resolvido a morrer lutando, ao invés de cumprir suas ordens. 72 Esta opinião foi emitida logo após uma proclamação no final de novembro, na qual havia determinado aos habitantes do Jaguaribe que regressassem às suas fazendas e se comportassem como bons súditos. 73 No dia vinte e seis, verificando que a paz ainda não reinava no vale e que muitos assassinatos estavam sendo comunicados, repetiu a ordem e mais tarde ordenou que os índios participantes no conflito retornassem às suas aldeias. 74 No ofício seguinte, datado de 27 de janeiro de 1725, proibia que as pessoas que vissem nas terras onde as famílias lutavam se locomovessem em grupos com mais de sete pessoas, exceto aquelas que estivessem cumprindo missões oficiais. Como se estivesse poucas esperanças de que seu mais recente ato fosse obedecido, acrescentou que “tantas vezes” suas ordens tinham deixado de ser acatadas. 75

Manoel Francês, não obstante, continuou a emitir suas ordens sobre a guerra, duas das quais durante janeiro e fevereiro de 1725 dirigidas aos Feitosas. 76 A primeira delas, uma proclamação datada de 28 de janeiro, suspendia Lourenço e Francisco de seus postos na milícia, autorizando os residentes da área a não lhes prestar obediência e dava ao capitão-mor José de Araújo Chaves as responsabilidades de comando temporário dos Inhamuns. O novo comandante não era um estranho no domínio dos Feitosas. Chaves, fundador de uma das famílias mais importantes do Ceará Colonial, possuía terras doadas nos Inhamuns, embora sua residência e sede de seu poder estivessem na região mais tarde chamada de

71 “Requerimento do Povo”, 3 de fevereiro de 1725, p. 185-89.

72 Ibid., p. 177-78.

73 Ibid., p. 177.

74 Ibid., p. 178-79.

75 Ibid., p. 179.

76 Ibid., p. 180-81.

Vila Nova d'El-Rey. Anos mais tarde, conforme registramos anteriormente, muitos de seus descendentes tornaram-se intimamente ligados aos Feitosas. A segunda das ordens de Francês, datada de 18 de fevereiro e dirigida aos irmãos Feitosas, ameaçava-os de declará-los inimigos públicos caso não pusessem fim às suas agressões.

As notícias oriundas dos Inhamuns durante os últimos dias de fevereiro de 1725 não eram de animar o capitão-mor. Ele fora informado no dia 25 de fevereiro por um padre, também sesmeiro dos Inhamuns, que os Feitosas continuavam a combater os que a eles se opusessem. Segundo a carta do padre, eles haviam reunido um bando de índios que, sob a chefia de um filho de Francisco Alves Feitosa, haviam matado vários moradores dos Inhamuns. Em consequência dos recentes acontecimentos, informa o padre a Francês, a maior parte dos habitantes da área permanecia próximo às suas fazendas ou tinha fugido para a igreja temendo que os Feitosas e seus aliados indígenas pudessem desencadear novos ataques. 77

Enquanto os Feitosas conseguiam com os seus ataques atrair a atenção do capitão-mor através dos seus ofícios, seus antagonistas tentavam melhorar seu conceito diante dele. Num apelo que lhe dirigiram com data de 3 de fevereiro de 1725, desculpavam-se por algumas de suas maldades. Eles haviam retirado os índios das missões para usá-los contra as forças do ouvidor e seus aliados, mesmo sem o consentimento do capitão-mor, confessavam, mas somente porque suas forças sozinhas não podiam conter o inimigo e apenas usando este recurso puderam defender suas vidas, honra e propriedade. Numerosas mortes e destruição haviam ocorrido, admitiam, mas apenas por causa do tumulto, das justas reclamações do povo, e das exigências da guerra. Após explicarem as razões do não-cumprimento das instruções do capitão-mor, concluíram seu apelo com um pedido de perdão geral em nome de Sua Magestade. 78

A única resposta imediata à súplica deles foi o ofício do capitão-mor datado de 23 de fevereiro determinando aos Montes e a seus moradores o término das agressões e obediência à lei como bons súditos que eram. 79

77 Ibid. Carta mencionada num ofício de 28 de fevereiro de 1725, p. 183-84.

78 Ibid., p. 185-89.

79 Ibid., p. 182-83.

Possivelmente uma coisa que influenciou as providências tomadas por Francês, foi uma carta que recebera dos índios do Jaguaribe, duas semanas antes, queixando-se por haverem sido convocados a combater os índios aliados aos Feitosas, tendo sido exibidas ordens falsas para aquele fim, ordens essas proferidas como se houvessem sido assinadas pelo capitão-mor. 80

Um pouco de paz começou a retornar ao sul do Ceará. Antes do fim de 1725 considerava-se a diminuição do número de ordens relacionadas com a luta como um indicador confiável. Vários acontecimentos naquele ano podem ter contribuído para o enfraquecimento da disputa. A primeira foi uma medida tomada pelo Governador de Pernambuco, D. Manoel de Rolim de Moura, que expediu uma proclamação em 10 de abril de 1725, determinando aos moradores do Jaguaribe para retornarem às suas casas, pararem com a prática da violência e obedecerem a Francês, sob pena de serem declarados rebeldes e terem suas fazendas confiscadas pela coroa; depois, para aumentar ainda sua condescendência, concedeu perdão geral aos participantes da guerra, excluindo apenas os cabeças. 81

Também durante o mês de abril, soube-se que um dos chefes da luta, José Mendes Machado — o ex-ouvidor — tinha chegado à Bahia algumas semanas antes, expressando satisfação com a fama que adquirira no Ceará. Os funcionários da justiça de Salvador não pensavam que ele tentasse retornar ao Ceará, mas no caso de querer fazê-lo, declaravam, seria obrigado a não deixar a Bahia, a não ser com permissão da coroa. 82

Agora de posse da proclamação do governador, Manoel Francês assumiu um papel mais ativo na pacificação de sua jurisdição. No dia 30 de maio informou à câmara de sua intenção de viajar aos Inhamuns, levando consigo uma força de dez soldados regulares, vinte e quatro cavalários, e trinta índios; seu objetivo era reforçar as tropas que já se encontravam lá, e pessoalmente transmitir as ordens do governador a Francisco Alves Feitosa e a outros residentes da região. Francês declarou à câmara que o plano de ir aos Inhamuns fora

80 "Requerimento dos índios", ib., p. 189-90.

81 Ibid., p. 193-94.

82 Ofício de Vasco Frz. Cezar de Menezes, 6 de abril de 1725, ib., p. 193.

motivado por diversos fatores. O primeiro, era evidente que, segundo informações, os Feitosas não cumpriram uma ordem recente que determinava a entrega dos índios aliados aos funcionários designados pelo capitão-mor. O segundo, dizia Francês, os Feitosas não estavam arrependidos de suas malfetorias. Francisco lhe escrevera, continuava ele, que uma atitude pouco amistosa não deveria ser tomada quanto às suas atividades, pois, se era culpado de praticar más ações, era apenas resultado de seu zelo em defender o ouvidor, e, de qualquer maneira, suas faltas não eram tão graves como propalavam seus inimigos. Tal atitude, declarou o capitão-mor à Câmara, mostrava respeito insuficiente pela autoridade e indicava que havia probabilidade de que os Feitosas continuariam suas hostilidades, e, acrescentou, até agora nenhum desejo de terminá-las havia sido manifestado⁸³ por conseguinte, a determinação de Francês de pôr em confronto os potentes dos Inhamuns.

Nesse ínterim, em 30 de julho, o governador concedeu perdão aos cabeças da rebelião e, na mesma ocasião, deu mais força ao poder do capitão-mor, ao declarar que ninguém dali em diante poderia possuir tropas, mesmo em número reduzido de seis pessoas, sem autorização oficial.⁸⁴ Numa outra ordem, mais tarde informada pelo capitão-mor como tendo sido exarada à mesma época, o governador determinava que os índios que deixassem de obedecer às ordens de Francês deveriam ser presos ou executados.⁸⁵

O capitão-mor informava em 10 de dezembro de 1725, que seus atos oficiais conseguiram apenas resultados parciais. Todos tinham obedecido às ordens quanto à prática de violência e renúncia à ajuda dos índios e de outras tropas, informava ele à câmara, exceto o coronel Ferreira e os Feitosas. O coronel Ferreira fugira com seus índios para Piancó, na fronteira da Paraíba, e os Feitosas também se retiraram com os seus agregados, segundo Francês. Mas tanto o coronel como os Feitosas, continuava o capitão-mor, tinham levado a efeito aqueles deslocamentos com o fim de poderem mais tarde continuarem com a destruição a que já haviam se acostumado.

83 Ibid., p. 194-95, 197-98.

84 Ibid., p. 195-96.

85 Mencionado num ofício de 10 de dezembro de 1725, ib., p. 197-98.

Francês fazia menção em seu relatório que tinha ido aos Inhamuns numa tentativa de castigar os crininosos, mas deixou de dar informações sobre o que acontecera durante a expedição.⁸⁶ Se, segundo parece provável, os chefes Feitosas se retiraram da área antes de sua chegada, a viagem pode ter sido um tanto monótona.

Apesar da guerra ter diminuído de intensidade durante o seu segundo ano, fato que se devia, em parte, à intervenção do capitão-mor, as suas conseqüências ameaçavam mergulhar o sertão numa interminável e sangrenta tragédia. No dia 8 de março de 1726, Manoel Francês ordenou que uma proclamação fosse exposta em todos os lugares públicos de sua jurisdição; a proclamação se referia ao fato de que ordens rigorosas e o perdão não tinham sido suficientes para conter rancores e paixões. Dizia, na proclamação, que os adversários estavam ameaçando recomeçar a guerra, e, após entrar em contato com os seus auxiliares oficiais, tinha resolvido agir com grande rigor. Determinou que os índios envolvidos no conflito fossem levados para o Piauí. Deu ordens para o coronel Ferreira, Francisco Alves Feitosa e seu filho homônimo, o Lourenço, chefes de um dos lados, e para vários líderes dos lados opostos que se ausentassem da capitania. As pessoas que desobedecessem a essas ordens teriam seus bens confiscados, e seriam declaradas rebeldes e condenadas a sofrer a penalidade máxima.⁸⁷

Antes de 1727 notícias das lutas nos Inhamuns chegavam ao conhecimento de funcionários da corte de Portugal, pois naquele ano a coroa determinou ao Supremo Tribunal da Bahia, o organismo judicial mais alto da colônia, a levar a efeito uma investigação sobre as recentes escaramuças no Ceará.⁸⁸ Em 2 de abril de 1731, sete anos após a deflagração da luta, o ouvidor Pedro Cardoso de Norvães, do Ceará, informou aos seus superiores que ele possuía provas de que uma nova rebelião estava próxima, muito embora, acrescentava, tivesse sido informado — erradamente, em alguns casos — que os principais cabeças dos conflitos anteriores tinham falecido. O ouvidor declarara que a única solução à ameaça de reinício

85 Ibid.

87 O texto da ordem encontra-se na obra "Algumas Origens do Ceará, Parte Documental", de Antonio Bezerra, p. 154-55.

88 Mencionado em Secretário de Estado junto ao Conselho de Além-Mar, em 5 de julho de 1730, "INÉDITOS", p. 199-200.

das lutas seria a destruição dos potentados da área do comando militar, em cujo caso a área tornar-se-ia deserta e fora de controle da coroa. Antes de tomar medida tão rigorosa, recomendou algumas demonstrações mais comedidas do poder da coroa pensando na possibilidade de que isso pudesse tornar mais radicais as medidas necessárias. Um conselheiro da coroa juntou a esse ofício uma notificação declarando que Norvães tinha recebido ordens no sentido de não deixar de punir qualquer pessoa que desobedecesse ao rei, embora houvesse recomendação para agir com prudência na hora da aplicação da justiça. 89

O membro do Supremo Tribunal, que ulteriormente conduziu a investigação da luta e procurou uma solução definitiva para os problemas por elas deixados, foi Antonio Marques Cardozo. Seu relatório de 20 de abril de 1738, do Ceará, apontava algumas das dificuldades existentes para a decisão do conflito. O juiz, notando que muitos membros das famílias Monte e Feitosa e seus aliados continuaram a ocupar postos na milícia, recomendava que lhes fossem dadas ordens para substituí-los em seus cargos. Este ato, dizia ele, os despojaria do poder deixando-os sem condições de mergulharem aquela zona em outra luta, pois, acrescentava, estavam certos de voltar a praticar os mesmos atos de desobediência após sua saída de lá. Cardozo deu conhecimento aos seus superiores de que também determinara a prisão dos cabeças do movimento, mas que o cumprimento dessa ordem acarretaria grandes dificuldades quanto aos Feitosas. Suas casas estavam situadas a muitas léguas de distância do forte, e seria impossível enviar um contingente de soldados para prendê-los, sem que fossem informados da aproximação da tropa, uma vez que todos os residentes na área estavam ligados à família. Para contornar este problema, Cardozo designou um coronel da milícia dos Inhamuns para cumprir a missão, e o coronel em sua resposta concordava, que, na realidade, o problema era difícil. Residindo na área, não achava prudente que ele próprio executasse a ordem, mas, já que a ordem assim determinava, esforçar-se-ia para cumpri-la, caso surgisse uma oportunidade. Presos os Feitosas, concluía o oficial de justiça, deveriam ser conduzidos a Pernambuco, porquanto a ca-

89 Ibid., p. 200-201.

decia do forte talvez não oferecesse segurança, a não ser que medidas especiais fossem tomadas. 90

Cardozo apresentou os resultados de sua investigação aos funcionários da corte em Lisboa em 26 de março de 1745. Observou que, em consequência de uma enfermidade em sua vista, a investigação tornou-se muito mais demorada, e na ocasião em que se recuperou do problema de saúde, José Mendes Machado tinha falecido; conseqüentemente, nenhuma informação obtida por seu intermédio pode ser incluída no relatório, e a perda do controvertido magistrado, presume-se, tenha implicado na perda de sua versão da história. Na carta de apresentação Cardozo declarava que 147 pessoas foram assassinadas durante os anos de hostilidades — um número bastante inferior ao anteriormente fornecido pelo capitão-mor — homicídios, dizia ele, pelos quais os Montes e seus capangas eram responsáveis. 91

Não está claro que os cabeças dos protagonistas envolvidos na luta sofreram muito nas mãos dos funcionários da coroa, se o caso de Francisco Alves Feitosa não era considerado típico. Enquanto ele realmente perdia seis léguas de propriedade, subtraídas para saldar as custas da investigação, 92 em 1747 ele recebia como doação três léguas próximas à serra Timbaúba nos Inhamuns. 93 Desta medida, parece que o chefe dos Feitosas não apenas recuperou uma porção de seu prejuízo, mas também voltou às boas graças dos funcionários da coroa.

Theberge mais uma vez suplementa documentos oficiais com alguns detalhes interessantes, e menciona ações reprováveis que foram praticadas durante muitos anos após o término das principais lutas. De acordo com ele, Lourenço Alves Feitosa mudou-se para Pernambuco durante o auge dos esforços oficiais para exterminarem o conflito; um pouco mais tarde, Francisco foi para o Piauí, mas continuou atemorizando os Montes e seus aliados — e foi responsável por nove outras mortes naquela

90 "Documentário", p. 167.

91 "Inéditos", p. 207-8. Apenas a carta de apresentação está incluída nos documentos de Studart. Uma busca no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa também fracassou no sentido de trazer à tona o relatório. Lá, também, apenas a carta de acompanhamento foi encontrada.

92 BEZERRA, Antonio — *Algumas Origens do Ceará*, p. 269.

93 SESMARIAS, 8: 193-94.

facção. Theberge também escreve que os registros da câmara de Icó indicavam que vários assassinatos relacionados com a luta aconteceram após a instalação da câmara em 1738. Um deles foi o assassinio do Capitão Manoel de Monte Pereira, na região do rio Salgado, um crime em que Lourenço e Francisco Alves Feitosa, um escravo de primeiro nome André, e um tal Capitão Alvaro de Lima Oliveira estavam implicados. A esse incidente segue-se o assassinato do mesmo capitão Oliveira cometido pelo Coronel Francisco de Monte.⁹⁴

A história da luta entre os Montes e os Feitosas serve de valioso comentário sobre a sociedade dos Inhamuns, como também sobre toda capitania durante a primeira metade do século que se seguiu à chegada dos colonos portugueses. O elemento principal de controle social durante esse período era o poder de indivíduos, não o poder governamental. A coroa, num esforço de tornar o sertão habitado e reduzir a ameaça indígena a um mínimo de despesa por parte do governo, estava confiada na promessa de doações generosas de terra para atrair fazendeiros bastante fortes para realizarem a tarefa. O poder deles recebia o beneplácito oficial das autoridades pela outorga de comissões na milícia e, em alguns casos, a patente de capitão-mor local.

A relação coroa-fazendeiros ressentia-se do elemento necessário da reciprocidade. Enquanto a coroa precisava dos potentados e exigia muito deles, eles, em contrapartida, tinham poucos motivos para respeitar ou confiar na coroa. Exerciam comando sobre pequenos feudos; seus vaqueiros, artesões e agricultores tinham postos nos seus exércitos particulares. Se esses elementos não proprietários eram também membros da milícia, como muitos deles eram, esse era um fator de menor importância; para eles as principais linhas de autoridade emanavam do fazendeiro, não por ele ser um oficial de milícia, mas porque era o patrão. Aspecto da mais alta importância era o fato de que o relacionamento com o patrão envolvia elementos tais como o respeito para com os superiores, na estrutura social, ligações afeição ou medo, ou ambos, e, não raramente, laços de família. Esses pequenos reinos de uma determinada área, quando reforçada por relações consanguíneas dos proprietários — como era o caso dos Inhamuns — constituíram-se em parentelas donas de

⁹⁴ THEBERGE, Pedro — *Esboço Histórico*, p. 136-38.

grande concentração de poder de muita importância. Para aumentar ainda mais a força que possuíam havia o poder que podiam exercer sobre as tribos indígenas, um poder em parte dado pela coroa e em parte assumido por eles próprios, como um meio de controlar socialmente o vácuo criado pelas deficiências dos poderes civil e eclesiástico. A autoridade da coroa era fraca em comparação com o poder dos potentados. Representada pelo capitão-mor, cujo gabinete ficava na fortaleza no litoral, e ocupada por um pequeno destacamento de soldados regulares e pelo ouvidor, a autoridade real não podia fazer muito além de pedir ou ameaçar. A milícia como elemento do poder real não podia merecer muita confiança, como ficou provado na prática.

O sistema dividiu-se no Ceará durante um conflito que envolveu ou veio a envolver as rivalidades de um grande grupo de famílias, alegações sobre insultos, atos impopulares praticados pelo governo, e velhas rixas entre os índios. Um governo mais forte e eficiente, muito provavelmente, poderia ter evitado a explosão da violência, encontrado uma solução por meio de uma combinação do uso da força do governo com a máquina da justiça, dois elementos que não existiam até certo ponto no Ceará do começo e meio do século XVIII. Diante dessa ausência, os agentes do governo procuravam resolver os problemas usando os meios de que dispunham. O ouvidor, que por si mesmo possuía pouca força, tentava tirar vantagens do poder de uma das famílias na tentativa de manter sua autoridade. Os dois grupos de família mais tradicionais recorriam à guerra, em busca de atingir seus objetivos por meio do extermínio das pessoas e do poder do lado oposto. Outras pessoas e grupos de famílias eram levados à luta aderindo a um ou outro lado, por razões de solidariedade, laços de consangüinidade, proteção e, muito provavelmente, objetivos particulares de cada um.

A guerra e suas conseqüências de violência continuada chegaram ao fim, parece, mais por grande número de fatores do que pelas ameaças e ações limitadas tomadas pelas autoridades. Um fato que possivelmente contribuiu foi a seca que assolou o Ceará durante a metade do ano de 1729.⁹⁵ Esta calamidade natural talvez tenha apressado o fim da guerra pela destruição dos re-

⁹⁵ *Ibid.*, p. 141.

cursos que pudessem levá-la avante, bem como a fuga, da capitania, de alguns cabeças do movimento. É muito provável também que os adversários de ambos os lados tivessem saciado sua sede de vingança e com o tempo chegaram à situação que consideravam ser uma acomodação não mais susceptível de represálias. Tal acomodação tenha sido talvez favorecida pelo compasso de espera adotado pelos oponentes face ao desaparecimento do cenário de velhos soldados e uma vez que as paixões mais fortes tenham perdido sua urgência.

A tradição registra que os Montes ficaram tão empobrecidos e dizimados pelo conflito que nunca mais se recuperaram; e, na verdade, o desaparecimento potencial do nome da família da história do Ceará parece indicar que foi isso mesmo que deve ter acontecido. Quanto a Francisco Alves Feitosa, seus numerosos e vigorosos descendentes não se teve notícia do último deles.

1.2 — Capitão-mor José Alves Feitosa

Com o fim da luta dos Montes e Feitosas e o início do século XIX, os Inhamuns parecem ter gozado de relativa calma, atraindo pouca atenção do resto do mundo. De qualquer modo, os recursos históricos referentes a esses anos são escassos. Mas, durante os primeiros anos do novo século, os Inhamuns surgiram outra vez como uma área destacada da capitania. Seu surgimento em muitos aspectos coincidiu, e não foi por acaso, com a vida pública de José Alves Feitosa. Assumindo o cargo de Capitão-mor dos Inhamuns em 1791, ele ali se manteve durante trinta e dois anos até falecer em 1823. Grande parte de sua longa e notável carreira oferece um tema central em torno do qual pode se configurar o desenvolvimento dos Inhamuns durante o começo do século XIX.

Bisneto de Francisco Alves Feitosa, o colonizador, e neto do Sargento-mor Francisco Ferreira Pedrosa, um dos mais antigos e maiores sesmeiros dos Inhamuns, o capitão-mor era filho do Capitão José Alves Feitosa do Papagaio, algum tempo capitão-mor da Vila do Crato. O velho José Alves, além de servir como comandante de uma das companhias da cavalaria (esquadrão), foi, durante várias vezes, juiz ordinário da vila de Icó e, após a criação do julgado de Tauá, lá serviu como juiz ordinário e juiz de órfãos. O José Alves mais moço estava

bem fortalecido pela sólida estirpe e riqueza em terras o suficiente para colocá-lo entre os potentados dos Inhamuns. Quando em 1781 ele se casou na capela de Cocacy, onze anos apenas após a morte de Francisco Alves Feitosa, foi na pessoa de uma neta daquele venerável colonizador que recaiu sua escolha.⁹⁶

Antes de sua nomeação como capitão-mor, José Alves Feitosa serviu como tenente da cavalaria, e em 1790 recebeu o cargo de coletor dos dízimos arrecadados na vila de Sobral.⁹⁷ A carta de nomeação como capitão-mor dos Inhamuns elogiava os serviços prestados à causa pública no passado e destacava sua sólida riqueza e posição social, acrescentando que embora o cargo não oferecesse remuneração, ele gozaria dos privilégios e representação inerentes a ele.⁹⁸

A primeira metade desse período parece ter sido não somente uma fase pacífica, mas também uma época de realizações palpáveis. O acontecimento digno de ser registrado nos primeiros anos de sua atuação como capitão-mor foi a promoção dos Inhamuns à categoria de vila em 1802. A outorização para a criação da vila foi uma ordem geral⁹⁹ de 1766 determinando que os vadios, vagabundos e criminosos que habitavam o sertão fossem reunidos em vilas com menos de cinquenta casos de família, com o fim de instruí-los nos moldes civilizados. Aqueles que não desejassem aceitar tal arregimentação deveriam ser considerados ladrões e declarados inimigos do estado. Os habitantes de Arneirós foram aparentemente as primeiras pessoas nos Inhamuns a se esforçarem para garantir a posse da situação de vila para a área. Tal esforço encontrou grandes obstáculos por parte do Icó, a vila-matriz; a câmara argumentava em 1767 que embora Arneirós fosse adequadamente habitada por índios gatu-nos e outros tipos de vagabundos, faltava-lhe pessoal capaz para preencher cargos oficiais da administração.¹⁰⁰

Quando chegaram as ordens para separar os Inhamuns do Icó, o lugar escolhido para sede da nova vila não

96 Petição de José Alves Feitosa, 15 de setembro de 1807, CS; Feitosa, *Trat. Genealógico*, passim.

97 Ofício, 16 de agosto de 1790, CS.

98 Carta patente, 7 de julho de 1791, CS.

99 Texto encontrado na obra de Guilherme Studart, "600 Datas para a Crônica do Ceará na Segunda metade do século XVIII", p. 156.

100 THEBERGE, Pedro — "Extratros", de Theberge, p. 233.

foi Arneirós, matriz da paróquia, mas Tauá, aldeia que, além de ser terra do capitão-mor, tinha uma capela e um juiz residente. O Governador Bernardo Manoel de Vasconcelos mais tarde explicou a decisão de criar a vila e a escolha de Tauá como sua sede.¹⁰¹ Um fator de grande importância foi a distância de Icó; o povo dos Inhamuns o informara da dificuldade e despesa ocasionada pela necessidade de dirigir os negócios oficiais em local tão distante de suas residências. A segunda consideração apresentada foi a administração da justiça. O governador observou que os Inhamuns ficavam, apenas, a um dia de viagem a cavalo, de regiões pouco habitadas fora do Ceará, para onde os criminosos poderiam facilmente se dirigir, voltando no dia seguinte para cometer outros crimes. Esperava que com a criação da vila aquela região estivesse melhor preparada para resolver esse difícil problema. Tauá foi escolhida como sede da vila, dizia ele, porque já possuía uma parte da estrutura administrativa e porque os seus moradores se ofereceram para construir uma casa para a câmara, uma cadeia, e o pelourinho, que era o símbolo de uma vila.

Tanto os amigos como os inimigos do Capitão-mor José Alves Feitosa demoraram a reconhecer que foi ele o responsável pela criação da vila. Seus amigos, em 1807, atestaram sob juramento que ele assegurava a criação da vila contra a oposição de muitos habitantes e que arcou com todas as despesas de sua promoção.¹⁰² Um de seus principais inimigos, João Antônio Rodrigues de Carvalho, ouvidor do Ceará de 1815 a 1817, acusava o capitão-mor de ter trabalhado pela criação da vila visando interesses particulares, e que Tauá tinha sido escolhida como sede unicamente por ser a sua terra natal. Carvalho chegou a opinar que Arneirós teria sido uma melhor sede da vila, considerando-se que sua localização era mais central.¹⁰³

O primeiro passo oficial foi dado pelo Governador Vasconcelos no dia 14 de dezembro de 1818. Autorizou

101 VASCONCELOS, Bernardo Manoel de — *Documentos para a história do do governo* (Coleção Studart)", p. 363-64.

102 "Descrição Geográfica Abreviada da Capitania do Ceará", p. 24. Há quem creia que o autor deste documento tenha sido o ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho. Vide declaração de Guilherme Studart, p. 31-33, neste item.

103 OLIVEIRA, J. B. Perdígão de — "O Resumo Cronológico, ligeira apreciação", p. 45.

o ouvidor Gregório José da Silva Coutinho para somente criar a vila, caso encontrasse nos Inhamuns condições adequadas a tal providência.¹⁰⁴ Aparentemente Coutinho cumpriu a determinação, pois publicou um decreto a 20 de abril de 1802, dando instruções ao povo dos Inhamuns para comparecer a Tauá, no próximo dia 3 de maio, a fim de participar da festa de instalação da vila, e que o não comparecimento importaria na multa de 6\$000 (seis mil réis). Naquela data, com a presença da maioria dos habitantes, segundo os registros oficiais, os sinos da igreja tocavam enquanto o decreto era lido e o pelourinho erguido, após o que primeiro o meirinho e a seguir o povo dava três vivas em honra do Príncipe Regente D. João.

Houve também um discurso proferido pelo ouvidor que deu uma explicação filosófica para aquele momento. Deus havia ordenado, dizia ele, que os homens deviam ser reunidos em grupos, pois somente dessa maneira, poderiam ser felizes e prósperos. A história já demonstrou, continuava o ouvidor, que os que vivem separados dos outros homens em condições anárquicas vivem como animais; mas uma vez transplantados para sociedades organizadas, perdem sua ferocidade e adquirem virtude.

A nova vila foi batizada de São João do Príncipe, nome escolhido pelo governador. Seus limites eram os mesmos que os das paróquias de São Mateus e Arneirós, com exceção de uma área ao leste dos Inhamuns, próxima à aldeia de Maria Pereira que foi incluída àquela época.¹⁰⁵ Noventa e cinco anos haviam passado desde a chegada dos primeiros sesmeiros.

Embora a escassez de dados impeça a elaboração de uma descrição completa dos Inhamuns na época em que se tornou vila, é possível oferecer-se um esforço aproximado da natureza da sociedade existente naqueles tempos. De um modo geral, parece que um pequeno grupo de fazendeiros que viviam da criação de gado, era o dono da terra e dominava a sociedade, enquanto que sob esse pequeno mas privilegiado grupo viviam os escravos e agricultores sem terras. A população ficava talvez em torno de 10.000 pessoas e, como em muitas áreas do Brasil, consistia de várias categorias raciais. O censo de

104 Petição de José Alves Feitosa, 15 de setembro de 1807, CS.

105 A descrição anterior sobre a criação da vila está fundamentada em "Tauá, Ano de 1802".

1804 dava alguma indicação quanto à classificação, mas sua precisão é duvidosa. A contagem naquele ano relacionava para São João do Príncipe 5.361 brancos; 3.231 negros libertos e mulatos; 1.856 negros e mulatos sob regime de escravidão; um total de 10.448. 106

A Fazenda funcionava com a principal unidade econômico-social e as cidades e vilas eram pequenas. O Ouvidor Carvalho escreveu nos primórdios do século XIX que enquanto Tauá, a sede da nova vila, possuía cinquenta casas, não havia uma casa para a câmara ou cadeia. Carvalho acrescentava que a vila, além disso, tinha quatro outros lugares impropriamente chamados de aldeias: Arneirós, com vinte e três casas, Cruz (mais tarde chamada de Saboeiro) com dezesseis, e Flores e Maria Pereira, com seis casas cada uma. 107 A educação para jovens parecia não ter sido especialmente fomentada, pois não existia uma só escola na área em 1798. 108 No começo do século XIX foram levadas a efeito tentativas no sentido de se fundar escolas, mas não tiveram sucesso. A escola de Tauá tinha cinco alunos em 1829; a de Arneirós registrava o comparecimento de um. 109 A despeito de ficar distanciado de centros populacionais importantes, os Inhamuns não eram uma região totalmente isolada, pois tanto Tauá como Arneirós ficavam nas estradas que ligava o Ceará e Piauí à Bahia e Pernambuco, uma das principais estradas de gado do nordeste

106 "Administração de João Carlos Augusto de Oeynhausner no Ceará (Documentos da Coleção Studart)", p. 278. Embora este mesmo censo não forneça números quanto aos índios, outra prova indica que os membros daquela raça realmente contribuíram para a formação da população dos Inhamuns. Um censo datado de 1808 declarava ser de 117 o número de índios na área, deixando de mencionar o número de pessoas com parte de sangue indígena, e anos mais tarde uma outra contagem fornecia números maiores de pessoas de origem indígena ou de descendência indígena parcial. Vide capítulo 6.

107 "Descrição Geográfica", de Paulet, p. 24.

108 CASTELO, Plácido Aderaldo — "História da introdução e da educação do Ceará", p. 56-8.

109 Ofício de São João do Príncipe, São João dos Inhamuns, e Tauá, 1829-1920, ofício datado de 3 de outubro de 1829. Esta é uma coleção solta de correspondência da câmara às autoridades da província (ou estado), no Arquivo Público de Fortaleza. Há também coleções espalhadas encontradas de Saboeiro (1851-1920) e Arneirós (1874-1920). Doravante, essas coleções são citadas da seguinte maneira: Ofício, Saboeiro, 1 de janeiro de 1860.

do Brasil. 110 Após 1821 Tauá ganhou um serviço bi-mensal de correio com Fortaleza. 111

Tendo sido pelo menos parcialmente responsável pela criação da nova vila, José Alves Feitosa ocupava uma posição de destaque nos seus negócios, como também nos da região. Era o administrador das subvenções literárias e militares da vila e superintendente de propriedades pertencentes a pessoas falecidas ou ausentes da vila. Servia também em várias regiões como coletor dos dízimos à coroa, não apenas em diversas áreas do Ceará mas até pontos distantes como o vale do rio São Francisco. Além disso, em 1805 foi designado comandante geral da fronteira entre o Ceará e o Piauí. 112

O capitão-mor exercia suas muitas funções aparentemente em paz, quando, ao aproximar-se o final da primeira década do século, começou a enfrentar uma série de dificuldades que perduravam por muitos anos. A mais séria delas parece ter começado em 1810. O capitão-mor recebeu ordem de prisão do Superior Tribunal da Bahia, e foi mais tarde recolhido à prisão no final do ano de 1810 ou nos primeiros dias de 1811, na cadeia de Tauá. Os motivos que o levaram à prisão parecem estar relacionados com as obrigações oficiais de José Alves. Em resposta a uma apelação feita pelo capitão José do Vale Pedrosa, filho do capitão-mor, dirigida ao governador Manoel Ignácio de Sampaio, no sentido de conseguir absolvição para seu pai, o governador solicitou informações relacionadas com o tratamento dado a uma proprie-

110 STUART FILHO, Carlos — "Vias de comunicação do Ceará Colonial, p. 31-4, 40-1, 44-6.

111 "Datas e Factos para a História do Ceará", p. 186. Uma discussão mais completa dos vários aspectos da sociedade dos Inhamuns, especialmente no tocante a anos mais tarde, é oferecida no capítulo 5. Um viajante cujas observações sobre a sociedade teria sido especialmente valiosas nunca chegou aos Inhamuns, embora sua chegada tenha sido ansiosamente aguardada. Uma carta foi mandada de Portugal ao Governador do Ceará, em 1800, informando que um tal de Alexander von Humboldt, estava viajando pelas Américas sob o pretexto de fazer observações geográficas, embora sua verdadeira intenção, Lisboa advertia, fosse solapar o controle da coroa por meio da disseminação de idéias subversivas. O governador retransmitiu a mensagem para as vilas acrescentando que 200\$000 (duzentos mil réis) — o valor de aproximadamente 40 vacas — seria oferecido pela captura daquele "viajante perigoso". Citação retirada do *Esboço Histórico*, Theberge, p. 205.

112 Petição de José Alves Feitosa, de 15 de setembro de 1807 CS.

dade deixada por um residente da comunidade falecido, particularmente no tocante a gado e outra propriedade aparentemente não avaliada. Também falou da necessidade de tomar providências adequadas quanto a dívidas à propriedade. Quanto ao fato de que o capitão-mor possa ou não ter sido acusado de desídia ou de crime de natureza mais séria quanto ao cumprimento de seus deveres como administrador de propriedades, é assunto apenas de conjectura, pois a carta do governador deixava de explicar as acusações contra ele alegadas. O governador garantiu a José do Vale que faria todo o possível para ajudar a capitão-mor pelos serviços prestados à capitania durante muitos anos.¹¹³ Anteriormente a esse fato, o Governador Menezes que precedeu ao Governador Manoel Ignácio de Sampaio, em janeiro de 1811 havia apelado à coroa no Rio de Janeiro por ajuda e favor do capitão-mor, declarando em seu ofício que a prisão era resultado de intriga urdida por inimigos daquele leal vassalo.¹¹⁴

O fato de que José Alves realmente tinha inimigos nos Inhamuns estava indicado por uma reclamação formal registrada por ele em 1811. Mencionando que tinha sido preso por ordem do Superior Tribunal, acusava seus inimigos de estarem se aproveitando da oportunidade motivada pelo seu confinamento, para destruírem sua propriedade. Reclamava que eles tinham reduzido a cinzas as casas e currais da Fazenda Retiro, tornando assim impossível cuidar dos bezerros nascidos naquele ano. Além disso, acusava os oficiais de justiça da vila por não terem feito nada para punir os culpados ou para proteger sua propriedade.¹¹⁵ Em consequência desses apuros, José Alves foi demitido de sua função de capitão-mor, de

113 Item de 6 de novembro de 1812, ROGC, volume 434.

114 Encontrado no documento "Correspondência Oficial Administrativa Barba Alardo (Coleção Studart)", p. 299.

115 Petição de José Alves Feitosa, de 1811, dia e mês ilegíveis. Cartório n.º 1, Tauá. O capitão-mor talvez não tenha tido suficiente apoio de sua própria família na disputa, sendo esse um fator de influência provável para o agravamento de suas dificuldades. Naquela ocasião parecia ter sido ele envolvido em uma desagradável intriga com seu concunhado, o influente Tenente-Coronel Eufrásio Alves Feitosa. Portanto, oficiais e inimigos locais de José Alves podem ter se aproveitado da situação para maior liberdade de ação, simplesmente como resultado de uma desavença entre os próprios Feitosas. Conforme os acontecimentos subsequentes mostram, a prisão do capitão-mor não pressagiava

24 de maio até 7 de fevereiro do ano seguinte.¹¹⁶ Naquela ocasião, tinha sido absolvido, pois no dia 20 de janeiro de 1803 o Governador Sampaio congratulava-se com ele como prova de sua inocência junto ao Supremo Tribunal e dava-lhe permissão para viajar a Fortaleza, acrescentando estar ansioso para vê-lo.¹¹⁷

O comandante das ordenanças em exercício durante a prisão do capitão-mor era o sargento-mor Leandro Custódio de Oliveira Castro, cunhado de José Alves.¹¹⁸

De fato, durante os anos que se seguiram a 1813, o Governador Sampaio, que governara a capitania até 1820, tornara-se um grande admirador de José Alves. O Governador congratulava-se com o amigo em 1817 pela ordem e tranqüilidade que havia reestabelecido no seu distrito; a esse fato seguiu-se uma recomendação do Governador, em outubro do ano precedente, no sentido de que passasse algumas semanas na sede da vila a fim de contornar as agitações.¹¹⁹ Mas a principal causa da afeição que o Governador Sampaio nutria pelo capitão-mor foi o apoio dado em 1817 à causa da coroa durante a curta vida da revolta republicana no Ceará.

Os esforços republicanos naquele ano contra a coroa portuguesa, que ocupava o poder desde 1808, foram centralizados em Pernambuco; de lá se espalharam para o Ceará, parcialmente como resultado do trabalho de um padre do Crato, José Martiniano de Alencar. Embora a república tivesse um pouco mais de dois meses em Pernambuco, no Ceará ela durou apenas oito dias, de 3 a 11 de maio, e mesmo assim limitada a Crato e Jardim.¹²⁰ Embora Alencar nos anos seguintes ganhasse bastante reconhecimento por ter instigado a revolta no Ceará, a base para seu trabalho foi assiduamente preparada pelo Ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho. Filho da Bahia e anteriormente juiz de fora, Carvalho foi empossado como Ouvidor do Ceará em maio de 1815. Ao

qualquer declínio da influência da família na sua própria terra. Sobre a disputa da família, vide *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 22-3.

116 Os itens de 24 de maio de 1812 e 7 de fevereiro de 1803, ROGC, volumes 433 e 434, respectivamente.

117 ROGC, volume 434.

118 Item de 24 de maio de 1813, ROGC, volume 433.

119 Item de 16 de outubro de 1816 e 16 de janeiro de 1817, ROGC, vol. 465.

120 A informação geral apresentada aqui sobre a revolução de 1817, foi obtida da obra *História do Ceará*, p. 109-17.

realizar suas viagens pela capitania no exercício de suas funções, espalhou idéias republicanas e relacionou os que o apoiavam na revolta planejada.¹²¹

Segundo seus inimigos, Carvalho tentou destruir a influência de José Alves Feitosa, após falhar na obtenção de apoio para a revolta planejada. Acusava-se o ouvidor por ter iniciado um processo contra ele e no decorrer do mesmo determinar que a propriedade do filho de José Alves, José do Vale, fosse vendida em leilão público. Mas, a despeito de tudo isso, o capitão-mor permaneceu leal à coroa.¹²²

Carvalho dava uma versão diferente de suas relações com José Alves. Ao chegar a São João do Príncipe, relatava, encontrou o povo sofrendo sob a tirania do capitão-mor, que usava de sua posição e do armamento da milícia para dominar e aterrorizar a área. Protegendo assassinos e ladrões, em troca de seu apoio, prendia pessoas inocentes que se opusessem à sua linha de dominação ou que caíssem no seu desagrado por qualquer outra razão, sempre fornecendo testemunhas contra eles dentre seus próprios asseclas. Para ilustrar sua opinião, o ouvidor contou a história de Leonor Pereira do Canto, acusada pelo ouvidor de assassinio de seu marido. A mulher foi mandada para a cadeia de Icó, dizia ele, onde foi forçada a viver de esmolas e onde deu à luz uma criança, filha de seu falecido esposo. Seus outros filhos, nesse meio tempo, estavam desabrigados. Tudo isso era perseguição, o ouvidor acusava, por causa de um débito de 30\$000 (trinta mil réis) que o casal devia a um vaqueiro do capitão-mor. O esposo de Leonor, concluía, morreu de morte natural em consequência de uma moléstia de que foi acometido durante o último ano de sua existência. Além disso, Carvalho afirmava, José Alves tinha desobedecido sua ordem no sentido de libertar a mulher.

Outros aspectos do comportamento do potentado eram de igual mau gosto, prosseguia Carvalho. Nomeou um homem para o posto de capitão que era não apenas um alcoólatra, mas também um criminoso. Seus maltra-

tos aos funcionários da vila, que incluíam acusação de crimes não cometidos e ameaças de agressões físicas, motivaram a indicação sucessiva de oito pessoas diferentes para ocuparem aquele cargo. Finalmente, o ouvidor relatava, José Alves tinha até mesmo tentado suborná-lo usando o vigário de Crato como intermediário, para decidir em seu favor numa determinada questão. Tal a base das regras do jogo do Capitão-mor, segundo as opiniões de Carvalho, chegando a concluir que a escolha de José Alves Feitosa para o cargo tinha sido mais calamitosa do que uma seca. Suas investigações no íntimo das atividades do capitão-mor e os atos jurídicos consequentes, afirmava ele, eram justificados de acordo com a lei.¹²³

Torna-se difícil proceder a uma avaliação correta das acusações feitas pelo ouvidor, pois este não era um observador imparcial. Por outro lado, é difícil acreditar-se que um capitão-mor que serviu durante trinta e dois anos tenha sempre agido dentro dos liames legais. No mínimo, as acusações de Carvalho contra José Alves têm um ponto de verdade, porquanto estão bastante de acordo com o quadro de uma sociedade um tanto inculta dirigida por uma autoridade local cujo poder era apoiado pelo veredicto da corte.

Após a ameaça republicana de 1817 ter sido eliminada sem derramamento de sangue, o Governador Sampaio agradeceu a José Alves pela lealdade e disposição em lutar contra os rebeldes, acrescentando que seus serviços à coroa não passariam despercebidos pela família real.¹²⁴ O Governador, contrariando seu elogio ao capitão-mor, estava temeroso que alguns residentes dos Inhamuns tivessem sido influenciados pela propaganda subversiva dos republicanos. Estava convicto de que o vigário de Arneirós, Antônio José de Lima, era um dos conspiradores.¹²⁵ Sampaio estava particularmente ansioso para saber porque Lima, em uma viagem a Fortaleza tinha parado em Campo Maior, um centro inexpressivo dos rebeldes, tanto na saída de Arneirós, como no seu regresso de Fortaleza.¹²⁶ Estava também con-

121 As contribuições de Carvalho à revolução estão exaltadas na obra *A Revolução de 1817 no Ceará e Outros Estados*, de Carlos Studart Filho.

122 Manoel Ignácio de Sampaio ao Ministro e Secretários de Estado para Assuntos Estrangeiros, 21 de janeiro de 1818, em "Documentos para a História do Ceará" (Coleção Tristão Araripe), p. 99-101.

123 Declarações feitas por Carvalho em 31 de maio de 1817, na Biblioteca Nacional, *Documentos Históricos*, p. 242-43; "Descrição Geográfica", de Paulet, p. 24.

124 Item de 2 de junho de 1817, ROGC, vol. 465.

125 Item de 31 de outubro de 1817, ib.

126 Item de 30 de setembro de 1817, ib.

vencido de que dois dos comandantes do distrito, Francisco Fernandes Vieira e Gonçalo Batista Vieira, haviam se manifestado a favor da rebelião.¹²⁷ Esses dois irmãos eram membros de uma família cada dia mais poderosa na zona de Saboeiro.

O capitão-mor José Alves Feitosa morreu no dia 9 de novembro de 1823;¹²⁸ viveu mais de um ano após o Príncipe Regente ter proclamado a independência do Brasil e ter recebido o título de Pedro I. Sua reação imediata diante dos acontecimentos de 1822 não é conhecida, mas, logo no início do ano seguinte, ofereceu-se para enviar tropas ao Piauí a fim de auxiliar as tentativas de Pedro I de libertar aquela área de elementos pró-portugueses.¹²⁹ O oferecimento foi aceito; o Coronel João de Araújo Chaves e o Capitão José do Vale Pedrosa, este, filho único do capitão-mor, conduziram trezentos cavaleiros do Piauí, lá permanecendo até à saída dos portugueses alguns meses depois.¹³⁰

O falecimento de José Alves Feitosa serve de símbolo adequado ao final de um período na história dos Inhamuns, pois esse evento coincidiu com o término formal do domínio dos Feitosas numa parte daquela área. Em 1823 a Vila de São Mateus foi instalada; a parte de Saboeiro do seu território foi tirada de São João do Príncipe. Na zona de Saboeiro, a influência que os Feitosas um dia exerceram tinha sido suplantada pela de Francisco Fernandes Vieira e seus numerosos parentes.¹³¹ Na própria área de São João do Príncipe, os Feitosas e seus aliados, entre eles os Araújo, continuavam dominando. Outros grupos de famílias estavam crescendo em influência em certas áreas¹³² — conforme alguns

127 Item de 30 de junho de 1817, ib.

128 *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 189.

129 Governador do Piauí para José do Vale Pedrosa, 2 de abril de 1823, SC; *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, de F. A. Pereira da Costa, p. 172-80.

130 Ofício do Presidente do Piauí, 22 de julho de 1825, SC.

131 Avila foi criada pelo Alvará Imperial de 17 de outubro de 1823. As leis, resoluções, alvarás, e decretos do Ceará e Brasil são encontrados nas coleções oficiais, *Leis do Ceará e Leis do Brasil*, o primeiro começando com 1835, o último com 1808. As leis nestas coleções são geralmente identificadas por número, embora em alguns casos sobente a data de promulgação é usada. Da família Fernandes Vieira, veja p. 56-60.

132 FREITAS, Antônio Gomes de — "Inhamuns, sua origem e seu desenvolvimento inicial".

acontecimentos subseqüentes demonstraram — mas o dia em que esses grupos desafiaram os Feitosas para um confronto de poder e influência se perdia em décadas por virem.

Durante os anos que se seguiram à morte de José Alves Feitosa, várias pessoas dos Inhamuns se destacaram em assuntos locais e da província. Figura proeminente durante a segunda década do século XIX foi o Coronel João de Araújo Chaves, da Fazenda Estreito, oficial que comandou as tropas enviadas ao Piauí em 1823. O bisneto de João de Araújo Chaves, pioneiro do Rio Carrapateira, Coronel Chaves do Estreito, casou-se com Josefa Alves Feitosa, bisneta de Francisco Alves Feitosa, o colonizador.¹³³

Quando, em 1824, o Ceará outra vez teve experiência com a República aderindo à Confederação do Equador, que por alguns meses exerceu controle sobre o Nordeste do Brasil em desobediência a Pedro I, foi o Coronel Chaves que representou os Inhamuns no novo governo.¹³⁴ Mas quando a criação vacilante dos republicanos começou a cair, Chaves voltou-se contra o governo ao qual havia jurado lealdade e, acompanhado por José do Vale, hasteou a bandeira real nos Inhamuns.¹³⁵ Ele não apenas escapou ao destino que tiveram os principais líderes da república do Ceará, muitos dos quais foram assassinados ou executados,¹³⁶ mas assumiu um papel até mais importante no governo monarquista seguinte. Foi nomeado comandante militar da vila do Icó durante os últimos dias da resistência republicana, e, antes do final da década, indicado comandante das forças militares do Ceará.¹³⁷

Seu irmão mais moço, Antônio Martins Chaves, da Fazenda São Bento, foi o último Capitão-mor dos Inhamuns, sendo este posto extinto em 1831. Embora o último ocupante desse cargo fosse inadequadamente uma pessoa fora da linha genealógica dos Feitosas, contraiu

133 FEITOSA, Leonardo — *Tratado Genealógico*, p. 33, 139-40. 396.

134 "Confederação do Equador, Documentos", p. 396.

135 STUDART, Guilherme — "A Confederação do Equador no Ceará", p. 158.

136 CRUZ FILHO — *História do Ceará*, p. 136-39.

137 THEBERGE, Pedro — "Extratos", p. 269; anotação de 25 de abril de 1829, e alhures, ROGC, v. 103.

núpcias com uma prima em primeiro grau pertencente àquela família. 138

As ligações conjugais desses dois potentados conduzem a uma observação importante: enquanto a liderança política em São João do Príncipe, após a morte de José Alves Feitosa, passara durante algum tempo para os Araújo, os membros daquela família, que viviam nos Inhamuns, tinham sido incorporados pelos Feitosas através de laços matrimoniais. Analisando-se desse ângulo, a mudança não era tão profunda quanto uma simples relação de nomes poderia indicar. Em verdade, a família Feitosa, conforme trata o capítulo seguinte, entrou nos anos do Império em posição dominante na maior parte dos Inhamuns. Com efeito, tornaram-se mais fracos com a ascensão dos Fernandes Vieira em Saboeiro, mas o fato patente do controle dos Feitosas sobre a maior parte dos Inhamuns continuava praticamente inalterado. Os principais indicadores de evidência do contrário — as providências provenientes da autoridade externa na disputa das famílias Monte e Feitosa e a prisão do Capitão-mor José Alves Feitosa — não parecem enfraquecer essa conclusão. Quando muito, podem indicar que em alguns casos específicos a intervenção da autoridade externa teve efeito parcial, e as evidências mostram quão raramente foi exercida.

138 FEITOSA, Leonardo — *Tratado Genealógico*, p. 140-54.

Famílias e Partidos

2.1 — *Governo e Política na Época de D. Pedro II*

Durante os vinte e cinco anos aproximadamente que se seguiram à proclamação da independência, o governo brasileiro sofreu várias mudanças. Quando a estrutura realmente seguiu numa forma um tanto estável durante a primeira década do reinado de Pedro II, muitas modificações tornaram-se significativas para os potentados dos Inhamuns. Ameaçados de um lado pelos agentes de polícia residentes na área e pelo poder judiciário, os potentados enfrentavam possíveis ameaças de pluralismo e controle popular por parte dos partidos políticos e das eleições. A história sobre as tentativas de adaptação a essas novidades encerra um dos capítulos vitais da história dos Inhamuns. Mas achamos que um esboço da estrutura de governo torna-se muito importante para o leitor, principalmente no que tange à base de poder de seus diversos elementos.

O funcionamento do governo local no Império poderá ser compreendido somente em relação aos contextos da província e governo central. O elemento de maior importância era o imperador, que organizava ministérios, dissolvia legislaturas, sancionava leis e nomeava governadores para as províncias, além de indicar funcionários menos graduados. As instituições representativas constituíam-se de um senado, uma câmara de deputados, e, após o Ato Adicional de 1834,¹ as assembléias das pro-

1 Lei de 16 de agosto de 1824.

víncias. Essas assembléias basicamente limitavam-se a desempenhar funções rotineiras. Por um lado, podiam tomar decisões administrativas, legislativas, judiciais, eclesiásticas e legislar no tocante aos orçamentos e à educação municipal e da província, mas, por outro lado, não possuíam qualquer força para interferir na política administrativa de base. O principal elemento da província era o presidente, que trabalhava em harmonia com o ministério do governo central.

Das três divisões do governo local, a polícia era superintendida pelo governo central ou seus representantes, o poder judiciário era de natureza mista e a administração ficava no âmbito das áreas sob a responsabilidade de funcionários públicos escolhidos. As eleições, como parte das instituições representativas na estrutura governamental, eram, pelo menos teoricamente, também designadas por áreas.

Incumbidos de deveres policiais nas diversas áreas das províncias, estavam a Guarda Nacional, os juizes de paz até 1841 e, após 1841, os delegados. Pela lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional substituiu as unidades da milícia. A nível regional, a guarda era subdividida em legiões, batalhões e companhias, tendo cada município² pelo menos uma companhia, enquanto que municípios grandes poderiam ter um batalhão ou mesmo uma legião. Uma companhia tinha normalmente um efetivo de 60 a 140 homens, era comandada por um capitão auxiliado por um primeiro-tenente, um segundo-tenente, um primeiro-sargento e outros graduados subalternos. Um batalhão, composto de quatro a oito companhias, era comandado por um coronel, ao passo que o comandante de legião era o comandante geral (N.T. Ao nível de General). Os eleitores do³ município gozavam da condição de poderem servir como oficiais, enquanto que qualquer cidadão poderia ser incorporado ao serviço militar ordinário. (N.T. Provavelmente ao nível de praça).

A Guarda Nacional tinha como finalidade, de acordo com a legislação de 1831, a manutenção da ordem interna e da tropa auxiliar do exército regular, quando as

2 Com o término do período colonial, a unidade que tinha sido chamada de vila tornou-se conhecida pela designação de município, sede do qual era vila ou a cidade, dependendo da determinação oficial.

3 Vide p. 54-5.

circunstâncias assim o determinassem. Mas na prática, excetuando-se os serviços prestados durante a Guerra do Paraguai em 1860, a Guarda Nacional se resumia basicamente ao prestígio honorífico da posição.⁴ Como força policial local, a guarda era substituída por outras instituições em muitas missões, embora fosse, às vezes, chamada a fornecer tropas para cumprir missões policiais na área.

Nos Inhamuns, a câmara de São João do Príncipe informava em 1833 que havia organizado quatro companhias no município, uma para cada vila, Flores, Arneirós e Cococy.⁵ Referências gerais feitas pelos presidentes das províncias sobre a Guarda Nacional no Ceará davam conta de que lhe faltavam treinamento, equipamento e disciplina, elementos necessários à constituição de uma força policial e militar realmente efetiva. Uma opinião bem característica sobre a Guarda Nacional foi expressa pelo Presidente João Silveira de Souza, que em 1858 informava à assembléia que a força não estava ainda organizada em toda a província, e onde ela havia sido organizada, estava “completamente sem armamento, sem disciplina e sem aparência militar...”⁶ Mesmo assim, as comissões na Guarda Nacional eram altamente valorizadas pelos que ocupavam ou aspiravam a posições de influência na comunidade. Qualquer fazendeiro, representante da província, político local, ou outra pessoa de uma camada alta da comunidade que não tivesse o título de “doutor” — conferido àqueles que concluíam um curso universitário e que somente poucas pessoas conseguiam nos Inhamuns, no século XIX — normalmente podiam exibir um título da Guarda Nacional.

Como a Guarda Nacional não era encarregada, em condições normais, de missões policiais rotineiras, o cumprimento local da lei era quase sempre exercido por outros funcionários. Inicialmente os principais eram os juizes de paz, instituídos pela Lei do Império de 15 de outubro de 1827. Eleitos pelo povo do distrito, tornaram-se sujeitos à influência dos potentados locais. Principalmente por essa razão, foram substituídos por delegados em 1841. Após esse ano, o juiz de paz tornou-se importante mormente como um funcionário responsável pelas

4 LEAL, Victor Nunes — *Coronelismo*, p. 157.

5 Ofícios, São João do Príncipe (doravante citados como ofícios SJP) 23 de outubro de 1833.

6 Relatório do Presidente da Província do Ceará, 1858, p. 6.

eleições.⁷ Instituídos pela Lei Imperial 261 de 3 de dezembro de 1841, os delegados eram chefes de polícia das áreas e juizes secundários. Tinham o poder de decretar prisões, confinar pessoas suspeitas de intenções de cometer crimes, multar e decidir sobre outras punições para transgressões menos graves. Quando ocorriam crimes graves, interrogavam os acusados, marcavam audiências sobre as questões, e decidiam se havia ou não evidência que garantisse trazer os acusados a julgamento. O delegado era nomeado pelas autoridades imperiais e trabalhava sob a supervisão do chefe da polícia da província. Sua jurisdição territorial consistia do *termo*, como uma subdivisão da câmara, que era um distrito ao mesmo tempo policial e judicial com limites normalmente, não sempre, coincidentes com os do município. Sob sua chefia estavam os subdelegados, designados individualmente para cada termo, indicados pelas autoridades do Império. Por exemplo, São João do Príncipe era um termo em 1860 e tinha um delegado e subdelegados nas vilas de Marrecas, Arneirós, Cococy e Flores. Saboeiro (município desde 1851) também tinha um delegado e subdelegados nas vilas de Bebedouro, Brejo Seco e Poço da Pedra.⁸ Os delegados eram naquela ocasião pessoas de fora e não residentes na área, dependendo muito do fato de as autoridades responsáveis pelas nomeações desejarem cooperar ou dificultar as forças locais.

Os delegados dispunham de unidades policiais que eram tropas da província instituídas no Ceará pela Lei da Província 44, de 14 de setembro de 1836. Sob a supervisão do presidente da província, que tinha autoridade para instalar e deslocar os destacamentos à sua vontade, aquela lei provincial auxiliava outros funcionários na manutenção da ordem e segurança públicas. O recrutamento nas unidades era voluntário, o que freqüentemente implicava na existência de claros nos efetivos.⁹ O efetivo em soldados nas unidades aquarteladas nos Inhamuns dependia da influência que o presidente da província desejava ali exercer.

Em São João do Príncipe, em 1875, por exemplo,

7 Vide p. 54-6.

8 *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, 2: 93, de Pompeu, mapa anexo 243.

9 Vide *Relatório do Presidente da Província do Ceará*, 26 de abril de 1871, p. 8; *Relatório do Presidente da Província do Ceará*, 9 de abril de 1861, p. 8.

havia quinze soldados e um oficial, enquanto que em Saboeiro havia sete soldados e um oficial. Em 1885, ao contrário, o destacamento de São João do Príncipe constava apenas de quatro soldados e em Saboeiro e em Arneirós (este último, município desde 1873) não havia nenhum.¹⁰

Uma tropa do exército regular podia aquartelar-se nos municípios, se as autoridades imperiais assim o julgassem necessário. Tais destacamentos receberam ordem em 1872, por exemplo, de se instalarem em quatro municípios do interior, inclusive em São João do Príncipe.¹¹

O governo central não podia confiar na estrutura judicial da época, porquanto esta possuía certo grau de autonomia bem como parte de seus alicerces na comunidade, tornando-a menos eficaz do que a força policial.¹² A corte de apelação era o Superior Tribunal; juridicamente o Ceará permaneceu dependendo de Recife até 1874, ocasião em que um tribunal superior foi instalado em Fortaleza.¹³ Mais próxima ao nível local, estava a província que era dividida em comarcas e termos. A comarca era composta de um ou mais termos. O juiz de direito presidia a comarca, auxiliado por um promotor público. Esses dois magistrados eram nomeados pelo imperador, os juizes escolhidos entre bacharéis em direito, embora, diante da inexistência de advogados, leigos pudessem ser indicados para a função de promotor. O juiz de direito tinha vitaliciedade, enquanto que o promotor era nomeado por um período de quatro anos, podendo ser reconduzido para a mesma ou para outras comarcas. Todas as questões criminais, bem como as civis de natureza grave, pertenciam originariamente à jurisdição do juiz de direito.

Os Inhamuns permaneceram sob a jurisdição da comarca de Crato até 1832, quando a província foi dividida em seis comarcas, ficando os Inhamuns pertencendo à

10 *Falla do Presidente do Ceará*, 2 de julho de 1875, Anexo n.º 7, p. 2; *Relatório do Presidente da Província do Ceará*, 19 de fevereiro de 1885, p. 52A.

11 *Relatório do Presidente da Província do Ceará*, 8 de janeiro de 1872, p. 12.

12 O sistema judicial do Império foi prescrito no código criminal, promulgado pela Lei de 29 de novembro de 1832, e modificado pela Lei 261 de) de dezembro de 1841. A versão apresentada aqui é de após 1841.

13 Instituído pelo decreto de 6 de agosto de 1873. Vide *Tribunal de Apelação do Ceará*, de Euzébio de Souza, p. 16-21.

Comarca de Quixeramobim. Quatro anos mais tarde, em 1836, a Comarca de São João do Príncipe dos Inhamuns foi criada.¹⁴ A única outra modificação de importância durante o Império foi a criação da Comarca de Saboeiro em 1856, antes parte de Icó.¹⁵

O termo, a mesma unidade mencionada quanto aos delegados, era presidida pelo juiz municipal, cuja jurisdição era limitada a questões civis. Esse juiz era escolhido entre os advogados pelo próprio imperador para um mandato de quatro anos. A Comarca dos Inhamuns variava quanto ao número de termos que compreendia. As vezes tinha apenas o Termo de São João do Príncipe; outras vezes incluía o termo de Maria Pereira, estendendo-se pela cadeia de serras a leste de São João do Príncipe; após 1873 ganhava o termo de Arneirós, que havia sido retirada do Termo de São João do Príncipe por ocasião da promoção de Arneirós a município.

A renovação mais radical do Império no âmbito do sistema judicial era o júri, um grupo de pessoas que, ao contrário dos juízes, baseava-se na comunidade. O júri estava previsto na Constituição de 1824,¹⁶ e foi mantido a despeito do fato de não se harmonizar com as tendências centralizadoras do reinado de Pedro II. Recebendo o nome de conselho de Jurados atuava somente em questões criminais. Os cidadãos qualificados como eleitores podiam ser escolhidos como jurados, mas tinham de ser alfabetizados e possuidores de boa reputação. Uma lista de pessoas a serem escolhidas era organizada anualmente pelo delegado e revisada pelo juiz de direito e presidente da câmara. Antes de uma sessão do júri esses dois magistrados, aleatoriamente, selecionavam setenta pessoas entre todas as que constavam da relação e intimavam-nas a comparecerem para o cumprimento desse dever. No dia marcado, um jovem sorteava, também aleatoriamente, quarenta e oito nomes entre os presentes, dos quais doze eram escolhidos para compor o corpo de jurados. Se pelo menos trinta e seis comparecessem, a formação do júri poderia prosseguir, tendo tanto o réu como o denunciante o direito de rejeitar doze nomes cada um. Os doze jurados julgavam a culpa do réu, mas a sentença ficava a cargo do juiz de direito.

¹⁴ Lei Provincial 52, de 25 de setembro de 1836.

¹⁵ Lei Provincial 57, de 5 de agosto de 1856.

¹⁶ Artigo 152.

Além do júri, o elemento principal do sistema judicial era o juiz de direito, que não podia ser retirado do sistema exceto por motivo de condenação por crime. Por outro lado, podia ser transferido de uma comarca para outra ao bel-prazer da coroa. Este fato tinha o efeito potencial de limitar a independência do sistema jurídico, não somente porque assim a vontade do juiz poderia ser controlada com ameaças de permanência ou transferência para uma localidade indesejável, como também as autoridades poderiam atender aos desejos dos chefes políticos locais, em relação às remoções e nomeações. Na prática, os cargos de juiz de direito e de juiz municipal, ambos privativos de advogados formados em universidades, eram difíceis de serem preenchidos nas áreas isoladas do sertão. Em consequência disso, havia o costume de substituir-se com certa liberdade o juiz municipal pelo juiz de direito, sendo que aquele podia ser alternadamente substituído por um dos seis cidadãos da localidade designados pelo presidente da província. Assim sendo, nos Inhamuns não era incomum que um juiz municipal com projeção política na área, mas sem qualificação para o cargo, ocupasse a função de juiz de direito em exercício.

A administração civil era o setor governamental encarregado do controle local; a unidade básica de organização era o município e a máquina administrativa a câmara, composta de vereadores ou conselheiros municipais. A Lei de 1.º de outubro de 1827 estabeleceu a estrutura básica para o governo municipal durante o Império. Nos municípios que tivessem uma vila como sede, ao contrário dos que possuíam suas sedes em cidades, a câmara era formada de sete vereadores, eleitos por votantes qualificados para períodos de quatro anos, sendo o seu presidente o vereador que tivesse obtido maior número de votos. Se qualquer um dos sete vereadores faltasse a uma sessão, o candidato a vereador derrotado na eleição que tivesse obtido o maior número de votos, seria convidado para substituí-lo e em sua ausência ou em caso de se necessitar outros substitutos, seria convidado o próximo candidato com maior número de votos, e assim por diante. As câmaras tinham funções puramente administrativas, não possuindo qualquer atribuição judicial. As sessões regulares eram levadas a efeito de três em três meses e o presidente tinha poderes para convocar sessões extraordinárias.

As principais funções da câmara eram as seguintes: legislar para o município, aprovar leis, embora provisoriamente até sua ratificação por parte da assembleia da província; policiar o município no tocante ao cumprimento das leis locais (a câmara tinha atribuição de contratar funcionários para esse fim); determinar sobre penalidades por infrações às leis locais até 30\$000 (trinta mil réis) e oito dias de cadeia; construir e manter os edifícios públicos, tais como cadeias, matadouros, mercados, estradas, pontes e cemitérios; e, conforme encargos legais, incentivar o uso de sementes melhores e raças de animais.

O município mais velho dos Inhamuns era São João do Príncipe. O segundo, São Mateus, instalado em 1823, que incluía a parte dos Inhamuns na área de Saboeiro. Em 1851 a sede de São Mateus foi transferida para Saboeiro, e o nome do município foi modificado, conforme a alteração¹⁷ (o nome do município e de sua sede era o mesmo). Oito anos mais tarde, em 1859, São Mateus foi separado de Saboeiro e por sua vez promovido a município.¹⁸ O último município criado nos Inhamuns durante o Império foi Arneirós, separado de São João do Príncipe e instalado em 1873 em conseqüência da Resolução Provincial 1128, de 21 de novembro de 1864.

As sessões das câmaras municipais nem sempre ocorriam nas datas marcadas, nem as sessões extraordinárias eram sempre convocadas logo para tratar de assuntos que surgiam nos intervalos entre duas sessões ordinárias. A câmara de São João do Príncipe informava, em 7 de janeiro de 1861, que nem todos os vereadores haviam assumido oficialmente suas funções em razão dos problemas de locomoção causados por pesadas chuvas.¹⁹ Em resposta a uma indagação sobre o motivo de não terem tomado providências quanto a um determinado assunto, os vereadores do mesmo município em 1842, um tanto indignados, informaram ao presidente da província que nem sempre seu comparecimento era possível para resolverem um caso especial, porquanto alguns deles residiam de 12 a 16 léguas de distância da vila.²⁰ Durante as piores secas, os negócios eram completamen-

17 Lei Provincial de 27 de novembro de 1851.

18 Lei Provincial 889, de 22 de julho de 1859.

19 Ofícios, S. J. P.

20 Ibid., 14 de novembro de 1842.

te suspensos em razão da ausência dos vereadores e substitutos daquela área.

As leis sobre assuntos locais eram aplicadas pela câmara para resolver a maioria dos assuntos principais da alçada da jurisdição municipal. De acordo com os interesses dos habitantes, a câmara aprovou muitas e detalhadas regras quanto à agricultura e criação de gado; outras tratavam do comércio, do aspecto físico da comunidade, da tranquilidade pública, dos escravos, da saúde pública, e dos costumes. Era exigido que o gado fosse abatido em locais designados pela câmara com o objetivo de assegurar a arrecadação de imposto, pois os marchantes que adulterassem o peso ou a qualidade dos seus produtos seriam multados. As construções somente poderiam ser iniciadas mediante permissões, e na vila o fiscal encarregado da observância das regras velava para que cada prédio novo obedecesse ao alinhamento dos outros já existentes na rua em questão. Os proprietários tinham a obrigação de manter suas casas em bom estado de conservação, embora, no caso de pessoas pobres, houvesse uma concessão especial de um prazo maior a fim de que pudessem manter suas propriedades ao nível dos padrões exigidos. A lavagem de roupas e de couros não podia ser feita em lugares onde as pessoas retiravam água para beber.

Era proibido galopar a cavalo pelas ruas da vila, e em São João do Príncipe um taverneiro seria multado se permitisse que um escravo ficasse vagabundando no seu estabelecimento após fazer compras. Essa multa seria multiplicada por seis se o escravo fosse encontrado jogando, cantando, ou dançando. Em Saboeiro, às margens do Jaguaribe, era proibido tomar banho em lugares onde a moral pública pudesse ser ofendida.²¹

A porção dos impostos arrecadados no município e destinada à sua manutenção tinha evoluído pouco do modelo seguido no tempo da colônia. Rendas de impostos sobre o gado abatido para consumo, provenientes de licenças concedidas para exercícios de atividades comerciais, e multas resultantes de infração das leis locais, pertenciam ao município.²² As despesas municipais re-

21 As posturas referidas encontram-se nos Ofícios, SJP, de 19 de abril de 1834; Leis Provinciais 667 de 4 de outubro de 1854, e 897 de 25 de agosto de 1857; e Ofícios, Arneirós, 12 de janeiro de 1857.

22 Resolução Provincial 2134 de 22 de novembro de 1886.

fletiam a escassez das receitas. Em 1886, um orçamento bastante típico para São João do Príncipe era: salários para o secretário da câmara, servente, fiscal e zelador do curral, 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis); luz e água para a cadeia pública, 40\$000 (quarenta mil réis), aluguel da casa onde funcionava a câmara, 120\$000 (cento e vinte mil réis); despesas com fornecimento de água para a vila, 100\$000 (sem mil réis); e gastos com o júri e eleições, 200\$000 (duzentos mil réis).²³ O presidente da província em 1880 declarou ao corpo legislativo que o atraso dos municípios deva-se em grande parte à pobreza financeira sobre a qual trabalhavam, acrescentando que as rendas eram insuficientes para as mínimas despesas com salários, manutenção e administração. Após cumprir essas despesas, concluía, a câmara ficava praticamente com nada com que pudesse realizar melhoramentos.²⁴

O princípio de participação popular limitada por meio de eleições era concebido para funcionar como um elemento básico na estrutura legal do governo. Embora as regras que regiam as eleições datassem de primórdios da década de 1820, o sistema eleitoral na essência de sua forma final se desenvolvia em obediência à Lei Imperial 387, de 19 de agosto de 1846. A unidade eleitoral básica era a paróquia, as eleições eram somente dirigidas na igreja-matriz. Somente os homens com a idade de 25 anos ou mais poderiam se registrar como eleitores (sendo essa idade reduzida a 21 anos no caso de homens casados, oficiais, profissionais formados em universidades, e clérigos, desde que tivessem uma renda anual não inferior a 100\$000 (cem mil réis), excetuando-se, em qualquer caso, empregados não qualificados, servidores dos mosteiros, marinheiros embarcados em navios de guerra e outras classificações especiais. Os eleitores que participavam em eleições do 2.º grau eram escolhidos entre os votantes qualificados que possuíam renda não inferior a 200\$000 (duzentos mil réis) anuais.

Os dois passos mais importantes no processo eleitoral eram a organização da junta de qualificação e da mesa eleitoral. A primeira era composta dos juízes-de-

23 Cada sessão da assembléa provincial passava um ato regulando as rendas municipais. A Lei 701 de 15 de dezembro de 1854 é um exemplo típico.

24 Falla do Presidente da Província do Ceará, 17 de julho de 1880, p. 69-70.

-paz 25 mais sufragados do distrito, em cuja matriz estivesse localizada, e quatro outros membros escolhidos entre os eleitores e seus substitutos que compareciam à sessão de organização. Para escolher os quatro membros, o juiz de paz, que automaticamente assumia a presidência, dividia os eleitores em dois grupos iguais: um formado pelos que tivessem sido mais votados para suas funções e outro formado pelos que tivessem sido menos votados, distribuídos cada grupo de acordo com o número de votos recebidos; os eleitores escolhidos para a junta eram os últimos do grupo dos mais votados e os primeiros do grupo dos menos votados. O processo era depois repetido para escolher dois membros dentre os substitutos. A mesa eleitoral era formada da mesma maneira e presidida pelo mesmo juiz de paz; em sua ausência a presidência caberia ao juiz de paz mais votado. Os quatro outros eram os mesmos somente se os mesmos eleitores e substitutos comparecessem outra vez para a sessão de organização.

Após a sua composição no terceiro domingo de janeiro de cada ano, a junta de qualificação se reunia com o fim de revisar a lista de votantes qualificados, incluindo o registro de novos votantes e realizando uma outra sessão dentro de trinta dias para examinar reclamações. Um cidadão que se considerasse prejudicado poderia apelar para um conselho municipal de recursos, composto pelo juiz municipal, pelo presidente da câmara, e pelo eleitor que tivesse seu nome sufragado com o maior número de votos na paróquia onde a vila estivesse situada. Outros recursos poderiam ser dirigidos ao Superior Tribunal.

As eleições para vereadores e juízes de paz eram realizadas de quatro em quatro anos; esses cargos eram preenchidos por voto direto. As eleições para a escolha dos eleitores eram normalmente levadas a efeito no ano precedente ao término de um mandato legislativo vigente. Os escolhidos mais tarde formavam os colégios eleitorais que eram responsáveis pela escolha dos representantes provinciais, dos representantes nacionais e dos senadores. Além disso, havia a possibilidade de convocar eleições sempre que isso se tornasse necessário.

25 Quatro desses funcionários eram eleitos de quatro em quatro anos em cada distrito de paz do município, sendo que o mais votado era chamado de juiz de paz mais votado.

No dia marcado, era celebrada uma missa às 9:00 horas da manhã, após o que a mesa se reunia e a eleição se efetuava. Todos esses eventos eram conduzidos no âmbito da igreja. Terminada a eleição, a mesa eleitoral contava os votos. Caso existissem reclamações quanto à contagem, cabia à câmara a decisão, quando se tratava de vereadores e juizes de paz. Recursos em instância era possível apelando-se ao imperador pela anulação da eleição. Os corpos legislativos julgavam a validade da escolha de seus membros, e tinham autoridade para marcar novas eleições para a escolha de eleitores em qualquer paróquia.

Aos candidatos às assembleias legislativas da província e do país não era exigida comprovação de residência nem na província que eles desejavam representar. A autoridade para modificar os limites dos distritos e decidir sobre votos eleitorais cabia à assembleia da província.

O Decreto Real 3.029 de 9 de janeiro de 1881, modificou algumas normas de conduta quanto ao sistema eleitoral. Ao juiz municipal era confiada a tarefa de organizar a lista de votantes qualificados, enquanto que os recursos quanto às suas decisões eram dirigidos ao de direito. Apelações a partir daí podiam ainda ser dirigidas ao Superior Tribunal. Os quatro lugares na mesa eleitoral, antes preenchidos por eleitores e seus substitutos, eram oferecidos aos juizes de paz e àqueles que recebessem maior número de sufrágios para seus cargos; uma mudança tornou-se necessária pela abolição dos colégios eleitorais e daí em diante, eleitores a partir de 1881, todas as eleições tornaram-se diretas. Entre outras reformas, a missa antes do início dos trabalhos eleitorais foi abolida.

2.2 — *Conservadores e Liberais: Os Carcarás e os Feitosas*

Os partidos políticos eram uma inovação do Império, e nos Inhamuns eram levados a sério, especialmente após os meados do século. Por essa época, as duas famílias mais influentes da área surgiram claramente em lados opostos do campo político: os Feitosas conduzindo as bandeiras dos liberais e os Fernandes Vieira, comandando as forças conservadoras. Como resultado

da supremacia dessas famílias, a intensidade da luta entre elas, e o fato de que somente existiam dois partidos, os outros habitantes da área se dividiam apoiando uma ou outra família. A luta entre os dois partidos era fundamental, pois o exercício do poder na comunidade era arriscado. Se as famílias precisavam conservar suas prerrogativas tradicionais, por necessidade, tinham de dominar esses novos elementos de poder introduzidos no seu meio. O domínio contínuo de suas áreas explicava bem o interesse dessas famílias pelos partidos políticos, pois nos Inhamuns não havia motivos para se acreditar que ideologias tivessem qualquer influência no conflito.

Os Fernandes Vieira, família conservadora, tornaram-se influentes nos Inhamuns depois dos Feitosas. Segundo informações obtidas, os fundadores da família foram seis irmãs e um irmão. Pelo menos alguns deles se instalaram em terras pertencentes em certa época a Lourenço Alves Feitosa na área do Saboeiro. Os descendentes desses primeiros Fernandes Vieira vieram a ser chamados Carcarás, nome esse originado da fazenda Carcarás, localizada próximo ao povoado e que lhes pertencia.²⁶ A família começou a assumir uma posição de relevo nos Inhamuns nos primeiros anos do século XIX em consequência da crescente riqueza e prestígio de Francisco Fernandes Vieira. Em 1810, com 27 anos de idade, Vieira era juiz ordinário de São João do Príncipe e tenente da milícia.²⁷ Dois anos mais tarde, o governador, mediante recomendação do Capitão-mor José Alves Feitosa, nomeou-o capitão comandante de uma das companhias da milícia.²⁸ Mais tarde, tornou-se bastante proeminente para vir a ser um dos seis componentes da junta temporária que foi instalada no Ceará em 1823, para substituir o governo submisso a Portugal.²⁹ Seu irmão mais velho, Gonçalo Batista Vieira, era também uma figura eminente, tendo desempenhado por algum tempo as funções de capitão-mor da Vila de São Mateus.³⁰

26 FEITOSA, Carlos — “Origens de Saboeiro”.

27 Atos dos juizes ordinários de São João do Príncipe, 1802-22, Cartório n.º 1, Tauá.

28 Assentamentos de 7 de outubro de 1812, ROGC, vol. 433.

29 STUDART, Guilherme — “Datas e factos para a História do Ceará”, p. 218.

30 CRUZ ABREU — “Presidentes do Ceará, Ignácio Francisco Silveira da Mota”, p. 155.

Após a ascensão de sua família ao poder no Ceará, Francisco Fernandes Vieira foi membro da assembléia legislativa da província durante um mandato, e durante a maior parte da década de 1840 foi o comandante chefe da legião da Guarda Nacional no sul da província. Embora dissessem ter sido ele tropeiro de burros na sua mocidade, quando morreu, em 1862, deixou talvez a maior fortuna da província e faleceu com o título de Visconde de Icó.³¹ Este título foi devido menos ao seu prestígio pessoal do que ao de seus filhos homens, cinco dos quais concluíram cursos universitários.³²

Foi Miguel Fernandes Vieira, nascido em Saboeiro em 1816 e formado em Direito em Olinda no ano de 1837, o mais influente político da família e foi, na realidade, quem granjeou o título para seus pais. O partido conservador no Ceará, do qual Miguel tornou-se chefe, teve sua origem nos meados da década de 1830. Surgiu em oposição ao regime de José Martiniano de Alencar, que, como presidente da província do Ceará, representava a facção liberal nacional. Composto de uma plêiade de intelectuais, o grupo conservador no Ceará primeiro atraiu um pequeno apoio popular; mas com a adesão de novos membros, entre os quais Francisco Fernandes Vieira e seus filhos, e com a queda dos liberais no Rio de Janeiro, o partido ganhou nova vida. Beneficiados pelo governo do Império durante a maior parte do tempo entre os anos de 1838 e 1845, os conservadores estabeleceram-se como uma das mais importantes facções políticas do Ceará. Durante esse período, em 1838, Miguel e um sócio seu fundaram um jornal "Pedro II", em Fortaleza, que até o final do Império deu apoio aos ideais conservadores.³³

Miguel dirigiu os destinos de seu partido no Ceará durante mais de vinte anos, embora seu rigor exagerado e os fatores desmedidos em benefício de sua família tivessem provocado dissensões constantes e mais de uma cisão, inclusive o êxodo de muitos dos fundadores do parti-

31 Um esboço biográfico de Francisco Fernandes Vieira encontra-se na obra *Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará 1835-1947*, p. 258-60.

32 *Pedro II*, 19 jul. 1862.

33 Sobre Miguel Fernandes Vieira, vide *Deputados*, de Guimarães, p. 454-55. Sobre a história do partido conservador, vide "A Queda da Facção Boticária", de João Brígido, e *História dos Partidos Políticos Cearenses*, de Abelardo F. Montenegro, p. 877.

do. Ao falecer em 1862, com a idade de quarenta e dois anos, no mesmo ano em que havia sido eleito senador, a liderança do partido passou para seu primo legítimo, Gonçalo Batista Vieira, filho do capitão-mor com esse mesmo nome. Gonçalo, que havia se amasiado com a viúva e com duas irmãs do senador Miguel, foi deputado representante da Província no Império, e, em 1871, outorgado Barão de Aquiraz.³⁴ Manoel, irmão de Miguel, que foi deputado junto ao Império, era também pessoa de destaque na família.³⁵ Além disso, muitos cargos de menor importância foram ocupados pela família, sendo que doze ou mais Fernandes Vieira tiveram lugares na assembléia da Província durante o Império.³⁶

Saboeiro, terra natal da família conservadora mais importante do Ceará, começou a florescer nos meados do século. Em 1851 a sede do município transferiu-se para lá, ato esse seguido dois anos mais tarde pela fundação de sua própria paróquia. Posteriormente, em 1856, os Carcarás ganharam uma comarca, completando assim suas conquistas em termos de dominação das unidades de governo local. O último ato, alegado pelos liberais, foi o de dar a um advogado Carcará o cargo de juiz, quando não havia vaga viável para ser preenchida. Embora os liberais reconhecessem que Icó, a unidade judicial a que Saboeiro tinha pertencido, ficava muito distante, achavam que uma solução mais adequada teria sido a anexação à Comarca dos Inhamuns.³⁷

Enquanto a interpretação dos liberais sobre a causa exata da criação da Comarca de Saboeiro possa não ter sido correta, podemos ter a certeza de que os Fernandes Vieira realmente preencheram todos os cargos do município com pessoas de sua família. Somente para ilustrar, em 1858, o juiz de direito era Gonçalo Batista Vieira, genro e sobrinho do Visconde, o juiz municipal era primo do visconde e tio do juiz de direito, o delegado era José Fernandes Vieira, filho do visconde, e o promotor era Francisco Rodrigues Lima Bastos, sobrinho do visconde e primo do juiz de direito, do delegado e do subdelegado.³⁸ As comissões para a Guarda Nacional, podemos acrescentar, eram também livremente concedidas à família.

34 *Deputados*, de Guimarães, p. 257-77.

35 *Ibid.*, p. 421.

36 *Ibid.*, aqui e ali.

37 *O Araripe*, 28 mar. 1857.

38 *Cearense*, 17 dez. 1858.

Apesar do poder e prestígio dos Fernandes Vieira, havia oposição em Saboeiro, exercidas pelos descendentes dos Carcarás e pelas famílias que nunca entraram nos quadros conservadores. Um correspondente de Saboeiro em 1860, declarando ser ele próprio da família Carcará, reclamava em uma carta dirigida ao jornal liberal *Cearense* que aquela cidade era “uma desprezada Sibéria, esquecida pelo governo e, parece, por Deus também”. A polícia, continuava o correspondente, era usada para perseguir o povo e assegurar vitórias aos conservadores, enquanto criminosos continuavam impunes. Saboeiro, queria que os leitores soubessem, era uma terra em que as leis que governavam o resto do Brasil ainda não tinham começado a vigorar.³⁹ Seis anos mais tarde, outro residente da terra dos Fernandes Vieira informava aos seus companheiros do partido liberal que ser da oposição naquela área não era uma posição confortável. Quando o partido deles estava no poder, acusava o residente, os Carcarás roubavam, prendiam e matavam, sendo por isso proclamados fortes e fiéis portadores da tradição conservadora. Mas quando o seu partido não gozava das benesses oficiais, prosseguia, protestavam e gritavam que o governo não estava obedecendo a lei e permitia que criminosos ficassem impunes e, por isso, seus amigos os declaravam homens ricos cujos únicos interesses eram a manutenção da lei e da ordem.⁴⁰

Os Carcarás exerceram grande influência no Ceará durante três ou quatro décadas, imediatamente após o ano de 1838, período que coincidiu com a subida do partido conservador ao poder na província. Contribuindo para o declínio da família após essa época, houve o agravamento da dissensão dos conservadores na província, seguindo-se a morte do Senador Miguel. Em 1863, um

³⁹ 6 de julho.

⁴⁰ *Cearense*, 18 mar. 1866. A principal oposição aos Fernandes Vieira em Saboeiro consistia nos Arrais, Andrades, Goes e uma parte da família Feitosa, todos eles concentrados na parte oeste do município, numa área conhecida como Bebedouro, escaramuças armadas entre as facções rivais não eram raras. Espera-se que o problema tenha sido resolvido em 1956 quando a assembléia estadual, pela lei 3.338, elevou o distrito à categoria de município, com o nome de Aiuaíba. O chefe político grandemente responsável para levar a efeito essa mudança foi, muito a propósito, Armando Arrais Feitosa, que tinha os nomes de duas famílias liberais dominantes de Bebedouro.

grupo de conservadores fundou em Fortaleza o jornal *Constituição*, em oposição à facção Carcará, e, em 1871, se deu uma cisão que nunca foi solucionada: uma facção acompanhou o Barão de Aquiraz, enquanto que a outra era liderada por Joaquim da Cunha Freire, Barão de Ibiapaba.⁴¹ O conflito entre as duas facções conservadoras foi, em certa época, tão duro quanto com os liberais. Somando à discórdia existente, havia algumas alianças que uma outra das facções conservadoras faziam com seus antigos inimigos. Após a derrota sofrida pela facção Carcará nas mãos de uma colisão liberal-Ibiapaba em 1872, um correspondente de Saboeiro, escrevendo no jornal *Cearense*, informava que os Fernandes Vieira estavam falando em se tornarem republicanos ou até comunistas, mas não se submeteriam ao comando do Barão de Ibiapaba.⁴²

Na verdade, um grupo da linha política mais antiga foi formado em Saboeiro na noite da eleição em 1872, evento esse publicado no *Cearense* do dia 18 de agosto daquele ano. Mas o responsável pela organização da reunião foi o capitão Salústio Tertuliano Bandeira Férrer, inimigo ferrenho dos Carcarás. Numa observação mais acurada sobre coisas futuras, o repórter chamou os republicanos de “verdadeiros artesãos do futuro”. Embora esse movimento prematuro tenha tido vida curta — o capitão Férrer logo reintegrava-se aos liberais e as notícias do partido cessavam na imprensa — viveu o bastante para ser responsável pela aglomeração de grande massa humana no dia da morte de um inimigo da realeza, Benito Juarez, do México.⁴³

Com sua família tão poderosa à sua porta, os Feitosas sofreram duras pressões para manter o domínio durante os períodos da fase em que os conservadores estavam no poder. Os motivos que os levaram a se tornarem liberais e, em consequência, adversários dos Fernandes Vieira, são bastante claros. Em 1868 um correspondente conservador, Francisco Barbosa Cordeiro, ao escrever no jornal *Pedro II*, resumiu o assunto, declarando que a conversão dos Feitosas ao partido liberal datava apenas dos primeiros anos da década de 1850. Antes disso,

⁴¹ *Deputados*, de Guimarães, p. 276; *História dos Partidos*, Montenegro, p. 19.

⁴² *Cearense*, 10 mar. 1872.

⁴³ *Cearense*, 13 set. 1872.

escreveu ele, lidavam com os Fernandes Vieira, dando-lhe seus votos quando isso parecia ser vantajoso. Mas em razão de esforços rigorosos do governo conservador para perseguir supostos criminosos nos Inhamuns nos primeiros anos da década de 1850, entre eles muitos Feitosa, a família tornou-se liberal.⁴⁴ Contribuindo para essa mudança de filosofia política, continuava ele, estava a ajuda que lhes foi dada durante esse período por Thomaz Pompeu, chefe do partido liberal da província.⁴⁵

Todos os mais proeminentes chefes do partido liberal de São João do Príncipe eram Feitosa ou Araújo, fruto da importância da família. Conforme observou-se anteriormente, a liderança no âmbito de São João do Príncipe passou ao ramo Araújo da parentela Feitosa após a morte do Capitão-mor José Alves Feitosa, sendo o mais conhecido de seus sucessores o Coronel João de Araújo Chaves (que era casado com uma Feitosa). Dois filhos do coronel João ocuparam posições de destaque entre os chefes dos Inhamuns, sendo o primeiro, Antônio Leopoldino de Araújo Chaves, juiz de direito durante muitos anos. Ele se bacharelou em direito pela escola de Olinda, e foi membro da assembléia legislativa da província nos mandatos de 1838-39 e 1842-43.⁴⁶ Seu irmão, Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves, foi durante muitos anos o chefe local do partido liberal, bem como o comandante em chefe da Guarda Nacional dos últimos anos da década de 1850 até o final da década de 1870.

Não está claro porque o bastão de comando caiu nas mãos dos Araújo ao invés de ficar com o Major José do Vale Pedrosa, filho único do Capitão-mor José Alves Feitosa. Sem dúvida, José do Vale era riquíssimo e era pessoa de grande prestígio, mas existem poucas evidências de que exercesse grande influência política. Mas, sejam quais forem os fatos sobre o assunto, os Feitosa começaram a reivindicar dos Araújo durante os anos da década de 1860 e, curiosamente, aqueles que o fizeram eram todos descendentes do capitão-mor ou de sua irmã, Eufrásia. Todos eles, de fato, descendiam em parte do casamento de Eufrásia com Leandro de Oliveira Castro, um forasteiro do Rio Grande do Norte. Após seu casamento, Leandro passou a morar nos Inhamuns e tornou-

⁴⁴ Vide item 2.

⁴⁵ *Pedro II*, 12 jul. 1868.

⁴⁶ *Deputados*, de Guimarães, p. 184.

-se um dos tenentes principais de José Alves, aquele que, pode-se lembrar, assumiu a direção da área quando o capitão-mor foi suspenso de sua função em 1812-13.

O primeiro dos descendentes de Leandro e Eufrásia que prometeu exercer liderança política na década de 1860 foi seu neto, Leandro Custódio de Oliveira Castro Jucá. Desempenhou as funções de promotor em exercício e em 1864-65 como representante da província, em cuja época introduziu a legislação que elevava Arneirós a município. Sua carreira, entretanto, foi abruptamente interrompida pela sua morte no último ano de seu mandato como deputado.⁴⁷ Substituíram o coronel Joaquim Leopoldino nos primeiros anos da década de 1870, Francisco Alves Feitosa e Joaquim Alves Feitosa, dois outros netos de Leandro; o último tinha exercido um mandato na assembléia provincial em 1868-69.⁴⁸ Mais tarde, nos anos do Império, Lourenço Alves Feitosa e Castro, bisneto do capitão-mor pelo lado materno, e um neto de Leandro e Eufrásio pelo lado paterno, tornou-se rival de Francisco e Joaquim, e antes de concluir sua carreira havia se tornado um dos chefes sertanejos mais proeminentes do Ceará.

Coronel Francisco Alves Feitosa (1719-1770)

Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina^a

Josefa Alves Feitosa

Francisco Ferreira Pedrosa^b

Capitão José Alves Feitosa

Maria Madalena Vieira^c

Capitão-mor José Alves Feitosa (1791-1823)

Maria Madalena Vieira^d

Major José do Vale Pedrosa

Anna Gonçalves Vieira^e

⁴⁷ FEITOSA, Leonardo, *Tratado Genealógico*, p. 110; *Deputados*, de Guimarães, p. 401-2.

⁴⁸ *Deputados*, de Guimarães, p. 322; *Cearense*, 16 jun. 1881.

Luzia Alves Feitosa e Vale

f

Coronel Lourenço Alves de Castro

Coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro (1885-1915)

g

Vicência de Sousa Vale

QUADRO 1

Os três proeminentes chefes Feitosas ilustram a relação das ligações de família com o poder político. A linhagem do Coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro é reconstituída por intermédio do Capitão-mor José Alves Feitosa até chegar ao Coronel Francisco Alves Feitosa, o colonizador. As datas seguindo cada nome englobam o período aproximado da influência política daquela pessoa. As observações que acompanham contêm uma indicação da descendência do cônjuge. (Dados obtidos do *Tratado Genealógico*, de Feitosa.)

- a. Segunda esposa de Francisco.
- b. Enteado de Francisco.
- c. Neta de Francisco.
- d. Neta de Francisco. A esposa de José Alves e a mãe dele eram primas em primeiro grau e tinham o mesmo nome.
- e. Filha do coronel Manoel Martins Chaves, chefe da família Araújo na vila Noval d'El Rey.
- f. Filho do Sargento-mor Leandro Custódio de Oliveira Castro e Eufrásia Alves Feitosa, irmã do Capitão-mor José Alves Feitosa, acima.
- g. Neta do Major José do Vale Pedrosa, acima.

Embora com dois mandatos como deputado na assembléia da província, além de ocupar cargos locais, antes da queda da Monarquia — acontecimento que ocorreu quando tinha quarenta e cinco anos — sua carreira pertenceu principalmente à República.

A concentração mais forte de oposição aos Feitosas no âmbito de São João do Príncipe vinha do distrito de Marrecas, localizado às margens do Rio Puiú. Habitada quase que totalmente por parentes e aliados dos Carcarás, Marrecas forneceu a base para o partido conservador no município. Na opinião de um correspondente liberal em 1858, era o “centro do crime, o terror de homens pacíficos”.⁴⁹

⁴⁹ *Cearense*, 18 maio.

2.3 — Pelo Povo

Os anos de mais intensa disputa entre Feitosas e Carcarás ocorreram durante os últimos quarenta anos da monarquia. Os Carcarás atingiram o ponto culminante de sua influência, enquanto, naquela mesma época, os Feitosas ainda eram poderosos. Quando essas duas poderosas famílias — cujos membros viviam entrelaçados em algumas áreas e bem próximos em outras — surgiram de lados políticos adversários, importantes perguntas foram feitas. De que maneira funcionariam as instituições do governo representativo? Haveria eleições livres? Os Feitosas (ou os Carcarás) deixariam o prestígio da família de lado e aceitariam o julgamento do eleitorado? Quem organizava o eleitorado? Havia dentro dos Inhamuns o conceito de um governo que funcionasse independentemente da família, ou eram o poder da família, o poder público a mesma coisa, o poder da família dominando a sociedade? As seguintes considerações sobre incidentes acontecidos no processo político servem para responder a essas questões. A eleição de 1852 para escolher vereadores e juizes de paz em São João do Príncipe deu início ao período.

Acontecendo durante o mandato de um ministério conservador, a eleição de 7 de agosto de 1852 teve lugar logo após a mais acirrada campanha contra o poder e prestígio dos Feitosas desde os tempos da colônia. Estando alguns dos seus líderes na cadeia e outros escondidos, os adversários da região levaram vantagens quase nunca oferecidas.⁵⁰

O registro seguinte sobre a eleição é baseado em grande parte numa reivindicação enviada pela câmara ao presidente da província.⁵¹ Vale notar que enquanto nenhum Feitosa assinara o protesto, ele realmente se originara dos aliados liberais da família. Era uma característica sobre a veiculação de relatos políticos naquela época, o fato de que os derrotados prestavam informações detalhadas sobre os acontecimentos no dia das eleições; os vencedores raramente explicavam como haviam ganho.

As providências para as disputas foram bem planejadas. O comandante da Guarda Nacional, tenente-coronéis

⁵⁰ Vide item 2.

⁵¹ Ofícios, SJP, 2 de setembro de 1852.

nel José André dos Santos, dos Carcarás de Marrecas, determinou a mobilização de suas tropas, providência essa tomada, segundo a oposição, com o fim de intimidar os votantes. Concorrendo na mobilização estava o delegado do Termo, Pedro José Castelo Branco. A câmara acusava que o livro com os nomes dos votantes qualificados desaparecera surgindo mais tarde na residência do promotor, com várias alterações feitas. Na véspera do dia das eleições, o delegado, acompanhado de alguns homens armados, compareceu ao prédio que servia de sede da câmara para solicitar que o mesmo lhe fosse entregue para servir de alojamento das tropas. Seu pedido foi recusado e, naquela noite treze homens, inclusive conhecidos criminosos trazidos do Piauí para ajudar na eleição, forçaram a parte dos fundos do prédio e dele se opoderaram. Durante todo o dia e a noite do dia seis, informavam os vereadores, estavam chegando homens com armas de fogo, e no dia da eleição mais parecia o início de uma contenda importante do que propriamente uma eleição.

Na manhã prevista, às 9:00 horas, quando o juiz de paz, acompanhado de um grande número de votantes, chegou à igreja para começar a eleição, encontrou-a ocupada e cercada de conservadores, que lá se achavam desde as 7:00 horas da manhã. Estava também a polícia para protegê-los, com seu efetivo aumentado de vinte soldados vindos do Piauí. Mantidos à distância pelas baionetas, os liberais afastaram-se para uma residência particular e aí fizeram a própria eleição em meio a boatos de que os soldados haviam recebido ordens de incendiar o prédio. Nesse ínterim, os conservadores fizeram seu plebiscito na igreja, conseguindo mais de quatrocentos votos, quando, segundo a câmara, eles não poderiam reunir mais de quarenta, num pleito legal. Resultados semelhantes também foram informados de Arneirós, com a diferença de que naquela paróquia foram os conservadores que tiveram de se retirar para uma residência particular, onde, com o apoio do juiz de paz vindo de Saboeiro para dar ao pleito uma aparência de legalidade, derrotaram vigorosamente seus adversários liberais. A versão dos liberais foi, em parte, corroborada pelo Delegado Castelo Branco, que para justificar o seu comportamento confessava que os criminosos tinham sido trazidos do Piauí, mas explicava que essa providência tinha sido tomada sem o seu conhecimento. E declarava ainda

que o juiz de paz mais votado tinha sido impedido de entrar na igreja por ter lá chegado após 9:00 horas da manhã, horário previamente marcado.⁵² Mais tarde, a câmara dirigiu um apelo ao governo central para anulação da eleição e a providência não foi em vão. Mesmo com um ministério conservador no poder, o governo imperial anulou a eleição.⁵³

Durante a década de 1850, os Carcarás prevaleceram em São João do Príncipe. O juiz municipal em 1856, que era também juiz de direito em exercício, era José Fernandes Vieira Bastos; João Fernandes Vieira ocupou o cargo de promotor.⁵⁴ O principal editorial do jornal *Cearense*, de 27 de dezembro de 1858, protestava que o novo presidente da província, João Silveira de Sousa, tinha entregue os Inhamuns aos Carcarás, situação essa, informava aos leitores, que somente poderia levar as coisas a conseqüências fatais. A nova divisão distrital, levada a efeito em 1856 para as eleições de deputados estaduais na assembléia da província, reuniu São João do Príncipe e Maria Pereira a Saboeiro e Assaré. *O Araripe*, jornal liberal do Crato, protestava que a medida tivesse sido tomada para assegurar a vitória dos conservadores, uma vez que a divisão distrital mais lógica, dizia, teria sido juntar os dois distritos eleitorais a Quixeramobim. E, conforme previsões, quando o colégio eleitoral do distrito reuniu-se em 3 de dezembro daquele ano para escolher o deputado da província, o candidato Carcará venceu com facilidade. Mas, mesmo assim, declarava *O Araripe*, este somente ganhou porque Miguel Fernandes Vieira tinha meios ilícitos. Em primeiro lugar, o jornal liberal acusava o chefe conservador de ter comprado votos de vários eleitores e, em segundo lugar, de ter assegurado a eleição, para a formação do colégio eleitoral, de treze membros de sua família, que, por lei, eram impedidos de votar em razão de serem irmãos ou tios do candidato.⁵⁵ Os liberais vez por outra demonstravam que não haviam perdido a coragem, como aconteceu no dia 27 de dezembro de 1853, quando danificaram a nova residência de João Felipe Pereira,⁵⁶ o padre que dava assistência espiritual aos habitantes enquanto cumpria

52 Ibid., 22 de outubro de 1852.

53 Ibid., 11 de abril de 1853 e 20 de dezembro de 1854.

54 *Pedro II*, 29 nov. 1856.

55 *O Araripe*, 21 fev. 1857.

56 *Pedro II*, 14 jan. 1854.

vários mandatos na assembléa da província como um defensor dos Carcarás. 57

Nas eleições de 1860 para vereadores e juiz de paz, veio à tona uma atividade de renovação liberal. Entre os candidatos para os primeiros cargos estavam o tenente Leandro Custódio de Oliveira Castro Jucá, o tenente Joaquim Alves Feitosa e o Dr. Manoel Marrocos Teles. Dr. Manoel, graduado pela escola de medicina do Rio de Janeiro e filho do Crato, tinha recentemente ido morar nos Inhamuns porque se casara com a cunhada do tenente Joaquim. 58 Pelo menos, no início, não dispunha de grande popularidade com o grupo conservador, que alardeava que quem precisasse de seus serviços médicos poderia ficar certo que morreria, isto apesar dos exorbitantes honorários que diziam cobrar. 59

A junta foi tomada no dia 15 de janeiro para examinar a lista dos votantes. Três conservadores e dois liberais foram escolhidos como membros, um dos primeiros sendo o mais votado juiz de paz, Antonio José dos Santos. Examinando a relação dos votantes qualificados apresentada pelos membros conservadores, um dos membros liberais, Coronel Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves, denunciava que estava grosseiramente incompleta, depois do que organizou sua própria lista. Mas verificando que os conservadores tinham a maioria, o coronel apossou-se do livro onde deveriam ser registrados os nomes dos votantes e, acompanhado de seu companheiro liberal, ausentou-se da reunião, "deixando a junta estupefata". Os dois então continuaram até à igreja, onde, protegidos por um grupo de desordeiros de Flores e da vila, queixavam-se os conservadores, encheram o livro com os nomes de seus adeptos. Aparentemente logo refeitos do susto, a maioria da junta recebeu um novo livro do juiz municipal, escolheu nomes que substituísse os liberais faltosos e completou seu trabalho, registrando uns 1.100 votantes. 60 O presidente da província, informado sobre os acontecimentos em São João do Príncipe, decidiu anular o trabalho da junta e determinou que o registro dos votantes fosse repetido em abril; determinou também que o coronel Joaquim Leopoldino restituísse o livro oficial de re-

57 *Deputados*, de Guimarães, p. 306-7.

58 *Id.*, p. 431.

59 *Pedro II*, 8 fev. 1880.

60 *Ibid.*

gistro às autoridades. 61 A junta finalmente reuniu-se em junho, quando, segundo os conservadores, seu trabalho resultou numa sólida maioria a favor do partido conservador. 62 Os liberais, por seu turno, queixaram-se de terem sido excluídos. 63

Nos meses que antecederam à eleição, houve acusações de que as forças policiais estavam ameaçando os votantes liberais (a eleição estava acontecendo durante um ministério conservador). 64 Entretanto, numa mudança abrupta e inesperada, um novo delegado, o Capitão Henrique Frederico Benjamin Ettur, chegou no dia 23 de agosto, em meio de regozijo por parte dos liberais. Os conservadores informaram ao jornal *Pedro II* que sua casa estava cheia de vinho, gin, rum (cachaça) e charutos, tudo oferecido a ele de graça. Além disso, diziam eles, o novo delegado pusera vinte dos trinta soldados do destacamento à disposição do Coronel Joaquim Leopoldino; a Guarda Nacional assumiu a direção da cadeia e os criminosos passaram a vagar em liberdade pelo município. 65

A eleição começou a 7 de setembro com a composição da mesa eleitoral. Os conservadores posteriormente informaram que, possuindo uma maneira de 530 votantes registrados em comparação com 270 liberais, pensavam ser certa a sua vitória na eleição. Mas quando chegaram à Igreja, encontraram cerca de 800 a 1.000 liberais fervorosos ali reunidos. Sob as ordens de um antigo comandante da Guarda Nacional, Pedro Alves Feitosa e Vale, o ajuntamento de liberais era composto de habitantes daquela paróquia bem como de pessoas precedentes de Arnerós, Maria Pereira e Piauí. Os liberais deixaram que seus adversários entrassem na igreja, embora houvesse boatos prevendo derramamento de sangue, e a eleição começou. A mesa estava formada com três membros conservadores, incluindo o juiz de paz e dois liberais. A votação foi transferida para o dia seguinte.

No dia oito, a igreja estava cheia de eleitores em potencial e espectadores interessados; o primeiro nome chamado para votar foi Antônio Ferreira Lima. Um conservador protestou que a pessoa que respondera ao chamado

61 *Ibid.*, 7 mar. 1860.

62 *Ibid.*, 16 jun. 1860.

63 *Cearense*, 26 jun. 1860.

64 *Pedro II*, 18 abr. 1860.

65 *Ibid.*, 3 e 12 out. 1860.

não era Antônio Ferreira e arranjou uma testemunha para justificar aquele fato. O Coronel Joaquim Leopoldino, por um lado, manteve a posição de que a pessoa que se apresentara era aquela que havia sido chamada, e *sua* testemunha confirmou tratar-se de Antônio Ferreira Lima. Para decidir sobre o problema, o Capitão Ettur, delegado, determinou à mesa que o voto fosse feito diante da própria mesa, fosse quem fosse a pessoa. Pouco tempo depois, ao meio de uma outra dificuldade quanto à identificação, o Dr. Marrocos, um dos membros liberais, apoderou-se da lista de votantes e enfiou-a no bolso. Para aumentar a confusão gerada pelo gesto do médico, chegaram Pedro Alves Feitosa e Vale e seu Filho, o pai, bêbado e o filho “furioso como um tigre”. Os conservadores, encostados à parede pelos liberais incitados, pediam ajuda ao delegado, por resposta uma ameaça de prisão a todos os presentes. O juiz de paz Santos, compreendendo que uma eleição não poderia ser levada a efeito em semelhante ambiente, suspendeu os trabalhos e na companhia de seus adeptos retirou-se. Os liberais, deixados à vontade, convocaram o segundo juiz de paz mais votado e fabricaram uma vitória liberal. 66

O jornal liberal *Cearense* publicou apenas notícias curtas sobre a eleição nas edições de 18 de setembro e 12 de outubro. O correspondente de Tauá, na edição de 12 de outubro, informava que no dia da eleição os representantes dos Feitosas chegaram à vila com 1.500 membros de suas famílias e adeptos dedicados, ao passo que os Carcarás podiam reunir apenas 300 homens, incluindo recrutas trazidos de Saboeiro e do Piauí. Embora a mesa eleitoral pertencesse a eles, os conservadores, compreendendo sua inferioridade numérica, abandonaram o local. Após a retirada dos conservadores, a eleição prosseguiu pacificamente dentro da lei. A reportagem de 18 de setembro dizia que os Carcarás tinham se retirado para a casa de um dos seus chefes para efetuar uma outra eleição.

O capitão Ettur recebeu ordens para se deslocar para Telha no dia 8 de outubro. 67 Enquanto os Carcarás acusavam-no de proteger os liberais, uma coisa fica clara,

66 Ibid., 3 out. 1860; uma informação preliminar foi apresentada na eleição de 18 de setembro.

67 Ibid., 5 nov. 1860.

ele foi mandado a São João do Príncipe pelo governo conservador. 68

Os liberais de São João do Príncipe, protegidos pelos ministérios liberais de 1862 a 1868, mantiveram-se no poder até perto do final da década. Excetuando-se o cargo de juiz municipal, todas as funções policiais e judiciárias eram desempenhadas em 1862 por simpatizantes dos liberais. Os conservadores alardeavam que a oposição daqueles, sob a direção do promotor em exercício, Leandro Custódio de Oliveira Castro Jucá, tinha imposto aquele clima de terror. 69 O correspondente do jornal *Pedro II* em Tauá, escreveu que no dia 14 de outubro de 1863, a paz da vila foi perturbada por um grupo de liberais, liderados por Jucá e entre os membros do grupo estava um criminoso, Vicente Macaco, e o padre da localidade. Ameaçando vários conservadores de morte imediata, o bando de Leandro Jucá ameaçou também o juiz municipal, José Fernandes Vieira Bastos. Depois que este deu ordens ao comandante militar para prender Macaco, os liberais foram à casa do Magistrado Carcará, onde, brandindo facas — inclusive o padre e o promotor, enfatizava o correspondente — ameaçavam expulsá-lo da vila. 70

Os liberais sofreram pelo menos uma queda durante a década com a saída do Dr. Marrocos para o campo inimigo. Sentindo-se pessoalmente em desacordo com o coronel Joaquim Leopoldino, o Dr. Marrocos rompeu com os liberais ainda na primeira parte de seu mandato como vereador e emprestou seus serviços à oposição. Numa eleição especial para preencher uma vaga no senado em dezembro de 1861, entregou as relações de votantes qualificados ao segundo juiz de paz mais votado, justificando que o mais votado não havia chegado à igreja na hora aprazada. Os liberais, por outro lado, denunciaram seu gesto como sendo intencional para garantir a vitória dos conservadores, portanto o juiz mais votado era liberal e o segundo, conservador. 71 Em outubro de 1868, o Dr.

68 A eleição foi realizada durante um período de ministérios conservadores, indo de 12 de dezembro de 1858 a 24 de maio de 1862. *Panorama do Segundo Império*, de Nelson Werneck Sodré, p. 379.

69 *Pedro II*, 5 maio 1862.

70 Ibid., 5 dez. 1863.

71 Várias declarações sobre a disputa foram publicadas, *ibid.*, 2 maio 1862.

Marrocos foi eleito para completar o mandato de José Fernandes Vieira, 72 na assembléa da província, que naquele ano fora vitimado pela epidemia de cólera. Muito depois, no final do ano de 1863, soube-se que Leandro Jucá o havia forçado a fugir daquela área para garantir a sua própria segurança pessoal. 73

Em 1868, assume o controle do governo um ministério conservador e, segundo os liberais, inicia-se uma ampla perseguição contra os mesmos. O jornal *Cearense* registrou que um destacamento militar havia sido enviado a São João do Príncipe com o objetivo de assegurar uma vitória conservadora nas eleições locais de setembro. 74 Se a finalidade da presença do destacamento era aquela, a medida quanto ao deslocamento da tropa foi infrutífera, pois foram os liberais que venceram nas eleições, tanto para vereadores quanto para outros cargos. Quando mais soldados seguiram para São João do Príncipe em outubro, perfazendo um total de cinquenta e dois, o jornal publicava que os conservadores não podiam perdoar os liberais por terem vencido as eleições e temiam que cenas como as ocorridas no princípio da década de 1850 viessem a se repetir. E dizia mais, numa advertência velada, que os Feitosas sabiam como preservar sua honra. 75 Não obstante o medo dos liberais, o pior que parece ter ocorrido em São João do Príncipe foi a demissão normal dos ocupantes dos cargos, um ataque não significativo sofrido por um funcionário da polícia, e o recrutamento de um bom número de simpatizantes da oposição para o exército. A residência do subdelegado liberal de Arneirós foi atacada por um grupo de desordeiros, segundo o jornal *Cearense*. 76 Mas, com a atitude inflexível daquele funcionário, o bando de conservadores bateu em retirada. Logo após esse episódio, o subdelegado foi demitido de seu cargo; a razão alegada para essa decisão foi de que recrutara pessoas ilegalmente. A essa acusação, o jornal liberal respondeu que seu principal crime, além de sua posição política, estava ligado à prisão de desertores do serviço militar, sendo que um deles era tio do subdelegado da vila.

As alegações feitas pelos liberais de que o recruta-

72 Ibid., 5 out. 1862.

73 Ibid., 5 dez. 1863.

74 Ibid., 11 set. 1868.

75 Ibid., 14 out. 1868.

76 *Cearense*, 1.º out. 1868.

mento para o exército regular estava sendo usado como arma de opressão conservadora estavam bem fundadas. Havia necessidade de soldados em 1868 por causa da guerra contra o Paraguai e a seleção de recrutas, uma missão em que os funcionários da polícia possuíam amplos poderes discricionários, vinha sendo há muito utilizada como meio de controlar a oposição. O *Cearense* informava no dia 13 de dezembro que quarenta e cinco recrutas, a maioria liberais, foram mantidos presos na cadeia em São João do Príncipe. Um deles, declarava o jornal, foi preso apenas por ter servido de testemunha contra um Carcará local acusado de roubo de gado.

Em Saboeiro, coração da força conservadora, os vencedores pareciam ter torturado a oposição ainda mais. Segundo o correspondente do *Cearense* em Saboeiro, que se alcunhava de "Samuel", notícias sobre o retorno do partido conservador ao poder chegaram à vila na quarta-feira, dia 13 de agosto. Os Carcarás, ao saberem das boas novas, começaram a comemorar e durante três dias não paravam as festas, inclusive a procissão de tochas, à noite. Tudo ia bem até na quinta-feira, quando, perto do meio-dia, Francisco de Paula Fernandes Vieira, chefe Carcará e seu sobrinho, Delegado Francisco Fernandes Vieira Bastos, entraram em cena, chefiando um grande grupo de capangas armados de rifles, revólveres, baco-martes, facas e cacetes. O que aconteceu depois, escreveu Samuel, foi um "ato de selvageria, escândalo e canibalismo que uma tribo das mais ferozes comedoras de índios seria capaz de perpetuar".

Primeiro, Francisco de Paula indagou se alguém havia reivindicado algum tipo de vingança e, como alguém respondesse negativamente, disse que isso precisava ser feito. Isso surpreendeu o povo, escreveu o correspondente liberal, pois o chefe Carcará era por todos conhecido como um homem prudente, mas, se um cidadão de tal nível achava que a vingança era necessária, os conservadores que estavam comemorando inclinaram-se a concordar. Para criar um clima apropriado, Francisco de Paula deu ordens para que dessem vinho e cachaça aos participantes da pagodeira. As 10:00 horas da noite o líder conservador e o delegado reuniram os pandegos e os conduziram à casa do Major Salústio Tertuliano Bandeira Férrer, chefe liberal cuja família estava ligada aos Feitosas por casamento. Recebidos com portas fechadas, os conservadores bradavam insultos e amea-

cavam matar o major; sem terem resposta de quem estava no interior da casa, tentaram forçar a porta. Embora Ferrer tivesse saído mais cedo, os que ficaram no interior da casa protegiam a porta. Com a ameaça de maior violência em perspectiva, escrevia Samuel, dois conservadores equilibrados chegaram exatamente na hora de evitar o derramamento de sangue. O conselho de ambos persuadiu os chefes Carcarás a debandarem a multidão, mas não antes de Francisco de Paula ter insultado um deles, chamando-o de caboclo.⁷⁷

No mês que se seguiu à comemoração em Saboeiro, o jornal *Cearense* alardeava que a campanha de perseguição dos liberais dentro do município tinha começado. A responsabilidade dessa campanha, alegava o jornal liberal, cabia à família Arrais de Bebedouro. O acontecimento que deu início ao problema foi um assassinato cometido na vizinha cidade de Assaré, por Ignácio Ricardo Arrais, que justificava seu gesto como revide a um insulto. Segundo o jornal de Fortaleza, os funcionários conservadores começaram uma onda de prisões e processos criminais contra os liberais, incluindo, entre outros, doze membros da família Arrais, o padre de Assaré, o Major Ferrer e o Tenente Pedro Alves Feitosa Timbaúba, o Feitosa manda-chuva de bebedouro. O *Cearense* publicou que o delegado Bastos não apenas prendeu o capitão Luis Antônio de Matos Arrais e Marcos Arrais — nenhum deles encontrava-se em Assaré por ocasião do crime — mas também determinou uma busca na casa de um deles para prender o filho de dezessete anos. Encontrando resistência por parte da mãe do rapaz, a polícia quebrou seu braço e agrediu-a ao ponto de provocar um aborto; o jornalismo liberal ao descrever o comportamento da polícia escreveu “Horror, horror. . .” e indagava aos leitores se a guerra do Paraguai poderia resultar em atrocidades maiores do que as cometidas no Ceará pelos conservadores.⁷⁸ A seguir, discutiu-se muito

77 *Cearense*, 11 set. 1868. Caboclo, muitas vezes tem o sentido de mestiço e é também comumente usado com sentido pejorativo em relação a uma pessoa ignorante, sem escolaridade. No Ceará de nossos dias, ouvem-se referências relacionadas com o fato de que uma pessoa conhecer Fortaleza, a capital do Estado, faz com que deixe de ser considerada caboclo.

78 *Ibid.*, 22 de outubro de 1868. Vide também o número de 23 de outubro.

sobre a veracidade da gravidez da mulher. O chefe de polícia argumentava que ela tinha cinquenta e três anos de idade e que dera a luz ao seu último filho há doze anos. Em defesa da notícia publicada, o jornal liberal apresentou um batistério demonstrando afirmativamente que a mulher em questão dera à luz a uma criança em 9 de maio de 1867 e, presumivelmente, poderia fazê-lo outra vez.⁷⁹

O caso arrastou-se durante vários meses, e até mesmo anos, como era comum acontecer no Ceará naqueles tempos. No dia 15 de abril de 1869, o *Cearense* publicou que o número de acusados no assassinato havia baixado para onze em março e para sete em abril, sendo quatro deles da família Arrais. Com essa comunicação, as notícias sobre o caso terminaram. Quaisquer que tenham sido os resultados finais do caso, parece que os acusados não foram colocados permanentemente em posição de desvantagem: em 1872 o capitão Luis Arrais era presidente do diretório liberal em Saboeiro,⁸⁰ enquanto que em 1881 Marcos Arrais e Ignácio Ricardo Arrais, sendo este último o provável assassino, eram juramentados como juizes de paz.⁸¹

Embora os conservadores permanecessem na direção do ministério, os liberais outra vez ganharam as eleições locais em São João do Príncipe em 1870. A veiculação das notícias sobre as eleições nos jornais *Pedro II* e *Cearense* eram bastante contraditórias. Os conservadores escreviam que o chefe Carcará, Major Francisco Alves Cavalcante, e 150 eleitores armados encontraram-se a caminho da vila com o Coronel Joaquim Leopoldino e o Major Joaquim Alves Feitosa, acompanhados de 200 capangas. As forças liberais numericamente superiores apoderaram-se das armas dos seus adversários e somente não ocorreu derramamento de sangue em razão da prudência do chefe conservador.⁸²

O *Cearense*, pelo contrário, publicou que os Carcarás mandaram seus capangas armados de todas as partes da paróquia com avisos de que qualquer liberal que aparecesse na vila no dia da eleição seria assassinado. Dois dias antes da eleição, quando o coronel Joaquim Leopoldino e oitocentos liberais entraram na vila, foram

79 *Ibid.*, 14 de abril de 1869.

80 *Ibid.*, 4 de julho de 1872.

81 *Ibid.*, 13 de fevereiro de 1881.

82 *Ibid.*, Reimpressão, 20 fev. 1870.

recebidos por Francisco Alves Cavalcante e sessenta homens da Guarda Nacional. O coronel Joaquim Leopoldino indagou ao major que autoridade determinara a mobilização da guarda; ao saber que essa decisão havia sido tomada por um oficial menos graduado, determinou que entregassem as armas e que os soldados fossem dispensados. Após esse incidente, os conservadores enfurecidos correram pela vila, convocando seus adeptos e a polícia para ocuparem a igreja, mas o comandante do destacamento prudentemente recusou tomar conhecimento do pedido. O dia da eleição na vila, segundo publicou o *Cearense*, foi pacífico. ⁸³

Embora os acontecimentos políticos nos Inhamuns fossem de natureza menos bombástica durante os últimos anos do Império, apesar disso indicavam que os habitantes da área não haviam perdido seu interesse tradicional pela política. Acontecimentos noticiáveis, em grande parte, passaram para Saboeiro, onde o declínio dos Carcarás, combinados com o ministério liberal de 1878 e 1885, resultaram em um maior equilíbrio de forças entre ambos os adversários. Em São João do Príncipe, essas mesmas forças — declínio conservador e domínio dos liberais — deixaram os Feitosas sem uma oposição forte, o que ocasionou o começo de algumas querelas intestinas. A criação do novo município de Arneiros em 1873 proporcionou maior interesse ao cenário político, porquanto naquela área dos Inhamuns a supremacia dos Feitosas era tão sólida que nem mesmo um governo conservador podia apresentar uma oposição local significativa. Em que pese ter parecido aos dirigentes municipais ter sido uma distribuição equitativa de votos — eliminando-se a hipótese de ter ocorrido um milagre estatístico — a eleição para os primeiros vereadores apresentou resultados em números redondos; Manoel Leonardo de Araújo Feitosa, 1.750 votos; Manoel Matias Chaves e Vale, 1.560; Leandro Custódio Bezerra, 1.540, Fructuoso de Araújo Pereira, 1.400; e José Francisco da Rocha, 1.350. ⁸⁴

Em Saboeiro os liberais enfrentaram uma subida difícil, mesmo com o declínio do poder dos Carcarás. Em 1876 o *Cearense* publicou que um morador daquele município estava em condições difíceis por ter levado um

⁸³ Ibid., 22 fev. 1870.

⁸⁴ Sessão de 8 de abril de 1873, ato da Câmara de São João do Príncipe.

murro de um “Gil de tal”, por ter dado um “viva” ao partido liberal. ⁸⁵ O mesmo jornal noticiou um protesto mais tarde naquele ano declarando que os funcionários conservadores haviam se recusado a qualificar um líder liberal importante, Nicolau d’Albuquerque Arrais, como eleitor, embora fosse ele pessoa comercialmente próspera que negociava na capital. Os liberais acusavam que o tratamento dado a Nicolau fazia parte das costumeiras mentiras dos Carcarás, que sempre viam os Arrais como “proletários miseráveis”. ⁸⁶

Com a queda do ministério conservador em 1878, os Carcarás enfrentaram oposição mais forte em Saboeiro. O ponto de declínio foi alcançado nas eleições municipais de 1880, quando os liberais saíram com cinco dos sete vereadores e com todos os juizes de paz. ⁸⁷

Embora a vitória deva ter sido satisfatória para os liberais, ameaçou paralisar o governo local, pois a maioria Carcará achava difícil sentar-se ao pé da mesa. Em 11 de abril, após o juramento de posse dos novos mandatários em janeiro, Nicolau d’Albuquerque Arrais, como presidente da câmara e sua maioria liberal, enviou um relatório ao presidente da província, declarando que na sessão daquele dia os conservadores haviam lançado mão de táticas perturbadoras da ordem normal. Utilizaram-se não somente de uma linguagem desrespeitosa, mas também obscena, segundo os ofendidos, ao se dirigirem ao Presidente Nicolau e seus adeptos causaram tamanha desordem que a reunião teve que ser suspensa. ⁸⁸

Após esse incidente, os sete membros regulares da câmara não se reuniram até janeiro do próximo ano. A maioria Carcará, agindo sozinha, organizou uma reunião no dia 10 de maio, na qual conseguiu *quorum* convocando substitutos conservadores. Em relatório sobre a reunião dirigido ao presidente da província, atacou a maioria liberal. Em primeiro lugar, os Carcarás acusaram o presidente da câmara de ter se recusado a convocar uma reunião, embora importantes assuntos estivessem precisando de atenção; em segundo lugar, referindo-se a assuntos urgentes, informavam ao presidente que dois membros liberais da câmara e quatro substitutos e mais os juizes de paz da facção liberal, estavam todos ilegal-

⁸⁵ *Cearense*, 10 fev. 1876.

⁸⁶ Ibid., jun. 1876.

⁸⁷ *Cearense*, 13 fev. 1881.

⁸⁸ Ofícios, Saboeiro, 11 de abril de 1881.

mente investidos, uma vez que não haviam sido devidamente qualificados como votantes na inscrição de registro anterior. 89

Os liberais, além de exibirem um documento reconhecido em cartório que declarava que todos aqueles, vítimas de ataques partidos dos conservadores, eram votantes qualificados, 90 informava o *Cearense* que a reunião de 10 de maio foi um ato clandestino para a qual os membros liberais não haviam sido convocados 91 A edição de 1.º de junho do jornal liberal acrescentava que a facção conservadora vinha tentando anular resultados da eleição de Saboeiro desde que ela tinha sido levada a efeito e acusava que na reunião secreta os Carcarás tinham decidido que os impostos fossem restituídos a alguns de seus adeptos e que outros fossem isentos. O *Cearense* voltou ao assunto na edição de 8 de junho publicando uma declaração de um dos vereadores liberais, João Braga da Costa, negando a alegação que estava circulando sobre o fato de ter abandonado seus amigos liberais e se unido aos seus parentes conservadores.

Somente no começo do ano é que as paixões amainaram-se o bastante para permitir que as duas facções pudessem se sentar em torno da mesma mesa e, como era de se esperar, a dissensão continuou. Numa declaração datada de 15 de janeiro de 1882, o grupo conservador alegava que o presidente da câmara, sem consultar os demais membros, invalidava a reunião toda vez que havia indícios de sua derrota. 92 Entre os membros que assinaram o protesto estava João Braga da Costa. Uma explicação parcial para a sua mudança de atitude foi a acusação dos liberais em novembro do ano anterior de que ele havia vendido seu voto aos parentes na eleição da província realizada naquele mês. 93

Em meio à disputa da câmara, a nova lei eleitoral de 1881, que elevava a renda anual exigida para qualificação de votante para 200\$000 (duzentos mil réis), resultou em reclamação por parte dos liberais de Saboeiro, que seus adversários estavam utilizando meios ilegais para garantir a qualificação de seus correligionários.

Nesse meio tempo, os Feitosas estavam lutando

89 Ibid., 10 de maio de 1881.

90 Ibid., 11 de abril de 1881.

91 *Cearense*, 31 maio 1881.

92 Ofícios, Saboeiro, 16 de janeiro de 1882.

93 *Gazeta do Norte*, 29 nov. 1881.

entre si; a divergência na política durante a década de 1880 era a versão local de uma cisão no partido liberal ao nível da província. Com a morte do venerável Senador Pompeu em 1877, a liderança do partido passou para seu genro, Antônio Pinto Nogueira Acioli. Pouco tempo depois, apareceram dificuldades entre o novo chefe e uma família rival dentro do partido, os Paula Pessoa. O resultado foi um rompimento público em 1880; uma vez que as facções dos Paula Pessoa controlavam o *Cearense*, os Pompeus fundaram a *Gazeta do Norte* naquele ano. 94

A divisão dos Inhamuns tornou-se evidente durante o ano de 1881 com as reclamações de que os adeptos dos Paula Pessoa estavam sendo excluídos das listas dos eleitores qualificados. Acusações e réplicas indicavam que o juiz municipal, Francisco Primeiro de Araújo Citó e Lourenço Alves Feitosa e Castro, ambos da facção dos Pompeus, estavam em oposição a Joaquim Alves Feitosa, Francisco Alves Feitosa e Sousa e Pedro Alves Feitosa Timbaúba, líderes da facção dos Paula Pessoa. Entre trinta e quatro pessoas a quem havia sido negado o direito de serem relacionadas como votantes qualificados, conforme as acusações dos Paula Pessoa, havia vários jurados, vereadores e outros funcionários públicos oficiais. 95 Na edição de 18 de junho do jornal *Cearense*, Sousa, delegado de Arneirós, atacava Citó, declarando que fora auxiliado por Lourenço, responsável pelas omissões. Sem limitar seus ataques aos assuntos oficiais, alegava que Lourenço, chefe político em ascensão (que na realidade tinha sido reprovado no vestibular para a Faculdade de Direito), mal sabia assinar o nome, enquanto Citó, que tinha cursado a escola de Direito, era um "ignorante" que usava chinelos e vivia da caça de tatus e de plantar abóboras.

O juiz municipal, que pertencia à família Araújo Feitosa, respondeu às acusações numa carta longa ao presidente da província. 96 Examinando um por um os nomes omitidos, declarou que alguns tinham apresentado documentação incompleta, faltando, por exemplo, documento que comprovasse a idade, enquanto outros apresentaram papéis datados antes de terem sido redigidos ou juramentados por pessoas que não residiam na

94 *História dos Partidos*, de Montenegro, p. 22.

95 *Cearense*, 26 maio 1881. Vide também o número de 19 de junho.

96 Texto publicado na *Gazeta do Norte*, 15 jul. 1881.

comarca. Além disso, acusava ele, Joaquim Alves Feitosa havia ajudado na preparação de documentos falsos a fim de qualificar seus adeptos. Quanto a Timbaúba, o juiz declarava que não havia dado prova de residência e que, embora fosse vereador em Arneirós, sua fama de que ocupava cargos públicos tanto lá como em Saboeiro deixava dúvida quanto ao fato de estar ou não qualificado para votar.

Embora em 1882 Lourenço alardeasse que a disputa liberal nos Inhamuns havia terminado,⁹⁷ recomendou apesar disso em 1884. Lourenço informava ao jornal dos Pompeus naquele ano que muitos liberais da área tinham votado contra seus candidatos.⁹⁸ Em fevereiro do ano seguinte, Lourenço atacava Joaquim Alves Feitosa, referindo-se a ele como um chefe local do grupo dos Paula Pessoa e acusava-o como um “instrumento cego contra os interesses do verdadeiro partido liberal”.⁹⁹

Mais tarde, em 1885, uma carta ao jornal dos Pompeus protestava que os Paula Pessoa em São João do Príncipe estavam ilegalmente relacionados como votantes. O coletor da província, segundo a queixa, estava fornecendo recibos de impostos aos adeptos dos Paula Pessoa, demonstrando vendas anuais de 200\$000 (duzentos mil réis) de aguardente, sendo essa importância a renda anual mínima exigida para a qualificação de votantes sujeitos à lei eleitoral de 1881. Uns quatorze ou quinze votantes, dizia a carta, tinham sido qualificados daquela maneira, embora fosse de domínio público que suas rendas fossem bem abaixo daquela soma.¹⁰⁰

Tais queixas quanto à qualificação ilegal de votantes eram comuns durante a década de 1880 nos jornais políticos do Ceará e, tendo em vista o ponto de verdade que muitos deles tinham, indicavam que as exigências estipuladas por lei não eram levadas a sério pelos chefes políticos e pelos funcionários públicos que eles dominavam. Um outro exemplo dos métodos usados nos Inhamuns para contornar a nova lei de 1881 foi publicado no *Cearense*, pouco depois da mudança nas exigências ter sido efetivada. Os Carcarás, acusavam os liberais de Saboeiro, estavam fazendo contratos com todos os votantes conservadores potenciais, arredondando qualquer porção

de terra que possuíssem por 200\$000 (duzentos mil réis) ao ano. Desta maneira, os liberais alegavam, apenas qualquer “serrote de pedra”, na qual nem um cabrito podia viver e nada podia ser plantado, estava servindo para qualificar um votante. E, para terminar, diziam eles, os Carcarás admitiam tranqüilamente que não tinham a intenção de pagar um real sequer da importância estipulada nos contratos.¹⁰¹

2.4 — *Governo Representativo em Solo Estranho*

A explicação seguinte sobre as atividades políticas, embora sujeita a exageros nas informações fornecidas por adeptos, indica que a tentativa de impor formas de governo representativo nos Inhamuns do século XIX foi mal sucedida. A tentativa falhou por uma razão básica: as condições necessárias ao seu sucesso não existiam. Um governo representativo, para dar certo, exige uma base de um número significativo de votantes independentes, cujos direitos não estavam apenas escritos na lei e protegidos por seus representantes, mas, o que é igualmente importante, que estejam fundados nas condições da sociedade. Tal exigência não existia nos Inhamuns. Os Feitosas em São João do Príncipe e os Fernandes Vieira em Saboeiro consideravam suas respectivas áreas como domínios pessoais e as instituições governamentais como agências de seu controle. O poder particular — o poder da família, de fato — não era diferenciado do poder público ou governamental. Com efeito, estrutura formal para o exercício do poder público existia; mas não funcionava normalmente de acordo com as leis da nação e sim conforme os desejos dos chefes das famílias.

Para completar esta análise, entretanto, um ponto deve ser acrescentado. O poder não era monolítico durante o Império como o havia sido durante o período colonial. Essa mudança resultara de duas inovações do Império: o controle centralizado da polícia e o sistema de partidos políticos. A polícia não era, evidentemente, para ser sempre considerada como inimiga do poder particular; os chefes Feitosas, ao aliarem-se ao partido político no poder no Rio de Janeiro, normalmente podiam usar a polícia para aumentar sua força, mas so-

97 *Ibid.*, 10 jun. 1882.

98 *Ibid.*, 23 dez. 1884.

99 *Ibid.*, 25 fev. 1885.

100 *Ibid.*, 27 out. 1885.

101 *Cearense*, 11 out. 1881.

mente quando o partido liberal controlava a polícia. Para os Feitosas, uma solução para esse problema teria sido procurar fazer alianças com ambos os partidos e há evidência disso ter ocorrido, conforme já mencionamos anteriormente, antes dos anos cinquenta. Mas, após aquela década, tal arranjo não era mais possível, em razão do orgulho da família e de prerrogativas que impunham sua oposição aos Fernandes Vieira.

Assim, as situações periodicamente se modificavam nas quais os inimigos dos Feitosas dominavam a polícia local. Desta maneira, o sistema de partidos políticos, combinado com a polícia controlada pelo poder central, incentivava a ruptura do poder monolítico ao fornecer justificção legal e uma medida de proteção em favor dos que se opunham à família dominante. Sem dúvida, fortes e prolongados efeitos negativos contra os Feitosas não se tornaram logo claros, uma vez que de uma maneira geral eram bastante poderosos para dominar o município, apesar dessa casual presença adversária; mas, em resumo, a instituição de uma polícia centralmente controlada e o sistema de partidos políticos lançaram na comunidade maiores incertezas do que normalmente houvera durante o período colonial. A tendência durante o império, aparentemente, era em direção ao crescimento do pluralismo.

Uma consideração sobre as atividades políticas nos Inhamuns durante o Império leva a um problema relacionado com a interpretação geral da vida política da nação naquele período. Teoricamente, a concentração do poder nas mãos do imperador fornecia os meios para controlar o país do Rio de Janeiro. Com o emprego eficaz dos delegados e das tropas policiais, ambos sob o controle centralizado, o ministério que estava no poder pôde garantir vitórias para o seu partido nas eleições.¹⁰² Em São João do Príncipe, como tem sido demonstrado, isso nem sempre ocorria. Apesar da presença de ministérios conservadores durante a maior parte do período, os Feitosas e seus aliados liberais geralmente controlavam as eleições locais. Somente em 1852 foram encontradas provas que indicassem que os conservadores estavam dispostos a fazer uso de quaisquer expedientes para ga-

¹⁰² Uma vigorosa apresentação do ponto de vista de que isso geralmente acontecia na realidade, encontra-se na obra *Coronelismo*, de Leal, p. 160-63 e em outros trechos do livro.

nhar uma eleição. E, nesse caso, sua vitória foi anulada pelo Imperador. A aparente concordância do capitão Ettur com a vitória liberal em 1860 também deixa de se encaixar em um modelo que demonstre um controle central. Do mesmo modo, em Saboeiro, os Fernandes Vieira geralmente dominavam sua região, não obstante os períodos de ministérios liberais. Somente na última década do Império eles foram seriamente ameaçados em seu *status* e essa não era uma situação totalmente atribuída aos ministérios liberais, em face da força da oposição, da cisão do partido conservador e da perda da influência da família.

Pode muito bem ser que os Inhamuns, uma área isolada numa província relativamente pouco importante, não fosse representativa de áreas mais centralmente localizadas e economicamente mais produtivas como Minas Gerais e Rio de Janeiro. Mas antes que se possa tirar conclusões válidas para toda a nação, no tocante ao grau de controle por parte da capital, deve-se conhecer até que ponto a situação nos Inhamuns era repetida em áreas semelhantes, pois, apesar de tudo, também formavam uma parte da realidade brasileira daqueles dias.

Crime e Justiça

Embora um estudo dos aspectos políticos da vida nos Inhamuns revele bastante no tocante ao funcionamento da sociedade, ele carece de condições para oferecer um retrato completo dessa perspectiva. As instituições políticas eram fracas, e isso resultava na utilização freqüente de outros canais para solucionar assuntos que, de acordo com a lei, estavam sob a alçada do governo. A consideração seguinte quanto ao crime e à justiça, tanto em seus aspectos públicos como nos privados, ajuda a completar o quadro. O crime e a justiça fornecem uma ótica ideal para o exame de uma sociedade, mormente quando se trata da extinção de uma vida humana. Estudados junto com os outros elementos básicos do comportamento humano, revelam o funcionamento de uma comunidade sob condições de grande tensão psicológica.

A TERRA DOS SEM-LEI

Os Inhamuns, no começo de sua vida, tinham a reputação de serem a terra mais desprovida de leis no Ceará. O Governador de Pernambuco foi informado em 1732 que parecia haver tantas legiões de demônios no Ceará quantas havia no inferno;¹ isso em referência a recentes rebeliões nas quais os habitantes dos Inhamuns tinham desempenhado papéis de destaque. Em grande parte, os Inhamuns ganhariam essa repu-

1 PEREIRA, Duarte Sodré — "Documentos históricos", p. 234.

tação em consequência das lutas entre os Feitosas e os Montes, cabendo, segundo os contemporâneos, maior porção de culpa aos primeiros. Nem Icó nem os Montes foram estigmatizados historicamente por sua participação no conflito; ao contrário, os Inhamuns e os Feitosas nunca conseguiram se livrar da má-fama que adquiriram nos seus primórdios. Com efeito, o fluxo quase constante de histórias de anarquias oriundas dos Inhamuns serviriam para manter a tradição viva; mas decidir se os Inhamuns eram, de fato, mais problemáticos do que as áreas vizinhas, é uma questão a ser resolvida por estudos comparativos que fogem ao objetivo deste trabalho.

Entretanto, quando as autoridades do governo discutiam o problema do crime no Ceará, sempre indicavam os Inhamuns como a principal área problemática. Os comentários do Ouvidor Carvalho sobre o crime e os trabalhos da máquina judicial durante a época do Capitão-mor José Alves Feitosa já foram mencionados. O ex-governador Menezes é outro que pode ser citado. Em 1814 escreveu que os Inhamuns precisavam de maior vigilância da polícia. Em parte, por causa de seu vasto território, mas também em razão de sua política e de oficiais de justiça fracos, observava ele, a área servia de refúgio para a impunidade de criminosos do Piauí. Várias vezes, acrescentava, a cadeia de Tauá tinha sido arrombada para libertar presos, atos esses cometidos por bandos que nem tinham os moradores da área nem os representantes do governo. Menezes concluía que a história pregressa dos Feitosas sozinha justificaria sobejamente os maiores esforços para levar a lei e a ordem nos Inhamuns.²

Do tempo de José Alves Feitosa até os primeiros anos da década de 1830, a província foi tão dilacerada por revoluções, revoltas e guerras civis que um ambiente de inquietação se tornou lugar comum. Mas os primeiros anos daquela década marcaram o fim da turbulência, e os representantes começaram a voltar sua atenção para os problemas ligados à lei e à ordem. O presidente que mais se preocupou com o estabelecimento da paz no sertão durante os anos trinta foi o padre, que era político e ex-revolucionário, José Martiniano de Alencar. Tomando posse como presidente da província em outubro de 1834,

2 "MEMÓRIA", p. 269.

Martiniano de Alencar ligou-se politicamente à função do Regente Diogo Feijó.

Em discurso na Assembléa a 7 de abril de 1835, Alencar falou demoradamente no problema do barbarismo na província, concentrando-se nos Inhamuns como região mais necessitada de atenção.³ Lá, dizia ele, até o juiz indicado por lei imperial era intimidado por assassinos que dominavam a área. Para ilustrar o poder dos potentados dos Inhamuns, relatou a história de um crime recente no qual um membro de uma numerosa e influente família da comunidade de Flores tinha sido assassinado. Detido e mantido preso para julgamento, o assassino foi recolhido à cadeia de Tauá, após o que o pai da vítima conduziu um grupo de parentes adeptos à cadeia para vingar o crime. Após cortarem o pé do assassino para livrá-lo da corrente que o prendia, mataram-no na rua principal da vila. A seguir, Martiniano de Alencar informava, o júri absolvía de toda a culpa os matadores, e os votantes elegiam o líder do bando para a função de juiz de paz.

O presidente lamentava a falta de êxito com as inovações introduzidas na estrutura legal desde a Independência. Os juizes de paz, dotados de amplos poderes na área criminal e policial até 1841, tinham provado ser extremamente tímidos e temerosos no exercício de seus deveres, e não sem razão, acrescentava, pois vários desses funcionários no sertão tinham sido assassinados, um deles em Poço de Pedras nas proximidades da área meridional dos Inhamuns. Muitos outros, continuava Alencar, corrompiam seus cargos ao se deixarem subornar. O Presidente também se referia ao fato de que a introdução do sistema jurídico não tinha dado lugar a uma distribuição de justiça mais eqüitativa. Os jurados, dizia ele, mostravam completa indiferença diante daquele caos legal, estando dispostos a pôr em liberdade os criminosos mais perigosos. O problema era básico, continuava Alencar, uma vez que a grande sociedade na qual os jurados eram escolhidos estava mais inclinada em proteger criminosos do que em aplicar-lhes justiça. Em tal ambiente, concluía ele, a única punição para o crime baseava-se no ódio e vingança pessoais, resultando daí que a lei não possuía qualquer força moral.

3 O discurso de Alencar foi reproduzido em "Senador José Martiniano de Alencar", de Paulino Nogueira, p. 156-74.

O Presidente Alencar também punha uma parte da culpa na escassez de magistrados treinados, apontando o fato de que apenas duas das comarcas da província eram chefiadas por graduados em escolas de direito. E em uma delas, declarava ainda, a indicação de um bacharel em direito tinha apenas piorado a situação. Isso se referia a José Antonio de Maria Ibiapina, nomeado em 1833 chefe da recém-criada Comarca de Quixeramobim; esta, até 1836, incluía São João do Príncipe. Ibiapina, que havia estudado no seminário e na Escola de Direito de Olinda, estava com quase trinta anos e era um liberal ardente quando tomou posse no cargo no sertão em 10 de dezembro de 1834, logo após o assassinato a que Alencar se referira no discurso.⁴ Enquanto o Presidente acusava o jovem juiz de ter sido abandonado no desempenho dos seus deveres, Ibiapina argumentava que ele havia fracassado porque as condições nos Inhamuns tornavam impossível a aplicação da justiça.

Em 30 de dezembro de 1834, ele escreveu a Alencar, de Quixeramobim, informando-lhe que tinha rapidamente tomado conhecimento de que as condições na parte da comarca pertencente aos Inhamuns eram deploráveis. Durante somente os últimos três meses, dizia ele, oito assassinatos haviam sido cometidos lá. Convencido de que era seu dever dar uma solução àquele deplorável estado de coisas, escreveu que tinha decidido fazer uma viagem àquela área.⁵ Escrevendo em 30 de janeiro, informava ao Presidente que parecia que a maioria dos criminosos da província havia fugido para os Inhamuns. Naquela área, continuava, os mais influentes potentados consideravam um ato de heroísmo e honra proteger assassinos e outros criminosos. Numa tênue e velada referência aos Feitosas, o jovem magistrado escreveu:

O que tenta perpetrar o crime diz com todo o atrevimento: — Zombo das leis e das autoridades porque tenho em meu favor em tal parte o Capitão F. — Convencido disto mata a seu semelhante, procura a casa do Capitão F., que é em outro termo; este recebe o assassino em sua casa, e diz para todos o ouvirem: — Ve-

4 Uma biografia de Ibiapina e tópicos de sua correspondência são encontradas em "O Padre Ibiapina", de Paulino Nogueira.

5 Ibid., p. 175.

nham cá tirá-lo!!! O Capitão F. é um rei do lugar, ligado por parentesco com as pessoas mais ricas e de representação... E vão tirar o criminoso das mãos do Capitão F.! Os Juizes de Paz que são parentes, ou dependentes do Capitão F., ou se não querem comprometer, dormem profundo sono sobre as lágrimas da infeliz viúva que pede a punição do que matou o seu esposo, o qual vive publicamente na casa do Capitão F.! 6

Após regressar dos Inhamuns, onde suas providências de punir criminosos tinham sido frustradas pelo júri, Ibiapina escreveu a Alencar em 8 de março de 1835, para explicar seu insucesso. Até mesmo em seus esforços para reunir o júri, dizia, encontrou resistência desde os escrivães legais até aos últimos potentados da área. Os chefes dos Inhamuns, continuava, não fizeram nada que não desejavam fazer; e desde que a aplicação da lei ameaçaria seu poder, bloqueavam todos esses esforços. O único código dos Inhamuns era a lei da força, dizia, e na execução daquele código, os castigos eram aplicados segundo os preconceitos, não pelas regras da justiça. Ibiapina concluía que as idéias do século XIX não tinham penetrado na primeira linha de homens nos Inhamuns e que seus sistemas de valores e os princípios de liberalismo estavam completamente em desacordo. 7

Foi Antônio Leopoldino de Araújo Chaves, filho dos Inhamuns e membro da família Araújo-Feitosa, que o sucedeu como Juiz de Direito da Comarca de Quixeramobim em 1836. Antônio Leopoldino havia concluído a Escola de Direito de Olinda no ano anterior e antes do término daquele ano foi transferido para a recém-criada comarca dos Inhamuns, onde, com exceção de alguns meses em 1842 e 1843, lá permaneceu até 1851. 8 Se os acontecimentos nos Inhamuns decorreram em grande parte despercebidos por estranhos durante sua longa permanência lá — como parece ter ocorrido, pois poucas notícias da área chegavam aos jornais políticos da capi-

6 Ibid., p. 179.

7 Ibid., p. 182. Após sua breve carreira como magistrado, o jovem liberal ingressou na vida religiosa.

8 Dados biográficos sobre Antonio Leopoldino são encontrados no noticiário sobre seu falecimento, *Cearense*, 10 out. 1856.

tal, esse estado de coisas foi rompido abruptamente em 1850. Naquele ano, o presidente conservador da província deu início à mais intensa campanha jamais travada contra o crime nos Inhamuns durante o tempo do Império; e logo no início da mesma, Antônio Leopoldino foi afastado da área, pois a campanha era orientada principalmente contra sua família.

O fato é que a campanha contra os Feitosas causou alguma surpresa aos contemporâneos, pois achavam que eles tinham de um modo geral cooperado na política com os Fernandes Vieira, de Saboeiro,⁹ a família conservadora mais importante da área e da província. E, na verdade, parece ter sido assim, porquanto nos anos anteriores a 1850 os Feitosas eram nomeados regularmente para cargos públicos pelos governos conservadores, inclusive vários deles para altos postos na Guarda Nacional e na força policial da região. Por exemplo, em 1850, após terem os conservadores estado dirigindo a nação durante dois anos, oito membros da família Feitosa desempenharam funções de delegados substitutos, subdelegados e subdelegados substitutos em São João do Príncipe.¹⁰ Além disso, a guarda era dominada por eles, sendo Pedro Alves Feitosa e Vale o seu comandante em chefe.¹¹ Essas designações, declarava-se, eram feitas mediante a recomendação de Francisco Fernandes Vieira, chefe conservador dos Inhamuns.¹² Tal fato indicaria que, até o começo da campanha contra o crime nos Inhamuns, os Feitosas e os conservadores deram-se muito bem.

Essas circunstâncias não impossibilitariam, é claro, que pelo menos alguns dos Feitosas tivessem sido liberais somente no nome; na realidade, Antônio Martins Chaves era descrito como o chefe das forças liberais dos Inhamuns em 1851.¹³ Mas esse fato não evitaria sua

9 *O Saquarema*, Fortaleza, 14 abr. 1853; *Cearense*, 20 maio 1853. *O Saquarema* era um jornal liberal independente.

10 Ofício, 9 de março de 1851. Este título encontra-se nos arquivos dos presidentes do Ceará ao ministério da Justiça, no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Embora a maior parte dos títulos dessa coleção sejam ofícios do presidente ao ministério, a correspondência de funcionários menos graduados ao presidente e outros materiais são ocasionalmente incluídos com o fim de elucidarem dúvidas. Doravante esta coleção será citada como CPMJ.

11 Ofício, 21 dez. 1850, CPMJ.

12 *O Saquarema*, 14 abr. 1853.

13 *Cearense*, 1.º abr. 1851.

cooperação com a oposição, pois era vantajoso para uma família tentar acomodar-se em ambos os partidos, livrando-se, desse modo, de perseguições periódicas quando o poder no Rio passasse de um partido para outro.

Há, finalmente, um pouco de evidência não convincente que sugere a existência do ódio entre as duas famílias. Há pouco tempo, dizia-se, Antônio Martins Chaves e Francisco Fernandes Vieira, tinham estado envolvidos numa questão relacionada com uma venda de terra, assunto esse que resultara numa enorme animosidade entre eles.¹⁴ A controvérsia talvez tenha sido suficiente para evitar que os Carcarás usassem sua influência para malograr a campanha contra os Feitosas. De qualquer modo, a prova leva à conclusão de que as autoridades conservadoras e os Feitosas em geral sempre se deram bem sem sérias dificuldades até 1850, e que se existiu realmente discórdia, foi algo de origem recente.

O presidente conservador que deu início à cruzada contra os Feitosas foi Ignácio Francisco Silveira da Mota, que desempenhou as funções de executivo principal da província de 16 de novembro de 1850, a 6 de julho de 1851.¹⁵ Como ex-presidente do Piauí, ele já estava familiarizado com a fama da família Feitosa. Na verdade, alegava que uma de suas maiores dificuldades em combater o crime naquela província, tinha sido a facilidade com que os criminosos encontravam proteção nos Inhamuns. Quando mandou soldados do Piauí para os Inhamuns a fim de capturarem José de Barros Melo, criminoso muito conhecido, seus esforços eram obstruídos a cada curva, dizia, pelos influentes cidadãos da área.¹⁶

Mal tinha o novo Presidente assumido o seu cargo no Ceará, quando sua atenção outra vez voltou-se para os Inhamuns. A 14 de novembro de 1850, o juiz municipal de São João do Príncipe, Francisco Rodrigues de Lima Bastos, escreveu ao Presidente explicando sobre a situação reinante no tocante à criminalidade naquela área. Sua comunicação dizia que a comarca estava altamente habitada pelos Feitosas e que eles possuíam a maior parte da terra. Em suas imensas fazendas, informava o juiz, abrigavam grande número de assassinos, outros criminosos e desordeiros de vários tipos. Embora os Feitosas

se referissem a essas pessoas como agregados, de fato serviam de instrumentos do poder criminoso daquela família. O magistrado acrescentava que o povo da região vivia em constante terror. As pessoas que haviam presenciado assassinatos, não ousavam testemunhar nos julgamentos por medo de recriminação. Além disso, Bastos afirmava que tanto ele como o promotor tinham sido ameaçados com chicotadas por terem tentado levar assassinos à justiça. O juiz anexou ao ofício uma lista de dezesseis criminosos que nunca haviam sido levados a julgamento. A maioria deles era acusada de homicídios e proteção a criminosos e somente um não era Feitosa.¹⁷

Considerando-se as deficiências com que o Presidente Mota trabalhava no tocante a tropas e outros recursos à sua disposição, parece ter feito ele tudo o que era possível para processar as pessoas acusadas de crimes. Primeiro, informava ao ministro da justiça em 21 de dezembro de 1850, que havia afastado de seus cargos todos os Feitosas que tinham comissões na Guarda Nacional. Entre os demitidos estavam vários de alta graduação, inclusive o comandante em chefe da guarda, Pedro Alves Feitosa e Vale.¹⁸ Em segundo lugar, o Presidente tomou providências para reforçar a lei. No começo de janeiro, transferiu o tenente Antônio José Vidal de Nogueira, de Quixeramobim para Tauá, como comandante do destacamento militar. Negreiros, oficial do exército regular que havia capturado diversos criminosos em Quixeramobim, foi aquinhoadado com quarenta soldados para o posto de Tauá.¹⁹ Mota também demitiu o delegado e nove outros oficiais de polícia menos graduados, acusando que todos eles, menos um, eram ou criminosos propriamente ditos ou protetores de criminosos.²⁰ Excetuando-se dois, os demais oficiais demitidos eram todos Feitosas.

Em terceiro lugar, o Presidente esforçou-se para dar todo apoio ao poder judiciário da área. Logo após tornar-se presidente da província, mencionava que não achava Antônio Leopoldino de Araújo Chaves, juiz de direito, capaz de preencher eficazmente o cargo na sua própria terra. Além de pertencer à família de “perversos régulos” e de patrões de criminosos, dizia Mota, era negli-

¹⁴ Ibid., 4 abr. 1853.

¹⁵ Sobre suas administrações no Ceará, vide Abreu, “Presidentes do Ceará”, p. 125-95.

¹⁶ Ofício, 4 jan. 1851, CPMJ.

¹⁷ O ofício de Bastos encontra-se em CPMJ.

¹⁸ Ofício em CPMJ.

¹⁹ “Presidentes do Ceará”, de Abreu, p. 141-42.

²⁰ Ofício, 9 mar. 1851.

gente diante de suas obrigações. 21 Em um ofício dirigido ao juiz, o Presidente perguntava-lhe quantas vezes havia ele presidido em sessão do júri e quantas vezes tinha deixado essa tarefa ser cumprida por seus subordinados e, num outro ofício, o Presidente determinou-lhe que estabelecesse residência na vila ao invés de seguir sua prática de sempre morar na fazenda a cinco léguas de distância. Antônio Leopoldino ignorou as perguntas mas respondeu que a ordem era ilegal e que não existia nenhuma exigência legal determinando que o juiz morasse num determinado ponto da comarca. 22 Como solução para o problema, o magistrado recebeu ordens para se deslocar para a Comarca de Alcântara, no Maranhão, no dia 11 de fevereiro de 1851, decisão essa tomada pelo governo imperial por recomendação do Presidente Mota. 23 Domingos José Nogueira Jaguaribe, que já estava se tornando um dos mais importantes conservadores do Ceará, foi designado para substituí-lo e soube-se que sua posse se deu no dia 28 de maio do mesmo ano. 24 O Presidente, em tom de pessimismo, declarava não estar seguro de que seus esforços teriam êxito. Não era o juiz, mas o corpo de jurados que fazia ou deixava de fazer funcionar o sistema, dizia ele nos Inhamuns o júri era invariavelmente composto de parentes de criminosos. 25 Em outras decisões semelhantes, o Presidente determinou que o juiz municipal Bastos e o juiz de órfãos José Fernandes Vieira residissem na vila. Enquanto Bastos aceitava a decisão, Vieira, um dos filhos de Francisco Fernandes Vieira, requeria demissão do cargo para não ter que se deslocar para Tauá. 26

Em quarto lugar, o Presidente Mota decidiu empregar a arma do recrutamento para o exército como um meio de controle. Nomeou o Tenente Floriano Vieira Perdigão como o responsável pelo recrutamento no termo e recomendou que quando os criminosos fossem libertados pelo júri, deveriam ser incorporados ao exército, se possuísem as qualificações necessárias. Dessa maneira, esperava ele, a indulgência do júri poderia ser parcialmente

21 Ofício, 4 jan. 1851, CPMJ.

22 Um relatório sobre essa troca de correspondência encontra-se num ofício de 7 de fevereiro de 1851, no CPMJ.

23 Ofício, 20 mar. 1851, no CPMJ.

24 Ofício, 16 jun. 1851, CPMJ.

25 Ofício, 4 jan. 1851, CPMJ.

26 "Presidentes do Ceará", de Abreu, p. 145.

te superada. Acrescentava que essa medida talvez ajudasse a limpar os Inhamuns até ao ponto de uma pessoa poder viajar por aquela região sem a necessidade de estar muito bem armado. 27

Em quinto lugar, o Presidente Mota enviou o chefe da polícia, Francisco Domingos da Silva, aos Inhamuns para investigar a situação e dar início a ações contra as pessoas acusadas de terem cometido crimes. O chefe de polícia passou dezoito dias nos Inhamuns, retornando a Fortaleza no dia 10 de abril. Em um relatório apresentado vários meses depois, fazia comentários sobre o estado de coisas no tocante à aplicação da lei no município. Durante sua visita a Tauá, declarava, contaram-lhe "factos horrorosos" sobre a criminalidade na região. Embora os homicídios fossem a mais comum das ofensas graves, nunca um assassino fora apresentado para julgamento e quando o corpo de jurados se reunia, mencionava no relatório, era somente com o fim de julgar um ou dois casos relacionados a crimes de pouca gravidade. Somando sua opinião a outras que apontavam a mesma deficiência no sistema, o chefe de polícia dizia que o corpo de jurados, formado de parentes dos criminosos, não estava qualificado para julgar imparcialmente o acusador. 28 Segundo o *Cearense*, o chefe de polícia endereçou a formulação de acusações contra vinte pessoas, quase todos eles por crimes de homicídio. Entre os acusados e detidos, o *Cearense* informava, estava Antônio Martins Chaves, de São Bento, que em 1861 com sessenta anos de idade era considerado um dos homens mais ricos da comarca. O jornal liberal declarava que o ex-capitão-mor, cuja detenção havia ocorrido em um violento choque, advertira que os conservadores jamais ganhariam outra eleição de São João do Príncipe enquanto ele tivesse vida. 29

A campanha do Presidente alcançou nos Inhamuns, na melhor das hipóteses, um sucesso muito limitado. O recrutamento para o exército, conseguiu, pelo menos temporariamente, livrar a região daqueles que as autoridades provinciais consideravam indesejáveis. Em 27 de dezembro de 1850 o Tenente Perdigão informava ao presidente que estava mantendo onze recrutas presos na

27 *Ibid.*, p. 143.

28 Ofício, 28 mar. 1852, CPMJ.

29 *Cearense*, 4 abr. 1851.

cadeia de Tauá, enquanto aguardava transporte para serem mandados para a capital. Declarava que estava mantendo dois guardas na cadeia durante todo tempo, uma vez que tinha sido advertido de que os Feitosas planejavam libertar um dos recrutas, cunhado de Antônio Martins Chaves.³⁰ De acordo com uma comentada lista enviada pelo Presidente Mota ao Ministro da Justiça, os recrutas dos Inhamuns formavam um grupo variado e colorido. Encabeçando a lista estava o cunhado do ex-capitão-mor, descrito como desocupado e protetor de criminosos e defensor de “mulheres livres”. Outras incluíam dois ladrões, dois dos guarda-costas dos Feitosas, três pessoas de caráter complicado, duas pessoas perigosas que sempre perambulavam armados com bacamartes e um infeliz rapaz apresentado pelo próprio pai. O sexto da lista era Félix José dos Santos, vindo da Bahia, que por causa de sua conduta ganhou o nome de Félix Perigo.³¹

Negreiros, comandante do destacamento em Tauá, informava ao Presidente que o recrutamento nem sempre era uma solução satisfatória para resolver o problema das pessoas desordeiras. Um sujeito, dizia o oficial, foi detido, mas depois de ser posto em liberdade por falta de provas, não podia ser recrutado por ter mais de cinquenta anos.³² O *Pedro II* informava que dos trinta e um recrutas mandados de Quixeramobim e dos Inhamuns, somente quinze foram incorporados; cinco dos outros permaneceram para completar as investigações policiais enquanto que os dezenove restantes foram postos em liberdade por não preencherem as exigências do exército. Finalmente, o Presidente Mota instruíra seus oficiais responsáveis pelo recrutamento para terem mais cuidado em sua tarefa, pedindo-lhes para se certificarem que seus candidatos tinham condições para o serviço antes de enviá-los a Fortaleza.³³

Quanto às detenções de pessoas suspeitas de terem cometido crimes, os representantes da lei encontravam grande dificuldade, em parte porque os Feitosas não esperavam a chegada da polícia. O tenente Perdigão informava no fim de dezembro de 1850 que muitos homens

30 O ofício do tenente Perdigão encontra-se no CPMJ.

31 Ofício 5 abr. 1851, encontra-se em CPMJ.

32 Ofício de 11 mar. 1851, CPMJ.

33 O artigo do *Pedro II* e o ofício do Presidente Mota são citados em “Presidentes do Ceará”, de Abreu, p. 162-63.

que deviam ser recrutados ou presos fugiram antes de sua chegada. Muitos deles haviam se escondido na vizinha Serra Grande, uma vasta área com população escassa, terreno difícil e vegetação de capoeira densa. Negreiros acreditava que o povo dos Inhamuns mantinha os criminosos tão bem informados do paradeiro da polícia, que o processo de capturá-los era quase impossível.³⁴ Segundo as histórias contadas pelos Feitosas, bem como os registros da época, muitos membros da família procuravam refúgio com amigos e parentes no Piauí. O próprio Negreiros em março de 1851 declarava que praticamente toda a família tinha fugido para aquela província e o Presidente Mota em 24 de março de 1851 informava, havia solicitado ao Presidente do Piauí para auxiliar na captura de diversos Feitosas que haviam se escondido lá.³⁵

Apesar das dificuldades, vários criminosos tinham sido aprisionados no fim de março de 1851 e estavam sendo mantidos presos para serem julgados.³⁶ O Presidente Mota, podemos recordar, temia que a mera captura não garantiria seu castigo em razão da fraqueza do corpo de jurados. Seus temores foram confirmados no dia 25 de agosto quando 19 pessoas acusadas de crimes foram levadas à justiça de Tauá, entre eles vários Feitosas importantes. De acordo com um relatório escrito pelo juiz de direito interino, a justiça andou rapidamente na sessão de agosto, quando todos os acusados foram julgados e absolvidos num único dia. O juiz acusava que, entre outras irregularidades, o corpo de jurados não era escolhido segundo a lei, que vários nomes da lista de jurados propostos haviam sido omitidos por ocasião da seleção. Além disso, o Juiz Municipal Bastos, que na ausência do juiz de direito deveria presidir o júri, saiu da cidade, deixando como juiz interino um substituto local, Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves. Joaquim Leopoldino, que estava próximo a se tornar chefe político da comarca, tinha mais interesse em absolver os acusados do que em ver a justiça ser cumprida, dizia o ma-

34 Ofício de 27 de dezembro de 1850, CPMJ.

35 Tanto o ofício de Negreiros de 11 de março de 1851, como o relatório de Mota de 24 de março de 1851, encontram-se no CPMJ.

36 Ofício de 31 de março de 1851, CPMJ; “Presidentes do Ceará”, de Abreu, p. 160.

gistrado em seu relatório.³⁷ A acusação era provavelmente verdadeira, uma vez que Joaquim Leopoldino, irmão do juiz de direito, que apenas recentemente tinha sido transferido da comarca, era parente da maioria dos julgados. O paradeiro do juiz de direito efetivo, Domingos José Nogueira Jaguaribe, não estava claro, embora pareça bastante provável que, concluindo-se pela prática comumente seguida, estava em Fortaleza cuidando de assuntos políticos e pessoais, enquanto os substitutos locais cumpriam suas obrigações judiciais. Bastos, o juiz municipal, segundo o relatório de 25 de setembro, se ausentava principalmente por não desejar presidir o júri que deveria condenar um ou mais de seus amigos e correligionários políticos.

Apesar das dificuldades em conseguir condenar alguém o governo conservador continuou seus esforços contra o crime nos Inhamuns por mais um ou dois anos, embora em menor escala. A mais significativa vitória do governo nos Inhamuns aconteceu no começo de 1852 quando Lourenço Alves de Castro, um dos Feitosas que antes havia escapado da justiça fugindo para o Piauí, foi condenado por crime de homicídio. Lourenço, que tinha sido preso após seu retorno aos Inhamuns, foi condenado à prisão perpétua com trabalhos forçados.³⁸ Dois anos depois, contudo, em 1854, o júri de Tauá anulou o veredicto por nove votos contra três em uma sessão presidida por Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves.³⁹

A condenação de Lourenço no princípio de 1852, sendo ele um cidadão importante nos Inhamuns, deve ter enchido os Feitosas de medo, pois no começo daquele ano contrataram um advogado renomado, Benedito Marques da Silva Acauhã, para dirigir a defesa.⁴⁰ Filho da Paraíba e ex-representante liberal na Câmara Federal, Acauhã uniu-se aos Feitosas, na acusação de que estavam sendo perseguidos pelo governo conservador por motivos políticos. Em defesa dos Feitosas, Acauhã escreveu um panfleto, *A Conquista dos Inhamuns*, publicado em 1853 no *Cearense*, no qual a atitude dos conservadores era descrita como uma “conquista bárbara e selva-

gem”;⁴¹ Acauhã, declarava o *Cearense*, também fazia no panfleto um vigoroso ataque à organização da justiça na nação e à extensão da corrupção que a estruturava.⁴²

De qualquer maneira, a maioria dos contemporâneos dos Feitosas — tanto liberais como conservadores — pareciam ter acreditado em muitas das acusações contra a família. Uma carta vinda de Tauá e publicada no *Cearense* em defesa da família, declarava que os Feitosas eram gente pacífica — com exceção de um deles que havia cometido homicídio, o missivista admitia — e depois concordava com a veracidade da acusação de que muitos deles protegiam criminosos. Mas, continuava o correspondente, os Feitosas não eram os únicos nos Inhamuns a proteger fugitivos da justiça e acusava que quem dera refúgio ao maior número deles não era outro senão Francisco Fernandes Vieira, o Barão de Icó (mais tarde visconde), pai do dirigente principal do partido conservador da província.⁴³ Mais tarde, em editorial publicado em um jornal liberal, outra sombra de dúvida foi lançada sobre a alegativa dos Feitosas de que membros de sua família não eram culpados dos crimes de que eram acusados. O editor do jornal liberal escreveu:

O empenho que o Sr. Mota tem mostrado pela perseguição dos criminosos não podia deixar de obter nosso apoio e aplauso... Sabemos que a comarca dos Inhamuns goza de péssimo nome, já por crimes de bárbara atrocidade que ali se têm praticado, já porque com efeito tem sido asilo seguro de muitos criminosos. Por vezes temos levantado nossa fraca voz contra o estado semi-selvático existente naquela comarca...⁴⁴

O editorial prosseguia observando que Feitosas proeminentes encontravam-se entre os presos. O escritor não protestava a favor da inocência deles ou que sua culpa tivesse inspiração política, mas limitava-se a pedir um julgamento correto.

3.1 — Assuntos de Família

A sessão anterior deste capítulo mostra a percepção da criminalidade nos Inhamuns do ponto de vista das

37 O relatório do juiz, de 25 de setembro de 1851, encontra-se no CPMJ. Seu nome não é mencionado.

38 Ofício de 1.º fev. 1852, CPMJ.

39 *Pedro II*, 13 maio 1854.

40 *Id.*, 3 abr. 1852.

41 O próprio Acauhã descrevia o conteúdo do panfleto no *Cearense*, 6 set. 1853.

42 2 set. 1853.

43 Carta transcrita em “Presidentes do Ceará”, de Abreu, p. 146.

44 *Cearense*, 20 maio 1853.

autoridades provinciais de fora da região. Os seguintes casos de crimes praticados da metade da década de 1850 e no começo deste século, comparados, oferecem um acesso à compreensão de alguns fatores relacionados com a criminalidade, segundo uma perspectiva de quem está circunscrito na região. Esses casos têm características bem singulares, por se tratarem de conflitos limitados à família Feitosa. Como tal, mostram de maneira um tanto conclusiva, por um lado, a imensa importância da família em assuntos de justiça e por outro o papel submisso das constituições públicas da justiça.

O primeiro crime ocorreu bem cedo, antes do clarear do dia, na vila do Cococi, no dia 21 de setembro de 1855. José do Vale Pedrosa (também chamado "Nô") atirou e matou Leandro Custódio de Oliveira Castro ao encontrá-lo em adultério com sua mulher Maria (conhecida como "Iaiá"). Informado por um escravo sobre o paradeiro dos dois, o marido enfurecido colocou o escravo numa porta que dava para o quarto onde sua esposa e o amante estavam envolvidos em amor ilícito, enquanto atirava pela outra saída, acertando Leandro Custódio no peito. Assim que a notícia do assassinato chegou a Tauá, o delegado, que era do Partido Conservador, enviou dez soldados para prender o assassino. No dia seguinte mandou mais oito para dar apoio à parte ofendida, porque, segundo o jornal *Pedro II*, Nô vivia numa fortaleza da família e estaria protegido e também, a notícia acrescentava, "o mesmo Nô não é homem para graças".⁴⁵ Mas Nô não foi encontrado no Cococi e soube-se em janeiro que viajara para o Maranhão imediatamente após o crime, onde procurou proteção. O *Pedro II* informava que ninguém acreditava nos boatos segundo os quais o irmão do assassino, Pedro Alves Feitosa e Vale, o entregaria às autoridades.⁴⁶

O crime criou um desusado interesse nos Inhamuns, não porque os delitos relacionados com adultérios fossem raros, mas porque as pessoas envolvidas pertenciam ao ramo mais influente da família Feitosa e eram intimamente próximas. O assassino era neto do Capitão-mor José Alves Feitosa, enquanto a vítima era sobrinho da mesma estimada figura. A relação de família de Maria ou Iaiá, por cuja causa o homicídio ocorrera, era espe-

cialmente próxima tanto em relação ao homicida quanto à sua vítima; ela era, na verdade, sobrinha de seu marido e de seu amante. É curioso registrar que a esposa do amante morto (também chamada Maria) era também sobrinha de seu marido; esse fato não era incomum, porquanto casamentos entre parentes tão próximos era coisa corriqueira.⁴⁷

Em circunstâncias normais, os assassinatos cometidos por motivo de adultério eram considerados justificáveis e o assassino era raramente condenado pelo corpo de jurados. Exemplos de casos semelhantes abundam na história e na tradição do sertão sobre assassinios de mulheres adúlteras ou de amantes, ou, em alguns casos, de ambos. Quando João Bezerra do Vale, genro do primeiro Francisco Alves Feitosa, decidiu por volta de 1780 matar sua esposa a fim de facilitar seu desejado casamento com uma jovem que conhecera em Recife, limitou-se a espalhar a notícia de que ela lhe era infiel. Embora neste caso particular tenham surgido complicações no momento em que os irmãos da vítima descobriram que o cunhado assassino tinha mentido, o incidente serve para ilustrar o julgamento do sertanejo a respeito da infidelidade conjugal.⁴⁸ Leandro Feitosa não estava totalmente certo, mas provavelmente não tão distante da verdade, quando escreveu que no sertão, onde as instituições da justiça são fracas, uma mulher acusada de adultério sempre pagava seu crime com a própria vida;⁴⁹ embora pelo menos em alguns casos, como aconteceu com Nô e sua prima, foi o amante o assassinado e não a esposa. As vezes, eram os dois participantes do adultério que morriam, como aconteceu em 1878, quando Pedro Alves de Araújo assassinou a esposa e o seu irmão, ao encontrá-los copulando.⁵⁰ No caso em que o assassino fosse apresentado para julgamento — pois muitas vezes não o era — o código do sertão parece ter tido precedência sobre as leis contra homicídios. O promotor dos Inhamuns informou sobre um caso no jornal *Pedro II*, em 1870, no qual José Antônio de Menezes matou Raimundo de Tal,⁵¹ que

47 Todas as referências genealógicas a respeito desse caso são obtidas do livro *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 32-53, aqui e alhures.

48 "Para a História do Ceará", de Feitosa, cap. 5.

49 Ibid.

50 *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 85.

51 "De tal" significa família sem importância.

45 *Pedro II*, 20 out. 1855. Além da notícia no *Pedro II*, existe uma explicação no *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 53-54.

46 *Pedro II*, 20 out. 1855.

caso, sendo incluída Ana de Castro, o árbitro principal. Além disso, a genealogia serve para mostrar a tendência marcante por parte dos Feitosas em escolherem esposas dentre as mulheres da parentela; as observações que se seguem fornecem informações complementares sobre o assunto. (Dados tirados do *Tratado Genealógico*, de Feitosa).

- a. Tanto o capitão José Alves Feitosa como sua esposa eram netos de Francisco Alves Feitosa, o colonizador, e de sua esposa.
- b. O sargento-mor Leandro Custódio de Oliveira Castro era um forasteiro do Rio Grande do Norte, que após seu casamento com uma Feitosa, residiu nos Inhamuns e ocupou lugar de destaque na família.
- c. Maria Madalena Vieira aqui referida era neta de Francisco Alves Feitosa e sua segunda esposa e prima em primeiro grau de Maria Madalena Vieira acima aludida.
- d. Tataraneto de Francisco Alves Feitosa e de sua segunda esposa.
- e. Filha de Manoel Martins Chaves, chefe da família Araújo de Vila Nova d'El Rey.

Nô não foi detido e apresentado para julgamento, tudo indica, até 1863.⁵⁶ Quando chegou o dia marcado para o júri, a família estava dividida em campos opostos; e, estando ambos armados, esperava-se derramamento de sangue após o veredicto, fosse ele qual fosse. A facção que apoiava Nô era chefiada por Pedro Alves Feitosa e Vale, uma das principais figuras da família Feitosa naquela época. Além de ser irmão do acusado e pai da mulher do acusado, ele era casado com a irmã da vítima. Lourenço Alves de Castro, também uma poderosa voz na família, liderava a facção que exigia que Nô pagasse por seu crime. Os laços de família de Lourenço com ambos os grupos não eram menos complicados: ele era irmão da vítima, casado com a irmã do assassino e era tio tanto da esposa da vítima como da do criminoso. Postando-se entre os dois campos, numa tentativa de impedir um choque armado, estavam Joaquim Felício de Almeida Castro, advogado, e Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves, chefe político da comarca. Embora cada um desses mediadores tivesse relações com os grupos adversários, nenhum deles se identificava intimamente com qualquer dos oponentes.

Poucos dias antes da data marcada para o júri se reunir, Joaquim Felício e Joaquim Leopoldino persuadi-

ram os chefes das duas facções a se reunirem em conferência para encontrar uma solução pacífica para o conflito. Durante três dias e três noites, conta-se, os quatro homens tentaram, com o maior interesse, encontrar um acerto que fosse satisfatório para ambos os lados, sem, contudo, obterem sucesso. Ao final da terceira reunião de vinte e quatro horas, Francisco Alves Feitosa, que tinha sido enviado para buscar notícias sobre o andamento da mediação, sugeriu que o problema fosse entregue à sua sogra, Ana de Castro. Os mediadores, cansados e desanimados, aceitaram a sugestão. Dona Ana foi aceita por ambos os lados por ser uma matriarca muito respeitada na família e não por causa da falta de relações de família com as pessoas interessadas no caso. Ela era irmã da vítima e a mãe de sua esposa, além de ser a tia de Iaiá, por cuja causa havia ocorrido o assassinato. Dona Ana rapidamente chegou a uma decisão. O corpo de jurados deveria ser instruído para absolver o acusado por unanimidade, mas teria que cumprir exílio perpétuo fora dos Inhamuns. Os adeptos de Nô imediatamente aceitaram a decisão e um tanto relutantes, os membros do outro grupo também concordaram. Quando o caso foi apresentado ao júri, Nô foi devidamente absolvido por unanimidade de votos. O promotor apelou contra a decisão, mas o juiz de direito anulou seus esforços pelo motivo — espúrio, segundo o *Pedro II* — de que a petição não tinha sido assinada dentro do prazo exigido. A decisão do juiz, acusava o jornal conservador, fora também imposta pela família Feitosa.⁵⁷ Quanto a Nô, Leonardo Feitosa escreveu que residiu fora dos Inhamuns pelo resto da vida, mas que, depois que se passaram muitos anos, voltava àquela região para curtas visitas.

O caso de José do Vale Pedrosa demonstra o poder da família Feitosa em contraste com a fraqueza das instituições judiciárias. Quanto a esse aspecto, os funcionários da justiça eram de importância superficial, como eram, também, os códigos legais; os funcionários da justiça agiam meramente para conceder sanção legal sobre decisões tomadas pela família, enquanto a inocência ou culpa do acusado não tinham a menor importância na determinação do veredicto. Os Feitosas dominavam a sociedade a tal ponto que, nos casos que consideravam importantes, os veredictos eram sinônimos de suas deci-

⁵⁶ O seguinte comentário sobre a resolução do caso consta no *Tratado Genealógico*, de Feitosa, p. 53-54, exceto onde está anotado.

⁵⁷ 5 dez. 1863.

sões coletivas. A principal função do júri era conceder ao acusado a liberdade necessária para evitar futuros aborrecimentos por parte das autoridades, fator de importância no caso de um funcionário da polícia, membro do partido adversário, desejar voltar ao caso em data futura. Embora os Feitosas naquela época pudessem ter dominado praticamente qualquer júri, havia sempre um fator de risco envolvido na instalação de um processo e que, no mínimo, era um incômodo. Assim, uma absolvição oficial, que somente um júri podia conceder, era considerada necessária. Além dessa razão, a questão podia ter sido colocada fora da competência do tribunal — como realmente era — de maneira igualmente fácil.

O último relato de casos acontecidos a ser contado neste capítulo, trata, em primeiro lugar, do assassinato de um Feitosa por um morador e, em segundo lugar, da intriga e da série de mortes que aconteceram após o incidente. Esses crimes, todos inter-relacionados, se apresentam como nítidas explicações da vida e dos atos da justiça nos Inhamuns, em diversos de seus muitos e variados aspectos. 58

O assassinato de um Feitosa chamado José Bizarria, praticado pelo morador Antonio Preto, ocorreu no dia 20 de maio de 1912, na Fazenda Poço Comprido, pertencente e Vital de Sousa Feitosa, cunhado da vítima, no Distrito de Cococi em Arneirós. Segundo o testemunho tomado pelos funcionários policiais, Preto, descrito como um negro morador da fazenda, atacara Bizarria, que também morava na fazenda, com uma faca quando este se aproximara dele para cobrar-lhe uma dívida. Embora Bizarria estivesse armado com um revólver e uma faca, como era seu costume, disseram que ele foi pegado de surpresa de tal maneira que não teve tempo de se defender.

Testemunhos posteriores revelaram que o assassinato resultara de afrontas antigas e estava circunscrito na intriga da família Feitosa; todos os participantes importantes eram Feitosas com exceção do morador e dos seus filhos. Antonio Preto tinha dois filhos, José Antônio e Paschoal. José Antônio havia deflorado uma jovem que

58 O seguinte relato baseia-se nos *autos do processo criminal*, registros das ações criminais, nas questões de Antônio Preto; Cypriano Alves Feitosa e outros. Luiz Pereira de Sousa (também chamado Luiz de Tal e Luiz Umburana nos outros). Cartório n.º 1, Tauá.

vivia e trabalhava na casa de Vital de Sousa. O patrão insistia que o filho de seu morador casasse com a moça e José Antônio aquiesceu. Mas, ao aproximar-se o dia do casamento, o jovem secretamente fugiu de Poço Comprido e foi pedir proteção a Francisco das Chagas Cazé, um Feitosa que morava na Fazenda Riacho dos Cavalos, também localizada no distrito de Cococi. A escolha de José Antônio quanto ao seu refúgio não foi novidade, pois Cazé e José Bizarria há muito nutriam atitudes inamistosas entre si. Posteriormente, Paschoal andava dizendo que não fora seu irmão que violentara a jovem, e Vital, já enraivecido pela fuga de José Antônio, bateu no rapaz. Versões conflitantes foram ouvidas quanto à presença ou não de José Bizarria no incidente e sua participação na agressão a Paschoal. Cazé gabava-se de que protegeria Antônio Preto se desejasse vingar-se do que José Bizarria fizera por ocasião do incidente. Assim, na manhã de 30 de maio, José Bizarria foi morto por Antônio Preto quando lhe foi cobrar uma dívida. Após o crime, Antônio Preto também fugiu para a fazenda de Cazé, a fim de se proteger, mas foi preso mais tarde e em setembro do mesmo ano condenado a cumprir uma sentença de prisão.

Naquela data, Cazé já tinha morrido, em consequência direta da sua participação como protetor dos Pretos. As circunstâncias que envolveram seu assassinato consistem em um dos mais dramáticos capítulos da história do crime nos Inhamuns; após mais de meio-século de ocorrido o crime, ele ainda era assunto das conversas na região. Às primeiras horas da noite de 1.º de julho de 1912, Cazé estava sentado no alpendre de sua casa conversando com um vaqueiro, Manoel Avelino, quando três homens a cavalo chegaram à Fazenda. Depois de se aproximarem da casa e apearem, apresentaram-se como romeiros do Juazeiro, cidade da zona do Cariri onde o padre-político Cícero Romão Batista comandava uma estranha variedade de fanáticos religiosos, cidadãos comuns e fugitivos da justiça. Quando Cazé, muito conhecido na região como admirador do Padre Cícero, estendeu a mão para cumprimentar um dos estranhos este o atacou com uma faca. Segundo as histórias contadas, não se sabe ao certo se Manoel Avelino ficara ao lado do seu patrão para defendê-lo ou se fora imobilizado por um dos falsos romeiros; tampouco se Cazé desarmado, fora logo morto ou se, quando mortalmente

atingido viria a morrer logo em seguida. Embora a missão dos três em Riacho dos Cavalos tivesse sido aparentemente bem cumprida, a violência daquela noite não terminaria ali. Diante de Cazé morto ou moribundo, um bando armado, na época desconhecido, somando mais de vinte homens, 59 desencadeou um ataque contra os três assassinos. Quando o tiroteio terminou, logo depois da meia-noite, um dos três estava morto e um outro tão ferido que veio a falecer no mesmo dia. Manoel Avelino, que se tinha refugiado no interior da casa, e um dos pretensos romeiros, sobreviveu ao ataque.

Através de depoimentos sobre a investigação do caso soube-se que as pessoas assassinadas na noite de 1.º de julho eram vítimas de uma trama diabólica. Logo depois do assassinio de José Bizarria em 30 de maio, vários membros da família Feitosa começaram a fazer planos para vingar a sua morte, mas não com a vida de Antônio Preto, que, segundo o julgamento deles, como morador subalterno e negro, podia ser entregue a um júri composto de parentes da vítima. Aquele que tinha que pagar com a vida era o homem que, estavam convencidos, havia ordenado o homicídio, isto é, seu parente e membro de sua classe social, Chico Cazé. Cazé, por volta de 1912, possuía muitos inimigos entre seus parentes, inclusive, como os acontecimentos demonstraram, alguns de seus familiares mais próximos. Além da inimizade com Bizarria e sua possível participação no homicídio, ele se rebelara contra a orientação política da família. Nas eleições de abril de 1912, apoiou o candidato vencedor à presidência do Estado, Coronel Marcos Franco Rabelo, contra os remanescentes da máquina Aciolina deposta, com quem os Feitosas haviam há muito se aliado.

Vital de Sousa Feitosa, cunhado do finado Bizarria, parece ter desempenhado um papel preponderante nos acontecimentos que culminaram com a matança de julho. Primeiro convocou uma reunião dos membros da família interessados no assunto, a ser realizada na Fazenda Várzea de Estreito, para discutirem o que deveria ser feito com Cazé. Após a reunião, ele viajou até a Fazenda Barra, próxima à vila do Cococy, para ouvir a opinião do Coronel Leandro Custódio de Oliveira Castro,

59 Leonardo Feitosa afirmou que o número excedeu a quarenta. *Tratado Genealógico*, p. 122.

um dos membros mais respeitáveis da família. Assim, o plano secreto ganhou forma e sua execução teve início. Três homens, que não pertenciam à família, foram contratados por 100\$000 (cem mil réis) para matar Cazé, que não conhecia nenhum dos três. Receberam instruções para se dizerem romeiros devotos do Padre Cícero, porque normalmente a chegada inesperada de estranhos numa fazenda isolada do sertão sempre levanta suspeitas. Como devotos romeiros do Padre Cícero receberiam, como receberam, as boas vindas de Cazé. Luiz Pereira de Sousa e dois outros agregados, ligados aos conspiradores, forneceram o trio de assassinos. Para calar para sempre os três bandidos contratados — e não perder os 100\$000 (cem mil réis), segundo um informante — ficou combinado que um grupo de homens da família e agregados de confiança seguiriam os três assassinos para liquidá-los assim que matassem Cazé. O plano foi cumprido à risca, exceto no tocante ao assassinio de Luiz Pereira de Sousa.

Imediatamente foram tomadas as providências necessárias para entregar à justiça os matadores de Cazé, medidas essas facilitadas pelo fato de que Marcos Franco Rabelo e seu partido, a quem a maioria dos Feitosas se opunha, governavam o Estado. Os rabelistas, como eram chamados os seguidores de Franco Rabelo, estavam geralmente participando de esforços para perseguir criminosos em todas as partes do Estado, principalmente, parecia, quando se tratava de membros do partido da oposição. Depoimentos de quinze pessoas — na sua maioria vaqueiros ou moradores — foram tomados antes do julgamento. Todos eles declararam que as informações que possuíam eram “por ouvir dizer”, o que era muito comum acontecer com testemunhas daquela região; a nenhum deles foi solicitado revelar como tomaram conhecimento dos fatos testemunhados. Na prática, sempre se referiam à repetição de boatos e a assuntos de domínio público. Com a exceção de alguns pontos contraditórios anteriormente mencionados, a maioria dos informantes prestavam informações semelhantes, embora alguns deles tenham se limitado a contar a história do ataque sem mencionar os nomes dos acusados como participantes ou mandantes do crime. Apesar disso, as informações prestadas pareciam estar de acordo com as versões normalmente aceitas nos Inhamuns, inclusive entre os Feitosas. É muito provável que o fato de os rabelistas dominarem

o Estado tenha feito com que os informantes ficassem mais desejosos de contar suas histórias; pois quando os acusados foram apresentados para julgamento no final de 1914, época em que Franco Rabelo havia sido deposto por insurreição e intervenção federal e seus inimigos estavam no poder, nenhuma das pessoas convocadas a prestarem depoimentos compareceu ao local!

Dois processos criminais distintos tiveram início: um, contra Luiz Pereira de Sousa por ter cooperado no crime de homicídio contra Cazé, o outro, contra pessoas da família e seus agregados. No segundo processo, as acusações formais, conforme apresentação oficial feita pelo promotor em julho de 1913, os dividiam em dois grupos. Cinco membros da família Feitosa, inclusive um dos irmãos de Cazé, eram acusados de terem planejado e determinado a morte de Cazé e dos dois assassinos. O segundo grupo era aquele formado pelos acusados de terem realmente assassinado os dois bandidos. Três homens da família Feitosa estavam neste último grupo, entre eles um sobrinho de Cazé. Nesse caso, três agregados desses homens completavam o segundo grupo. Essas onze pessoas eram as únicas contra quem as acusações formais eram apresentadas, embora o número de pessoas diretamente envolvidas nos acontecimentos, segundo se dizia, era muito maior.

O caso foi apresentado ao júri do Termo de Arneirós nos dias 23 e 24 de setembro de 1914, época em que as acusações de quatro dos suspeitos tinham sido retiradas. A primeira providência tomada foi a formação do corpo de jurados. Os doze membros, quase todos Feitosas, foram logo escolhidos; a defesa recusou cinco dos jurados propostos enquanto a acusação excluiu dois. Uma vez que não havia ninguém presente para depor, o julgamento não foi demorado. Após a solicitação displicente de um cidadão da região, que estava temporariamente desempenhando as funções de promotor, ao júri que cumprisse seu dever conforme achasse conveniente, foi dada a palavra ao advogado de defesa, Coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro. O mais ilustre cidadão dos Inhams, no seu jeito suave e despretensioso, disse ao júri que o caso contra seus clientes era baseado em depoimentos sem provas fornecidos por informantes duvidosos. Para provar que um crime havia sido mandado por outrem, dizia, a acusação deveria apresentar a época e

o local da alegada conspiração. O coronel a seguir apresentou uma declaração juramentada de um morador de Várzea de Estreito, irmão da viúva de Cazé, para provar que nenhuma reunião de qualquer espécie tinha sido levada a efeito naquela fazenda. Mais tarde, em seu apelo pela absolvição, o Coronel Lourenço descreveu a pessoa de Cazé como um homem violento, protetor de criminosos, e que tinha feito muitos inimigos durante a sua vida. O objetivo de seus argumentos era mostrar que as mortes de Cazé e de seus assassinos resultaram de uma batalha na qual eles estavam envolvidos e que era travada por motivos somente conhecidos por eles. Os réus, concluiu, haviam sido injustamente acusados. O júri concordou.

O julgamento de Luiz Pereira de Sousa, único sobrevivente dos três assassinos de Cazé, começou logo depois. Na ocasião de sua prisão logo depois do crime, ele havia informado às autoridades que era analfabeto, com vinte e um anos de idade, nascido em Bebedouro e que vivia da agricultura. Seu julgamento continuou quase do mesmo modo que o anterior. Embora nenhum registro escrito da defesa do acusado feita pelo Coronel Lourenço tenha sido conservado, o escrivão do processo, também da família Feitosa, mostrando admiração escreveu que suas observações foram sucintas e claras. O júri respondeu unânime e afirmativamente à apelação do coronel no sentido de inocentar o réu da responsabilidade dos ferimentos que provocaram a morte de Cazé. O juiz de direito discordou quanto a essa decisão do júri e recorreu ao tribunal do Estado. O procurador geral recomendou ao tribunal em fevereiro de 1915 que a questão voltasse a julgamento. Embora apenas a absolvição de Luiz Pereira de Sousa estivesse na pauta da revisão, ele declarou que o assunto todo era um caso puro e simples de homicídio planejado por membros da família Feitosa. No julgamento, acusava, o júri havia ignorado totalmente os fatos, e, além disso, observou que dois dos jurados funcionaram ilegalmente, uma vez que seus nomes não constavam da relação das pessoas que podiam ser escolhidas. O tribunal determinou um novo julgamento. Em 21 de setembro de 1916, Luiz Pereira de Sousa enfrentou outra vez o júri de Arneirós e foi novamente absolvido.

O caso do assassinato de Francisco das Chagas Cazé estava encerrado. Aparentemente, no tocante à grande maioria da família Feitosa, a justiça havia triunfado.

3.2 — *Leis Escritas e Prerrogativas Familiares: O Fracasso da Inovação*

A questão Cazé e outros casos que foram tratados dão uma boa mostra dos valores do povo dos Inhamuns, particularmente no que tange aos conceitos de crime, justiça e lei — todos aspectos fundamentais da organização social humana. Os Inhamuns nos anos enquadrados por este trabalho se colocam numa área da cultura ocidental onde a justiça e a lei eram, teoricamente, institucionalizadas. A justiça, como resposta ao crime, baseava-se num código de leis, e segundo essas leis deveria ser administrada por meio de agências governamentais. Mas, como mostram as narrações dos casos apresentados, um grande abismo separava as leis escritas da realidade. Essa situação era, em parte, o resultado de um conjunto de condições que estruturavam o poder ao longo de sucessões genealógicas, e os Feitosas eram a família dominante na maior parte dos Inhamuns.

Talvez fosse mais fácil dizer simplesmente que os Feitosas e as outras famílias da região constituíam uma sociedade sem-lei, mas isso não seria completamente verdadeiro; eles possuíam seu próprio código de leis ou valores, embora muitos deles fossem rústicos. Talvez seja mais significativo sugerir que o código de leis que possuíam baseava-se numa ética mais primitiva e fundamental do que os constantes dos princípios escritos formalizados como leis do país. O código dos Feitosas permitia amplo espaço, por exemplo, para considerações de um complexo de assuntos interrelacionados e muitas vezes contraditórios que no mínimo, incluíam lealdade à família e honra pessoal, costumes extralegais ligados à fidelidade matrimonial e outros costumes ligados ao sexo, conveniências e vinganças. As leis do país não previam interpretação para casos como o da falta de lealdade à família praticada por Cazé ou para questões complexas inerentes às discórdias dentro da própria família como no caso do assassinato praticado por Nô na pessoa de Leandro Custódio. Nesses casos, o código particular da família tinha precedência, e de fato os Feitosas eram bastante poderosos na região para impor seus valores às instituições governamentais no tocante a crime e justiça.

Essas instituições da justiça oficial não eram somente precárias, mas encerravam no seu âmbito um elemento de importância crucial que era o júri, susceptível de ser dominado pelos potentados por estar composto de cidadãos da região. Em muitos aspectos parece ter sido o sistema de júri o responsável pela neutralização dos esforços do governo central no sentido de impor um novo conjunto de valores — um novo código de leis em áreas semelhantes aos Inhamuns.

Transição: O Governo e a Política durante a República

As três horas da tarde do dia 8 de dezembro de 1889, os cidadãos de São João do Príncipe se reuniram para reconhecer formalmente um dos acontecimentos mais importantes da história da nação brasileira. Em consequência de notícias chegadas de Fortaleza, relatando a adesão do Ceará à República três semanas antes, mais de cem tauaenses, na sala de reunião da câmara municipal, concordaram em jurar lealdade ao novo governo. Dr. Plácido de Pinho Pessoa, juiz de direito da Comarca, foi proclamado unanimemente presidente da sessão que, por sua vez, pediu ao tenente Lourenço Alves Feitosa e Castro para servir como secretário. Concluídas as formalidades, o Dr. Pessoa narrou solenemente os “gloriosos acontecimentos” do fim do Império e da Proclamação da República ocorridos no dia 15 de novembro. Ao terminar o seu discurso com a afirmação de que era republicano, convidou todos os presentes que se juntassem a ele para assinar um voto em favor do novo governo. As suas palavras foram recebidas com uma calorosa ovação. Em seguida, o “cidadão” Lourenço Alves Feitosa e Castro usou da palavra, concluindo o seu discurso com três vivas à Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Depois, Dr. Francisco Primeiro de Araújo Citó, advogado local, juiz e fazendeiro, falou com eloquência sobre os princípios de liberdade, afirmando com orgulho que o Brasil havia

passado por uma grande revolução sem derramar uma gota de sangue. As quatro horas, o presidente juntou-se aos demais para um viva cheio de entusiasmo ao Presidente Manoel Deodoro da Fonseca, sucessor de Dom Pedro, encerrando assim a reunião.¹

Os Inhamuns haviam entrado na Era Republicana.

4.1 — A Estrutura

As reformas introduzidas pelos republicanos não chegaram a afetar de maneira significativa o governo municipal, por serem os elementos descentralizantes do seu programa mais voltados para o problema de reforçar o poder político e a autonomia dos Estados às custas do Governo Central. Destarte, embora a questão de autonomia municipal tenha sido freqüentemente debatida entre os reformadores, a modificação principal efetuada pelo novo regime foi a transferência de autoridade sobre governos locais do Rio de Janeiro para a capital de cada Estado.² Esta inovação se refletia com mais relevo ainda nos novos e mais amplos poderes atribuídos ao Presidente do Estado. O Estado, tendo o poder nas mãos, poderia então outorgar mais autoridade ao município na medida que achasse necessário. Uma análise das reformas feitas no Ceará ao nível do governo municipal durante a República Velha mostra a limitada autonomia dos municípios daquele Estado.

Poucas mudanças de real importância foram efetuadas na organização judicial e policial. Na primeira, a inovação principal foi a concessão do poder de nomear juízes de direito, juízes municipais e promotores, função antigamente exercida pelo Imperador. Da mesma forma, o poder de designar delegados passou do governo nacional para o Presidente do Estado. Houve, na verdade, durante os primeiros anos da República, uma tentativa de responsabilizar o município pelo policiamento local, mas isso durou pouco. A lei n.º 33, de 10 de novembro de 1892, incumbia os municípios de organizar uma força policial local, que levaria o nome de guarda municipal. Essa medida foi logo substituída pela Lei 159, de 10 de setembro de 1894, que autorizava o Presidente a organizar uma companhia da Polícia Militar do Estado que deveria substituir a polícia

¹ Ofícios, SJP, 8 de dezembro de 1889.

² Vide Leal, *Coronelismo*, p. 50-3.

local em casos de necessidade. Por fim, a lei 72, de 14 de agosto de 1903, concedeu ao Estado total soberania sobre a polícia local, revogando, portanto, a lei de 1892. Por informações vindas de Tauá em 1895, soube-se que a Guarda Municipal de São João dos Inhamuns — o nome havia sido mudado para apagar lembranças do antigo regime — fora dissolvida pela Câmara por haver falta de confiança no desempenho daquela unidade.³ A Guarda Nacional, que nas últimas décadas da monarquia havia praticamente deixado de funcionar, foi renovada pela Constituição Federal de 1891 mas, na realidade, não desempenhava funções militares ou policiais. No Ceará servia unicamente como meio através do qual o Presidente do Estado conferia títulos militares aos amigos do governo.

A principal modificação na administração do município foi a criação de um chefe executivo, cargo que não existia antes no governo municipal. O novo posto teve sua origem, pelo menos em parte, na Presidência da Câmara. Várias leis disciplinadoras estaduais, aprovadas durante a República Velha, apontaram para a crescente importância do cargo, tanto do ponto de vista municipal como estadual. A Lei 33, de 10 de novembro de 1892, a primeira lei geral do Estado com intenções de regular a organização municipal, criou o cargo de Intendente como chefe executivo do município. De acordo com esta lei, o Intendente seria eleito entre os vereadores pela Câmara para um mandato de um ano. Depois, a lei 264 de 26 de setembro de 1895 alterou o ato legislativo anterior no sentido de que o Presidente nomearia o Intendente entre os vereadores. Cinco anos mais tarde, a Lei 588, de 24 de julho de 1900, declarava que o Intendente poderia ser escolhido diretamente pelos eleitores e que o candidato poderia ser ou um vereador ou um eleitor qualificado qualquer. Em 1904, de acordo com a lei 764, de 12 de agosto do mesmo ano, o Presidente do Estado voltou a assumir o poder de nomear o Intendente. Em 1914, o nome do Intendente foi oficialmente mudado para Prefeito⁴ e a Reforma Constitucional Estadual de 1921 deu, teoricamente, aos eleitores a obrigação de escolher um novo Prefeito de dois em dois anos.⁵ Na prática, porém,

3 Ofícios, São João dos Inhamuns, 5 de agosto de 1895.

4 Lei 1190 de 5 de agosto de 1914.

5 Lei 1924 de 14 de novembro de 1921.

esta prescrição não foi levada a efeito até 1926. Esta mesma reforma constitucional estabeleceu também que a Câmara fosse constituída separadamente e que tivesse seu próprio presidente e secretário. Em resumo, o município veio a ser ministrado por um chefe executivo que funcionava independentemente da câmara e do seu presidente.

Há evidência de que a importância do posto executivo municipal aumentava consideravelmente. Durante os primeiros anos da República Velha, esta posição de destaque foi ampliada pelo grande aumento das rendas municipais, resultante da destinação dos impostos (dízimos) sobre gado aos cofres municipais. Por dispor de muito dinheiro, a posição de Intendente era de fato atraente, tanto para aqueles que visavam lucros, pessoais como para os interessados em manipular estas rendas em troca de poder político. Em 1902, o secretário dos Negócios do Interior do Ceará relatou que todo o poder dos municípios se encontrava nas mãos do Intendente e que as Câmaras haviam praticamente deixado de funcionar. Observou também que, apesar da legislação então vigente proibir salário para o Intendente, este freqüentemente recebia remunerações exorbitantes que nunca constavam do orçamento municipal.⁶ Em 1903 os impostos sobre gado reverteram ao Estado⁷ e embora essa mudança possa ter diminuído um pouco o apelo e atração da posição política,⁸ a Intendência continuou a ser procurada, o que provava a sua importância já estabelecida. É provável que, durante uma fase inicial, a posição tenha adquirido um significado político que continuava a exercer forte apelo mesmo quando o período de grandes lucros financeiros havia parado. O Intendente era, de fato, não somente o chefe da engrenagem política local e representante daquela unidade junto à máquina política do Estado, mas também o representante da organização estadual para a comunidade. Estes aspectos do cargo contribuíram, sem dúvida, para torná-lo atraente aos chefes políticos do interior.⁹

6 Relatórios do Secretário dos Negócios do Interior, 1902, p. 6-7.

7 Os dízimos foram designados para os cofres municipais pela lei 33 de 10 de novembro de 1892 que foi muito particular, abnegada pela lei de 14 de agosto de 1903.

8 Vide Montenegro, *História dos Partidos*, p. 39.

9 *Ibid.*, p. 38.

A história política dos Inhamuns durante a República Velha poderia ser dividida em três períodos, o primeiro terminando em 1912. Esta etapa inicial coincide — e não só incidentalmente — com a oligarquia estadual dos Acioli. Com o fim da monarquia, os partidos liberal e conservador, que já se encontravam em estado de quase total fragmentação, desapareceram, deixando os republicanos como o único grupo organizado de força política no Estado. Já que não havia grandes questões ideológicas que pudessem separar os políticos, e visto que todos desejavam se beneficiar duma posição de poder, os velhos personagens da cena política cearense se aliaram aos chefes do sertão, aos comerciantes de Fortaleza, aos intelectuais e poetas para fundar o partido Republicano Conservador, o único importante partido do Estado até o ano de 1912. Bem antes do fim de 1890, Antônio Pinto Nogueira Acioli surgiu como a voz dominante deste novo Partido. Figura de grande influência nos últimos anos da monarquia, ele era genro do Senador Pompeu, chefe do partido liberal. Com a exceção do mandato dos anos de 1900 a 1904, Acioli atuou como chefe executivo, braço direito do Presidente do Ceará de 1896 a 1912. A máquina política que ele chefiava era apenas uma das oligarquias estaduais do período que entrava em acordos de apoio mútuo com o Governo Federal. De fato, esta etapa da história política se caracterizava por entrelaçadas oligarquias tanto no nível estadual como no nacional.

Era costume na época, também, formar laços semelhantes entre a facção local dominante e o regime estadual. Durante a monarquia, havia dois grupos políticos adversários na comunidade, cada um por sua vez, aproveitando-se pelo menos de alguns dos privilégios do poder que decorriam das mudanças do Ministério no Rio de Janeiro. Com a vinda das oligarquias, porém, esta situação mudou e, à semelhança da época colonial, as condições de organizar e manter grupos de oposição foram quase que eliminadas. O Estado assumiu o controle das forças policiais e, durante a maior parte desse período, nomeava os Intendentes. As eleições eram efetivamente controladas pela polícia, em combinação com a facção local dominante, que dava apoio à máquina estadual em troca de autonomia nos assuntos municipais. Com as eleições sob rígido controle, pouco menos de uma revo-

lução seria capaz de despojar os grupos já enraizados. Simplesmente não havia lugar para uma oposição no sistema político. Em consequência, antigos adversários dos tempos da monarquia acabaram se aliando a seus velhos inimigos, e em alguns casos, se afastaram do cenário político. Outros, pelo que parece, ficaram afastados, aguardando suas oportunidades. Se, em certas ocasiões, houve rancores no cenário político municipal, poucos tinham coragem de enfrentar a máquina estadual. — O cerne da disputa estava mais nas pessoas que seriam beneficiadas.

Entre todos os chefes políticos do sertão que apoiavam Acioli, ninguém se distinguiu mais, ninguém chegou a merecer tanta confiança como o coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro dos Inhamuns.¹⁰ Nascido em Cococy no dia 13 de dezembro de 1844, era um Feitosa legítimo, neto do capitão-mor José Alves Feitosa e marido de uma neta da ilustre figura colonial. Em 1853, o jovem Lourenço foi a Fortaleza iniciar seus estudos. Durante os anos seguintes frequentou aulas na capital do Estado, voltando, entretanto, com relativa frequência a Cococy para passar alguns meses na fazenda da sua família, como então era o costume dos jovens sertanejos que estudavam na Capital. Em fins de 1861, com a idade de 17 anos, foi mandado a Recife para fazer os estudos preparatórios para a Faculdade de Direito. Por ocasião da deflagração da guerra contra o Paraguaí, o jovem Lourenço estava assistindo aulas no curso de Direito em Recife, como ouvinte, situação resultante de uma insuficiência em Retórica nos exames de admissão. Incorporando-se como voluntário no Exército com dois amigos, passou a maior parte da Guerra em Mato Grosso. Foi licenciado, já como tenente, em 1870. Pode-se ver pelas fotografias que era um jovem de físico bem conformado, cabelos negros e bigode aparado; fardado como oficial, seu talhe era impressionante. Voltando para os Inhamuns no fim da guerra, se tornou fazendeiro e político e advogava como rábula. Como membro do ramo mais influente de sua família, seu acesso à vida política foi fácil, e ele serviu no período restante até o fim do Império como subdelegado, vereador, promotor em exercício e deputado provincial. Nos primeiros anos de sua carreira

¹⁰ Sobre a vida do Coronel Lourenço, vide Feitosa, *Tratado Genealógico*, p. 72-3 e Guimarães, *Deputados*, p. 405-6.

política, colaborou com o Coronel Joaquim Alves Feitosa, líder liberal na época mas, com a ruptura desse partido em 1880, rompeu com o Coronel Joaquim e aliou-se com a facção liberal comandada por Antônio Pinto Nogueira Acioli. Deste modo, a sua mudança de monarquista liberal para republicano aciolista ocorreu sem maiores obstáculos.

Lourenço manteve, sem ameaças, a sua posição de chefe de Arneirós e Tauá 11 de 1889 a 1912. Com a ajuda dos seus lugares tenentes políticos, entregava regularmente os votos da região aos candidatos aciolistas. Além de servir como representante da Câmara Estadual de 1892 a 1912, foi Intendente de Tauá de 1899 a 1912. Mesmo que alguns jovens políticos tenham se sentido frustrados nas suas aspirações, devido a seu controle político férreo, o Coronel Lourenço era uma figura respeitada. Joaquim Pimenta, filho de Tauá, que, depois de deixar a sua cidade natal em 1909, alcançou fama nacional como professor brilhante, escritor e intelectual de esquerda, descreveu o Coronel como sendo um líder benévolo que, pela sua maneira gentil e o seu respeito pela erudição, se destacava dos chefes políticos do interior da época.¹² Num tempo em que os líderes políticos do interior mal se diferenciavam dos chefes analfabetos dos cangaceiros, o *Correio do Ceará* observou na ocasião da morte do Coronel Lourenço em 1915, que na sua vida ele havia se destacado pela sua integridade e tolerância.¹³ Apesar de não haver evidência de que o Coronel tenha se revoltado contra os aspectos mais sórdidos da vida política de seu tempo, não era, pelo menos, ao que parece, em nenhum sentido pior do que os seus colegas na vida política e possuía, em comparação com os demais chefes do interior — de certo modo, carentes de virtude — muitas qualidades admiráveis.

O regime aciolista conseguiu se manter no poder enfrentando apenas pequenas dificuldades até 1911-12, graças ao apoio do Governo Federal e dos chefes políticos do interior que na sua maioria exerciam seu domínio com maior rigor do que o fazia o Coronel Lourenço. No passado, não havia uma oposição franca e aberta, exceto em casos de indivíduos isolados e grupos interesseiros.

11 O nome São João dos Inhamuns foi mudado para Tauá pela lei 485 de 14 de novembro de 1898.

12 PIMENTA, Joaquim — *Retalhos do Passado*, p. 10.

13 *Correio do Ceará*, Fortaleza, 16 dez. 1915.

Havia, entretanto, alguns intelectuais como João Brígido, o excêntrico dono do *Unitário*, que iniciou sua luta contra Acioli em 1904.¹⁴ Entretanto, durante os primeiros anos da segunda década do século XX, a máquina aciolista foi derrotada por uma combinação de forças e acontecimentos. Já havia, como foi observado acima, oposição aberta à engrenagem no Ceará, mas a crise de 1911-12 teve, provavelmente, a sua causa mais importante nos acontecimentos nacionais que resultaram dos ataques feitos pelo Exército contra as oligarquias estaduais depois da eleição de Marechal Hermes da Fonseca em 1910, acontecimentos esses muito complicados e fora do nosso tema. Seria suficiente dizer que a máquina aciolista por tanto tempo aliada ao Senador José Gomes de Pinheiro Machado, do Rio Grande do Sul, oligarca poderoso de projeção nacional que naquele momento começava a disputar com o Exército, já se encontrava, em fins de 1911 em posição desfavorável em relação aos adversários. O assunto do momento eram as eleições fixadas para abril de 1912. No mês de dezembro que precedeu às eleições, o partido aciolista escolheu como candidato à Presidência do Estado um juiz idoso que, pensava-se, seria fiel às intenções continuistas da oligarquia. Foram escolhidos como candidatos para duas das três vagas da vice-presidência do Estado pelo mesmo partido, o Padre Cícero de Juazeiro e o Coronel Lourenço dos Inhamuns. A emergente oposição, dirigida nacionalmente pelo Exército e localmente por João Brígido, Manoel Moreira da Rocha e Francisco de Paula Rodrigues, entre outros, propôs como candidato o Tenente-Coronel Marcos Franco Rabelo, cearense, até então pouco conhecido, que lecionava na Escola Militar do Rio de Janeiro.

A grande receptividade que a notícia da candidatura de Franco Rabelo provocou, evidenciou plenamente que o Ceará estava cansado da oligarquia. Mensagens de simpatia e apoio começaram a chegar, até mesmo dos Inhamuns. No dia 6 de janeiro um grupo de cidadãos proeminentes de Tauá mandou um telegrama ao *Unitário* com o seguinte comunicado: "Povo tauaense em massa pelas ruas aclama incessantemente o nosso candidato Dr. Marcos Franco Rabelo... abaixo a oligar-

14 Um resumo laudatório da vida de João Brígido se encontra n'A *Tribuna*, Fortaleza, 14 out. 1924.

chia.”¹⁵ Entre os assinantes do telegrama estavam seis membros de uma nova geração de líderes políticos, dentre os quais Joaquim Alves Feitosa Sobrinho, filho do Major Francisco Feitosa e sobrinho do Coronel Joaquim Alves Feitosa, adversários políticos do Coronel Lourenço na década de 1880. Outros líderes também levantaram a voz contra Acioli. Em Saboeiro, os Carcarás, já sem força política, mas ainda conscientes de sua tradição, deram apoio a Franco Rabelo, enquanto a família Arrais, velha inimiga dos Carcarás, continuou defendendo os Aciolis. Convém lembrar também que, em Cococy, Francisco das Chagas Cazé aderiu à causa rabelista.

Em consequência do crescente movimento de oposição ao candidato aciologista e de um acontecimento infeliz, a oligarquia foi deposta muito antes de que se esperava. O momento decisivo ocorreu no dia 14 de janeiro de 1912, quando a intervenção da polícia, num desfile infantil de rabelistas, resultou em ferimentos e mortes. Enquanto Acioli resistiu à ira e indignação popular e desprezou as advertências sobre a precariedade de sua posição, os rabelistas se fortificaram, suprimindo o seu arsenal contra a oposição. No dia 22 de janeiro, os primeiros tiros foram disparados contra o Palácio Presidencial. Dois dias depois, o velho oligarca se entregou, hasteando a bandeira branca no Palácio. Com a sua saída, estabeleceu-se um governo provisório sob a regência do Vice-Presidente. Os aciologistas, já bastante enfraquecidos, tentaram salvar a situação, propondo um candidato de maior simpatia popular mas, segundo parece, sofreram uma esmagadora derrota nas eleições de 11 de abril, mesmo que tenham contestado os resultados, em razão de muitos municípios terem apresentado dois resultados divergentes. Nos Inhamuns, os rabelistas venceram nos municípios de Saboeiro e Tauá, enquanto que Arneirós se manteve leal ao Coronel Lourenço e ao partido aciologista. Em Saboeiro, Franco Rabelo teve todos os 301 votos; em Tauá, conseguiu 300, enquanto o seu adversário, General José Bezerril Fontenele, o candidato aciologista, teve 191. Este último, entretanto, venceu em Arneirós de 88 votos a 23. Em Arneirós e Tauá o Coronel Lourenço ganhou mais votos de que seus co-partidários, mas mesmo assim foi derrotado neste último município

15 O telegrama foi impresso no *Unitário*, Fortaleza, 11 jan. 1912.

onde morara durante muitos anos.¹⁶ Após a eleição de 11 de abril, os rabelistas precisavam, ainda, transpor um obstáculo: a Assembléia Legislativa. Era a ela que competia exagerar o termo oficial da vitória, e sabia-se que era composta mais de adeptos da oligarquia do que de seguidores de Franco Rabelo. Finalmente, Franco Rabelo teve autorização para assumir o cargo em razão do forte apoio popular recebido e das combinações políticas que se estenderam do interior do Estado até o Rio de Janeiro.¹⁷

4.3 — Período de 1912-19: Transição

A derrota do partido de Acioli teve consequências a curto e longo prazos, mormente no Município de Tauá, centro de maior população e importância econômica. No dia 13 de abril de 1912, o Coronel Lourenço foi substituído no cargo de Intendente por Eufrásio Alves de Oliveira, 18 antigo adepto de Franco Rabelo e do clã de Campo Preto do Rio Favelas. Durante o mandato de Franco Rabelo, os seus partidários ocuparam os cargos municipais existentes no município, embora o Coronel Lourenço e seus adpetos tenham criado uma câmara municipal paralela e alardeassem sempre sua vitória nas eleições embora baseada em resultados fraudulentos. O que mais afetou Tauá, porém, durante o tempo de Franco Rabelo foi o fato de que, pela primeira vez na história, o município ficara nas mãos de um grupo político onde os Feitosas não predominavam. Nos anos anteriores os Feitosas nunca se preocuparam em excluir outras famílias do círculo de sua influência, mas nunca deixaram dúvidas quanto à ocupação dos postos de

16 Esses resultados das eleições foram tirados do *Unitário*, dos dias 16 e 25 de abril de 1912 e quanto aos de Arneirós, utilizou-se o Livro de Notas N.º 1 (Arneirós), registro de 11 de abril de 1912, Cartório N.º 1, Tauá. Isso porque o material arquivado pertencente a Arneirós foi transferido para Tauá após a revolução de 1930, quando aquela cidade deixou de ser por algum tempo a sede do município.

17 No seu livro *A Revolução de 1912 no Ceará*, Hermenegildo Firmeza descreve os acontecimentos decorridos nos anos de 1910-12, que culminaram com a eleição de Franco Rabelo. Outro resumo se encontra em *Libertação do Ceará, Queda da Oligarchia Accioly*, de Rodolpho Théophile. Sugerimos, ainda, a interpretação revista de Ralph della Cava, em seu livro, *Miracle at Joazeiro*, p. 129-36.

18 ALMANAQUE do Ceará, 1914. Fortaleza, s. d., p. 103.

comando. Como já observamos, alguns Feitosas colaboraram na luta contra a oligarquia, mas em Tauá sua participação não teve o mesmo destaque que tiveram José de Oliveira d'Nascimento, chefe da família Gomes do Rio Trici e Eufrásio Alves de Oliveira, novo Intendente do município. Apesar da subida dos rabelistas ao poder ter acontecido sob as benesses da máquina governamental do Estado e de sua polícia, é importante notar que essa mudança não se deveu exclusivamente àquela atmosfera protecionista. A derrota do partido do Coronel Lourenço já mostrava uma mudança no sistema de poder há anos preponderante naquela região. No Município de Tauá os Feitosas já não eram a família mais numerosa e mais influente.¹⁹ O ano de 1912 ficou, portanto, como um marco decisivo na história do município. Em Arneirós, contudo, os Feitosas permaneceram no poder, o que facilmente explica a razão por que esse município perdeu seu *status* administrativo em 1913. A Lei 1084, desse ano, reduziu Arneirós a um mero distrito de Tauá. Com essa medida o domínio dos rabelistas de Tauá estendeu-se até àquele ex-município.

Em Saboeiro, a queda da oligarquia não apresentou de imediato uma vitória nítida para nenhum dos lados. Durante os longos anos do domínio de Acioli, os Carcarás e os Arrais se mantiveram numa trégua intranquã, mas, uma vez que o poder da oligarquia começou a esboçar-se, os Carcarás, liderados por Symphrônio Braga, então com seus trinta e um anos, aderiram à oposição. Após a deposição de Acioli em janeiro de 1912, Alexandre de Mattos Arrais Filho foi demitido das funções de Intendente e substituído por um Carcará. Mas o futuro não obedeceu às previsões dos Carcarás. Segundo informações do próprio Symphrônio, os assessores dos rabelistas aconselharam o presidente provisório a desapoiar os Carcarás em benefício dos Arrais, que, após sua derrota, se apressavam a aderir à facção vencedora. Em consequência, Alexandre Arrais reassumiu as funções de Intendente em fevereiro de 1912, e, mais uma vez os Carcarás viram-se fora do círculo de poder.²⁰ Após a eleição de 11 de abril, as rédeas do governo foram restituídas ao grupo de Symphrônio e um Carcará, outra vez,

19 Livro de Notas N.º 64, registros de 1.º de dezembro de 1912, 2 de dezembro de 1912 e 9 de junho de 1912, Cartório N.º 1, Tauá; Ofícios, Tauá, 21 de novembro de 1912.

20 *Unitário*, Fortaleza, 2 mar. 1912.

foi nomeado Intendente.²¹ Os Arrais não ficaram de braços cruzados diante de sua derrota. Nos dias 11 e 12 de maio, segundo o *Unitário*, Alexandre Arrais atacou Saboeiro com um bando de cangaceiros e vinte soldados de polícia vindos de Assaré, numa tentativa de intimidar os Carcarás. O bando invadiu a sede da câmara, retirando dali documentos relacionados com a disputada eleição para vereadores, ocorrida recentemente.²² Os Carcarás não permaneceram no poder por muito tempo, pois no dia 31 de agosto de 1912, Franco Rabelo nomeou como Intendente daquele município Alexandre Arrais.²³ A partir daquele episódio, Symphrônio e sua família jamais abandonaram a oposição, aguardando uma oportunidade para vingarem a sua derrota. Outra consequência da luta em Saboeiro foi a perda de seu *status* de município pela Lei 1084, de 19 de abril, resultando na anexação de sua área a Assaré. Esta medida serviu para fortalecer os Arrais, por terem eles não somente ligações políticas muito estreitas, como também laços familiares com a facção dominante naquele município.²⁴ Não está claro o motivo que levou o regime de Franco Rabelo a estender seus favores à família Arrais, tendo-se em vista a antiga aliança daquela família com a oligarquia. Talvez esta situação tenha resultado inicialmente de uma aliança de curta duração em meados de 1912 entre alguns adeptos de Acioli e seguidores de Franco Rabelo. Fatos como esse ocorriam naquela época em qualquer regime, pois muitas vezes os vencidos manobravam tão habilmente os vencedores, tomando-lhes os cargos, que conseguiam, como resultado, a sua permanência no poder.

As desordens em Saboeiro e as eleições duplas em Tauá servem para exemplificar o que estava acontecendo em todo o Estado, pois, na realidade, Franco Rabelo nunca chegou a consolidar o seu regime. A oposição vinha de muitos lados. No sertão, a campanha do novo regime contra desordens causou muita animosidade e reclama-se que os rabelistas usavam uma autoridade mais para se vingarem de velhas rixas do que pro-

21 *Ofícios*, Saboeiro, 12 de junho de 1912.

22 *Unitário*, Fortaleza, 16 maio e 1.º jun. 1912.

23 *Ofícios*, Saboeiro, 31 de agosto de 1912.

24 Uma entrevista pessoal com Symphrônio Braga realizada em 11 de junho de 1966, também forneceu dados sobre a luta em Saboeiro.

cessar imparcialmente os criminosos. De fato, seria surpreendente se assim não fosse. Boanerges Vianna do Amaral, jovem rabelista e estudante de Direito que serviu como promotor em Tauá, declarou que havia sido demitido do cargo porque insistiu em perseguir criminosos sem considerar sua filiação política.²⁵ O centro mais poderoso de oposição no interior, entretanto, era Juazeiro, onde Padre Cícero, velho e confirmado aciologista, que agora temia perder o seu domínio pessoal para os rabelistas, e Floro Bartholomeu, aventureiro baiano que servia como conselheiro político do padre, aguardavam o momento oportuno para reagir. Além disso, em Fortaleza, o desempenho de Franco Rabelo não provocou grande entusiasmo entre muitos políticos, especialmente na ala do partido aciologista que havia apoiado os rabelistas durante as negociações pós-eleitorais. João Brígido, que nunca conseguiu aceitar as coisas como eram, não tardou muito em romper com o governo e com o seu jornal contribuiu para a inquietação geral. O que mais apressou o fim da carreira política de Franco Rabelo foi a sua colaboração na tentativa de negar a Pinheiro Machado, que agora tinha a atenção do Presidente Hermes, a presidência nacional nas eleições de 1914. Até meados de 1913, formara-se um eixo no sentido Juazeiro-Fortaleza-Rio de Janeiro, para derrubar o presidente do Estado. Juazeiro foi escolhida como o ponto de partida da insurreição.

A sedição começou na segunda semana de janeiro de 1913. O quartel da força policial do Estado foi ocupado e neutralizado, Floro Bartholomeu foi declarado presidente do Estado e os insurgentes decretaram que a capital do Estado fosse transferida de Fortaleza para Juazeiro. As autoridades federais se apressaram em reconhecer o novo regime. Embora Franco Rabelo tenha reagido sem perda de tempo para conter e extinguir a rebelião, sua causa já estava perdida e em fins de fevereiro os rebeldes já ameaçavam tomar Fortaleza. Entre os que esperavam nas circunvizinhanças da Capital, esperando o sinal para atacar, estava Symphrônio Braga de Saboeiro. O jovem chefe dos Carcarás e trinta dos seus seguidores já haviam deposto as autoridades rabelistas em Saboeiro, Maria Pereira e Pedra Branca antes

²⁵ Entrevista pessoal com Boanerges Vianna do Amaral, em 3 de outubro de 1966.

de desencadear o ataque sobre Fortaleza.²⁶ Com os rabelistas mal se mantendo numa pequena faixa do litoral, o governo federal decretou estado de sítio no Ceará no dia 14 de março, demitindo Franco Rabelo, e nomeando um governador militar para o Estado. Conforme o combinado, Padre Cícero retirou suas forças.²⁷

A queda do governo rabelista trouxe várias mudanças para os Inhamuns. Uma das conseqüências foi a volta do Coronel Lourenço ao poder em Tauá, que em 1914 completara setenta anos. Enquanto muitos do partido aciologista houvessem se passado para o partido rabelista, ele se manteve firme na sua oposição e como conseqüência foi recompensado com o cargo de Intendente no dia 1.º de abril de 1914. Nas eleições de maio, voltou à sua antiga cadeira na Assembléia Legislativa. Com o falecimento do Coronel Lourenço em dezembro de 1915, um dos seus mais íntimos correligionários, Francisco Alves Ferreira, foi nomeado Intendente. Ferreira, que pediu demissão em 1917, foi substituído por José Alves de Araújo Feitosa.²⁸ Os Feitosas de Arneirós também se beneficiaram com o novo regime, pois o distrito recuperou o seu *status* de município em julho de 1914. Ao mesmo tempo, Saboeiro voltou a ser município e os Carcarás voltaram ao poder.²⁹

Depois de 1915 a posição de liderança deixada pelo Coronel Lourenço foi parcialmente preenchida pelo seu irmão mais moço, Padre Francisco Máximo Feitosa e Castro.³⁰ Após sua ordenação em 1873, Padre Máximo foi vigário em Cococy (1873-86), em Ipuéiras (1886-93), Ipu (1893-1911), em Tauá (1913-17) e de novo em Cococy (1917-23). Com forte inclinação pela política, no mínimo igual ao seu interesse por assuntos espirituais, foi na época uma das figuras políticas mais conhecidas

²⁶ Entrevista com Symphrônio Braga.

²⁷ A história da sedição de 1913-14 no Ceará é relatada em diversos documentos entre eles está *A Sedição de Juazeiro*, de Rodolpho Theóphilo, e a obra mais recente *Miracle at Joazeiro*, de della Cava, p. 145-56. O leitor poderá também consultar a *Pequena História do Ceará*, de Raimundo Girão, p. 254-61. *Padre Cícero*, de Edmar Morel, p. 67-78.

²⁸ *Relatório da Secretaria do Interior e da Justiça do Ceará*, 1917.

²⁹ Tanto Arneirós como Saboeiro foram reinvestidos ao novo *status* pela Lei 1181, de 23 de julho de 1914.

³⁰ A vida do padre é esboçada em *Deputados*, de Guimarães, p. 265-66. Vide também "O Centenário do Pe. M. Feitosa" de Leonardo Mota.

no sertão. Sendo eleito para a Assembléia Legislativa em 1888, ocupou sua cadeira quase ininterruptamente até a sua morte em 1923. De 1913 até seu falecimento, desempenhou sempre um papel de destaque nos Inhamuns. Um líder da política estadual escreveu em 1922 que quanto às nomeações para cargos oficiais em Cococoy, havia sempre necessidade de se receber o beneplácito do Padre Feitosa. Suas aventuras na vida política e social do sertão eram tão pitorescas e conhecidas que ele se tornou um personagem folclórico. Além de sua atração por cerveja, dança e jogo de poquer, o padre gozava de renome por ser espirituoso e cheio de bravatas na sua participação muitas vezes violentas nos dramas políticos de sua época. Conforme se escreveu sobre ele, “com o missal num bolso da batina, uma garrafa de cerveja no outro lado e o punhal no cós da ceroula, o padre Feitosa era um tipo singular. . .”³¹

4.4 — Coronel Domingos, 1919-30

A facção que obedecia à orientação política do Coronel Lourenço, até a sua morte em 1915 e depois à do Padre Máximo e outros líderes da família, se manteve no poder em Tauá até o ano de 1919. Todos os vereadores eleitos em 1916 saíram daquele grupo. A queda da facção em 1919 foi mais uma consequência dos acontecimentos em Fortaleza do que nos Inhamuns. Por esta razão é necessário levar em consideração as conveniências políticas do Estado. Apesar de os partidos políticos se manterem entre os anos de 1914 a 1930 em situação instável e indefinida, de um modo geral havia dois partidos ou facções que dominavam o Ceará durante os últimos anos da República Velha.³² O Partido Republicano Conservador era composto da maioria dos adeptos que apoiaram o candidato ociolista nas eleições de 1912, além de outros tantos que inicialmente haviam aderido a Franco Rabelo. Destacando-se entre seus líderes estava José Acioli, filho do ex-presidente do Estado. Em geral os Feitosas se aliavam ao Partido Conservador ou a um dos grupos

³¹ “Padre Feitosa”.

³² Sobre os partidos políticos, vide Montenegro, *História dos Partidos*, p. 45-9. Um artigo perspicaz de J. M. Ibiapina, analisando o comportamento dos partidos no nível dos Estados, no Ceará, está transcrito nas p. 55-9 do estudo de Montenegro.

dissidentes a ele associado. Padre Cicero foi outro membro destacado deste partido. Conta-se que ele dava valioso apoio com a ajuda de numerosos romeiros de estados vizinhos, que pareciam sempre escolher o dia da eleição para cumprir sua peregrinação a Juazeiro. A outra organização política importante era o Partido Republicano Democrata, veículo eleitoral dos rabelistas. Era dirigido por João Thomé de Sabóia e Silva, Tomás de Paula Rodrigues e Manoel Moreira da Rocha, entre outros. Os democratas eram bem representados em Tauá.

Esses partidos nunca tiveram programas ideológicos. Sua única função era a participação na distribuição de prestígio, poder, cargos e verbas oficiais. Para atingir esses objetivos, eles tinham que vencer as eleições ou, quando isso não era possível, se entender com os vencedores o quanto antes. Ficar fora do governo na oposição significava alienação política e finalmente extinção completa. Em geral, somente inimizades irreconciliáveis ou princípios sólidos, conseguem manter uma oposição firme — numa época quando o favoritismo, o empreguismo e a corrupção eram os elementos mais evidentes no cenário político, estremecimentos eram resolvidos e os que se mantinham fiéis aos seus princípios eram poucos. Quanto à realidade política nacional, cada uma das facções mais proeminentes no Estado procurava tornar-se porta-voz do regime federal, e, no final, todos acabavam de acordo, numa fórmula de coalizão para apoiarem os candidatos oficiais aos cargos federais e, desse modo, dividirem suas benesses.

Em contraste ao que acontecia no cenário da Capital, no interior nem sempre era fácil chegar-se a um acordo harmonioso, pois as lembranças negativas perduravam e a proximidade do dia-a-dia criava novos ressentimentos. Outro fator que talvez tenha dificultado o melhor relacionamento no interior poderá ter sido o reduzido número de benefícios a serem lá distribuídos. Após a distribuição inicial na Capital, pouco restava para amainar os ânimos. De qualquer maneira, era em comunidades interioranas que as lutas políticas durante esse período eram mais cruéis e a oposição muitas vezes mantinha-se coerentemente fiel. Esta oposição, contudo, tinha como alvo as outras facções políticas da comunidade ao invés de se voltar contra a administração estadual. Normalmente, o grupo vencido nas eleições arquitetava planos para ficar em harmonia com o governo estadual,

sem, contudo, demonstrar publicamente afinidade com os adversários locais que, desde o início da campanha, eram os reais sustentáculos do regime. A estratégia de ficar sob os bons olhos dos que detinham o poder na Capital era uma necessidade não apenas no tocante à divisão das fatias políticas mas, mais importante era ficar em condições de vencer as próximas eleições locais. A vitória nas eleições era muitas vezes garantida pelo voto decisivo da polícia, em obediência às ordens do presidente do Estado, e reforçada pela colaboração da facção local. Além disso, os que estavam no poder usavam livremente as verbas municipais para reforçar sua campanha pela reeleição. Tendo como obstáculos não somente a polícia, mas também esses fundos eleitorais espúrios, a oposição muitas vezes tinha que vencer dificuldades incalculáveis para voltar ao poder. Assim é que, o caminho mais acessível ao poder era ganhar a simpatia da administração estadual, ao invés de convencer os eleitores quanto às vantagens de seu programa e candidatos. Em geral, diga-se de passagem, a vantagem óbvia para o governo estadual era promover uma aliança com a facção local mais poderosa.

A queda da facção dos Feitosas em Tauá em 1919 foi conseqüência do desmoronamento de uma coalizão dos partidos em todo o Estado realizada em 1916, quando os principais partidos políticos uniram-se para eleger João Thomé de Sabóia e Silva, presidente do Ceará. Quando essa aliança se desfez em 1919, um ano antes da eleição estadual, o presidente do Estado ficou com os democratas.³³ Durante o tempo em que a coalizão existiu, a facção dos Feitosas em Tauá conseguiu se manter no poder através de suas ligações com os conservadores, mas, uma vez dissolvida a aliança, o conservador José Alves de Araújo Feitosa, foi substituído no cargo de Prefeito pelo democrata Domingos Gomes de Freitas.³⁴ Em 1920 os democratas de Tauá elegeram seus candidatos para a Câmara Municipal e arrebanharam os votos do

33 GIRÃO, Raimundo — *Pequena História*, p. 263-364.

34 Uma cópia da carta de nomeação, datada de 29 de julho de 1919, encontra-se nas "Actas da Câmara Municipal de Tauá, 1920-25", em poder de Antonio Gomes de Freitas, em Fortaleza.

município para o candidato democrata Justiniano de Serpa, vitorioso no pleito para Presidente do Estado.³⁵

O partido democrata de Tauá teve seu início na campanha a favor de Franco Rabelo, em 1912, e até a sua morte com a queda da República Velha em 1930, seus adeptos orgulhosamente se chamavam de rabelistas. Quando, em 1919-20, os democratas voltaram ao poder em Tauá, os Feitosas que em 1912 tinham se oposto ao Coronel Lourenço em favor de Franco Rabelo, já estavam há muito ligados aos conservadores. Esse novo grupo era, por mais paradoxal que possa parecer, um partido anti-Feitosa, composto de elementos que se mantiveram leais a Franco Rabelo, até sua derrota final. Dois grupos de famílias, ambos com profundas raízes históricas nos Inhamuns, deram especial contribuição na organização do novo partido. Havia, primeiro, o clã de Campo Preto, grupo de família da região do Rio Fave-las-Marruás, que tinham sobrenomes, entre outros, Oliveira, Mota, Ferreira de Sousa, Teixeira e Cavalcante. O Intendente de Tauá, durante o Governo de Franco Rabelo, Eufráasio Alves de Oliveira, era oriundo desse grupo. O outro ramo familiar importante do novo partido eram os Gomes da comunidade do Rio Trici-Flores, cujos membros mais proeminentes durante as décadas iniciais do Século XX eram José de Oliveira d'Nascimento e Domingos Gomes de Freitas. Este último que, em 1919, aos qua-

35 Ibid, registro de 11 de abril de 1920. Arneirós, sob o controle político de Leonardo Custódio de Oliveira Castro, da Fazenda Barra, deu seu voto em 1920 ao candidato da oposição, Belisário da Silva Távora, fato que resultou na decisão da Assembléia Legislativa em rebaixar mais uma vez o município de Arneirós ao *status* de distrito subordinado a Tauá. Porém, em 1922 os Feitosas de Arneirós, após a utilização de manobras bem sucedidas, conseguiram melhorar o seu relacionamento com a facção vencedora, logrando obter para o município o retorno a seu antigo *status*. Os conservadores de Arneirós gozavam de vantagens sobre os seus correligionários de Tauá nas negociações com qualquer partido que estivesse no poder. Na qualidade de única organização política de importância no município, os conservadores de Arneirós não temiam as ameaças potenciais de que a facção adversária viria a receber as benesses do Governo Estadual. A maior ameaça à segurança do Coronel Leandro e seus adeptos residia no desejo dos democratas de Tauá no sentido de verem Arneirós rebaixada a um distrito a eles subordinado.

renta e nove anos de idade, tinha sido nomeado Prefeito, era comerciante e fazendeiro muito próspero. Excluindo-se o Coronel Lourenço, ele era o líder político mais influente de Tauá durante a República Velha.³⁶

Depois que o Coronel Domingos morreu em 1915 e o Padre Máximo em 1923, os Feitosas não conseguiram apresentar líderes políticos de igual quilate. Entre os que mais se destacavam na família, depois, estava o Coronel Joaquim Alves Feitosa Sobrinho, de Cococoy que, após um breve namoro com os rabelistas em 1912, voltou ao seio de seus antigos companheiros. A história política de Tauá durante a década de 1920, registrou lutas renhidas entre os conservadores e democratas, mormente no meio desse período. A crueldade e a violência manifestadas nessas lutas lembravam os maus tempos do século passado. Essa situação se deveu a diversos fatores, sendo, sem dúvida, um dos principais, a morte no início da década de Joaquim Citó de Sousa Vale, um Feitosa de grande renome. Os detalhes do episódio merecem ser relatados aqui.³⁷ No dia 27 de agosto de 1921, Citó, aos trinta e cinco anos de idade, foi abatido a bala por um soldado de polícia na feira de Tauá, ao lado de seu vaqueiro Antônio Lama que também morreu na ocasião. Pelos depoimentos tomados para investigar as circunstâncias do assassinato, as testemunhas concordavam nos pontos essenciais. O delegado, José Lúcio de Oliveira d'Nascimento e o seu antecessor imediato no cargo, Henrique Andrade, haviam proibido o uso de armas — tanto de fogo como facas — dentro da vila. Além disso, deram ordens aos soldados do destacamento para atirarem em quem se recusasse a entregar sua arma. Ordens como essa causavam mal-estar no sertão, pois lá a violência era uma coisa comum e a defesa pessoal era necessidade de sobrevivência, e nesse caso os Feitosas a viam com desconfiança pois, para eles, o Delegado José Lúcio, um Gomes de vinte e três anos, era apenas um instrumento do domínio rabelista.

O dia 27 de agosto de 1921 caiu num sábado, dia de feira. Como era época de safra, esperava-se que muita

36 Um livreto elogioso publicado pela própria família encerra dados importantes a respeito do Coronel Domingos: *Memoórias de Domingos Gomes de Freitas*, editado por Antonio Gomes de Freitas.

37 O seguinte relato se baseia nos autos encontrados no Cartório N.º 1, Tauá.

gente viesse das fazendas para negociar, passear e, em muitos casos, beber cachaça. Prevendo o grande ajuntamento de pessoas, o promotor, Armando de Sousa Leão, emprestou seu revólver a um dos soldados do destacamento militar, porque, segundo se sabia, o destacamento possuía apenas dois rifles, sendo um deles imprestável. O vereador Manoel Gomes de Freitas e um filho do prefeito, de vinte e três anos, determinaram que um dos soldados policiasse a feira. A manhã corria sem problemas, exceto quanto a um caso que ocorreu com um jovem do clã de Campo Preto que declarara preferir morrer a entregar o seu revólver. Não obstante a sua ameaça, ele foi detido, posto no xadrez e mais tarde colocado em liberdade. Depois, no meio da tarde, uma série de acontecimentos desagradáveis resultou em dois assassinatos. Antônio Lama, vaqueiro de Citó, tinha apanhado a sua faca ao se arrumar para regressar à fazenda e ao cavalgar já para sair da vila, lembrou-se de um recado que tinha de dar e voltou à feira. Lá chegando, foi desarmado pelo soldado de serviço e sua faca foi entregue ao delegado. Quando Citó, que anteriormente já tinha tido problemas com a Polícia Militar, foi informado sobre a ocorrência na feira, para lá se dirigiu com Lama. Em lá chegando, pegou o soldado pelo braço e, indignado, perguntou-lhe se havia desarmado o seu vaqueiro. Ao saber que tudo acontecera conforme fora informado, Citó, que tinha somente um braço, mandou que Lama tirasse o sabre do soldado e quebrasse. Na luta, o soldado, Zacharias Rodrigues da Rocha, sacou o revólver do promotor e alvejou tanto a Citó como a Lama.

Como era de se esperar, as notícias dos crimes consternaram profundamente a comunidade. Os inúmeros comentários sobre os tristes acontecimentos davam a impressão de que havia motivos políticos, e muitos boatos informavam que os Feitosas vingariam os homicídios. O jovem delegado, com medo de uma represália, saiu da cidade. A viúva de Citó, Maria da Glória Feitosa Vale, apresentou queixas contra ambos os soldados do destacamento e, ainda, contra o delegado, o ex-delegado, o delegado substituto, o promotor e o vereador Manoel Gomes de Freitas. Segundo ela, todos esses homens estavam implicados nos atos ilegais que culminaram com a morte de seu marido. Para cuidar de sua questão, ela contratou um advogado de Fortaleza chamado Raymundo Brasil Pinheiro de Melo. Como a disputa continuasse

acirrada após várias semanas, o Presidente Serpa no início de outubro enviou o chefe de polícia do Estado a Tauá para investigar o caso. Em Tauá, tomou novos depoimentos e apresentou um relatório informando que as autoridades dessa cidade haviam agido dentro da lei. Em Fortaleza, *A Tribuna*, jornal da oposição que apoiava os Feitosas, acusava o Chefe de Polícia de ter ido a Tauá com o fim único de apresentar um relatório pró forma para proteger interesses políticos. As investigações por ele conduzidas, dizia o jornal, eram encenações que procuravam somente colher dados favoráveis aos acusados.³⁸

A questão foi apresentada para julgamento no final de outubro. O discurso mais eloqüente foi pronunciado pelo advogado da defesa, Coronel Manoel de Castro Paiva. Numa análise retrospectiva e completa do desenvolvimento da sociedade dos Inhamuns, falou dos efeitos negativos contra a população ocasionados pela miscigenação e isolamento, pela fossilização da mentalidade da época colonial e do exagerado sentimento de honra levado tão a sério pelas principais famílias. O caso em tela, dizia ele, era um exemplo perfeito desse atraso. Antonio Lama, observou, poderia ter terminado sua missão na feira e ter recebido de volta a sua faca na hora de sair da cidade. Mas, Paiva continuava, Joaquim Citó, imbuído do excessivo e “mal entendido culto da honra e da dignidade”, voltou à feira em busca de vingança. As ordens das autoridades civis e militares, argumentava o advogado de defesa, tinham como único motivo observar o cumprimento da lei. Ao se referir às conseqüências dos assassinatos, ele alegou que os Feitosas e seus aliados estavam procurando aproveitar o episódio para fins políticos. Era intenção deles, continuava, criar dificuldades aos rabelistas da região, levando as autoridades a demiti-los e a nomear representantes do governo simpáticos aos Feitosas. Além do mais, prosseguia, Citó e sua família se encontravam na oposição por um simples erro de cálculo quanto aos resultados das eleições estaduais de 1920.

Pinheiro de Melo, advogado da viúva de Citó, argumentou que o homicídio não foi um simples incidente, mas o resultado de um ataque premeditado e conduzido. Narrou os acontecimentos quanto à rusga na feira, procurando provar que havia uma trama organizada pelas

³⁸ *Tribuna*, Fortaleza, out. 1921. Vide também os números de 19 e 26 de outubro.

autoridades públicas ora *sub judice*. Mesmo excluindo a trama arquitetada já denunciada, acusou que as ordens para atirar em qualquer pessoa que se negasse a entregar sua arma eram excessivamente violentas e contra a lei.

Clodoaldo Pinto, como promotor do processo, recomendou que tanto o Delegado José Lúcio quanto o ex-Delegado Henrique Andrade fossem inocentados de culpa quanto ao homicídio, uma vez que, dizia ele, suas ordens eram genéricas e de maneira alguma endereçadas a Citó. Acrescentou que eles eram responsáveis por darem ordens ilegais, mas achava que esse delito deveria ser julgado em um processo à parte. Afirmou que o soldado havia apenas cumprido o seu dever. Quanto aos outros réus, argumentava que suas responsabilidades não precisavam fazer parte do processo. Como a questão não se enquadrava na categoria de homicídios comuns, o veredicto cabia ao juiz de direito. Este absolveu todos os acusados, menos o soldado. E disse que o assassinio de Lama seria justificado se, de fato, o vaqueiro realmente tivesse tomado o sabre do soldado. Mas afirmou categoricamente que o tiro em Citó, que estava desarmado e tinha apenas um braço, era injustificável. O juiz determinou que o soldado fosse mandado para um presídio.

Após a conclusão do julgamento o soldado Zacharias e a viúva de Citó recorreram às sentenças que lhes diziam respeito. O Tribunal Estadual transmitiu oficialmente a sua decisão em dezembro de 1925, negando qualquer recurso ao soldado e determinando que José Lúcio e Henrique Andrade fossem julgados sob a acusação de emitirem ordens ilegais. Mas como a responsabilidade de iniciar a ação cabia às autoridades judiciais locais, na sua maioria simpatizantes dos rabelistas, a ordem nunca foi cumprida.

A rivalidade entre os dois grupos políticos de Tauá — provocada em parte pela revolta com a morte de Citó — ficou muito evidente na eleição para Prefeito em 1926. Naquele ano, em conseqüência da promulgação das reformas constitucionais de 1921, o cargo foi disputado por eleições diretas pela primeira vez em mais de vinte anos. Embora o Coronel Domingos Gomes de Freitas, líder rabelista local, tenha ficado no seu cargo até a nomeação do novo prefeito, a administração estadual de José Moreira da Rocha, numa medida típica da época,

passou a apoiar a facção dos Feitosas. Os democratas escolheram como candidato Benevenuto de Oliveira Sousa, de Marruás, irmão de Eufrásio Alves de Oliveira, Intendente durante os anos de 1912 a 1914. Os conservadores comemoraram a candidatura de Joaquim Alves Ferreira, comerciante da vila, com uma estrondosa exibição de fogos de artifício em meados de setembro. No dia 23 de setembro, quando retornava da Capital, onde fora receber instruções dos dirigentes conservadores, é recebido a uns quinze quilômetros de Tauá por um enorme cortejo de automóveis, conforme noticiou o *Jornal do Comércio* de Fortaleza.³⁹ Quando o chefe chegou à vila houve um verdadeiro comício, com muita cerveja distribuída aos presentes. Segundo o *Jornal do Comércio*, porta-voz dos conservadores, os adeptos de Ferreira aguardavam, com avidez, a eleição de 10 de novembro, confiantes na vitória de seu partido. O jornal dos rabelistas, *Diário do Ceará*, noticiou no dia 27 de setembro que o Coronel Domingos e outras autoridades locais — não querendo ficar por baixo — percorreram de automóvel cerca de 320 quilômetros de Tauá à Capital em menos de três dias. Esse feito, dizia o jornal, era um recorde.

À medida que o dia das eleições se aproximava, as emoções e os caprichos pessoais tornavam-se extremamente intensos no coração dos Inhamuns. Em fins de outubro, os rabelistas acusaram que dois de seus correligionários haviam sido assassinados pelo delegado militar. Um deles era José Maria, de Marruás. De acordo com os aciolineiros, como eram conhecidos os conservadores, José Maria era um cangaceiro a serviço dos rabelistas. Era também opinião deles que José Maria, desordeiro contumaz, iniciou-se no crime aos quatorze anos e somente foi morto a tiros por ter resistido à prisão.⁴⁰ Os rabelistas, ao contrário, afirmavam que José Maria fora morto de maneira “bárbara, covarde e perversa”, após ter dito que se entregaria pacificamente.⁴¹ Os jornais conservadores noticiaram, no dia 27 de outubro, que os rabelistas de Tauá estavam importando armas por temerem os resultados de uma eleição livre e justa. Benevenuto de Oliveira e seu partido, acusava-se, ha-

viam transformado a parte do município que dominavam em um covil de bandidos. E no dia 1.º de novembro um telegrama de Tauá avisava sobre a iminência de um ataque de pistoleiros a mando dos rabelistas a ser desferido contra a polícia.⁴² Os rabelistas devolviam acusações com teor semelhante. Alardeavam que desde o primeiro dia de novembro até após a eleição que a vila estava infestada de cangaceiros trazidos pelos conservadores, de locais tão longínquos como o Juazeiro de Padre Cícero. Além disso, afirmavam, esses agentes do “acciolismo sanguinário” estavam mancomunados com a Polícia Estadual para intimidar o eleitorado e assegurar a derrota dos rabelistas.⁴³

Os aciolineiros de Tauá, informaram pouco antes da eleição que os cangaceiros dos rabelistas haviam sido derrotados e que, em consequência, haveria um plebiscito livre e justo.⁴⁴ Depois, numa pequena notícia enviada aos jornais de Fortaleza, os seguidores de Joaquim Alves Ferreira relataram que, em uma eleição ocorrida em atmosfera de paz e tranqüilidade, seu candidato havia saído vitorioso por uma margem de votos de 459 a 0.⁴⁵ Os rabelistas, em suas informações à imprensa, forneceram os detalhes. Nos oito dias que precederam a eleição, diziam, o Coronel Domingos tinha sido detido em sua residência por um contingente de policiais e de cangaceiros, ficando, assim, impossibilitado de reunir a sua tropa. Além disso, alegavam que os eleitores simpatizantes dos rabelistas haviam sido prevenidos que seriam recebidos à bala, se tivessem a temeridade de comparecer às eleições. Diante de tais obstáculos, de acordo com os relatos, os democratas julgavam ser mais prudente se retirarem para suas fazendas, convictos de que seria perigoso e inútil competir nas eleições.⁴⁶

Um relato também foi recebido de Symphrônio Braga, chefe aciolineiro em Saboeiro, declarando que seu

39 *Jornal do Comércio*, Fortaleza, 25 set. 1926.

40 *Jornal do Comércio*, Fortaleza, 23 out. 1926.

41 *Diário do Ceará*, Fortaleza, 22 out. 1926.

42 *Jornal do Comércio*, Fortaleza, 27 out. e 4 nov. 1926.

43 *Correio do Ceará*, Fortaleza, 11 e 12 nov. 1926.

44 *Jornal do Comércio*, Fortaleza, 13 nov. 1926.

45 *Ibid.*, 17 nov. 1926.

46 *Diário do Ceará*, Fortaleza, 12 nov. 1926. Outras informações foram também conseguidas sobre os acontecimentos ligados à eleição por meio de uma entrevista pessoal em 1.º de julho de 1966, com Antonio Gomes que também esteve sitiado ao lado do Coronel Domingos.

partido tinha ganho as eleições naquele município com facilidade.⁴⁷ Aquele era o quadro geral em todo o Estado. O Partido Conservador ganhou em 63 dos municípios dentre os 69 que apresentaram resultados do pleito.⁴⁸ A vitória, acusava o *Diário do Ceará*, fora conquistada somente em função das ameaças, espancamentos, homicídios, destruição de propriedades e “outras barbaridades”.⁴⁹

O pleito de novembro de 1928 para eleger o novo Prefeito em Tauá foi a última disputa eleitoral levada a efeito no período da República Velha e parecia ter encerrado aquela fase política com uma nota de otimismo. Em um plebiscito sem acusações de fraude ou coerção, o candidato rabelista venceu ao seu adversário conservador por 922 contra 655 votos. Com a missão de assistir as eleições estava lá um observador enviado pelo Presidente do Estado, José Carlos de Matos Peixoto. 50 Matos Peixoto acabava de ser eleito para o cargo há poucos meses, numa chapa de conciliação composta tanto de rabelistas como de aciologistas. Pelo menos em parte, foi a sua influência que parece ter evitado outro pleito violento em 1928.

Quando a República Velha chegou ao seu fim em 1930, a família Gomes havia de muito suplantado os Feitosas, tornando-se a família politicamente mais forte e influente em Tauá. Uma prova da transferência do poder dos Feitosas para os Gomes era o fato de que em 1930 a Fazenda São Bento pertencia ao Coronel Domingos. Essa propriedade já havia pertencido ao chefe Feitosa-Araujo e por último ao capitão-mor de São João do Príncipe, Antônio Martins Chaves. Os Feitosas não haviam perdido toda a sua influência — continuavam sendo uma das mais poderosas famílias na região — mas não mais dominavam a comunidade como o fizeram durante mais de dois séculos. Sua influência tradicionalmente eficiente e poderosa fora barrada pela ascensão de outras famílias a cargos de importância. Os Feitosas mantinham apenas uma posição dominante ao longo do rio Jucá, em Arneirós, como seu último bastião naquelas plagas. O declínio da família em Tauá era atribuída, em parte, ao sucesso que obtiveram em conseguir para Ar-

47 *Jornal do Comércio*, Fortaleza, 19 nov. 1926.

48 *Ibid.*, 20 nov. 1926.

49 *Diário do Ceará*, Fortaleza, 17 nov. 1926.

50 *Diário do Ceará*, Fortaleza, 20 nov. 1928.

neirós seu retorno ao *status* de município. Em consequência da separação daquele distrito, a influência dos Feitosas foi acentuadamente diminuída. Sem dúvida alguma, os Feitosas dominaram Tauá durante muitos anos após a independência de Arneirós, mas o poder deles parece ter se apoiado mais na influência que o Coronel Lourenço possuía e que estava sempre, é preciso que se diga, relacionada com suas ligações com o governo estadual. Na realidade, parece que o poder do Coronel em Tauá, consistia mais da sua habilidade e forças pessoais do que da real influência de sua família. Quando o domínio de Lourenço foi inicialmente abalado em 1912, os Feitosas jamais tiveram condições de recuperar totalmente o que perderam. Embora esse fato já fosse visível antes de 1930, tornou-se ainda mais evidente posteriormente, pois os Gomes e seus adeptos jamais foram realmente incomodados pelos Feitosas a partir daquela data. Quaisquer vitórias que pessoas da família Feitosa possam ter conquistado depois, foram mais um resultado de alianças feitas com outros clãs, do que pelo poder da própria família.⁵¹

51 No final da década de 1960 os Feitosas ainda dominavam a região de Arneirós — nessa época subdividido nos municípios de Arneirós e Cococy — mas em Tauá e Parambu (sendo o último um município recém-criado no canto nordeste dos Inhamuns) sua influência não era tão importante. Em Tauá, os Gomes continuavam sendo a família com maior força política. Para a análise de outro fator provável do declínio dos Feitosas, vide item 6.

Fazendeiros e Moradores — A Sociedade e a Economia

As formas básicas da sociedade dos Inhamuns eram, em grande parte, estruturadas pelas características naturais da região, seus sistemas quanto à posse de terras, e sua dedicação à criação de gado e à agricultura subsistente. Esses fatores interrelacionados determinaram uma estrutura social e econômica que pouco se modificou durante um período de mais de duzentos anos. No decorrer desses séculos, o Brasil passou da situação de colônia portuguesa a uma monarquia independente e, depois, à república, mas os efeitos dessas mudanças nos Inhamuns, eram, na sua maioria, superficiais. Nas fazendas, onde a grande maioria dos habitantes da região vivia, as mudanças de padrão de vida foram quase insignificantes.

5.1 — *A Distribuição de terras*

A consideração do latifúndio como padrão inicial agrícola e da sua posterior evolução são dados fundamentais para uma discussão sobre a estrutura econômica e social dos Inhamuns. Conforme já foi tratado anteriormente, a sesmaria foi o modelo estabelecido para a distribuição de terras nos primeiros anos. Segundo esse sistema cada sesmeiro receberia uma área com dimensões mínimas de uma por três léguas, ou aproximadamente de 9.000 hectares. Os Feitosas, os Araujos e outras famílias ao receberem muitas terras por meio

desse processo, conseguiram reunir propriedades de dimensões vastíssimas em meados do século XVIII. Uma vez estabelecida, essa prática não foi fácil de ser modificada, embora o sistema de divisão de heranças servisse teoricamente para promover alterações. Com a morte do proprietário, a terra era dividida com os seus legítimos herdeiros e, no caso de famílias numerosas, as propriedades tendiam a se fragmentarem dentro de duas ou três gerações.¹ Mas muitas fazendas não continuavam a se fragmentar, porque surgiu um fator de neutralização que favorecia reagrupamento das propriedades. Muitos proprietários de pequenas áreas muitas vezes vendiam suas terras, por reconhecerem que o sistema de criação de gado vigente nos Inhamuns era inviável em áreas pouco extensas. Via de regra, essas terras eram vendidas a fazendeiros já donos de muito gado e de vastas áreas de terra. Era uma realidade incontestável àquela época, que somente essas pessoas poderiam adquirir mais terras, pois a única fonte de riqueza da região provinha da criação de gado. Não há nenhuma prova que leve a pensar que moradores daquelas plagas jamais tenham tido condições de comprar terras. Destarte, o sistema de divisão entre herdeiros teve o efeito de fragmentar grandes propriedades por algum tempo, mas como essa prática implicava em subdivisões não econômicas, o reagrupamento dessas porções de terras tornou-se uma consequência natural.

Os dois movimentos ocorreram simultaneamente. Por sorte, capacidade pessoal, ambição ou pela combinação desses com outros fatores, enquanto alguns membros da sociedade estavam em ascendência econômica, outros estavam em declínio tendo que vender suas terras àqueles. As fortunas de algumas famílias cresciam e diminuíam, mas a unidade das propriedades permanecia pois tinha suas raízes fincadas nas realidades sociais e econômicas. Os efeitos dessas mudanças eram cruéis e produziam muitos acidentes. Ao começar o século XX, muitos dos Feitosas estavam vivendo quase como pessoas mais pobres da sociedade, enquanto outras, da mesma família, possuíam muitas propriedades grandes. Todavia, tanto os pobres como os ricos eram descendentes do

1 Os efeitos da herança na subdivisão de terras no Brasil são discutidos em *People and Institutions*, de T. Lynn Smith, p. 337-42.

maior latifundiário dos Inhamuns, Francisco Alves Feitosa, e todos eles ou seus ascendentes imediatos tinham partilhado da contínua distribuição de sua riqueza. Essa instabilidade na posse de terras, é bom que se diga, era a força motivadora de muitos casamentos entre parentes próximos, pois eles serviam de base econômica suficiente para iniciar ou manter uma posição de poder ou mesmo para parar ou retardar um declínio.

Alguns casos específicos de fortunas em propriedades servem para ilustrar esse quadro geral. José do Vale Pedrosa de Cococy acumulou uma das maiores fortunas na história dos Inhamuns, possuindo por ocasião de sua morte em 1843 pelo menos sessenta e quatro propriedades distintas. Entre elas estavam nada menos de vinte e quatro fazendas cujas áreas excediam a 10.000 hectares e algumas delas chegavam a ter 20.000 ou 30.000 hectares.² Embora sua capacidade em acumular riquezas não deva ser menosprezada, ele pôde adquirir tantas terras, em parte, porque, na qualidade de único herdeiro do Capitão-mor José Alves Feitosa, herdou muitas de suas propriedades. O grande número de propriedades de José do Vale serviu para perpetuar a prosperidade de muitos de seus descendentes por mais de uma geração, embora o seu legado tenha sido dividido entre os seus dez filhos. O trabalho daquele barão de terras do Cococy podia ainda ser visto muitos anos depois quando, no século XX, sua riqueza em terras se comparava às muitas posses do Major Eufrásio Alves Feitosa. Eufrásio, oriundo de um importante ramo da família, residente em Cococi, casou-se com Eufrásia Alves Feitosa, do ramo do Cococi ligado a José do Vale. Parte da riqueza que constituíra a base da fortuna era constituída de propriedades de Dona Eufrásia, antes pertencentes a José do Vale.

O caso da riqueza do Capitão-mor Antonio Martins Chaves de São Bento foi um pouco diferente. Ao morrer em 1873, essa figura ilustre deixou setenta e cinco propriedades distintas, entre elas fazendas iguais ou maiores em tamanho do que as propriedades pertencentes a José do Vale.³ Ao contrário do que se passou com os bens de José do Vale, nenhum herdeiro do patriarca de São Bento fez questão de interferir na divisão das terras. A Própria Fazenda São Bento saiu das mãos da família

² Inventário, de José do Vale Pedrosa, Cartório n.º 1, Tauá.

³ Inventário, Antônio Martins Chaves, Cartório n.º 1, Tauá.

no começo do século XX, quando o Coronel Domingos Gomes de Freitas iniciou uma série de compras, adquirindo pedaços de terras dos empobrecidos descendentes de seu orgulhoso antepassado. O Coronel Domingos, membro de um antigo e próspero, mas não excessivamente rico, ramo da família Flores, estava em ascensão econômica, alimentada pelo declínio de outra família. Pois esse era o modelo de flutuação na posse de terras dos Inhamuns.

Um levantamento exaustivo e bem feito sobre a distribuição de terras em qualquer época da história dos Inhamuns, encontraria dois obstáculos interrelacionados. Em primeiro lugar, nem os próprios donos sabiam a verdadeira extensão de suas terras e depois, os levantamentos feitos na época não eram muito precisos. A primeira dificuldade era logo criada pela falta de demarcação. Sabe-se que havia leis disciplinando as sesmarias e que o prazo para demarcar as terras atingia dois anos, sob pena de perda da posse, mas nunca foram cumpridas.⁴ A linguagem das sesmarias era bastante imprecisa ao citar como marcos de delimitações rios, riachos, bacias, fontes, serras e outros acidentes geográficos e, pior do que tudo, outras sesmarias e propriedades não demarcadas. Deve-se lembrar que as sesmarias eram doadas por um capitão-mor ou pelo governador da capitania que nada sabiam sobre as terras em questão e que se deixavam levar pelas descrições fornecidas pelos requerentes. Mesmo que essa prática resultasse em sesmarias com limites maldefinidos, os sesmeiros fechavam seus olhos ao problema, deixando a solução para as gerações vindouras.

As gerações posteriores se mostraram dispostas a desembaraçar esses labirintos. Muitas vezes as propriedades eram herdadas ou vendidas com base nas descrições de sortes (quinhões) de terras, de dimensões desconhecidas, que já faziam parte de sítios (fazendas), de limites imprecisos que, por sua vez, eram contíguos com sortes e sítios de dimensões igualmente vagas. Se uma fazenda era herdada por mais de uma pessoa, evitava-se uma divisão formal pela acomodação das partes como co-proprietários. Como a sucessão das gerações multiplicava o número de proprietários, os problemas rela-

⁴ ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará*, Araripe, p. 98.

cionados com futuras partilhas das propriedades tornavam-se cada vez mais complicados. Servem como exemplos as seguintes descrições de propriedades:

“Uma légua e meia de terra, ou o que na verdade se achar, no sítio jardim, da parte do poente, com os fundos que se acharem, extremado com terras dos fundos da Fazenda Arraial compreendendo a situação do Angico, o Sacco e o Veado da outra parte do rio pelo poente, extremado no comprimento no lugar denominado Verrente em uma arceira secca que tem na ponta d'um maçapê pelo rio abaixo até a barra do Puiú e com todas as suas benfeitorias.”⁵

“Uma sorte de terras no sítio Motta, da parte do Sul, de valor de cem mil réis, em comum com outros coproprietários; limita o sítio (sem extensão sabida) em cima com terras de Cococi, em baixo com terras da varzinha da Onça, na ilharga com terras da Várzea da Onça e Cruz.”⁶

As tentativas feitas antes de 1930 no sentido de fornecer informações a respeito da distribuição de terras merece apenas uma breve menção. Segundo constava em um relatório apresentado na década de 1850 a freguesia de Tauá possuía 164 fazendas de gado enquanto a de Arneirós tinha 181 e Saboeiro 128.⁷ Um levantamento feito pelo padre de Arneirós naquela paróquia em 1854 encontrou um número bastante maior. Segundo ele, havia 315 propriedades,⁸ diferença que se explicava pela inclusão por parte do padre de pequenas áreas de terra destinadas à agricultura. Em nenhum caso registrou-se o número total de hectares por cada proprietário. Sabe-se apenas que o número de propriedades excedia a quantidade de senhorios, pois alguns possuíam mais de uma herdade, segundo outras fontes.

O censo nacional de 1920 dava 125 propriedades em Arneirós, 259 em Tauá e 131 em Saboeiro. Apesar de tentar apresentar estatísticas numéricas quanto à distribuição de terras, ele não corrigiu as deficiências dos trabalhos anteriores. Os principais defeitos do censo estavam na pequena percentagem da área total de terra levantada e, mais uma vez, na omissão de estatísticas

5 Registro de Terras da Freguesia de Arneirós, 1854, Arquivo Público de Fortaleza.

6 Inventário, José do Vale Pedrosa.

7 POMPEU, Thomás — *Ensaio Estatístico*, 2:91, 140-41.

8 Registro de Terras da Freguesia de Arneirós, 1854.

citando o número total de hectares possuídos por indivíduos donos de mais de uma propriedade. Deixando de lado as falhas mencionadas, o censo indicou que mais da metade das propriedades em cada um dos três municípios tinha de 200 a 2.000 hectares.⁹ A precisão relativa dessa pesquisa se confirma por outros inventários disponíveis que, na medida que permitiam quantificação, dão a entender que propriedades com essas dimensões eram comuns. Além disso os inventários revelam que era grande o número de pessoas que possuíam uma, duas ou três dessas propriedades na metade do Século XIX, em relação ao número total de proprietários. Demonstram também, conforme já observado, que havia quem possuísse vastas extensões de terras.

Convém fazer referência, antes de encerrar este assunto, ao fato de que a maioria da terra em questão tinha pouco valor econômico. Uma fazenda de 1.000 hectares, situada no sertão tinha condições de criar apenas 50 a 150 cabeças de gado nos anos de inverno normal. Um rebanho menor não representaria um investimento viável. As fazendas com 10.000 ou mais hectares, podiam manter rebanhos de cerca de 1.000 cabeças nos anos normais. Algumas terras eram mais valorizadas — pelo menos potencialmente — por causa de sua proximidade às serras onde havia maior regularidade de chuvas. Mas, na prática, a utilização dessa terra para fins comerciais demorou muito por falta de mercados e transporte apropriado. Seu uso normal era restrito à agricultura de subsistência.

Conforme pôde-se deduzir pela discussão anterior, o problema de distribuição de terras, nos anos seguintes às primeiras gerações de calouros, somente poderá ser apresentado em termos genéricos. Grande número de propriedades herdadas ou compradas pertenciam a um número relativamente pequeno de pessoas. Mas muitos indivíduos possuíam porções de terra cujas áreas variavam de algumas centenas de hectares até cerca de 2.000 e representavam, numa região semi-árida, propriedades de dimensões mínimas para a criação racional de gado, em condições economicamente viáveis. Havia, também, proprietários com áreas inferiores a 500 hectares mas,

9 *Recenseamento do Brasil Realizado em 1 de setembro de 1920*, p. 134-35, 138-30. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

de um modo geral, sua produção agropecuária era pequena e o padrão em que viviam era ligeiramente superior ao daqueles que nada possuíam. Entretanto, a grande maioria da população dos Inhamuns não possuía terras e de escravos, até 1880, passavam a ser moradores.

5.2 — A Fazenda e seus Habitantes

A unidade mais importante da organização sócio-econômica dos Inhamuns era a fazenda de gado. O número de pessoas que moravam na fazenda variava muito. Havia fazendas habitadas por uma única família e outras por várias centenas de pessoas. A maioria delas era constituída de moradores e de um número pequeno de agregados. A maior autoridade na fazenda era o patrão ou mestre e todos os assuntos estavam subordinados a ele. Ele se colocava sempre entre o seu pessoal e a lei. Na época de eleições, os eleitores da fazenda eram por ele conduzidos e instruídos de como votar e, em caso de necessidade ou calamidade era por seu intermédio que as pessoas conseguiam ajuda. Ele era o amigo, o conselheiro, o patrão e o chefe de todos.

Havia pouco conforto na fazenda.¹⁰ O patrão morava na casa grande que era geralmente baixa, sem muita estética e construída em local elevado. Até perto de 1930 as casas eram feitas de taipa. Depois começaram a usar tijolos rústicos feitos no local e, por fim, cobriam as suas casas com telhas ao invés de palha. Havia, geralmente, um alpendre na frente da casa grande que além de ser um lugar mais ventilado para o descanso do meio dia, também se prestava para esfriar as selas dos sertanejos que acreditavam em doenças sérias provocadas por selas quentes. Ao lado do alpendre, para amarrar as montarias, havia um ou mais mourões fincados no chão. Dentro de casa tudo era simples. A mobília consistia apenas

10 POMPEU SOBRINHO Thomaz — *A Indústria Pastoril no Ceará*, p. 204 e passim, apresenta descrições gerais da fazenda; BARROSO, Gustavo — *Terra de sol, natureza e costumes do Norte*, p. 153-56 e passim; e DOMINGUES Octávio — *A Pecuária cearense e seu melhoramento*, p. 39-41 e passim. Quanto aos Inhamuns, grande parte da descrição seguinte baseia-se em observações pessoais do autor quanto às condições em 1965-66 e 1969, que, aparentemente, não mudaram muito desde o século XVIII e em palestras com muitos residentes da área.

de alguns tamboretos com assento de couro, bancos de madeira compridos, baús de couro e uma mesa de jantar. Dormiam em redes armadas em ganchos de madeira e eram enroladas durante o dia. Visitas importantes eram convidadas a descansar numa rede, a qualquer hora do dia, enquanto conversavam com o dono da casa. A comida era preparada num forno de barro, elevado do chão, de onde a fumaça saía livremente sem chaminé. A casa grande também servia para guardar selas, outros arreios e para armazenar a safra de feijão e milho do ano. Galinhas, patos, cães, cordeiros e cabritos, todos soltos, se utilizavam do piso de terra batida, mas, às vezes, de tijolo ou cimento, ao lado do filho mais novo do patrão que engatinhava. Sob as odens da dona da casa (esposa do patrão) o trabalho de cozinha, de limpeza e com as crianças era feito pelas filhas mais velhas da casa e pelas escravas, bem como por mulheres, moças e rapazinhos filhos dos moradores. Na casa da fazenda morava muita gente. Havia casos em que, sob o mesmo teto, conviviam descendentes de três gerações. Ao lado da casa, ou nas suas imediações, ficavam os currais para o gado, para os cavalos e burros, e os chiqueiros de ovelhas e cabras. Quando um fazendeiro era dono de escravos, a senzala ficava geralmente próxima aos currais.

A casa grande quase sempre ficava próxima a um riacho ou rio em frente da propriedade. Durante o período de chuvas, o rio fornecia água de beber e para o banho tanto das pessoas como dos animais. Em maio ou junho, quando as águas começavam a escassear, era preciso cavar poços no leito do rio. Essas escavações eram chamadas de cacimbas. Eram normalmente cercadas com varas para evitar a entrada de animais. A água para beber era transportada em jumentos e colocada em grandes jarras de barro para esfriar e decantar.

Além da casa grande e de suas dependências, também faziam parte da fazenda as terras de que o patrão possuía título legal. Embora a demarcação dos limites fosse imprecisa e sem cercas, não se pensar que essas terras limítrofes eram consideradas propriedades de posse comum. Cada proprietário tinha, pelo menos, uma idéia geral dos limites de suas terras, mesmo que a sua concepção nem sempre coincidissem com a de seu vizinho que também ciosamente se achava com semelhante direito. A importância que os habitantes da região davam à posse legalizada de suas terras, evidenciava-se pelo gran-

de número de registros de transações de herdades existentes. Na prática, pela falta de cercas, o gado vez por outra invadia as propriedades vizinhas, principalmente quando se tratava de propriedades menores. As câmaras municipais, na sua maioria dirigidas por latifundiários, num esforço para evitar esses problemas, proibiam que gado de uma fazenda pastasse noutra e impunham multas e cadeia aos proprietários transgressores.¹¹ Na verdade, esse problema talvez tenha sido exagerado, pois, geralmente as fazendas ficavam distantes umas das outras e os animais eram mantidos nas proximidades da casa grande em razão da maior facilidade no trato do gado e a abundância de água. Mesmo no caso de fazendas não demarcadas, pertencentes a vários proprietários, onde se tinha a impressão de serem áreas limítrofes comuns, cada proprietário era extremamente zeloso em não permitir que animais de terras vizinhas viessem pastar nas proximidades de suas casas e de seus currais.

Depois do patrão a pessoa mais importante na fazenda era normalmente o vaqueiro. Nas fazendas pequenas, às vezes não havia vaqueiro e o dono fazia as suas vezes. Nas fazendas onde os donos não residiam, quem realmente dirigia tudo era o vaqueiro. Seu trabalho era cuidar do gado e em pagamento ele recebia um bezerro de cada cinco nascidos. Muitas vezes não havia separação entre o gado do vaqueiro e o do patrão. A partilha de um quinto que cabia ao vaqueiro era observada por ocasião das vendas. Em outros casos, ao contrário, os vaqueiros tinham direito de criar suas próprias cabeças, prática, que vez por outra, permitia-lhes acumular bens suficientes para se tornarem fazendeiros. A posição social do vaqueiro na comunidade gozava de muito mais prestígio do que a de um simples morador. Não muito raramente o vaqueiro era parente do dono da fazenda e, algumas vezes, casava com uma mulher que havia herdado terras, passando, dessa forma, para a classe de fazendeiro. Quando o vaqueiro morava na propriedade ocupada pelo patrão, sua casa era localizada próxima à casa grande; se ele dirigisse uma fazenda em lugar muito afastado, ele ocupava a casa grande. O vaqueiro e sua família tinham direito ao leite de gado e faziam queijo durante o período chuvoso, época em que havia fartura

¹¹ Ofícios, SJP, 19 de abril de 1834 e Ofícios, Arneirós, 12 de janeiro de 1875.

desse produto. Parte do leite supria as necessidades da casa do patrão e o queijo era dividido entre ambos. Além de cuidar do gado, os vaqueiros tinham pequenas roças de milho e verdura e comumente possuíam galinhas, cabras, ovelhas e porcos. Era muito comum o vaqueiro, de vez em quando, oferecer ao patrão um presente da sua plantação.

Os moradores, via de regra, compreendiam o maior grupo social da fazenda. Até mesmo uma pequena fazenda, muitas vezes, tinha, pelo menos, uma família de moradores, enquanto que as maiores abrigavam até cem ou mais famílias. Eles viviam da agricultura de subsistência, moravam em pequenas casinhas espalhadas pelas terras do patrão ou, mais raramente, em pequenas casas próximas à casa grande. A origem dos moradores é bastante variada. Muitos descendiam de moradores e de outras pessoas que não possuíam terras e que acompanhavam os sesmeiros à época da colonização e, pelo menos alguns, eram descendentes dos índios que nos primórdios habitavam aquela região. Uma parte significativa dos moradores era composta de escravos negros libertos e de seus descendentes. Esse grupo continuou crescendo muito em razão da emancipação dos escravos, tornando maior ainda após 1888, com o fim da escravidão. Outra parte significativa do grupo social dos Inhamuns, especialmente importante no início do século XX, era a dos ex-proprietários de terras. A maior parte desses era formada de vítimas da fragmentação das propriedades tornavam-se pequenas demais e anti-econômicas, eles as venderam e desceram para a classe dos moradores. No tempo em que o Coronel Domingos Gomes de Freitas, por exemplo, começou a comprar as partes fragmentadas de São Bento, na década de 1920, ficou com moradores que pertenciam à segunda geração de descendentes do Capitão-mor Antônio Martins Chaves, um dos senhores de terras do século anterior. As secas tiveram uma imensa influência nesses fenômenos, pois muitos dos pequenos proprietários ficaram tão empobrecidos com essas longas estiagens, que não conseguiram se recuperar mais.

Os moradores tinham vida simples, poucas obrigações e quase nada possuíam. Moravam em choupanas pertencentes ao patrão e cuidavam de pequenos pedaços de terra onde plantavam sem nada pagar. Vez por outra, levavam um pequeno presente para a mesa do patrão.

Um ou outro morador possuía algumas galinhas e, talvez, uma cabra ou um porco. Geralmente só andavam a pé quando precisavam se afastar da fazenda, pois uma besta de carga ou um jumento estavam acima de suas posses. Os moradores não eram presos à terra, nem trabalhavam para pagar dívidas. Embora diversas gerações de algumas famílias permanecessem na mesma fazenda, muitos moradores frequentemente se mudavam de uma para outra propriedade. Às vezes muitos deslocamentos eram provocados pelas severas estiagens que os obrigavam a sair da terra. Tanto os deveres com os direitos dos moradores eram poucos. Eles podiam ser expulsos da fazenda a qualquer hora e se isso ocorresse durante o tempo do plantio, não tinham nenhum direito sobre o produto do que haviam cultivado. Para o dono da terra a maior utilidade do morador era o trabalho que lhes dava ocasionalmente mediante pedido e parca remuneração. Mas, como esse tipo de trabalho era necessário apenas poucas vezes no ano, os moradores tinham realmente muito pouco o que fazer.

Os moradores dos Inhamuns, pelo menos até o século XX, não passavam de uma classe de pessoas sem terras, que mal conseguiam sobreviver por meio de poucos recursos provenientes do solo que utilizavam gratuitamente com permissão do proprietário. A relação patrão-morador era um instrumento altamente anti-econômico que permitia à sociedade oferecer escassos meios de sobrevivência à sua mais pobre e numerosa classe. Aquela relação ao mesmo tempo, ajudou a integrar a classe dos sem-terra numa organização social contribuindo assim para a ordem e estabilidade. A sociedade, na realidade, ajustou-se para acomodar no seu seio uma classe com uma função sem a menor segurança econômica, numa economia baseada na criação de gado que não exigia muita mão-de-obra.

Foi somente no século XX que a classe dos moradores começou a assumir um papel de importância na estrutura econômica dos Inhamuns. Logo na primeira década do século, alguns fazendeiros começavam a exigir que uma certa parte da colheita de milho e feijão fosse dada a eles como pagamento pelo uso da terra. No começo, essa porção era muito pequena, mas, com o passar dos anos, a tendência foi de aumentar o aluguel e alguns proprietários chegaram a exigir até 25% da produção dos moradores. A adoção dessa exigência, note-se, varia-

va muito de uma fazenda para outra. Duas razões podem ser logo apresentadas para explicar as novas obrigações do morador para com seu patrão. A primeira delas dizia respeito aos impostos em dinheiro cobrados sobre animais de pequeno porte (ovelhas e cabras) e produção agrícola. Esses impostos há muito vinham sendo cobrados, mas as primeiras objeções ao pagamento parecem ter surgido em 1903 quando eles, juntamente com os dízimos sobre gado, eram caridos do município e transferidos ao Estado, medida que provocou um aumento dos níveis. A época a câmara de Tauá se queixou ao Presidente do Estado contra a injustiça do imposto de 10% sobre a produção agrícola. Os vereadores alertavam para o fato de que mais de 90% da população do município vivia da plantação de terras arrendadas e que lhes seria impossível pagar qualquer imposto em dinheiro.¹² Era muito provável que os vereadores estivessem pensando mais nos proprietários do que nos pobres, pois a responsabilidade de pagamento de impostos sobre produtos agrícolas cabia àqueles. Como consequência, o primeiro imposto rural foi cobrado pelo Estado em 1907,¹³ decisão frequentemente citada como justificativa para cobrar aluguel dos moradores.

Além dos impostos, um fato novo contribuiu para criar mais exigências aos moradores: o desenvolvimento da agricultura na região.

Houve um outro fator que parece ter servido como grande estímulo para a criação de novas exigências, não obstante os protestos sobre os impostos.

Era o primeiro passo dado na direção da comercialização de produtos agrícolas — principalmente milho, feijão e farinha de mandioca — que acontecia nos Inhamuns no princípio do século XX.¹⁴ Tauá começou a se transformar num centro de grande comércio no coração dos Inhamuns e num grande entreposto das mercadorias a serem transportadas para Fortaleza, ao contrário do que ocorria com os produtos de Saboeiro que eram transportados em grandes quantidades para Iguatu e Crato. Com o desenvolvimento desse intercâmbio comercial, os produtos agrícolas se valorizaram a tal ponto que os proprietários começaram a mostrar interesse

12 Ofícios, Tauá, 26 de dezembro de 1903.

13 Lei n.º 878 de 14 de fevereiro de 1907.

14 Vide p. 142-43.

pelas terras cultivadas pelos moradores. Tudo indica que isso aconteceu por causa da maior valorização dos produtos da terra, e não pelos impostos, e o resultado foi a contribuição de parte da produção do morador para o patrão. É fácil entender que as exigências exercidas sobre os moradores de fazendas agrícolas eram mais fortes do que no caso dos que trabalhavam em fazendas de gado.

5.3 — *A Economia*

A base econômica da vida nos Inhamuns era a criação de gado e a agricultura. Normalmente, essas duas atividades coexistiam lado a lado, embora isso nem sempre fosse possível em razão de impropriedades impostas pela natureza das terras. Para os habitantes da região havia distinção entre sertão e serra. Sertão eram vastas áreas abertas de terreno plano que, na época das chuvas, ofereciam pastagens abundantes. Essas terras eram bastante extensas nos Inhamuns, mormente na sua parte central próxima a Tauá. Em geral, o sertão servia mais para a criação de gado, mas, quando chovia bastante, se prestava também para o plantio de cereais e legumes. As terras que marginavam os rios e riachos do sertão eram bastante úmidas e férteis para plantação. Para proteger as suas plantações os moradores e agricultores de um modo geral se viam forçados a cercar seus roçados para evitar a invasão de vacas, ovelhas, cabras, porcos e outros animais que comiam soltos à vontade. Caso contrário, não teriam o direito de apresentar queixas pelos danos causados pelos animais.¹⁵

As serras dos Inhamuns eram cadeias de montanhas não muito elevadas cujas terras eram bem mais úmidas do que as do sertão. Algumas serras, principalmente as de Arneirós e Saboeiro eram conhecidas pela sua produção agrícola. Embora as lavouras nas serras fossem bem sucedidas em épocas climáticas regulares, a invasão de gado e outros animais nas plantações eram um problema constante para os agricultores. Os vereadores de São João do Príncipe observavam em 1857 que a

Serra das Guaribas produzia safras abundantes de cereais e legumes, mas havia sempre o velho problema de invasão das lavouras pelo gado que andava solto.¹⁶ O problema surgiu porque os agricultores não costumavam cercar suas plantações da serra como faziam com as do sertão. Na verdade, o gado normalmente pastava nas terras mais baixas, mas quando o mato ficava escasso e seco eles naturalmente iam pastar nas terras mais verdes das serras.

Os danos causados por animais nas plantações originaram vários conflitos, o que levou as câmaras municipais a procurarem uma solução jurídica. Em São João do Príncipe, no ano de 1934, foi aprovada uma postura proibindo a pastagem de gado nas serras do município em qualquer época do ano, sob pena de multa e indenização dos danos. Saboeiro e Arneirós tomaram medidas jurídicas semelhantes, embora permitissem a pastagem de gado em algumas serras indicadas para esse fim.¹⁷ Ao que tudo indica, as tentativas das câmaras não produziram resultados satisfatórios pois as queixas continuavam por muito tempo após a promulgação. A única solução prática, na realidade, era cercar todas as plantações quer nas serras quer no sertão. Foi o que se tentou no ano de 1875, em Arneirós, quando ficaram sem direito a indenizações os proprietários de plantações cujas cercas não atingissem a 1,76m de altura.¹⁸

Apesar dessas dificuldades, há evidência de que a agricultura cresceu em importância nos Inhamuns, após as primeiras décadas da colonização. Há várias explicações para essa tendência. A criação de gado, como atividade econômica, empregava poucas pessoas e não tinha condições de sustentar populações muito grandes. Como conseqüência, à medida que a população crescia, muitos se viam obrigados a recorrer à agricultura como meio de subsistência. A maioria dos habitantes não podia subir de nível social tornando-se fazendeiro por falta de meios para investir nas terras e nos animais necessários. Isso ficava para os primeiros sesmeiros e seus descendentes. As secas periódicas levaram muitos fazendeiros à falência mormente aqueles de patrimônios mais modestos cujos poucos recursos não resistiam os

15 Em São João do Príncipe e em Saboeiro, Posturas com esse efeito foram aprovadas respectivamente pelas Leis 489, de 14 de agosto de 1849 e 878, de 16 de setembro de 1858.

16 Ofícios, SJP, 13 de maio de 1857.

17 *Ibid.*, 19 de abril de 1834; Lei n.º 807, de 25 de agosto de 1857; e ofícios, Arneirós, 12 de janeiro de 1875.

18 Ofícios, Arneirós, 12 de janeiro de 1875.

danos. Estes então recorriam à agricultura passando a cultivar as suas próprias terras quando ainda as possuíam. Muitos perderam suas terras mas ficaram no lugar como moradores do novo proprietário. A agricultura exigia pouco ou nenhum investimento e apesar de ser ainda mais susceptível aos efeitos das secas do que a criação de gado, era mais fácil a sua recuperação após um ano ruim. Por último, devemos mencionar que foram os melhores preços para os produtos que determinaram uma significativa expansão na agricultura neste século.

Em termos de prestígio e lucro, porém, a agricultura nunca chegou a suplantar a criação de gado nos Inhamuns. A grande maioria das terras na região continuou sendo dedicada a esta última atividade, e o valor de seus produtos, visto em termos de exportação para outras áreas, foi sempre bem maior. Mesmo assim, a agricultura, se aceitarmos as estatísticas registradas pela Câmara Municipal de Tauá, em 1903, era responsável pela sustentação de mais de 90% da população do município.¹⁹ A criação de gado mantinha uma classe muito pequena de fazendeiros, mas era a agricultura que sustentava o povo. Esta observação geral não deveria esconder, entretanto, o fato de que o controle sobre a agricultura era também dos grandes fazendeiros, pois eram eles que possuíam as terras usadas para o cultivo, excluindo, é claro, o pequeno grupo de agricultores que tinham suas próprias terras. Excetuando-se esse grupo, a prática da agricultura ficava reservada aos moradores.

Durante o período de duzentos e vinte e cinco anos da vida dos Inhamuns, objeto deste trabalho, não se pôde constatar progresso realmente significativo nem na agricultura nem na pecuária. Um observador, após visitar a região na década de 1880, escreveu que embora homens mais importantes daquela região fossem capazes de discutir sobre assuntos políticos de interesse nacional, nada diziam sobre os progressos agropecuários por serem ignorantes a respeito.²⁰

Em 1875, na Câmara de Arneirós, foi feita uma referência sobre aquele assunto dizendo-se que a agricultura praticada tanto pelos donos das terras como pelos moradores empregava métodos "primitivamente usados

19 Ofícios, Tauá, 26 de dezembro de 1903.

20 NOTAS de Viagem ao Norte do Ceará, p. 248.

pelos descobridores".²¹ O trabalho de "limpa", que consistia na preparação das terras — raramente com um hectare — era feito através do corte de árvores e arbustos, e começava logo após a colheita. Em geral, em novembro completava-se esse trabalho com a "queima" da vegetação cortada e já seca. Quando achavam necessário, construíam cercas para evitar a entrada de animais que andavam soltos. Essas cercas eram construídas de pequenas árvores de troncos e galhos flexíveis, entrelaçados vertical ou horizontalmente e apoiados em estacas grossas à guisa de postes. Quando bem feitas, com altura de 1,80 m e até mais de 2,00 m, nem os cabritos mais espertos conseguiam nelas penetrar. Feitas as cercas, o fazendeiro ficava esperando as primeiras chuvas com grande ansiedade. Quando as chuvas chegavam na época normal, em janeiro, o agricultor e sua família começavam a plantar a terra utilizando enxadas. As sementes de milho, feijão, e, às vezes, de abóbora ou melão, eram plantadas na mesma cova. Às vezes, quando as terras se prestavam a outras culturas, também plantavam arroz, cana e mandioca. Todo o arroz, como a cana-de-açúcar, precisavam de terras mais úmidas próximas aos cursos d'água, enquanto que a mandioca era amplamente plantada em algumas serras. Além disso, cultivava-se o fumo em algumas áreas, especialmente em Saboeiro.

Após o plantio, a preocupação do agricultor não terminava pois, às vezes, as primeiras chuvas eram seguidas de muitas semanas de céu limpo, o que significava a perda das sementes. Ele, então, aguardava uma outra chuva para plantar tudo outra vez, mas já um pouco desanimado de não ter uma safra tão boa como as que tinha nos anos de bons invernos. Sua preocupação com as chuvas era fruto de uma longa experiência. Até mesmo nos anos em que havia muitas chuvas, sua distribuição poderia influenciar decididamente quanto

21 Ofícios, Arneirós, 19 de junho de 1875. A descrição seguinte sobre agricultura e criação de gado baseia-se principalmente nas observações do autor em 1965-66 e 1969 sobre práticas que quase não mudaram em muitos anos. Para referências mais gerais sobre o Ceará, vide *Terra de Sol*, Barroso, p. 17-59; *Ensaio Estatístico*, de Pompeu, 1: 377-78; *O Ceará no Começo do Século XX*, de Thomaz Pompeu, p. 16-19; *A Indústria Pastoral*, de Pompeu Sobrinho, p. 197-98, 210-13 e passim. Além desses, há ofícios dos municípios que, vez por outra, se referem ao assunto.

à qualidade da safra, e essa situação incerta se repetia todos os anos. Se não chovesse suficientemente até o meio ou fim de março, o agricultor se sentia diante de um ano de privações. Mas quando chovia normalmente, a partir de janeiro ou fevereiro, até perto do fim de maio, as safras eram ótimas. Até a chegada da colheita os roçados eram duas vezes limpos de plantas daninhas, na base da enxada. Junho, julho e agosto eram os meses da colheita e a preparação para o próximo plantio era mais fácil, pois o agricultor plantava na mesma terra durante até dez anos consecutivos.

O fato de não ter ocorrido modificações no trato da terra dependeu muito da incerteza climática e do sistema de sua posse. Em primeiro lugar, a possibilidade de maus invernos sempre presentes, desanimava qualquer um a fazer experiência que importassem em despesas. Além disso, o sistema de posse de terras que predominava nos Inhamuns, punha a agricultura nas mãos dos moradores, pois o número de agricultores independentes era pequeno. Os moradores sem terras e sem acesso à educação ou outras experiências positivas que lhe dessem esperanças de vida melhor, não tinham condições de vislumbrar progresso dentro do seu mundo limitado. Em resumo, as condições para a agricultura existentes nos Inhamuns não ofereciam clima favorável a inovações.

A criação de gado era à moda antiga. O vaqueiro, vestido com pesadas roupas de couro para se proteger dos espinhos e parranchos inspecionava regularmente as áreas de suas responsabilidades, tendo especial atenção para com as vacas amojadas. Quando os bezerros nasciam no campo, tinha o cuidado de levá-los para o curral para evitar problemas com outros animais. A vaca com cria sempre a alimentava no curral, oportunidade em que o vaqueiro e sua família tiravam parte do leite para o consumo diário ou para fazer queijo, principalmente quando a cria nascia no período chuvoso. Anualmente, no inverno, todos os bezerros nascidos naquele ano eram reunidos e ferrados. Eram ferrados em dois lugares. No quarto trazeiro esquerdo, era colocada a marca da freguesia e no direito o ferro do proprietário. Nos anos de bom inverno o gado comia solto, tanto durante as chuvas, como depois, no verão. A partir das primeiras chuvas, até setembro ou outubro, o gado tinha sempre o suficiente para comer. Dessa época em diante,

até as chuvas do outro ano, o gado ficava magro e maltratado, alimentando-se apenas do pouco pasto seco que restava. Quando o inverno era fraco, ou em caso de seca, o gado era alimentado com ramos de juazeiro (sempre verde) e com certos tipos de cactus cujos espinhos eram queimados. Às vezes a situação era tão difícil que o gado tinha que ser conduzido a léguas de distância em busca de água e pastagem. A *retirada*, como era chamada essa providência para salvar o gado, era tomada com tristeza, pois era sabido que muitas cabeças e até todas, já enfraquecidas e, por isso, susceptíveis a doenças, talvez não voltassem mais para a fazenda.

Além do gado, que tinha a maior importância, havia outros animais nos Inhamuns. Quase todas as fazendas tinham também suas ovelhas, cabras, porcos, jumentos, cavalos e burros. Por terem valor relativamente pequeno, as ovelhas, as cabras, os porcos e os jumentos procuravam o seu próprio sustento. Embora fosse costume dizer-se nos Inhamuns que, nas piores secas, somente escapavam o jumento e o padre, poder-se-ia dizer o mesmo quanto às cabras. Possuidores de uma excepcional capacidade de adaptação às condições do sertão, as cabras tinham a fama de poderem sobreviver até nos mais áridos serrotes e procriavam com tanta rapidez, que o seu número ultrapassava o de cabeças de gado.²² Infelizmente, sua comercialização era quase inexistente, embora sua pele valesse alguns réis. Cavalos e burros, ao contrário, eram alvos de toda a atenção pois tinham grande valor. Um bom cavalo valia quatro a seis vacas e um bom burro até mais. Alguns fazendeiros se dedicavam à criação de cavalos e burros, entre eles o Capitão-mor Antônio Martins Chaves. Em seu inventário, feito em 1873, constavam 1.057 cavalos e 239 burros, uma fortuna em animais, que de muito ultrapassava o valor de suas 2.530 cabeças de gado.

Até 1930, muito pouco se fez em termos de inovações quanto aos processos de cruzamento e cuidados dedicados ao gado, à exceção da importação de novas raças. Embora a introdução de raças estrangeiras tivesse começado no Ceará desde o princípio deste século,²³ esses animais só chegaram aos Inhamuns em 1920 e em

22 O censo de 1920 registrou em Tauá a existência de 27.321 cabras e 20.877 cabeças de gado.

23 POMPEU SOBRINHO, Thomaz — *A Indústria Pastoril*, p. 141.

número reduzido. A raça mais comum trazida para os Inhamuns era o zebu de origem asiática. A vinda desses novos animais para a região, nem sempre produzia resultados satisfatórios. Cruzado com o gado menor, vindo de Portugal, produzia exemplares de maior porte mas, ao contrário do que se esperava, os mestiços sofriam e morriam durante as secas do mesmo modo que o gado comum. Além disso, reclamava-se que as vacas mestiças produziam menos bezerros do que as vacas crioulas. Outra inovação foi a construção de açudes que garantiam água para os animais. Embora existissem há muito tempo, açudes nos Inhamuns, seu número aumentou significativamente depois da seca de 1877-79, o que serviu para demonstrar, mais uma vez, a necessidade de tomar providências mais eficazes contra tais calamidades. Após 1930, a utilização de cercas nas fazendas e nas pastagens permitiu o uso mais inteligente dos pastos disponíveis o que há muito era reclamado pelos cearenses interessados em economia rural.

Havia uma relação íntima nos Inhamuns da economia agrícola e a pecuária com os assuntos de mercados e comunicação. Até o fim das primeiras décadas do século XIX, o gado era vendido na Bahia e em Pernambuco, mas a partir dos meados desse século, era conduzido a Fortaleza, numa demonstração da crescente importância da capital como centro de comércio e populacional. Os bois eram vendidos na idade de quatro a seis anos. Mesmo naquela idade eles eram pequenos, mas eram conhecidos, segundo informações no começo do século XIX por seem resistentes aos maltratos da longa caminhada.²⁴

O transporte de produtos agrícolas era muito mais difícil por causa da inexistência de boas estradas nos Inhamuns. Não há dúvida que havia comunicação entre o Piauí, Ipu, Crato, Icó, Fortaleza, Pernambuco e Bahia, desde os primórdios do século XVIII,²⁵ mas era feita por meio de trilhas que não se prestavam, normalmente, para locomoção de qualquer espécie de veículo. Em consequência, todas as cargas nos Inhamuns eram transportadas por fortes e resistentes jericos. Caçuás de couro, presos às cangalhas, eram transportados nas costas

24 "Carta XIX, em que se dá Notícia da Comarca do Ceará Grande", de Luiz dos Santos Vilhena, p. 162.

25 "Vias de Comunicação do Ceará Colonial", de Studart, p. 31-34-40-41-44-46.

desses animais. Tal meio de transporte não favorecia à comercialização de produtos agrícolas. Além disso, os Inhamuns ficavam distantes dos grandes centros de comercialização, o que muito dificultava a competição com outras áreas melhor localizadas. Não obstante essas dificuldades, os Inhamuns tinham, nos anos favoráveis, condições de exportar quantidades respeitáveis de fumo, milho, feijão, mandioca e cana-de-açúcar. Produzia-se também muita farinha de mandioca e rapadura.²⁶ Tanto esses produtos como o milho, o feijão e o fumo, eram gêneros de primeira necessidade no nordeste, entretanto, nos Inhamuns, pelas dificuldades de transporte e comercialização, os produtos se destinavam apenas ao consumo local. O mesmo parece ter acontecido com o algodão, que vinha sendo cultivado com êxito em outras regiões do Ceará, desde a década de 1700. O algodão era plantado nos Inhamuns em várias épocas do século XIX, e usavam máquinas para descaroçar algodão puxadas por animais, mas segundo documentos da época, essa tentativa foi abandonada devido à dificuldade de transporte.²⁷

Somente neste século, como acima foi dito, a produção agrícola dos Inhamuns conquistou alguma importância comercial fora da própria região. Esse feito parece ter tido íntima relação com a construção da primeira estrada de ferro do Ceará. Vindo inicialmente de Fortaleza e chegando mais tarde até Crato, ligando assim as duas principais cidades do Estado, atingiu Senador Pompeu em 1900.²⁸ Senador Pompeu, a 125 km. da cidade de Tauá, era a parada mais próxima da nova ferrovia. A viagem de Tauá até a estação ferroviária era feita em três dias, a cavalo e, como tal, era a melhor ligação dos Inhamuns com o resto do mundo, até a chegada lá do automóvel. Apesar das dificuldades do transporte de mercadorias em animais pela trilha pedregosa de Tauá à estação, os produtos agrícolas dos Inhamuns puderam, pela primeira vez, competir num mercado mais amplo. Entre as pessoas que participavam na exportação de produtos daquela região, estava o Coronel Domingos

26 POMPEU, Thomás — *Ensaio Estatístico*, 1: 363, Arneirós, 19 jun. 1875 e 8 nov. 1884.

27 Ofícios, SJP, 28 de julho de 1853 e Ofícios, Arneirós, 19 de junho de 1875.

28 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, 16:507.

Gomes de Freitas, chefe político de maior projeção em Tauá, depois de 1915. Sua ascensão a uma posição econômica de tal importância, parece ter sido ligada a crescente valorização dos produtos agrícolas dos Inhamuns.

Fora a chegada da estrada de ferro em Senador Pompeu, nenhum outro sinal de progresso significativo em termos de transporte ocorreu nos Inhamuns antes de 1930. Apesar das referências espirituosas aqui já aludidas, feitas pelos jornais de Fortaleza sobre os automóveis nos Inhamuns em 1926, esse tipo de transporte continuou sendo novidade na área até o ano de 1950. Os primeiros carros haviam vajado para os Inhamuns na década de 1920, mas essas viagens possíveis somente durante os meses de estiagem, tinham mais um caráter de aventura ou prova de resistência, do que o de oferecer uma prova prática do valor utilitário do veículo. Somente muito tempo depois, seriam repetidas em Tauá as condições existentes em Fortaleza em 1912, quando o *Unitário* reclamava que os doze carros da cidade faziam de cada cidadão uma vítima potencial do tráfego.²⁹

5.4 — Vida Cultural: A Escola e a Igreja

A educação da maioria dos jovens dos Inhamuns ficava a cargo da fazenda, onde cada jovem recebia o treinamento necessário para a posição que mais tarde ocuparia naquela sociedade, fosse a de fazendeiro, vaqueiro ou morador. Essa era a única instrução recebida pela grande maioria dos residentes da área. As oportunidades para instrução formal eram limitadas às crianças que residiam na sede dos municípios e àqueles poucos privilegiados cujos pais tinham condições de educá-los fora. Um ou outro tipo de escola, pública ou particular, já existia em Tauá desde as primeiras décadas do século XIX. Saboeiro e Arneirós também tiveram escolas em bases mais ou menos regulares, principalmente depois de se tornarem municípios.³⁰ Tanto as escolas públicas como as particulares funcionavam irregularmente e tinham poucos alunos. Os professores eram poucos e mal

29 *Unitário*, Fortaleza, 4 jun. 1912.

30 CASTELO, Plácido Aderaldo — *História da instrução do Ceará*, p. 56-68. Vide também *Ofícios*, SJP, 3 de outubro de 1829, e os relatórios e falas (mensagens anuais) dos presidentes da província e do estado.

preparados. As escolas às vezes cerravam as suas portas por falta de professor ou continuavam funcionando sob a direção de uma pessoa despreparada. Na melhor das hipóteses, uma pequena parte de cada geração conseguia dar os primeiros passos na alfabetização com ajuda dessas escolas, enquanto que um ou outro estudante, com mais motivação e talento, aprendia as bases da leitura para se autoeducar. Entre estes, estava Joaquim Pimenta, o único filho de Tauá que se tornou nacionalmente conhecido como intelectual. Ao sair dos Inhamuns para se preparar para a escola de Direito, ainda adolescente, já se encontrava intelectualmente bem à frente de seus mestres.³¹ Fora das cidades não havia escolas, embora, examinando-se a legislação, encontre-se referências sobre a existência regular de escolas primárias em lugares como Bebedouro, Cococi, Flores, Marrecas e Marruás, desde o começo da metade do século XIX. O objetivo principal dessa legislação era dar ao professor, escolhido entre os adeptos políticos fiéis, um pequeno salário, pois, na realidade, as escolas raramente funcionavam e o professor era muitas vezes demitido quando o partido da oposição subia ao poder.³²

Algumas famílias mas prósperas mandavam seus filhos a Fortaleza e Recife para se instruírem, o que produziu um bom número de padres e advogados. Os que não conseguiam concluir seus cursos superiores, pelo menos recebiam um bom verniz de cultura. No século XIX, a família Fernandes Vieira era conhecida pelo número de pessoas que conseguira formar. Enquanto que um ou outro dos Araujo-Feitosa também recebia o diploma de "doutor". No final do século XIX e no início do século XX, alguns elementos de outras famílias saíram dos Inhamuns para continuar seus estudos. Entre esses estavam os filhos dos coronéis Nicolau Arrais e Domingos Gomes de Freitas. A maioria nunca mais voltou para morar nos Inhamuns, pois ali os atrativos eram poucos. Os que voltaram para residir lá, ou eram padres ou fun-

31 O leitor interessado encontrará descrições sobre as condições educacionais de Tauá por volta de 1900 na obra *Retalhos do Passado*, de Pimenta, p. 9 e passim.

32 Queixas sobre motivos políticos na administração da educação pública do Ceará eram comuns na imprensa política e corpo legislativo. Sobre os Inhamuns, vide *Pedro II*, 24 nov 1867; *Cearense*, 27 mar. 1873; e *Annaes da Assembléa Provincial do Ceará*, 4: 2, 1873 e 21: 72-73, 128, 1886.

cionários da justiça e, na sua maioria, possuíam grandes porções de terra na região. Era esse pequeno grupo de pessoas, acrescido de outros funcionários e padres que trabalhavam nos Inhamuns durante algum tempo de suas vidas profissionais, que formava a elite cultural da área. Joaquim Pimenta escreveu que o círculo cultural de Tauá no começo do Século XX era composto do padre, do juiz de direito, do juiz municipal, do promotor e do tabelião. Essa elite, lembrava ele, lia os jornais de Fortaleza, quando tinha a sorte de recebê-los e tagarelava muito, normalmente sobre os mesmos assuntos.³³

Em comparação com a escola, a igreja teve raízes bem mais profundas nos Inhamuns, mas se teve influências mais decisivas é difícil saber-se. Após a era colonial, poucas igrejas novas foram erigidas, com exceção da fundação da paróquia de Saboeiro em 1851, anteriormente mencionada. Em geral, os padres eram designados somente para Tauá, Saboeiro, e, às vezes, Arneirós. Esses sacerdotes raramente visitavam as outras igrejas e capelas da região. Dois ou três padres, por mais dedicados que fossem, não tinham condições de atender a uma população tão espalhada como a dos Inhamuns. Dos que vieram, muitos nem se esforçavam naquele sentido, preferindo dedicar-se à política e a outros assuntos seculares. Seu trabalho espiritual limitava-se aos ministérios rotineiros.

Nessas circunstâncias, não é de admirar que muitas pessoas da região tenham nascido, procriado e morrido sem os sacramentos da igreja. Toda a instrução espiritual era recebida na fazenda e consistia num conjunto de crenças populares que nos Inhamuns eram transmitidas como doutrinas da Igreja.³⁴ Mesmo se tivessem recebido orientação religiosa de um padre, as crenças resultantes não seriam muito diferentes, pois os sacerdotes do sertão tinham pouca cultura e preparo. Na realidade, a maioria dos residentes dos Inhamuns via o padre somente nas raras, mas importantes visitas a vilarejos e fazendas longínquas que fazia com a finalidade de lhes levar a santa missa. De costume, a sua visita criava um clima de festa mundana apropriado que não combinava muito bem com o assunto de um sermão

33 *Retalhos do Passado*, de Pimenta, p. 9.

34 BARROSO, Gustavo — *Terra de Sol*, oferece maior descrição resumida às páginas 144-46.

sobre pecado e redenção, mesmo quando proferido por um padre competente. Com efeito, a missa só chegava aos ouvidos dos mais fiéis, pois a maioria da multidão optava por cachaça, mulheres,³⁵ e prestar contas com inimigos, que não viam a última visita do padre. A comunidade de Flores tinha fama especial por esses festejos, pois o dia de missa naquele lugar terminava sempre, dizia-se, em briga e sangue.³⁶

35 Há várias referências à prostituição na história dos Inhamuns. Antonio Bezerra, viajando pela região em 1880, escrevia que o número de mulheres que se dedicava àquela atividade, inclusive, chamava a atenção, filhas de famílias de "certa ordem", foi suficiente para impressioná-lo profundamente. O intelectual fortalezense acrescentava que a situação era compreendida com certa naturalidade pelos habitantes, como sendo ocasionada pelo clima. *Notas de Viagem*, p. 247.

36 *Retalhos do Passado*, Pimenta, p. 30.

A Escravidão Negra

A escravidão negra, como sistema de trabalho, nunca foi tão importante nos Inhamuns como foi nas zonas açucareiras do Nordeste, fato que se explica pela importância da criação de gado naquela região, atividade que exigia poucos braços. Mesmo assim, a utilização de escravos não era de pouca importância nos Inhamuns, pois a quantidade deles naquela área e o investimento financeiro que representavam são provas incontestes da função relevante que tinham. Existem menções à presença de escravos no Ceará desde os primórdios da colonização e parece muito provável que vieram com os primeiros colonos oriundos de Pernambuco e da Bahia. De qualquer modo, os censos do fim do período colonial indicam que os escravos negros representavam aproximadamente 20% da população total de São João do Príncipe naquela época. Entretanto, apesar de o seu número diminuir no decorrer do século, eles continuaram sendo um elemento de importância na sociedade. O censo de 1872, por exemplo, relacionou 2.149 escravos em São João do Príncipe (incluindo Arneirós), aproximadamente 9% de toda a população de 25.063. A proporção em Saboeiro em 1872 estava próxima a 10%, isto é, 496 escravos numa população de 5.126.¹ Todos os censos indicavam que São João do Príncipe estava entre os municípios com maior número de escravos.²

- 1 *Recenseamento da População do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1.º de Agosto de 1872*, v. 3, p. 53, 121-35.
- 2 O número total de escravos no Ceará em qualquer período do século XIX nunca excedeu a 35.000. Não existe um estudo completo sobre a escravidão no Ceará. Raimundo Girão, na

Alguns indícios da natureza da escravidão nos Inhamuns, se encontram inventários das propriedades e em outros documentos legais. O número de escravos variava muito de uma fazenda para outra. O maior senhor-de-escravos dos Inhamuns no século XIX foi provavelmente José do Vale Pedrosa, filho único do Capitão-mor José Alves Feitosa. Quando José do Vale morreu em Cococi em 1843, constavam 263 escravos no inventário feito antes da distribuição de bens entre os herdeiros.³ Nem todos esses escravos, convém ser observado, eram mantidos numa só fazenda, pois ele possuía muitas propriedades inclusive fora dos Inhamuns. Ainda assim, a fortuna de José do Vale em escravos era considerada muito grande, pois outras famílias muito prósperas da região tinham menos escravos. O inventário da propriedade de Francisco Fernandes Vieira e sua esposa, apresentado em 1859 por ocasião da morte dela, registrava 40 escravos.⁴ Antônio Martins Chaves, que faleceu em 1873, legou apenas 18. Fazendeiros menos ricos possuíam menos escravos, às vezes somente um, enquanto que outros proprietários não tinham nenhum. A falta de dados completos nos cartórios impossibilita relacionar os proprietários que tinham escravos. Esses dados servem, entretanto, para indicar que a posse de um ou mais escravos era comum entre a pequena classe de fazendeiros.⁵

sua obra *A Abolição no Ceará*, preenche parcialmente essa lacuna tratando principalmente da campanha contra a instituição.

- 3 Todos os inventários referidos neste capítulo, salvo indicação em contrário, encontram-se no Cartório n.º 1, Tauá. Por lei, os inventários eram feitos após a morte de um dos cônjuges. A metade da propriedade ficava com o cônjuge viúvo, enquanto a outra era dividida com os herdeiros. A metade que ficava na posse do cônjuge viúvo passaria aos seus herdeiros após a sua morte. Por dois motivos os inventários nem sempre se referiam à herança total deixada pelo morto. O primeiro motivo era porque as pessoas tinham o direito de doar um terço de suas posses antes de sua morte e essa quantia não seria mais incluída no inventário. Em segundo, como existia um imposto *ad valorem* sobre os bens constantes no inventário, costumava-se avaliá-los por menos.
- 4 Cartório n.º 1, Saboeiro.
- 5 Esta conclusão se baseia nos inventários e registros de vendas de escravos. Esses registros se encontram nos livros de notas dos cartórios. Todos os volumes referidos neste Capítulo se encontram no Cartório n.º 1, Tauá.

Embora a impressão geral seja de que os escravos nas fazendas do sertão eram utilizados apenas nas tarefas domésticas e no trabalho dos pequenos engenhos, 6 nos Inhamuns tal não aconteceu. As casas, por serem pequenas e geralmente rústicas, não exigiam muitos empregados, principalmente homens, e a pequena plantação de cana e sua moagem, nos Inhamuns, tomava apenas alguns dias do ano. Pelo contrário, parece que os escravos participavam em quase todos os tipos de trabalho comuns nos Inhamuns. Nas senzalas de José do Vale, havia alfaiates, costureiras, ferradores, pedreiros, carpinteiros, seleiros, correiros e vaqueiros. Diz-se a respeito dos escravos no Ceará que o negro não se prestava muito para o serviço de vaqueiro, mas existem histórias nos Inhamuns que provam exatamente o contrário. Na verdade, a maioria dos escravos não era de vaqueiros, nem possuía outras habilidades especiais. Em geral, eram utilizados nas mais diversas tarefas, de deveres domésticos e cuidados de animais à agricultura de subsistência, precisamente o mesmo tipo de trabalho que ocupava a grande maioria do resto da população.

Os preços de escravos nos Inhamuns, sempre elevados em relação a outros tipos de bens, tiveram um aumento constante no século XIX, pelo menos até à época em que as primeiras vitórias abolicionistas começaram a ameaçar a instituição. 7 Em um inventário feito em 1815, Félix, um escravo de dezesseis anos, foi avaliado por 100\$000 (cem mil réis), preço de 25 vacas. Isabel, com 38 anos e seus seis filhos, de um a doze anos, foram vendidos por 1:800\$000 (hum conto e oitocentos mil réis), num ano quando uma vaca custava perto de 12\$000 (doze mil réis). Na década de 1860, quando uma vaca custava aproximadamente 25\$000 (vinte e cinco mil réis), escravos de boa constituição física, de quinze a vinte e cinco anos, eram comumente vendidos até por 1:000\$000 (hum conto de réis). Alguns custavam até mais. O vigário de Tauá, Padre João Felipe Pereira, em 1860 comprou Benedicta, uma escrava de vinte e dois anos, pelo preço de 1:500\$000 (hum conto e quinhentos mil réis), valor aproximado da fazenda São Bento de

6 GIRÃO, Raimundo — *A Abolição no Ceará*, p. 40-4; DENIS Pierre — *Brazil*, p. 327.

7 Os dados seguintes foram tirados dos inventários e livros de notas do Cartório n.º 1, de Tauá. Sobre as tentativas abolicionistas, vide p. 151-55.

Antônio Martins Chaves, de tamanho indeterminado, mas com pelo menos alguns milhares de hectares.

Durante o século XIX o número de escravos nos Inhamuns começou a diminuir em relação à população global até que no começo da década de 1880 a escravidão terminou. Foram três os fatores que contribuíram fortemente para o declínio e último suspiro da instituição: a alforria, as vendas de escravos para outras regiões e a campanha abolicionista. Os arquivos do Cartório de Tauá indicam que um pequeno mas constante número de negros libertos passou a fazer parte da sociedade livre por meio de cartas de alforria. De 1795, ano da fundação daquele cartório, até 1880, o número de escravos libertados anualmente parece ter variado de cinco a quinze. 8 Os escravos eram libertados por vários motivos. No tocante a crianças pequenas, sentimentos afetivos tiveram papel importante: Isabel Ferreira, de Flores, outorgou uma carta de liberdade em 1822 a Joanna, menina de quatro anos de idade que ela criava. 9 Embora as crianças fossem normalmente libertadas por mulheres, não era incomum que os homens também o fizessem, principalmente quando se tratava, tudo indica, de consangüinidade. Intimidades sexuais com escravos eram práticas comuns entre os senhores de escravos e seus filhos, e a moralidade pública era tal que os homens não se preocupavam em esconder os filhos dessas uniões como no caso de um senhor que libertou Maria, uma negrinha de seis anos, “por ser minha filha”. 10 Mas parece que a libertação de jovens nem sempre era motivada por razões afetivas, como ficou claro no caso de João, um mulato de treze anos, libertado em 1869 por ter “delírios no juízo”. 11

Os motivos para a libertação de escravos adultos eram muitas vezes diferentes. Em casos de jovens fisicamente bem dotadas, as cartas de alforria normalmente mencionavam que a liberdade havia sido comprada às vezes, curiosamente, pelos próprios escravos. Os escravos mais velhos, ao contrário, eram libertados espontaneamente quando envelheciam e ficavam doentes ou porque os seus donos estavam envelhecendo e desejavam dar

8 Esta observação baseia-se no exame dos livros de notas nos quais as cartas de alforria foram registradas.

9 Livro de Notas n.º 11, registro datado de 1.º de janeiro de 1822.

10 Livro de Notas n.º 2, registro de 17 de setembro de 1796.

11 Livro de Notas n.º 26, registro de 24 de março de 1869.

liberdade a um ou mais de seus escravos enquanto havia tempo. Nessa última instância, muitos senhores davam cartas de alforria condicionais, estipulando que o escravo se tornaria livre ao receber a carta, mas deveria continuar no seu serviço enquanto vivesse o seu ex-dono. Na pior das hipóteses, o escravo contemplado não poderia mais ser vendido.

Evidentemente, essas cartas de alforria, por si só, não eram o suficiente para terminar com a escravidão. Por outro lado, desempenharam um papel importante no relativo declínio da escravidão durante o século XIX, mormente quando eram outorgadas a futuras mães que dessa forma não dariam a luz a filhos escravos. No mínimo as cartas contribuíram para manter estável o número de escravos.

Alguns escravos procuravam sua liberdade pela fuga. Existem documentos passando procurações para apreensão de fugitivos. Um caso que aconteceu em 1795 serve como ilustração: Eufrásio Alves Feitosa, de Arneirós, passou procuração para sete pessoas no Piauí e no Maranhão para capturarem quatro escravos que haviam fugido de suas propriedades.¹² Segundo informações dos Liberais de Tauá, por volta da metade do século XIX os escravos não precisavam mais fugir para o Piauí ou Maranhão, pois era muito mais fácil se refugiarem sob a proteção dos Carcarás em Marrecas. Vez por outra, o jornal *Cearense* publicava reclamações contra os Carcarás que empregavam escravos fugitivos como trabalhadores livres. Um correspondente do jornal liberal em Tauá, ao referir-se a Marrecas como o “Carcarasal” dos Inhamuns, denunciava no número de 20 de julho de 1858 que Marrecas não passava de um “quilombo de negros” no município.

O segundo fator que contribuiu para o declínio da escravidão nos Inhamuns foi a venda de escravos para fora da região, principalmente durante as secas. Durante os anos de chuvas regulares, alguns escravos eram vendidos a compradores de escravos e fazendeiros que residiam fora dos Inhamuns, mas, ao mesmo tempo, alguns eram trazidos de outras regiões para aquela. Aparentemente, o número de escravos exportados era maior do que o de importados, mas é difícil indicar números precisos, uma vez que os cartórios de Inhamuns

¹² Livro de Notas n.º 1, registro de 28 de novembro de 1795.

só registravam as transações locais. Ao que tudo indica, o número de vendas em anos normais não era suficiente para diminuir significativamente a população escrava na região, mas servia para equilibrar com o número de escravos nascidos.

Nas secas, ao contrário, o número de escravos de fato diminuía. Nessas ocasiões, não havia safras, o gado miniguava e a população que dependia do patrão se tornava realmente uma sobrecarga. Era natural, então, que ele procurasse resguardar o seu patrimônio em escravos, vendendo-os para outras regiões, o que se tornou um bom negócio com a subida dos preços, após o surto cafeeiro no sul do País durante e após os anos da década de 1850. A seca de 1877 a 1879 serve para ilustrar os efeitos dessa crise na venda de escravos, embora o número dessas transações nessa época fosse maior do que era de se esperar por se tratar de uma seca mais severa e longa. Os registros existentes acusam a exportação de 241 escravos de São João do Príncipe durante os 18 meses entre julho de 1877 e dezembro de 1878. Os dados sobre o ano de 1879 estão incompletos, mas parece que as exportações diminuíram porque um grande número de pessoas havia abandonado a região.¹³ Em suma, o número total de escravos exportados durante a seca era apenas 10% da população de escravos existentes no município em 1872. Esta estatística é, entretanto, relativa e merece uma explicação. No mesmo período de tempo, em condições climáticas normais, as vendas registradas não ultrapassavam a 30, número este que contrasta fortemente com os 241 vendidos durante aquela seca. Esses números não incluem os escravos que eram levados pelos seus donos para serem vendidos em Fortaleza, no Piauí e em outros lugares e tornam-se bastante significativos a julgar pela grande quantidade de fazendeiros que saíram de lá durante a seca. Este fato conduz à conclusão de que a seca de 1877-79 diminuiu significativamente o número de escravos nos Inhamuns. Os relatórios de Arneirós e São João do Príncipe, em 1882,¹⁴ relacionando um total de 1.157 escravos, em contraste aos 2.149 de dez anos antes, reforçam essa conclusão.

O movimento abolicionista foi o mais eficaz dos três fatores que contribuíram para o fim da escravidão. Os

¹³ Dados extraídos dos Livros de Notas, volumes 32, 34-36.

¹⁴ Vide *Pedro II*, 01 jun. 1882.

aboliconistas, atuando tanto no nível provincial como nacional e, às vezes, local, atacaram o problema de vários ângulos. Em primeiro lugar, estava a legislação do Império, promulgando, em 1871, a Lei do Ventre-Livre,¹⁵ que previa recursos para um fundo de emancipação e, finalmente, a importante Lei Aurea de 1888. Em segundo, a Assembléia Legislativa usava tanto os impostos quanto os fundos de emancipação contra a escravidão, embora estes não tenham produzido grande efeito. Os impostos constituíam uma arma muito poderosa. Os relativos a vendas de escravos eram arrecadados durante o período colonial e após 1832 ficaram sob a responsabilidade da província.¹⁶ Logo no começo da década de 1850, com o objetivo específico de impedir a venda de escravos para as plantações de café do sul, os legisladores do Ceará, no uso de suas atribuições, aumentaram o valor desses impostos. Mais tarde, durante a seca de 1877-79, os aboliconistas, revoltados com o lucro no comércio de escravos, começaram a fazer moções em favor de impostos tão elevados que viriam a acabar com a escravidão. Como resultado daquela pressão, a câmara provincial começou a tomar providências no início da década de 1880. Em 1881, ano em que um escravo de boa constituição física custava no máximo 1:000\$000 (hum conto de réis), a Assembléia criou um imposto fixo de 1:000\$000 (hum conto de réis) sobre cada escravo novo trazido para a província, e outro de 50\$000 (cinquenta mil réis) sobre que envolviam transporte de escravos entre municípios da província.¹⁷ No ano seguinte, o imposto sobre a exportação de escravos para fora da província foi elevado à importância de 1:500\$000 (hum conto e quinhentos mil réis) por cada escravo,¹⁸ medida que interrompeu imediatamente a exportação legal e causou uma baixa drástica nos preços. A última providência foi tomada em 1883, ocasião em que a Assembléia elevou os impostos anuais sobre a posse de escravos a 100\$000 (cem mil réis) por escravo.¹⁹ Com o fim da exportação, o preço de um escravo chegou a ser inferior aquele imposto anual, transformando a posse de escravos em prejuízo. Na maioria dos casos o dono impossibilita-

15 Lei 2040 de 1871.

16 Ensaio Estatístico, de Pompeu, 1:613.

17 Lei 1937, de 5 de agosto de 1881.

18 Lei 2027, de 15 de setembro de 1882.

19 Lei 2034, de 19 de outubro de 1883.

do de ficar com os seus escravos ou de vendê-los, davam-lhes cartas de alforria. Alguns senhores de escravos conseguiram recuperar parcialmente o dinheiro empregado através dos fundos de emancipação.

Conforme foi mencionado acima, os fundos de emancipação recebiam recursos tanto do Império como da província. Na melhor das hipóteses, os fundos provenientes da província, de acordo com a legislação de 1868,²⁰ conseguiram libertar apenas uns trinta e poucos escravos nos Inhamuns. Os fundos de emancipação oriundos do Império, por outro lado, surtiram mais efeito, especialmente após a baixa de preços ocasionada pelos impostos e pelo receio diante da iminente libertação. Nos anos de 1882 e 1883, a quantidade de dinheiro necessária para a libertação de apenas um escravo, há poucos anos, agora era suficiente para libertar de cinco a dez. Mas, como era costume nessa época, fraudes e favoritismos desvirtuaram o alcance do programa. Na avidez de levar vantagens na distribuição de benefícios provenientes dos fundos de emancipação, os senhores de escravos procuravam influenciar a comissão local de emancipação, composta do padre, do juiz municipal e do presidente da câmara, a aceitar o maior número de escravos pelo preço mais elevado possível. O *Libertador*, jornal aboliconista de Fortaleza, noticiou que, no dia 19 de outubro de 1883, vinte e dois escravos haviam recebido carta de alforria em São João do Príncipe, em conseqüência da última distribuição dos fundos de emancipação. O jornal observava que a compensação média paga por escravo pela comissão era de 199\$000 (cento e noventa e nove mil réis), preço mais alto já pago em qualquer município da província. Qualquer preço acima de 50\$000 (cinquenta mil réis), alardeava o jornal, era um escândalo.

Um exame de outras aplicações de fundos de emancipação nos Inhamuns fornece uma visão mais nítida da maneira como era administrado o programa. Dos trinta e sete escravos libertados em São João do Príncipe no dia 26 de dezembro de 1883, somente dois não pertenciam aos Feitosas. Oito eram de Joaquim Alves Feitosa, chefe do partido liberal que era também presidente da Câmara (e, assim, membro natural da comissão de eman-

20 Resolução 1254, de 28 de dezembro.

cipação) e mais oito pertenciam à sua esposa. Cinco eram de Lourenço Alves Feitosa e Castro, enquanto os restantes, exceto os dois, pertenciam a vários outros membros da família. Os preços pagos pela emancipação variavam de 110\$000 (cento e dez mil réis) a 150\$000 (cento e cinquenta mil réis).²¹ Quase na mesma época, os Carcarás de Saboeiro reclamavam que os Arrais, que tinham amigos na comissão local, estavam envolvidos em semelhante favoritismo. Os Carcarás reclamavam que a comissão havia gasto toda a verba disponível do fundo de emancipação, suficiente para libertar doze escravos, emancipando com essa importância apenas dois da família Arrais.²²

Antes de encerrar o capítulo sobre a história da escravidão nos Inhamuns, é importante que se faça alusão ao movimento abolicionista local, que também colaborou com a emancipação. Existiam no Ceará, desde o início da década de 1870, sociedades dedicadas à emancipação, mas em dezembro de 1880 foi fundada a atuante e vigorosa Sociedade Cearense Libertadora que era responsável pelo jornal *Libertador*.²³ A primeira vitória dos abolicionistas cearenses no seu intento de tornar o Estado um território livre foi obtida a 1.º de janeiro de 1883, no município de Acarape (hoje Redenção), próximo à Fortaleza, onde proclamaram, para a Nação inteira, que todos os escravos dentro do município estavam livres. Isso aconteceu, note-se, somente depois da queda drástica dos preços, em razão dos novos impostos sobre a exportação de escravos para fora da província.

A libertação de escravos em outros municípios e vilas veio logo depois, dentre elas a vila de São João do Príncipe. Essa vila, isto é, a sede do município, comemorou o fim da escravidão dentro de seu território a 25 de abril de 1883. Segundo notícias enviadas ao *Libertador*, um grande grupo de ilustres cidadãos se reuniu na Câmara às cinco horas da tarde com o propósito de outorgar cartas de alforria aos últimos escravos da vila. Presidiu a reunião o Juiz de Direito José Balthazar Ferreira Facó,

21 Documento intitulado "Audiência Pública", de 27 de dezembro de 1883, Cartório n.º 1, Tauá.

22 *Pedro II*, 13 e 14 out. 1883.

23 GIRÃO, Raimundo — *A Abolição no Ceará*, é a obra mais autorizada sobre o movimento abolicionista no Ceará.

coadjuvado por outras autoridades, entre elas o Major Joaquim Alves Feitosa, presidente da câmara. Após o discurso poético proferido pelo Dr. Facó, em que elogiou a generosidade dos tauaenses, foram entregues cartas de alforria a quarenta escravos, trinta e sete dos quais sem remuneração aos seus proprietários.²⁴

Dessa forma, Tauá aderiu ao grupo de nove municípios considerados livres de escravos. Embora talvez seja verdade que nenhum escravo tenha continuado cativo na vila de São João do Príncipe, depois de 25 de abril de 1883, é preciso observar que alguns dos ilustres cidadãos a quem os eloqüentes e poéticos elogios do Dr. Facó foram endereçados, ainda pertenciam à classe de senhores de escravos. Entre eles estava o Major Joaquim Alves Feitosa, que, como já se disse, não abriu mão de muitos de seus escravos até que o governo lhe pagasse o preço de sua emancipação. Somente em parte os elogios do Dr. Facó tinham sido verdadeiros, pois na realidade quarenta escravos haviam sido libertados na vila. Nas fazendas, entretanto, alguns proprietários ainda mantinham alguns em cativeiro.

Em Saboeiro, o abolicionismo estava também ganhando adeptos. No dia 10 de julho de 1883, logo após a emancipação em Tauá, era fundada a Sociedade Libertadora Saboeirense. Os abolicionistas de Saboeiro pertenciam, em sua maioria, à família Carcará, pois tudo indica que nenhum elemento liberal da família Arrais tenha participado das atividades da sociedade. Na primeira reunião dessa sociedade, trinta e dois escravos foram libertados. Essa medida simbolizava, segundo se dizia, a intenção de extinguir totalmente o cativeiro no município. Entre os libertos estavam quatorze escravos, de treze a trinta e oito anos, que outrora constituíam o patrimônio total de escravos pertencente ao presidente da sociedade.²⁵ Durante os meses que se seguiram, o grupo continuou lutando pela emancipação, relatando, vez por outra, as suas vitórias à imprensa abolicionista.²⁶ Conseguiram também colocar os Arrais, seus inimigos

24 *Libertador*, 12 e 14 de maio de 1883, trazem uma descrição do evento. O discurso do Dr. Facó foi transcrito na íntegra nos números de 7 e 9 de junho.

25 *Libertador*, 24 jul. 1883.

26 *Ibid.*, 24 e 26 out. 1883.

políticos tradicionais, em posição de inferioridade. Os Arrais eram acusados por eles de terem estado desde muito tempo envolvidos no comércio de escravos, e mesmo quando a maioria dos cidadãos do município aderiu ao abolicionismo, eles continuaram a manter seu cativo particular. Alardeavam ainda que Nicolau Arrais havia mandado transportar clandestinamente, pelo Piauí, um de seus escravos para ser vendido na Bahia, a fim de evitar o imposto proibitivo sobre exportação.²⁷

Em consequência das providências legislativas acima descritas, a escravidão nos Inhamuns, bem como em toda a província, parece ter sido diminuída a proporções muito pequenas, se bem que não totalmente eliminada a partir de 25 de março de 1884. Naquele dia o presidente declarou que a escravidão havia sido totalmente eliminada na província e, que, a partir daquela data, o Ceará passaria a se orgulhar de ser a primeira província da nação com esse privilégio. A declaração do presidente se baseava em relatórios recebidos dos abolicionistas e autoridades municipais. Os municípios dos Inhamuns estavam entre os últimos que proclamaram o fim da escravidão no seu território. *O Libertador* noticiou que no dia 29 de fevereiro de 1884 São João do Príncipe havia aderido ao número de municípios livres e Saboeiro no dia 17 de março. A data de emancipação de Arneirós nunca constou da relação de municípios livres publicada naquele jornal, embora os abolicionistas e funcionários da província declarassem a inexistência de escravos naquele lugar. Quaisquer vestígios de escravidão que possam ter continuado nos Inhamuns e em outras regiões da província após 25 de março de 1884 — e existem provas de que essa prática continuou em proporções significativas em um município fora dos Inhamuns²⁸ —

27 *Ibid.*, 12 set. 1883.

28 No município de Milagres, perto de Crato, um total de 200 a 350 escravos — as estimativas variavam — não recebeu carta de alforria até fins de 1887, situação resultante da omissão das autoridades quanto à arrecadação de altos impostos sobre escravos. Quando as cartas de alforria eram outorgadas, alguns donos de escravos daquele município utilizavam seu direito de requerer três anos de serviços adicionais de seus ex-escravos, medida que prolongou a servidão legalizada na província até a promulgação da Lei Aurea, em 1888. Os senhores de escravos de Milagres não estavam infringindo as leis por continuarem com a posse de seus

foram legalmente eliminados com a promulgação da Lei Aurea em 13 de maio de 1888.

A escravidão abolida pela Princesa Regente deixou seu benefício duradouro: a grande população negra do Brasil. Em publicações sobre o Ceará, pouca atenção tem sido dada ao papel do negro na formação da população do Estado. As menções feitas àquela raça se limitam a assuntos ligados à escravidão e abolição, a não ser uma ou outra referência feita à sua parca representação numérica na população do Estado.²⁹ Mesmo assim, negros e mestiços da mesma origem foram responsáveis, em grande parte, pelo aumento da população dos Inhamuns, conforme o censo demonstra. O censo de 1804 registrou 5.361 brancos, 3.231 negros libertados e mulatos, 1.856 escravos pretos e mulatos, em São João do Príncipe, perfazendo um total de 10.448 habitantes.³⁰ O próximo censo, feito em 1808, apresentou como resultado 3.535 brancos, 1.372 negros, 2.525 mulatos e 117 índios, num total de 7.549, sem distinguir entre os de cor, quem era escravo ou quem era livre.³¹ O censo de 1813 forneceu as seguintes estatísticas: 3.294 brancos, 465 escravos libertos, 973 negros ainda escravos, 1.798 mulatos livres e 572 mulatos escravos, num total de 7.102 habitantes.³² O censo nacional de 1872 registrava uma população total para os Inhamuns (as paróquias de Saboeiro, Tauá, Flores, Marrecas, Arneirós e Cococi) de 25.063, número que incluía 7.864 brancos, 14.232 mulatos, 1.894 negros e 1.073 caboclos.³³

Esses dados mostram que na população dos Inhamuns o número de habitantes de sangue negro excedia ao do de brancos, seguindo no ano de 1872, como tam-

escravos de 1884, uma vez que a escravidão não fora oficialmente proibida. Eles estavam apenas infringindo leis quanto ao pagamento de impostos. "Os Escravagistas de Milagres: Um pós-escrito à história da escravidão no Ceará", de B. J. Chandler.

29 Exemplos típicos são encontrados em *Terra de Sol*, de Barroso, p. 136 e *Pequena História*, de Girão, p. 100-101.

30 "Administração de João Carlos Augusto de Oeynhausien no Ceará (Documentos da Colleção Studart)", p. 278.

31 "Memória", de Menezes, p. 276.

32 "Mappa da População da Capitania do Ceará no Anno de 1813", Coleção Studart.

33 Recenseamento 1872, 3:53, 121-35. Dados registrados seguindo as paróquias existentes na região.

bém em 1808 e 1813. A única exceção ocorreu em 1804, quando o número de brancos superou o de negros e mulatos, de 5.361 a 5.087, numa diferença insignificante. Mesmo considerando uma boa margem de erro na contagem dos dados àquela época, as provas demonstram que os negros contribuíram significativamente na formação da população dos Inhamuns.³⁴

34 O censo de 1940 apresentou os seguintes dados estatísticos para Saboeiro: 5.782 brancos, 1.918 pretos e 8.944 pardos. Para Tauá: 14.723 brancos, 2.544 pretos e 11.766 pardos. *Recenseamento Geral do Brasil 1940*, p. 52, Serviço Nacional de Recenseamento.

As Secas

As secas tinham uma importância capital no meio ambiente do homem dos Inhamuns, à semelhança do que acontecia em muitas outras regiões do vasto nordeste brasileiro. Sua ocorrência periódica combinada com a constante ameaça de se repetir, pairava como uma sombra de incerteza sobre a região, criando no sertanejo uma veia fatalista que, em grande parte, caracterizava o seu modo de ver o mundo. Seu negativismo diante do futuro, na realidade, não era infundado.

Alguns comentários gerais sobre o clima dos Inhamuns servirão de base para uma discussão sobre as secas. Em comparação com áreas mais úmidas do Ceará, as chuvas são sempre mais escassas nos Inhamuns, independente do rigor do inverno. Enquanto em alguns lugares da Serra da Ibiapaba — a região mais úmida do Estado — a precipitação anual atinge a 1.500 milímetros, em Tauá a média é de 650 milímetros. Aproximadamente noventa por cento dessas chuvas caem durante os meses de janeiro a maio ou junho.¹ As estatísticas muitas vezes desmentem a realidade pois, de fato, os invernos variam de pouco chuvosos a bastante fracos, embora nunca deixe de cair uma ou outra chuva. Diferenças consideráveis na distribuição de chuvas são muito comuns nos Inhamuns, podendo, num mesmo ano, chover bastante em algumas áreas e muito pouco em outras. Pode até acontecer que um ano muito chuvoso

1 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, 5:174-77.

não seja uma garantia de bom inverno, pois é a distribuição regular de chuvas que assegura boas safras e pastagens, e não a quantidade absoluta de precipitações. Neste capítulo, nossa atenção será concentrada nos invernos que tiveram poucas chuvas, cuja distribuição foi insuficiente para manter os pastos e lavouras mínimas para a subsistência das populações e animais da região, durante o período de um ano. São essas as condições que constituem a seca.

A primeira seca no Ceará, de que se tem notícia, aconteceu nos anos de 1605 e 1606. Posteriormente, essa terra foi vitimada por essas catástrofes em intervalos, em média, inferiores a dez anos. No século XVIII houve onze secas, no século XIX houve doze e, nas três primeiras décadas do século XX ocorreram cinco. ² Era muito grande a diferença de intensidade das secas. Sua duração variava de um a quatro anos e os intervalos entre elas eram de dois a trinta e dois anos. Os registros comprobatórios disponíveis não são suficientes para se saber se todas as secas atingiram os Inhamuns na mesma intensidade com que afetaram as áreas mais centrais do Estado. Entretanto, essas evidências indicam que algumas secas chegaram a provocar grandes sofrimentos naquela área. O Ouvidor Carvalho, por exemplo, relatou que as secas de 1809-10 e 1814 deixaram muitas fazendas da capitania completamente desertas de gado, mormente, observou, as de São João do Príncipe. ³

Além disso, houve anos em que os Inhamuns passaram por secas mais brandas, enquanto o resto do Estado teve invernos normais. Numa comunicação ao presidente da província, em julho de 1853 — ano em que não se registrou uma seca generalizada — a câmara de São João do Príncipe informou que, em razão das poucas chuvas caídas no último inverno, os pobres deveriam estar passando fome já em outubro. Além disso, os vereaa-

² *O Ceará*, de Pompeu, p. 282-83; *Grandes Regiões Meio-Norte e Nordeste*, de Maria da Glória Campos Hereda e Alfredo José Porto Domingues (eds.) p. 129. O melhor trabalho sobre a história das secas do Ceará é *História das Secas*, de Joaquim Alves. Infelizmente, trata somente dos séculos XVIII e XIX. Com a morte súbita de Alves, a continuação da história caiu sobre Thomaz Pompeu Sobrinho. Sua *História das Secas* estuda o século XX e é sobretudo uma discussão de proposições técnicas de engenharia e providências para minorar os efeitos das secas.

³ *DESCRIÇÃO Geográfica*, p. 8-10.

dores reforçavam, havia perigo de os pobres comerem plantas silvestres — algumas com raízes venenosas — para sobreviver. Observaram ainda que dentro de poucas semanas não haveria animais para transportar alimentos para a área, uma vez que as pastagens e a água já estavam se acabando. ⁴ Cinco anos mais tarde, em 1858, ano que se seguiu a uma safra escassa, as chuvas faltaram novamente em São João do Príncipe. O gado começou a morrer de fome e sede já em dezembro de 1857 e a situação foi apenas parcialmente aliviada por uma única chuva no princípio de fevereiro. Depois disso, durante mais de seis semanas, não se via nuvem no céu. Somente no fim de março, as chuvas chegaram, mas apenas para fazer crescer pastagens extemporâneas e safras inadequadas, pois a época normal do plantio já havia passado. ⁵ Por causa de tais condições, o assunto de chuva nada tinha de conversa fiada.

A seca mais violenta que assolou o Ceará, e de que se tem mais informações, aconteceu nos anos de 1877 a 1879, compreendendo três invernos. Atingindo a quase todo o Nordeste do Brasil, a devastação que varreu os Inhamuns foi profunda. Embora tenha sido a mais longa, esta seca serve para ilustrar em detalhes o tipo característico do desastre social que cada habitante da região tinha que sofrer mais de uma vez durante sua vida.

Como sempre acontecia, a seca chegava sem nenhum sinal visível. Já no princípio de janeiro de 1877, os fazendeiros se preocupavam com a falta de chuvas, pois já não havia mais pastagens e o gado já estava morrendo. ⁶ Janeiro foi um mês seco em toda a província, mas em fevereiro algumas chuvas esparsas caíram, inclusive em Saboeiro, trazendo esperanças para a população. ⁷ Março foi seco; os roçados, as plantas verdes e o pasto que começara a levantar com as primeiras chuvas secaram e morreram. Já no início de março, os pobres dos Inhamuns começavam a sofrer por falta de feijão, milho e farinha que estavam acabando. Para muitos fazendeiros a opção de deslocar o gado para outra região já havia passado, pois as reses estavam tão enfraquecidas que não sobreviveriam à longa caminha-

⁴ Ofícios, SJP, 26 de julho de 1853.

⁵ *Cearense*, 4 dez., 2 mar., 30 mar. e 13 abr. 1857.

⁶ *Ibid.*, 6 jan. 1877.

⁷ *Ibid.*, 8 mar. 1877.

da. Muitas famílias já falavam em ir embora para o Piauí, a área de refúgio mais próxima.⁸ Quando, até o começo de abril, as chuvas não haviam começado, muitos já tinham dado início ao seu êxodo, enquanto que outros permaneciam ainda esperançosos com as chuvas.⁹ Logo em maio, vendo os céus sempre limpos, os habitantes dos Inhamuns já não duvidavam mais, estavam em plena seca.¹⁰

Aparentemente, as condições durante os meses seguintes foram típicas de uma seca cruel. A maioria dos habitantes decidiu abandonar suas casas, principalmente os mais pobres. Em maio e junho teve-se notícia de que já haviam morrido algumas pessoas de fome e que grandes levadas de retirantes haviam deixado a região. O padre de Saboeiro escreveu ao jornal *Cearense* que as estradas de saída da vila estavam pontilhadas de pessoas que fugiam da seca. Dizia ainda o padre que, alguns despidos, mas todos magros e famintos, fugiam em pânico em busca de refúgio no Piauí, Fortaleza e outras áreas.¹¹ Um correspondente de Tauá deu notícia de situações semelhantes, acrescentando que até mesmo alguns fazendeiros com recursos já estavam sofrendo com a falta de alimentos.¹² Geralmente, eram os pobres que mais emigravam durante a seca, por serem totalmente dependentes da agricultura e terem poucas provisões de alimentos. Entretanto, à medida que as condições pioravam, a classe mais favorecida começava a pensar naquela alternativa. O Capitão Salústio Ferrer, proeminente cidadão de Saboeiro, escreveu no dia 12 de junho que a emigração era o único recurso disponível à maioria dos habitantes daquele município, devido à crescente falta d'água. Outros cidadãos da comunidade, acrescentava, estavam organizando uma caravana com destino ao Piauí, dentro de um mês. O Capitão Ferrer escrevia a respeito da seca: "Grandes são, meu amigo, os nossos pecados, que têm merecido tão horrível castigo!"¹³

Ao terminar o inverno e com a chegada do verão, a situação continuava a piorar. Pouco restava da população à proporção que mais retirantes fugiam da fome.

8 Ibid., 14 e 25 mar. 1877.

9 Ibid., 20 abr. 1877.

10 Ofícios, Saboeiro, 14 de maio de 1877.

11 *Cearense*, 10 jun. 1877.

12 Ibid., 21 jun. 1877.

13 Ibid., 5 jul. 1877

Noticiou-se de Tauá, em julho, que mais da metade da população da comarca havia partido, e que ruas inteiras estavam literalmente desertas, sem um só habitante.¹⁴ Em fins de agosto, segundo uma estimativa, mais de 4.000 pessoas haviam emigrado de Saboeiro para o Piauí, incluindo a maior parte dos cidadãos mais prósperos.¹⁵ Os que ficaram tiveram que enfrentar condições cada vez mais difíceis. Os alimentos, raramente encontrados, eram tão caros, que nem os ricos podiam comprá-los. A farinha era o único alimento encontrado à venda em Saboeiro, no fim de agosto. Os moradores de Saboeiro que ainda possuíam animais ou suprimentos de alimentos eram obrigados a guardá-los com o maior cuidado, pois, entre os habitantes que permaneceram na vila, havia alguns que, motivados pela fome e, às vezes, pela ganância, chegaram a cobiçar os bens de seus vizinhos.¹⁶ Cococi parece ter tido melhor sorte durante o começo da seca, situação, em parte, resultante dos recursos do ramo mais abastado da família Feitosa que lá residia. Lourenço Alves Feitosa e Castro comunicou em outubro, de Cococi, que a maioria das famílias dos fazendeiros estava sendo sustentada com alimentos vindos do Piauí. Acrescentou que uma parte da população pobre havia sido contratada para construir uma estrada nova ligando à província vizinha, projeto patrocinado por recursos do governo da província. Se tornaria cada vez mais difícil, temia, continuar a importação de alimentos, tendo em vista a inexistência de água e pastagens ao longo das estradas.¹⁷

Até fins de 1877 a grande maioria dos habitantes dos Inhamuns havia ido embora. Muitos foram para o Piauí, mormente os que possuíam alguns recursos, enquanto outros buscaram refúgio no Ipu, no Cariri e em Fortaleza. Os mais atingidos pelo flagelo normalmente se dirigiam a Fortaleza ou algum outro centro onde o governo construía acampamentos para os retirantes. Um ou outro habitante dos Inhamuns se juntou aos cangaceiros que percorriam o sertão para pilhar o que restara da seca. E alguns filhos da região fizeram parte dos muitos cearenses que se tornaram seringueiros na Amazônia.

14 Ibid., 26 jul. 1877.

15 Ibid., 14 set. 1877.

16 Ibid., 5 jul., 9 ago. e 30 set. 1877.

17 Ibid., 4 nov. 1877.

Um pequeno número de habitantes dos Inhamuns — bem menos de 10% da população¹⁸ — permaneceu na região durante os três anos da seca. Sua luta contra a calamidade era apoiada por seus recursos de resistência e pela ajuda externa recebida. A água para as pessoas e animais sobreviventes poderia ser encontrada em algum rio ou riacho, quando havia cacimbas neles cavadas com profundidade adequada. Havia, também, sempre, pelo menos um açude com água durante a seca.¹⁹ Alguns fazendeiros lograram salvar um pequeno número de animais, alimentando-os com cactos, após retirados os espinhos, e com as folhas das árvores resistentes ao fenômeno das secas. Além disso, as secas de 1878 e 1879 não foram totalmente sem chuvas. Mesmo que essas chuvas não tenham caído em quantidades suficientes ou em intervalos regulares para permitir safras compensadoras, elas serviram para criar pastagens para os animais.²⁰

A permanência de uma pequena percentagem da população na região dos Inhamuns, durante a seca, explica-se, em parte, pela ajuda oferecida pelas autoridades da província e do império, em forma de projetos de obras públicas, fornecimento de alimentos e dinheiro. A província patrocinou alguns projetos de obras públicas nos Inhamuns, tais como construções de estradas em Cococi, mas os recursos da província eram muito limitados e logo terminaram. Na melhor das hipóteses, apenas alguns homens eram empregados por períodos curtos.²¹ Alimentos e dinheiro eram enviados para a região logo em abril de 1877,²² e naquele mesmo mês comissões de socorros, formadas pelo padre e um ou outro cidadão eminente da vila foram organizadas em cada paróquia para administrar o programa.²³ As comissões tiveram que enfrentar muitas dificuldades e críticas na consecução de seus deveres. O dinheiro não era a forma mais eficiente de ajuda, pois os alimentos já eram caros e a distribuição de fundos provocou mais aumentos nos pre-

18 Vide página 165, neste item.

19 *Pedro II*, 3 nov. 1887.

20 *Falla do Presidente da Província do Ceará*, 1.º nov. 1878, p. 21; *Cearense*, 16 abr. 1879; *Falla do Presidente da Província do Ceará*, 1.º de julho de 1880, p. 61, 68.

21 *Cearense*, 24 set. 1880.

22 *Ibid.*, 12 jul. 1877.

23 *Ibid.*, 15 jul. 1877.

ços.²⁴ Importar gêneros da capital não era uma solução adequada devido às dificuldades de transporte, conforme observou o *Cearense* no dia 11 de novembro de 1877. Um mês antes, no dia 14 de outubro, o jornal informava, a comissão de Tauá contratara os serviços de um dono de tropas de animais para buscar em Quixeramobim alguns mantimentos vindos de Fortaleza. Todos os animais morreram no percurso da viagem, os últimos pereceram a mais de 60 quilômetros de Tauá, na viagem de regresso.

A distribuição de socorros foi bastante criticada. Os liberais permaneceram no poder durante a maior parte da seca²⁵ e os membros desse partido eram acusados de desvios de fundos em benefício próprio. Protestos de Saboeiro foram publicados no *Pedro II*, acusando que os Arrais, que dominavam a comissão de socorros naquela paróquia, estavam gozando de uma prosperidade fora do comum, quando a grande maioria de cidadãos ricos do município havia vendido seu gado e escravos e fugido da região em desespero. Nicolau Arrais, acusavam, havia adquirido desde o início da seca uma tropa de animais com mais de trinta muares e um depósito em Fortaleza com gêneros alimentícios. Em maio de 1879, *Pedro II* continuava, Nicolau, acompanhado por um dos seus parentes, havia entrado em entendimentos com o governo da província para entregar 500 a 600 cargas de socorros à Nova Roma, Poço da Pedra, Bebedouro e Saboeiro, onde as comissões eram controladas por membros de sua família. Mas, o jornal conservador alardeava, havia apenas cinco pessoas em Nova Roma e apenas duas famílias em Poço da Pedra, uma das quais chefiada pelo presidente da comissão, Salvador Arrais. Parte dos suprimentos, *Pedro II* acusava, foi vendida na vila do Pio IX, no vizinho Estado do Piauí.²⁶ Embora os conservadores de Saboeiro, estando fora do poder, não tivessem as mesmas oportunidades de tirar proveito da distribuição de socorros — nem, por assim dizer, receber o que lhes era devido — parece que aproveitaram o máximo numa situação desfavorável. Em janeiro de 1879, o *Cearense* noticiava que um bando armado, sob o comando de um Carcará, atacou o depósito de Salvador Arrais em Poço da Pedra, levando trinta sacos de alimentos pertencen-

24 *Ibid.*, 8 dez. 1877.

25 Um ministro liberal assumiu a liderança da nação em 5 de janeiro de 1878.

26 *Pedro II*, 31 jul. 1879.

centes à comissão de socorros. Também em janeiro, o jornal liberal continuava, um grupo de desordeiros da família Carcará roubou onze sacos de mantimentos de uma tropa de animais que se dirigia a Poço da Pedra.²⁷

Entre os implicados em semelhantes acusações em São João do Príncipe estava o Dr. Francisco Primeiro de Araujo Citó, advogado, funcionário público e membro da família Araújo-Feitosa. Entre as outras acusações de desvios, ele era acusado de apropriação indébita de suprimentos para suas fazendas e em benefício próprio. No caso de Citó, seus atos foram defendidos na Assembléia da província por Lourenço Alves Feitosa e Castro. O deputado dos Inhamuns explicou que ainda havia um grande número de moradores e outras pessoas desamparadas nas fazendas de Citó, nas cabeceiras do rio Carapateira. Os suprimentos que ele transportava semanalmente para aquela área, Lourenço argumentava para seus colegas da Assembléia, se destinavam unicamente aos pobres que dependiam de sua generosidade. Dr. Citó, concluiu, ao invés de ser condenado, merecia parabéns pelos seus atos de filantropia.²⁸

Acusações de desmandos na administração do programa de socorros são difíceis de julgar, como também são as defesas dos acusados, como no caso da defesa feita por Lourenço. Mas, embora seja impossível determinar a veracidade de certas acusações específicas, elas se ajustam perfeitamente às condições em que o programa operava. Em primeiro lugar, os tempos eram difíceis e as pessoas que antes eram tidas como ricas começavam a sentir o gosto amargo das privações. Se em épocas normais era difícil manter alto os padrões da moralidade pública, nesses anos de crise era compreensível que a corrupção e favoritismo estivessem presentes na distribuição de socorros nas condições dos anos 1877-79. Além do mais, não existia na sociedade dos Inhamuns a menor condição para que instituições públicas pudessem se comportar de maneira impessoal, eficiente e imparcial. Todas as funções importantes eram desempenhadas sob um conjunto de circunstâncias onde leis e regulamentos eram subordinados a considerações particulares ou extralegais de vingança, estrutura social, ligações políticas

²⁷ *Cearense*, 16 abr. 1879.

²⁸ ANNAIS DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO CEARÁ, 11: 99-100, 1880.

e familiares e interesse particular. A distribuição de socorros, de vital importância para os Inhamuns durante essa crise, somente poderia ter sido levada a efeito por meio desses velhos canais.

Na segunda quinzena de fevereiro de 1880, após três anos de sofrimentos e sacrifícios, parecia que um bom inverno estava para chegar. O *Cearense* noticiou no dia 22 de fevereiro que o presidente da província havia nomeado uma comissão encarregada de ajudar os retirantes a regressarem às suas casas. A notícia também dava conta de que seriam distribuídas sementes para plantio e uma pequena quantidade de provisões seria distribuída a cada família para ajudar na sua recuperação. Com o regresso gradativo de uma parte de habitantes e a chegada de fartas chuvas em abril, a vida nos Inhamuns começou a se normalizar. Não foi fácil reconstituir os rebanhos, pois calculava-se que mais de 80% dos animais havia sido perdido.²⁹ Algumas cabeças de gado haviam sido separadas para reinício da reprodução, enquanto outras voltaram dos lugares de refúgio no Piauí. Embora este pequeno número de cabeças tenha sido o início da recuperação, as vendas de gado em quantidades comercialmente apreciáveis somente foi possível alguns anos depois. Nesse ínterim, quase toda a população dos Inhamuns, tanto fazendeiros como agricultores, voltou-se para a agricultura de subsistência a fim de sobreviver.³⁰

Os efeitos da seca nos Inhamuns foram profundos e duradouros. É difícil calcular com precisão a diminuição na população dos Inhamuns, mas parece certo que muitos anos se passaram para que a área recuperasse sua população original anterior a 1877. Tudo indica que entre as pessoas que fugiram na seca, um grande número jamais retornou. Uns morreram antes de receber socorros. Outros faleceram nos acampamentos de retirantes onde várias epidemias ceifaram muitas vidas. Havia, ainda, outros que simplesmente não quiseram voltar. Os vereadores de Arneirós em 1881, ao respon-

²⁹ A perda geral na província foi estimada em 80 por cento. Uma vez que essa estatística incluía áreas que, em comparação com os Inhamuns, não foram tão severamente afetadas pela seca, conclui-se que a perda foi maior naquela região. A cifra de 80% foi extraída da *Falla do Presidente da Província do Ceará*, 1887 (mês e dias não citados), p. 86.

³⁰ Ofícios, SJP, 7 de setembro de 1881.

derem a um questionário da província, se referiram aos efeitos da seca na diminuição da população. Calcularam que 90 por cento dos habitantes havia deixado o município durante a seca e que 50 por cento não havia mais retornado até agosto de 1881, dois anos após o fim da calamidade.³¹ Quanto à recuperação da pecuária, o Presidente da província comunicou que em 1887 os rebanhos de algumas áreas estavam já se aproximando dos seus tamanhos antes da seca.³² No âmbito dos Inhamuns, há muitos que acreditam que a área nunca se recuperou totalmente da seca de 1877-79, citando como motivos o desaparecimento de fortunas pessoais e de rebanhos de gado e um estado geral de desânimo, causando uma desmoralização geral. A Grande Seca, se dizia, deixou uma sombra negra.

A recuperação completa e total da sociedade e da economia foi impedida pela freqüente decorrência de secas nas décadas seguintes. Secas relativamente sérias assolaram o Ceará em 1888-89, 1891, 1898, 1900, 1902-3, 1907, 1915 e 1919. Na década de 1920 a área foi coberta de fartas chuvas, mas no início da década de 1930 veio outra seca severa. Embora todas elas tenham afetado os Inhamuns, as de 1888-89, 1898, 1900 e 1915, além da de 1932, foram mais prejudiciais. Como exemplo desses prejuízos, citamos uma comunicação dos vereadores de Tauá nos meados de março de 1915, informando que a metade do rebanho *vacum* do município havia sido dizimado.³³ Antes do final da seca, parece que a percentagem geral das perdas atingia a dois terços.³⁴ Um grande número de cabeças somente foi salvo por ter sido conduzido para o Piauí.³⁵

As secas nos Inhamuns, na totalidade de seus efeitos, periodicamente destruíam riquezas e recursos, reprimiam iniciativas e realmente bloqueavam qualquer progresso na agricultura e criação de gado que, em outras circunstâncias, teria sido possível. Esses foram os resultados gerais das secas. Outros, de natureza mais espe-

31 *Gazeta do Norte*, 29 ago. 1881.

32 *Falla*... 1887, p. 86.

33 Ofícios, Tauá, 23 de março de 1915.

34 Cálculos feitos pelo autor, baseado nos dados de *A Indústria Pastoril*, de Pompeu Sobrinho, p. 133, 174.

35 Os cálculos feitos pelo autor se basearam nos dados de *A Indústria Pastoril*, de Pompeu Sobrinho, p. 137, 174.

cífica, poderiam ser sugeridos. As secas contribuíram em parte, ao que tudo indica, para a expansão da agricultura por motivos outros que não os anteriormente citados (a adesão dos proprietários falidos à classe dos moradores). Alguns proprietários, ao perderem seus rebanhos numa seca, voltaram-se para a agricultura como solução temporária, achando-a lucrativa, mormente com a valorização dos produtos agrícolas no século XX. Embora a maioria deles tenha reconstituído pequenos rebanhos de gado, a agricultura ganhou nova importância no seu esquema econômico geral. Secas posteriores comprovaram a sabedoria dessa decisão, pois a agricultura, para se recompor, exigia muito menor esforço do que a pecuária. Pela distribuição de sementes e, talvez, alguns mantimentos para os moradores, um fazendeiro conseguia uma colheita em poucos meses. A reconstituição de um rebanho, ao contrário, implicava em um maior investimento e mais tempo, uma vez que reprodutores e matrizes custavam tempo e dinheiro.

O declínio da família Feitosa em relação a outras famílias importantes parece ter relação com um conjunto de circunstâncias que incluía, entre outras, as secas e a crescente importância da agricultura. Ao contrário de muitos outros fazendeiros que aderiram à agricultura para reforçar suas rendas, os líderes da família Feitosa continuaram a dedicar seus esforços quase que exclusivamente à criação de gado.³⁶ Com cada seca, a família se via mais empobrecida e seu gado mais diminuído. Embora as secas trouxessem prejuízos a todos os proprietários da região, aqueles que, abraçando a agricultura, conseguiam, assim, uma base econômica mais sólida, escaparam com mais facilidade aos prejuízos provocados pelas estiagens. Foi por esses motivos que a posição econômica dos Feitosas caiu em relação à da de outras famílias importantes. Vale ressaltar que a família que subsistiu aos Feitosas como elemento dominante em Tauá era chefiada por um homem cuja ascensão à proeminência econômica teve como causa as atividades comerciais com base em produtos agrícolas. Na verdade, o Coronel Domingos Gomes de Freitas era também um criador de gado, mas, em comparação com os Feitosas, se dedicava muito menos a essa atividade.

36 Entrevista pessoal com Eufrásio Alves Feitosa, em 14 de junho de 1966.

Assim, parece que o declínio relativo dos Feitosas foi acelerado por dois fatores: a importância que davam às prestigiosas atividades pecuárias, mesmo quando outros haviam conseguido construir uma base econômica mais sólida através da agricultura, e a destruição periódica de seus únicos recursos produtivos — os rebanhos de gado — pelas secas.

A autoridade externa e o poder particular numa comunidade brasileira

O principal tema unificador na história dos Inhamuns, desde o princípio do século XVIII até o final da República Velha, é a família Feitosa. Com o poder solidamente baseado na terra e no prestígio adquirido na época da colonização, os membros da família exerceram influência poderosa na região por mais de dois séculos. A história dessa troca de fortunas serve para ilustrar o relacionamento nos Inhamuns entre o poder particular e a autoridade externa do período colonial até a República Velha.

Durante o período colonial, as autoridades da capitania aos poucos faziam valer sua força, colocando os potentados daquela região recém-ocupada sob sua influência. Essa influência era, em geral, pró forma, pois, na prática, os potentados exerciam ampla autoridade no âmbito de suas comunidades. Mais tarde, as instituições do Império, ao se tornarem mais fortes por volta da década de 1840, ameaçaram pôr um fim a essa autoridade. Primeiramente, a chegada dos delegados e do destacamento policial tiraram dos chefes da família Feitosa a autoridade policial que até então tinham exercido como oficiais da milícia. Como compensação, os Feitosas foram agraciados com títulos vazios, mas prestigiosos, da Guarda Nacional. Em segundo lugar, a criação dos partidos políticos e a rotatividade dos cargos levada a efeito no Rio de Janeiro levaram os Feitosas a sofrer durante os períodos em que os inimigos ascendiam ao poder por delegação do Imperador. Para sorte dos Feitosas, as ameaças que essas mudanças exerciam no seu prestígio não che-

gavam a se concretizar, pois, na prática, as autoridades imperiais não usavam suas prerrogativas ao ponto de contrariar o domínio da família. Além disso, as ameaças ao poder dos Feitosas eram contrabalançadas em grande parte pelo sistema de júri, outra inovação do Império. Composto de cidadãos da região, o júri era particularmente susceptível de ser controlado pela família mais poderosa da área. Em resumo, a tentativa de centralização do poder durante o Império ameaçou a influência dos Feitosas, mas não os destronou, pois o seu poder estava enraizado no seu grande contingente, na sua riqueza, no medo que inspiravam, na existência de uma população subserviente, e, finalmente, nas suas sólidas amizades de longas datas. Ainda que a autoridade legal às vezes caísse nas mãos da oposição, o poder efetivo continuava com os Feitosas.

No início da última década da República Velha, esse já não era mais o quadro em Tauá, o maior e mais importante município dos Inhamuns. Nos primeiros anos da República, a oligarquia dos Acioli deu apoio aos Feitosas que, contando com a polícia estadual, absorviam ou sufocavam a oposição. Mas, após a queda da oligarquia em 1912, estava evidente que os Feitosas haviam perdido sua superioridade no município. Seu domínio foi efetivamente desafiado pelo grupo liderado pelo Coronel Domingos, uma força política cujo poder não se apoiava inteiramente na autoridade policial externa — como havia sido o caso dos adversários dos Feitosas em S. João do Príncipe durante o Império — mas sim no poder que seus membros exerciam na comunidade.

Outros fatores devem ser levados em conta, pelo menos parcialmente, para explicar a mudança desse estado de coisas. O primeiro liga-se ao fato de que grupos de outras famílias tinham colaborado na diminuição ou extinção do poder dos Feitosas em algumas áreas. O movimento de ascensão dos Gomes e das famílias de Campo Preto faz lembrar a ascensão dos Fernandes Vieira há centenas de anos quando Saboeiro era dominada pelos Feitosas. O segundo fator foi a separação de Arneirós de São João do Príncipe, na década de 1870, o que diminuiu a influência dos Feitosas no velho município. Embora essa medida tenha dado aos Feitosas um município fácil de ser totalmente controlado, ela contribuiu sobremaneira para a queda deles em Tauá quarenta anos depois, simplesmente porque a região onde a maior parte

da família morava não mais pertencia à jurisdição daquela unidade política. Finalmente, há quem pense que o declínio dos Feitosas tenha sido precipitado pelo fato de terem eles confiado exclusivamente na pecuária, numa época em que as famílias adversárias estavam tirando proveito dos lucros da agricultura.

É provável que o declínio da família Feitosa tenha ocorrido mais em função daquelas mudanças locais do que pela introdução de elementos provenientes da autoridade externa. Mas os dois fatores — o enfraquecimento dos Feitosas em relação a outras famílias e a crescente participação da autoridade externa — tiveram influência recíproca, pois foi a maior fragmentação da comunidade que permitiu uma melhor atuação da autoridade externa. Por essa razão, em 1930, a autoridade do Estado tinha se tornado elemento vital em Tauá no tocante à decisão de quem controlaria aquele município. O mesmo, porém, não ocorreu em Arneirós, onde a autoridade externa não atuava de maneira significativa. Há muitos motivos para se acreditar que na região do rio Jucá os descendentes do Coronel Francisco Alves Feitosa exerciam tanto poder quanto o colonizador o fizera, fato indicador de que onde o poder das famílias havia permanecido intacto nos Inhamuns, a autoridade externa tinha tido pouca influência.

Muito pouco havia realmente mudado em qualquer parte dos Inhamuns, desde que Francisco e sua família haviam se estabelecido na região, principalmente no que dizia respeito à maioria dos habitantes. Os membros daquela imensa classe de moradores viviam suas vidas como o fizeram seus antepassados, havendo pouca diferença entre os padrões da década de 1720 e os da década de 1920. De qualquer maneira, a perspectiva da chuva para garantir suas escassas colheitas era uma questão muito mais vital para a família do que o usufruto das benesses provenientes das autoridades de Fortaleza ou do Rio de Janeiro. A história dos Inhamuns poderia ser escrita sem que se mencionasse a grande maioria dos habitantes da região, uma vez que não faziam parte da camada social que tomava decisões que afetavam a comunidade; e o fator tempo não alterou essa situação. Os Inhamuns formavam uma sociedade tradicional num sentido bem real, pois as relações humanas básicas que foram iniciadas no século XVIII subsistiram praticamente intactas até o século XX. Este fato não deve ser esquecido.

Referências bibliográficas

- ADMINISTRAÇÃO de João Carlos Augusto Oeynhausien no Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 39: 241-79, 1925.
- ALDEN, Dauril — *Royal government in colonial Brazil*. Berley, 1968.
- ALVES, Joaquim — *História das secas*. Fortaleza, 1953.
- ANNAES da assembleia provincial do Ceará — 1870-1930. Fortaleza.
- ARARIPE, Tristão de Alencar — *História do Ceará desde os tempos primitivos até 1850*. 2. ed., Fortaleza, 1958.
- A Tribuna*, Fortaleza, out. — dez. 1928.
- BARROSO, Gustavo — *Terra de sol, natureza e costumes do Norte*. 6. ed., Fortaleza, 1962.
- BEZERRA, Antônio — *Algumas origens do Ceará*. Fortaleza, 1918.
- — *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 15(3/4): 153-288, 1901.
- — *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 16: 134-59, 1902.
- — *Notas de viagem ao Norte do Ceará*. 2. ed. Lisboa, 1915.
- BIBLIOTECA NACIONAL — *Documentos históricos*. Rio de Janeiro, 1953. v. 101.
- BRASIL. Directoria Geral de Estatística — *Recenseamento da população do império do Brasil e que se procedeu no dia 1.º de agosto de 1872*. Rio de Janeiro, 1873-76, 6 v.

- BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — *Recenseamento do Brasil realizado em 1.º de setembro de 1920*. Rio de Janeiro, 1923. v. 3, pt. 1.
- BRÍGIDO, João — A Queda da facção boticária. *O Araripe*, Crato, 21 fev. 1857.
- CASTELO, Plácido Aderaldo — História da instrução e da educação do Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 57: 52-71, 1943.
- CAVA, Ralph della — *Miracle at Joazeiro*. New York, 1970.
- Cearense*, Fortaleza, 4 out.-31 dez. 1846; 1847; 1849; 1851; 4 fev.-30 dez. 1853; 1854-58; 1860; 1862; 1865-66; 1868-89.
- CHABDLER, Billy Jaynes — Os Escravistas de Milagres: um pós-escrito à história da escravidão no Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 80: 169-76, 1966.
- CONFEDERAÇÃO do Equador; documentos. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 26: 286-314, 1912.
- Correio do Ceará*, Fortaleza, dez. 1915; jul-dez. 1926.
- CORRESPONDÊNCIA oficial administrativa Barba Alardo. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 29: 249-312, 1915.
- COSTA, F. A. Pereira da — *Chronologia histórica do Estado do Piauí*. Recife, 1909.
- COUTO, Francisco de Assis — *História do Icó*. Crato, 1962.
- — *Origens de São Mateus*. Crato, 1966.
- CRUZ ABREU — Presidentes do Ceará, Ignácio Francisco Silveira da Mota. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 38: 125-95, 1924.
- CRUZ FILHO — *História do Ceará*. São Paulo, 1931.
- DATAS de Sesmarias. Fortaleza, 1920-28. 14 v.
- DENIS, Pierre — *Brazil*. London, 1911.
- Diário do Ceará*, Fortaleza, jul-dez. 1926; jul-dez. 1928.
- DOCUMENTÁRIO. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza. 78: 165-68, 1964.
- DOCUMENTOS históricos. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 71: 234-36, 1957.
- DOMINGUES, Octávio — *A Pecuária cearense e seu melhoramento*. Rio de Janeiro, 1941.
- DUARTE, Nestor — *A Ordem privada e a organização política nacional*. 2. ed. São Paulo, 1966.

FALLA DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO CEARÁ — 1873-89, Fortaleza. (Publicada anualmente).

FEITOSA, Carlos — Origens de Saboeiro. *A Verdade*, Baturité, 8 jan. 1961.

FEITOSA, Leonardo — Para a história do Ceará. Fortaleza, 1923-24.

—— — *Tratado genealógico da família Feitosa*. Fortaleza, 1952.

FIRMEZA, Hermenegildo — A Revolução de 1912 no Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 77: 25-59, 1963.

FLEIUSS, Max — *História administrativa do Brasil*. 2. ed. São Paulo. 1925.

FREITAS, Antônio Gomes de — Inhamuns, sua origem e seu desenvolvimento inicial. *O Povo*, Fortaleza, 19 set., 1964.

—— ed. — *Memórias de Domingos Gomes de Freitas*. Fortaleza, 1956.

Gazeta do Norte, Fortaleza, 1880-90.

GIRÃO, Raimundo — *A Abolição no Ceará*. Fortaleza, 1956.

—— — *Pequena história do Ceará*. 2. ed. Fortaleza, 1962.

GUIMARÃES, Hugo Victor — *Deputados provinciais e estaduais do Ceará — 1835-1947*. Fortaleza, 1952.

HEREDA, M.^a da Glória Campos & DOMINGUES, Alfredo José Porto — eds. — *Grandes Regiões Meio-Norte e Nordeste*. In: *Geografia do Brasil*. Rio de Janeiro, IBGE, 1962, v. 3.

INÉDITOS. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 10 (1): 142-208, 1896.

IBGE — *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro, 1960. v. 5.

Jornal do Comércio, Fortaleza, jul-dez. 1926; jul-dez. 1928.

KOSTER, Henry — *Travels in Brazil*. 2. ed. Londres, 1817. 2 v.

LEAL, Victor Nunes — *Coronelismo, enxada e voto*, Rio de Janeiro, 1948.

Libertador, Fortaleza, 1881-87.

LOURENÇO FILHO, M. Bergstrom — *Joaseiro do Pe. Cícero*. São Paulo, 1927.

MENEZES, Luiz Barba Alardo de — Memória sobre a capitania do Ceará. *Rev. do Inst. Hist. Geogr. e Ethnográfico do Brasil*, 34(1): 255-86, 1871.

MONTENEGRO, Abelardo F. — *História dos partidos políticos cearenses*. Fortaleza, 1965.

MORAES, Francisco Carlos de — Apontamentos sobre as freguesias de Arneiroz e de Saboeiro. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 16(1/2): 72-82, 1902.

MOREL, Edmar — *Padre Cícero*. 2. ed. Rio de Janeiro, 1966.

MOTA, Leonardo — Centenário do Pe. M. Feitosa. *Unitário*, Fortaleza, 7 jul. 1947.

NOGUEIRA, Paulino — O Padre Ibiapina. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 2(1): 155-220, 1888.

—— — Senador José Martiniano de Alencar. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 13(3/4): 119-216, 1899.

O Araripe, Crato, 26 out. 1855; 11 set. 1858; 20 out. 1860; 26 out. 1862.

OLIVEIRA, J. B. Perdigão de — O Resumo chronológico, ligeira apreciação. *Rev. do Inst. do Ceará*, 2(1): 25-79, 1888.

O Saquarema, Fortaleza, 23 out. 1852; 13 ago. 1853.

PADRE Feitosa. *Unitário*, Fortaleza, 15 dez. 1956.

PAULET, Antônio José da Silva — Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 12(1): 5-33, 1898.

Pedro II, Fortaleza, 1846; 20 out.; 20 nov. 1847; 1852; 1854-56; 22 out.-31 dez. 1867; 1858-63; 1867-75; 1879-84; 1886-89.

PIMENTA, Joaquim — *Retalhos do passado*. Rio de Janeiro, 1949.

PINTO, L. A. Costa — *Lutas de famílias no Brasil*. São Paulo, 1949.

POMPEU, Thomaz — *O Ceará no começo do século XX*. Fortaleza, 1909.

—— — *Ensaio estatístico da provincia do Ceará*. Fortaleza, 1863. 2 v.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz — *Esboço fisiográfico do Ceará*. 3. ed. Fortaleza, 1962.

—— — *História das secas*. Fortaleza, 1958.

—— — *A Indústria pastoril no Ceará*. Fortaleza, 1917.

PRADO JÚNIOR, Caio — *Formação do Brasil contemporâneo*. 7. ed. São Paulo, 1963.

RELATÓRIO DA SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA DO CEARÁ — 1917. Fortaleza, 1917.

RELATÓRIO DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR. Fortaleza, 1902.

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO CEARÁ — 1850-89. Fortaleza.

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO — *Recenseamento geral do Brasil* — 1940. Rio de Janeiro, 1950. v. 1, pt. 6.

SMITH, T. Lynn — *Brasil: people and institutions*. Ed. rev. Baton Rouge, 1963.

SODRÉ, Nelson Werneck — *Panorama do segundo império*. São Paulo, 1939.

SOUSA, Eusébio de — *Tribunal de apelação do Ceará*. Rio de Janeiro, 1945.

SOUSA, Joaquim Moreira de — *Estudo sobre o Ceará*. Rio de Janeiro, 1955.

STUDART, Guilherme — A Confederação do Equador no Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, (volume especial): 141-88, 1921.

—— — Datas e factos para a história do Ceará. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 35: 185-230, 1921.

—— — João Carlos Augusto de Oeynhausien e Manoel Martins Chaves. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 33: 3-21, 1919.

—— — 600 datas para a crónica do Ceará na segunda metade do século XVIII. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 5 (2/3): 121-31, 1891.

STUDART FILHO, Carlos — *Os Aborígenes do Ceará*. Fortaleza, 1956.

—— — *A Revolução de 1817 no Ceará e outros estudos*. Fortaleza, 1961.

—— — Vias de comunicação do Ceará colonial. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 51: 15-47, 1937.

TAUÁ, anno de 1802. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 21(1/2): 189-201, 1907.

THEBERGE, Pedro — *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. Fortaleza, 1869, pt. 1.

—— — Extractos dos assentos do antigo senado do Icó de 1738 até 1835. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 26: 222-85, 1912.

THEOPHILO, Rodolfo — *Libertação do Ceará, queda da oligarquia Accioly*. Lisboa, 1914.

—— — *A Sedição do Joazeiro*. São Paulo, 1922.

Unitário, Fortaleza jan-jun, 1912.

VASCONCELOS, Bernardo Manoel de — Documentos para a história do governo. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 28: 330-66, 1914.

VASCONCELOS, Diogo de — Linhas gerais da administração colonial. *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro* (volume especial): 279-98, 1914.

VILHENA, Luiz dos Santos — Carta XIX, em que se dá notícia da comarca do Ceará Grande. *Rev. do Inst. do Ceará*, Fortaleza, 21(1/2): 149-81, 1907.

WAGLEY, Charles — *An Introduction to Brazil*. New York, 1963.

Estudo acurado e minucioso do historiador Billy Jaynes Chandler sobre comunidade rural característica do agreste nordestino, sua história, sua gente, seus costumes.

Os Inhamuns constitui, para o historiador, área isolada e tradicional, terra de uma família que mais de uma vez atraíra a atenção local e até do País inteiro.

Billy J. Chandler é historiador, de cunho social, que capta com maestria o fenômeno sócio-econômico da comunidade, sempre baseado em árdua e séria pesquisa.

Distribuição para todo território nacional
(excetuando o Ceará)



Editora Civilização Brasileira S/A
Rua Muniz Barreto, 91/93
CEP 22.251 - Rio de Janeiro

Ceará



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Av. da Universidade, 2853 - Caixa Postal 2562
CEP 60.000 - Fortaleza-Ceará

Edição UFC